



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 21.500, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

*Aprova o I Plano Estadual de Segurança Pública, estabelece diretrizes para sua revisão e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 46 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 e o inteiro teor do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESPDS já publicizado desde 2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS e institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP;

**CONSIDERANDO** o teor da Medida Provisória nº 841, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP e sobre o produto da arrecadação das loterias;

**CONSIDERANDO** ainda, o advento do Decreto Federal Nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, que instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, do qual destacamos o seguinte excerto “Os Planos Estaduais e os Planos Municipais de Segurança Pública são peças essenciais no contexto da efetiva implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, assim como do funcionamento eficaz de todo o Sistema Único de Segurança Pública. Para isso é importante que os Planos dos entes federativos estejam alinhados tanto ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 quanto aos objetivos da PNSPDS”;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o I Plano Estadual de Segurança Pública, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica determinada a revisão do I Plano Estadual de Segurança Pública de acordo com as diretrizes do Anexo Único do Decreto Federal nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, a se efetivar de forma participativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2018, convalidando os atos praticados sob a regência do Plano Estadual de Segurança Pública aprovado por este Decreto.

**PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

DECRETO Nº 21.500, DE 29 DE AGOSTO DE 2022  
ANEXO ÚNICOPLANO PARTICIPATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

## SUMÁRIO

## 1. APRESENTAÇÃO

## 2. INTRODUÇÃO

## 3. ANTECEDENTES

- 3.1 Plano Emergencial
- 3.2 Plenárias do Plano Plurianual
- 3.3 Instalação do Gabinete de Gestão Integrada - GGI
- 3.3 Diálogos Territoriais: segurança, participação e desenvolvimento sustentável

## 4. MARCOS

## 4.1 Política Territorial

## 4.2 Diagnósticos

- a Econômico
- b Social
- c Criminal
  - c.1 Mapeamento criminal do Estado do Piauí
    - c.1.1 Violência no trânsito
    - c.1.2 Violência doméstica
    - c.1.3 Violência patrimonial
    - c.1.4 Violência associada ao consumo e comércio das drogas ilícitas
    - c.1.5 Violência letal intencional
  - c.2 Mapeamento criminal por território de desenvolvimento e Capital
    - I – ENTRE RIOS
    - II – VALE DO SAMBITO
    - III – VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA
    - IV – SERRA DA CAPIVARA
    - V – VALE DO CANINDE
    - VI – COCAIS
    - VII – PLANÍCIE LITORÂNEA
    - VIII – VALE DO RIO GUARIBAS
    - IX – CHAPADA VALE DO RIO ITAIM
    - X – CHAPADA DAS MANGABEIRAS
    - XI – CARNAUBAIS
    - XII – TERESINA
  - c.3 CONCLUSÃO
- 4.3 Política Estadual de Participação Social
- 4.4 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS/PNUD

## 5. PERCURSO METODOLÓGICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO

- 5.1 Preparação dos Diálogos Territoriais
  - a Definição do objetivo
  - b Elaboração da metodologia a ser aplicada
  - c Elaboração de Diagnóstico Criminal – ano 2016, por Território de Desenvolvimento
  - d Oficinas com lideranças e técnicos para o desenvolvimento das Plenárias Territoriais
  - e Reuniões de trabalho para definição da dinâmica das Plenárias
- 5.2 Diálogos Territoriais
- 5.3 Organização dos dados oriundos das Plenárias



- a Processo de ordenação
- b Digitalização
- c Organização
- 5.4 Desenvolvimento das categorias empíricas
- 5.5 Elaboração do Relatório Final
  - 5.6 Reunião do Gabinete de Gestão Integrada - GGI
    - 5.6.1 Apresentação e discussão do Relatório Final das Plenárias
    - 5.6.2 Instituição de Cinco Câmaras Temáticas
  - 5.7 Reuniões das Cinco Câmaras Temáticas
  - 5.8 Consolidação das ações
  - 5.9 Elaboração da primeira versão do Plano
  - 5.10 Apresentação da primeira versão do Plano para a Vice-Governadora e os gestores da Segurança Pública

## 6. AÇÕES ESTRATÉGICAS POR EIXO

- 6.1 Eixo 1: Valorização dos (as) profissionais de segurança pública
- 6.2 Eixo 2: Governança da segurança
- 6.3 Eixo 3: Segurança e participação social
- 6.4 Eixo 4: Prevenção social do crime e da violência: questões de gênero, geracional, racial, étnica, orientação sexual e diversidade, segurança no trânsito, conflitos agrários
- 6.5 Eixo 5: Segurança e dinâmica socioeconômica dos territórios

## 7. LINHAS DE AÇÃO

7.1 LINHA 1: Saúde e valorização do(a) profissional de Segurança Pública

### 7.1.1 Programa de acesso e manutenção à saúde

- a PROJETO 1: Atenção à saúde física
- b PROJETO 2: Atenção à saúde psíquica

7.1.2 Programa de acompanhamento do (a) profissional e da família

- a PROJETO 3: Preparação para a aposentadoria
- b PROJETO 4: Programa de habitação

### 7.1.3 Programa de valorização da carreira

- a PROJETO 5: Estruturação da Carreira
- b PROJETO 6: Formação continuada e aprimoramento
- c PROJETO 7: Pró-Equidade de Gênero, Raça e Etnia
- d PROJETO 8: Imagem Institucional e Comunicação

### 7.1.4 Programa de Promoção Social e Cultural

- a PROJETO 9: Desenvolvimento Social e Cultural

7.2 LINHA 2: Gestão Democrática da Segurança

### 7.2.1 Programa de integração

- a PROJETO 10: Reorganização Territorial das Unidades de Segurança
- b PROJETO 11: Estruturação e Articulação da Governança da Segurança

7.3 LINHA 3: Segurança e Participação Social

### 7.3.1 Programa Participação Social e Cultura de Paz

- a PROJETO 12: Por uma Cultura de Paz

7.4 LINHA 4: Prevenção Social do crime e da violência

### 7.4.1 Programa social de prevenção do crime e da violência

- a PROJETO 13: Agentes Sociais de Segurança Pública
- b PROJETO 14: Polícia de Proximidade

7.5 LINHA 5: Segurança e Dinâmica Socioeconômica

### 7.5.1 Programa de prevenção e gerenciamento de riscos

- a PROJETO 15: Coletivo De Ressocialização
- b PROJETO 16: Monitoramento Integrado
- c PROJETO 17: Inteligência Estratégica

7.6 LINHA 6: Defesa Social e Repressão Qualificada do Crime e da Violência

### 7.6.1 Programa de integração, modernização e controle das unidades de segurança e defesa social

- a PROJETO 18: Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social -SISPDES
- b PROJETO 19: Modernização das Unidades de Segurança e Defesa Social
- c PROJETO 20: Sistema de Controle das Atividades de Segurança e Defesa Social

## 8. SÍNTESE DAS AÇÕES

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 10. REFERÊNCIAS

### 1. APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública - SSP e em parceria com as Secretarias de Governo - SEGOV e do Planejamento - SEPLAN, em consonância com as premissas do Plano de Governo orientadas na prevalência dos direitos fundamentais, notadamente o da dignidade humana, apresenta à sociedade piauiense o **I PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

O atual cenário exige do Estado o compartilhamento das questões relacionadas à segurança de todos, retirando-se do centro das tomadas de decisões para abrir possibilidades de se “[...] Ver o mundo desde a periferia [...]” e isso “[...] implica reconhecer que mantemos relações que nos mantêm amarrados tanto interna quanto externamente a tudo e a todos. A solidão do centro pressupõe a dominação e a violência. A pluralidade das periferias nos conduz ao diálogo e à convivência” (FLORES, 2009:151).

O compartilhamento de informações constitui uma das bases para a construção do I Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Piauí, com ampla participação da comunidade, num posicionamento que “[...] assume a realidade e a presença de múltiplas vozes, todas com o mesmo direito a se expressar, a denunciar, a exigir e a lutar [...] uma concepção democrática em que prevaleçam a participação e a decisão coletivas” (FLORES, 2009, p.152).

Tomar os “fatos da vida” como um dos paradigmas para elaboração do Plano de Segurança é reconhecer, assim como Flores<sup>1</sup> que:

*Los derechos humanos deben ser estudiados y llevados a la práctica, primero, desde un saber crítico que desvele las elecciones y conflictos de intereses que se hallan detrás de todo debate preñado de ideología, y, segundo, insertándolos en los contextos sociales, culturales y políticos en que necesariamente nacen, se reproducen y se transforman. Sólo de esta manera podremos adaptarnos a las situaciones cambiantes y poder luchar con más armas que el conjunto de certezas heredado de una visión del mundo caduca e irreal. Frente a hechos nuevos, nuevas formas de resistencia<sup>2</sup>.*

As novas formas de resistência instigam políticas de segurança pública voltadas à defesa dos direitos humanos, notadamente à promoção do desenvolvimento humano em toda sua plenitude, daí elegê-lo como paradigma conceitual para a noção de segurança pública.

<sup>1</sup> FLORES, Joaquín Herrera. *Hacia una visión compleja de los derechos humanos. En El vuelo de Anteo. Derechos humanos y crítica de la razón liberal. Bilbao: Desclée de Brouwer, S.A., 2000, p. 19-78*

<sup>2</sup> Os direitos humanos devem ser estudados e colocados em prática, em primeiro lugar, a partir de um conhecimento crítico que revele as escolhas e conflitos de interesses que estão por detrás de todo debate impregnado de ideologia e, segundo, inserindo-os em contextos sociais, culturais e políticos em que eles necessariamente nascem, se reproduzem e se transformam. Só assim podemos nos adaptar a situações mundanas e poder lutar com mais armas do que o conjunto de certezas herdadas de uma visão ultrapassada e irreal de mundo. Diante de novos fatos, novas formas de resistência (Tradução própria).

O conceito de segurança pública ao qual se propõe o trabalho: **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM ÊNFASE NA SEGURANÇA** requer o posicionamento do humano no centro dos debates, tendo por foco os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, da Organização das



Nações Unidas - ONU que buscam, dentre outras premissas, “[...] concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental”<sup>3</sup>.

O Plano adota como metodologia, diálogos com a comunidade diretamente interessada, comunidade científica, representantes de entidades governamentais e de entidades sociais e profissionais de segurança pública. Inicia-se o percurso metodológico com o levantamento e apresentação contextualizada de um breve cenário atual das instituições de segurança pública (CBM, PC e PM) nas dimensões pessoais e materiais, além do cenário de violência praticada em face da população, expresso por dados estatísticos que confirmam a necessidade de se ordenar o planejamento da segurança.

Em um segundo momento, as ações que antecederam a elaboração do Plano de Segurança garantiram a participação direta da comunidade por intermédio da realização de treze plenárias públicas nominadas por “DIALOGOS TERRITORIAIS: SEGURANÇA, PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, ocorridas nos doze Territórios de Desenvolvimento e um específico na capital. Foram convidadas, além da comunidade em geral, autoridades locais, professores (as), lideranças comunitárias, sindicais, políticas e representantes de movimentos sociais.

Para a elaboração do primeiro Plano Estadual de Segurança Pública, a Secretaria de Segurança se alinhou às premissas internacionais, nacionais e estaduais relacionadas com o tema, com vistas à busca de qualidade de vida e desenvolvimento humano tomando por base os princípios da **Reserva do humano**: significa posicionar o ser humano no centro dos estudos; **Dignidade humana**: modelo de gestão pautado no respeito à subjetividade humana, especialmente de pessoas vulneráveis como seres singulares e destituídos de estereótipos generalizantes e de versões idealizadas homogeneizantes; **Boa administração pública**: eliminar todas as formas de discriminação; **Princípio da Integralidade**: recusa ao reducionismo e à fragmentação, recusa à objetivação do sujeito e **Gestão democrática**: participação da comunidade na gestão da segurança pública.

<sup>3</sup> <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 16/maio/2017.

Referidos princípios nortearão cinco eixos norteadores do Plano: **1. Valorização profissional e otimização das condições de trabalho**; **2. Governança da Segurança**; **3. Segurança e participação social** e **4. Prevenção social do crime e da violência e construção da cultura de paz** e **5. Segurança e dinâmica socioeconômica dos territórios**. O Plano inaugura um novo paradigma nas políticas de segurança pública: o do planejamento participativo pautado na Política de Desenvolvimento Territorial do Estado do Piauí e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do PNUDONU.

Apresentamos à comunidade piauiense o PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA na crença de que unidos (as), construiremos a tão almejada cultura de paz. Agradeço a todos (as) que contribuíram no percurso da feitura do Plano que de forma voluntária e acreditando em melhores dias ofereceram suas contribuições ao bem comum.

## 2. INTRODUÇÃO

O Piauí possui 3.118.360 habitantes distribuídos em 224 municípios dos quais 814.230 residem na capital (IBGE 2010). A segurança pública do Estado está estruturada em 173 unidades, sendo 7 unidades dos bombeiros (4 na capital - duas de apoio e 3 no interior); na Polícia Civil são 103 unidades de delegacia - 52 na capital ou 1 policial para cada 15.600 habitantes e 38 no interior (1/2.304), 4 unidades periciais - uma no interior (Parnaíba) e 9 unidades administrativas policiais; na Polícia Militar são 65 unidades, sendo 4 unidades de apoio (3 na capital e 1 no interior); 22 Batalhões (13 na capital e 9 no interior) e 39 Companhias Operacionais (18 na capital e 21 no interior). O Estado conta com um efetivo de **7.925** profissionais de segurança pública, sendo **320** bombeiros (as) militares, **1.669** policiais civis - 1.020 na capital (61,11%) e 649 no interior (38,89%);

**5.936** policiais militares – 3.283 na capital (55,30%) e 2.653 no interior (44,69%) (SSP, 2017).

O atual cenário nacional demonstra a necessidade de se pautar as políticas de segurança pública como prioridade da Administração Pública a fim de se permitir o livre desenvolvimento humano, econômico, social, urbano e cultural da comunidade.

Em razão da complexidade da matéria, não é comum se deparar com um “conceito” de segurança pública que delinieie todas as suas nuances, “[...] não há consenso sobre o seu significado e as instituições não estão informadas por ele [...]”<sup>4</sup>, daí a necessidade de se delinear o campo que seria considerado para fins de elaboração do Plano.

O recorte feito pela equipe da realidade empírica piauiense não esgota outros, apenas delimita qual o campo percorrido como forma de estabelecer vínculos. Outros recortes poderão ser feitos e outros fenômenos relevantes poderão daí emergir.

Inicialmente a equipe pontuou algumas preocupações que antecederam quaisquer proposições que se pretendesse elaborar. A primeira disse respeito à natureza da ação policial, caracterizada pelo uso da força legal, fazendo com que se vislumbresse eventual sentimento de medo da população em face das forças de segurança. Entendeu-se que seria um dos maiores “[...] desafios do campo da segurança ‘pública’ [...], se legitimar para viabilizar a mudança de determinadas práticas, vistas como violentas, ilegais e arbitrárias”<sup>5</sup>. Porém se o imaginário social teme a polícia e vê como força violenta, indaga-se:

<sup>4</sup> Idem, *ibidem*, p. 484.

<sup>5</sup> COSTA, Arthur Trindade; LIMA, Renato Sérgio. **Segurança Pública**. Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZÉVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto: São Paulo, 2014, p. 484.

“Por que é a polícia que é chamada quando a força pode ser útil? O que distingue o uso da força pela polícia do uso da força por quaisquer atores? A *polícia* é uma resposta ao desafio de produzir *enforcement* sem que este leve à tirania ou passe a servir interesses particulares. Por essa razão, o uso de força pela polícia tem um propósito político distintivo e invariante: *produzir alternativas de obediência com consentimento social, sob o Império da Lei*”<sup>6</sup>.

A polícia é chamada porque ainda se deposita confiança nas suas ações, porém o uso da força só será legitimado se a coerção se mantiver nos estritos termos legais. “Em contextos de significativa credibilidade policial, o questionamento das ações policiais reveste-se de um caráter pedagógico, resultante do acervo de saberes partilhados entre polícia e sociedade”. A participação social viabiliza o equilíbrio “[...] entre a polícia obediente ao mandato policial e uma comunidade que consente em obedecer à sua polícia”<sup>7</sup>.

O segundo desafio disse respeito à credibilidade das forças de segurança, sendo necessário repaginar as práticas cognitivas das organizações, “[...] mudanças nas práticas de gestão e de prestação de contas para a população, aumentando a transparência das estatísticas, melhorando o desempenho da atividade policial e aproximando as polícias da comunidade e de setores como a universidade e a mídia”<sup>8</sup>.

O que se propõe aqui é uma nova agenda democrática para as políticas de segurança pública no Piauí. Uma agenda pautada na centralidade humana, na ampliação da participação social, na transparência das atividades, na lealdade para com a comunidade e na proteção das vulnerabilidades.

## 3. ANTECEDENTES

O percurso do plano segue premissas técnicas orientadas ao planejamento e organização de ideias, com fases determinadas, consoante entendimento de Felipe Mendes, segundo o qual:



O planejamento é um processo, ou seja, consiste em várias fases interligadas, e por isso deve ser uma atividade contínua. As fases do planejamento são:

- A decisão de planejar, que engloba o levantamento de dados e a análise da economia (esta é a fase do diagnóstico);
- A elaboração do plano – fixação de objetivos e metas;
- A execução do plano;
- A avaliação do plano, que pode servir para correção de rumos ou para o próximo plano<sup>9</sup>.

<sup>6</sup> MUNIZ, Jacqueline; JÚNIOR, Domicio Proença. **Mandato policial.** Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto: São Paulo, 2014, p. 494.

<sup>7</sup> MUNIZ, Jacqueline; JÚNIOR, Domicio Proença. **Mandato policial.** Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto: São Paulo, 2014, p. 499.

<sup>8</sup> Idem, ibidem, p.485.

<sup>9</sup> MENDES, Felipe. **Planejamento governamental Notas de aula.** Março/2003, p.9.

A decisão de planejar ocorreu ainda no início da atual gestão, em janeiro de 2015, com a edição do Plano Emergencial baseado em diagnóstico criminal da capital. Porém, o diagnóstico ainda era muito tímido para se pensar em elaborar um plano estadual; era preciso conhecer o cenário estadual.

O primeiro marco da elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública foi o Plano Emergencial de Segurança, elaborado de forma integrada com o Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar, foi abalizado por estatísticas criminais do ano antecedente (2014) produzidas pelo Núcleo de Estatísticas e Análise Criminal da SSP – NUCEAC/SSP.

O segundo marco consistiu no processo de instalação do Gabinete de Gestão Integrada do Piauí- GGI-PI, criado em 2005 por meio do Decreto Estadual nº. 11.843, de 10.08.05, publicado no DOE nº. 51, de 10.08.05, p. 10 e 11, porém até então não implantado. O GGI foi criado para coordenar o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Dessa forma, o cenário que antecedeu a feitura do plano possuiu marcos relacionados à adoção de estratégias para a redução da criminalidade na capital - plano emergencial e instalação do Gabinete de Gestão Integrada – GGI - mas também no diálogo com a comunidade a partir da adesão da Secretaria de Segurança Pública à Política Territorial da Secretaria de Planejamento – SEPLAN que à época realizava as Plenárias Territoriais para elaboração do Plano Plurianual – PPA. As Plenárias Territoriais serviram de inspiração para os Diálogos Territoriais da Segurança.

Técnicas da Secretaria de Segurança Pública - SSP - que participaram das Plenárias do PPA observaram que a temática que mais interessava à comunidade dizia respeito à segurança pública. Com efeito, a comunidade lotava as salas destinadas ao debate da segurança. As plenárias proporcionaram conhecer anseios populares.

A experiência desvelou a necessidade de se promover plenárias específicas de segurança, visando aprofundar ainda mais o debate, daí se estabelecer parceria com a Secretaria de Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Governo - SEGOV e representantes do PNUD/ONU, para realização de Diálogos com a comunidade, nos doze Territórios de Desenvolvimento, para colher inferências destinadas à elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública.

### 3.1 O PLANO EMERGENCIAL

Em janeiro de 2015, a atual gestão assumiu a responsabilidade pela segurança em um cenário que exigia resposta imediata por força das estatísticas criminais que apontavam especialmente elevadas taxas de homicídio e roubo de carros.

O Governo do Estado, buscando vencer a crise na segurança, decretou estado de urgência nas Secretarias de Estado

da Segurança Pública e de Justiça, na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar (Decreto Estadual nº. 15.932, de 01.01.15, publicado no DOE nº01, de 02.01.15, p.6). De imediato, a Secretaria de Segurança elaborou, de forma integrada com os gestores das três instituições de segurança pública – Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar – um Plano Emergencial, objetivando superar a crise em tempo célere dada a emergência de resposta, em especial a proteção da vida e do patrimônio dos (as) piauienses.

### 3.2 A INSTALAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

No Dia 12 de janeiro de 2015 a SSP promoveu a 1ª Reunião do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, com a presença da Secretária Nacional de Segurança Pública e da Vice-Governadora, além de representantes das instituições do Sistema de Política Criminal, Instituições de Ensino Superior e da sociedade organizada. Em março de 2015, o Governador do Estado solicitou ao Governo Federal o envio de tropa da Força Nacional destinada ao fortalecimento do policiamento ostensivo e investigatório. Desta feita, foram cedidos (as) Policiais Militares para atuarem em áreas de risco apontadas pela estatística criminal. Delegados (as) de Polícia, Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia e Peritos (as) Criminais, para fazer face à grande demanda de Inquéritos Policiais que se encontravam nas delegacias de polícia aguardando ultimação, objetivando a superação da crise em tempo célere dada a emergência de resposta à sociedade.

O GGI foi regulamentado e instalado no dia 21 de dezembro de 2016 sendo, no momento, apresentada a metodologia a ser aplicada no processo de elaboração do Plano de Segurança, especialmente a realização das plenárias de segurança pública nos 12 territórios de desenvolvimento.

### 3.3 PLENÁRIAS DO PLANO PLURIANUAL

Ainda no ano de 2015, por ocasião do processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, a Secretaria de Segurança se engajou nas Plenárias Territoriais comandadas pela Secretaria de Planejamento - SEPLAN ocorridas em 12 territórios nos meses de junho e julho, para dialogar com as comunidades locais de todo o Estado sobre a questão da segurança.

A participação de profissionais de segurança pública nas plenárias representou experiência pioneira no campo da segurança, sinalizando para os (as) gestores (as) a necessidade de dialogar com a sociedade sobre as necessidades locais a fim de não

aplicar recursos financeiros e humanos em estratégias alheias às aspirações sociais. As plenárias possibilitaram, também, uma aproximação das instituições de segurança pública com a comunidade, além de um diagnóstico, mesmo que sumário, do cenário empírico da segurança em todo o Estado.

Dessa forma, a atual política de segurança pública do Estado baseia-se nas diretrizes e ações estabelecidas no Plano Plurianual do governo do Estado 2016-2019 sendo referenciada no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento. Segundo o PPA, o tema da segurança pública é condição para a efetivação do desenvolvimento humano e sustentável no Estado.

Com efeito, a primeira diretriz do PPA trata da promoção do desenvolvimento humano com ênfase na educação, saúde e segurança. Para o governo significa comprometer-se com a justiça social e a proteção ao (à) cidadão (ã), de modo que cada piauiense, nos 224 municípios, possa contar com serviços de saúde de qualidade, uma educação transformadora e contextualizada e segurança para viver bem no Piauí e se orgulhar de morar aqui.

O PPA também destacou a importância da abordagem da segurança calcada em uma filosofia comunitária, preocupada com a prevenção e com a proximidade entre a polícia e a comunidade. Essa preocupação se coaduna com a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (2009) que ressalta a perspectiva de uma política orientada por uma abordagem sistêmica, que valorize a gestão pautada na promoção dos direitos humanos e na valorização profissional. Desse modo, transforma a relação entre direitos humanos e eficiência policial, não apenas em mera compatibilidade, mas na necessária complementaridade. No mesmo sentido, as ações sociais preventivas e a ação policial são entendidas como complementares na política de segurança.

No PPA, o governo também estabeleceu como diretriz a adoção de uma gestão eficiente com transparência e controle social para melhoria da qualidade de vida do (a) cidadão (ã). Nesse sentido, se comprometeu com um processo de consulta à sociedade nas ações de formulação de políticas públicas, assim como instituiu instâncias para o controle social e democrático da implementação dessas políticas.

O planejamento estratégico da SEPLAN aponta que a abordagem da segurança deve integrar os potenciais sociais, econômicos, culturais, geográficos, dentre outros, vez que as ações delituosas se interligam diretamente com a ideia de desenvolvimento humano e econômico, fatores que promovem aglomerações urbanas e, por conseguinte, problemas sociais que desencadeiam comportamentos desviantes.

#### 3.4 DIÁLOGOS TERRITORIAIS: SEGURANÇA, PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Uma vez estabelecidos os índices de criminalidade no Estado, a Secretaria de Segurança iniciou o processo de elaboração do I Plano Estadual de Segurança Pública ainda no final de 2016. Partiu-se da premissa de que o processo deveria ser democrático, com o envolvimento da comunidade, nos termos das Plenárias do PPA, mas, também, em parceria com a SEPLAN, responsável pela condução das plenárias do PPA e da Secretaria de Governo – SEGOV, por intermédio da Superintendência de Relações Sociais – SUPRES.

Foram realizados diversos encontros entre técnicos (as) das três Secretarias para desenhar a metodologia mais apropriada ao processo de elaboração do Plano, desde a realização das plenárias até a elaboração do texto final. As Secretarias dividiram responsabilidades, ficando a cargo da SSP a alimentação dos (as) participantes; da SEPLAN a logística do local em que se realizaria cada plenária e o material pedagógico e de divulgação das mesmas e da SEGOV o chamamento da comunidade.

Entre os dias 22 de março e 10 de maio de 2017, realizou-se 12 plenárias intituladas “Diálogos Territoriais: segurança pública, participação social e desenvolvimento sustentável”, nos 12 territórios de desenvolvimento do Estado. Os encontros tiveram como público alvo profissionais de segurança pública, Organizações da Sociedade Civil, órgãos públicos estaduais e municipais e representantes de Conselhos Territoriais e Setoriais. As plenárias tiveram como objetivo geral a coleta de subsídios para discussão e pactuação de diretrizes e ações que iriam orientar o plano estadual de segurança pública do Estado do Piauí.

Como objetivos específicos, as plenárias visaram: 1. Definir as prioridades para a elaboração do plano estadual de segurança pública, conforme os eixos temáticos; 2. Fortalecer os eixos de valorização profissional e de garantia de direitos humanos dos (as) profissionais de segurança como estratégicos para a política estadual de segurança pública; 3. Fortalecer o conceito de segurança como direito humano e como uma construção social participativa; 4. Contribuir para o fortalecimento da integração, cooperação e pactuação política entre as instituições e a sociedade civil; 5. Contribuir para a valorização do conceito de segurança humana entre os estados e municípios; 6. Promover, qualificar e consolidar a participação dos (as) profissionais de segurança, da sociedade civil e do poder público no ciclo de gestão das políticas públicas de segurança; 7. Criar e estimular o compromisso e a responsabilidade para os demais órgãos do poder público e para a sociedade na efetivação da segurança com cidadania;

8. Dialogar sobre estratégias de implementação, monitoramento e avaliação do plano; 9. Valorizar e promover estratégias que priorizem a educação pela paz e não-violência.

As discussões nas plenárias foram norteadas pelas seguintes premissas: **Segurança Humana**: valor centrado na segurança da pessoa e da coletividade e não somente na segurança do Estado, pois todos (as) têm o direito de viver em liberdade, sem sentir medo, e de poder viverem livres e com dignidade; **Dignidade humana**: princípio que estabelece que toda pessoa humana tem direito ao respeito de sua honra e ao reconhecimento de sua dignidade; **Governança**: valor que prioriza a horizontalidade, participação social, administração eficiente, valorização profissional e transparência e **Multidimensionalidade**: abordagem que se relaciona com uma visão sistêmica e integrada da política pública.

## 4. MARCOS

O Plano adotou como marcos referenciais, a Política Territorial desenvolvida pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN, contextos econômico, social e criminal de cada município e território, a Política Estadual de Participação Social desenvolvida pela Secretaria de Governo – SEGOV, por intermédio da Superintendência de Relações Sociais – SUPRES e a Política das Nações Unidas consistente nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

### 4.1 POLÍTICA TERRITORIAL

O Estado do Piauí implementou, através da Lei Complementar nº. 87, de 22 de agosto de 2007, o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado, tendo por premissas as vocações produtivas e dinamismo das regiões; relações socioeconômicas e culturais estabelecidas entre as cidades; regionalização político-administrativa e malha viária existente. Referida lei prescreve no §2º, do art.1º que:

Os Territórios de Desenvolvimento constituem as unidades de planejamento da ação governamental, visando a promoção do desenvolvimento sustentável do Estado, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população piauiense, através da democratização dos programas, das ações e da regionalização do orçamento.

O Estado foi organizado em 04 macrorregiões (Litoral, Meio Norte, Semiárido e Cerrados) divididas em 12 Territórios de Desenvolvimento, subdivididos em 26 Aglomerados de municípios, os quais representam a menor unidade de planejamento territorial<sup>10</sup>.

O Plano alinha-se às unidades de planejamento objetivando planejar as ações de segurança pública em harmonia com as estratégias do Planejamento participativo consistentes no Plano Plurianual de Governo, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios e Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí, assim como na concepção democrática das ações e programas da segurança pública ante a participação da comunidade na aplicação de recursos públicos.

O alinhamento da Segurança à política territorial representa importante mudança no paradigma do planejamento de suas ações, outrora desvinculadas da ótica do desenvolvimento socioeconômico e, portanto, cega aos riscos, à dimensão da previsão e prevenção dos riscos decorrentes do substrato social e econômico micro e macro regionais.

Figura 1 - Mapa dos Territórios de Desenvolvimento do Piauí - SEPLAN



Fonte: <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/planejamento.php>.



O Mapa da Figura 1 apresenta 11 Territórios e não os doze considerados no Plano de Segurança porquanto ainda não regulamentado o 12º Território – Chapada Vale do Rio Itaim, composto por 16 municípios que se destacaram do Território Vale do Rio Guaribas outrora composto por 39 municípios para formarem o mais novo Território.

<sup>10</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/planejamento.php>. Acesso em: 29 jan 2018.

#### 4.2 DIAGNÓSTICOS

O Plano se baseia em três dimensões: econômica, social e criminal. Para tanto, foram elaborados diagnósticos territoriais pela Fundação CEPRO e Núcleo de Estatística e Análise Criminal da SSPPI – NUCEAC. Os diagnósticos foram apresentados tanto de forma setorial, envolvendo o território da plenária, quanto estadual, permitindo que a comunidade pudesse visualizar o contexto de sua cidade e do território ao qual era integrante.

Uma vez apresentados os diagnósticos, a comunidade era convidada a dialogar com a equipe das três Secretarias Estaduais a partir de cinco eixos norteadores.

##### a. ECONÔMICO

O Diagnóstico Econômico foi apresentado pela Fundação CEPRO e, em linhas gerais, revelou as potencialidades de desenvolvimento econômico de cada território com base na Política Territorial de Desenvolvimento da SEPLAN.

##### b. SOCIAL

No plano Social, a Fundação CEPRO – Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí tomou por base o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, dando especial relevo à Renda, Longevidade e Educação. O diagnóstico também seguiu a dinâmica da política territorial, ou seja, foi apresentado o IDHM de cada município do território, possibilitando à comunidade analisar contextualmente e comparativamente com outros municípios. Dessa forma o IDHM permitiu:

[...] entender o desenvolvimento sob uma nova perspectiva, de forma mais ampla, dissociando-o da compreensão exclusiva de crescimento econômico e internalizando-o como centrado nas pessoas, em suas necessidades prioritárias e emergenciais [...] <sup>11</sup>.

O posicionamento do IDHM na centralidade humana harmoniza-se com os postulados do Plano de Segurança que coloca o humano no centro do debate, assim também com os princípios da Reserva do Humano e da Integralidade. Para a Segurança é imprescindível conhecer a comunidade nos quesitos Renda, Longevidade e Educação como fatores que possam influenciar o comportamento humano e oferecer riscos à segurança pública. Os valores adotados pela CEPRO para medir cada uma das três dimensões vêm descritos em publicação intitulada “O IDHM dos municípios do Piauí por Território de Desenvolvimento”, publicado no *site* <http://www.cepro.pi.gov.br>:

<sup>11</sup> [http://www.cepro.pi.gov.br/download/201702/CEPRO20\\_5e483dec73.pdf](http://www.cepro.pi.gov.br/download/201702/CEPRO20_5e483dec73.pdf). Acesso em: 11 jan 2017.

Dimensão RENDA (padrão de vida) – medida pela renda municipal per capita, ou seja, a renda média dos residentes de determinado município. É a soma da renda de todos os residentes, dividida pelo número de pessoas que moram no município – inclusive crianças e pessoas sem registro de renda.

Dimensão LONGEVIDADE (vida longa e saudável) – medida pela expectativa de vida ao nascer. Mostra o número médio de anos que uma pessoa nascida em determinado município viveria a partir do nascimento,

mantidos os mesmos padrões de mortalidade. Dimensão EDUCAÇÃO (acesso ao conhecimento) – medido por dois indicadores: - a escolaridade da população adulta (ou estoque), medida pelo percentual de pessoas de 18 anos ou mais de idade com Ensino Fundamental completo; - e o fluxo escolar da população infantil e jovem, medido pelo percentual:

- de crianças de 5 a 6 anos frequentando a escola;
- de jovens de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do Ensino Fundamental;
- de jovens de 15 a 17 anos com Ensino Fundamental completo;
- de jovens de 18 a 20 anos com Ensino Médio completo. (A média geométrica desses dois componentes resulta no IDHM Educação)<sup>12</sup>.

O Piauí ocupa a 24ª posição no *ranking* dos estados no IDHM - 2010, encontrando-se no mesmo patamar do estado do Pará e na frente do Maranhão e Alagoas. Dos 224 municípios do estado, 176 estão no nível baixo (78,6%); 40 no nível médio (18%); 6 se posicionam no nível muito baixo – Assunção do Piauí, Betânia do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves e São Francisco de Assis do Piauí (2,7%) e 2 no nível alto – Teresina e Floriano (0,9%). A tabela abaixo delinea o IDHM por território de desenvolvimento.

Tabela 1 - IDHM por Território de Desenvolvimento - 2010

ORD	TERRITÓRIO TOTA L MUNICÍPIOS	NÍVEL					
		MUITO BAIXO	ALTO MUITO BAIXO	MÉDIO	BAIXO		
1º	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	12	-	-	5	7	-
2º	ENTRE-RIOS	31	-	1	11	19	-
3º	VALE DO SAMBITO	15	-	-	4	11	-
4º	VALE DO CANINDE	17	-	-	4	12	1
5º	VALE DO RIO GUARIBAS	23	-	-	5	18	-
6º	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	24	-	-	4	20	-
7º	SERRA DA CAPIVARA	18	-	-	2	16	-
8º	PLANÍCIE LITORÂNEA COCAIS	11	-	-	1	7	3
9º	CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	16	-	-	1	14	1
10º	CARNAUBAIS	16	-	-	1	14	1
11º	VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS	19	-	1	-	18	-
	PIAUI	224	-	2	40	176	6

Fonte: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

<sup>12</sup> [http://www.cepro.pi.gov.br/download/201702/CEPRO20\\_5e483dec73.pdf](http://www.cepro.pi.gov.br/download/201702/CEPRO20_5e483dec73.pdf), p.16. Acesso em: 11 jan 2017.

##### c. CRIMINAL

O mapeamento criminal constitui ferramenta indispensável para a proposição de políticas de segurança pública. Cada vez mais a segurança investe em tecnologias que auxiliam na formatação de dados estatísticos com vistas à compreensão da dinâmica criminológica.

Interessa “[...] analisar as estratégias da representação geográfica dos fenômenos da criminalidade – conhecida como mapeamento criminal – abordando os seguintes aspectos: sua definição, suas principais aplicações, tipos de análises e requisitos de implementação”<sup>13</sup>.

O Núcleo de Estatísticas e Análise Criminal da SSP tomou por base, para o desenvolvimento e análise dos dados, os espaços dos territórios de desenvolvimento. O mapeamento criminal com base nos Territórios de Desenvolvimento constituiu estratégia pioneira na Segurança Pública, inaugurando um novo olhar da criminalidade no Estado do Piauí.

As informações do mapeamento criminal são de natureza qualitativa e quantitativa. Os mapas qualitativos dizem respeito a alguns tipos de ocorrência e os quantitativos referem-se à quantificação, mensuração e/ou hierarquização.

Uma vez definidas as áreas territoriais, os analistas adotaram como parâmetro do diagnóstico, aspectos da criminalidade mais registrados no estado, dados oriundos do Sistema de Boletim de Ocorrência – SISBO, da Polícia Civil. Dessa forma, foram considerados registros de 7 crimes: 1. Contra vida – Crimes violentos letais intencionais – CVLI; 2. Trânsito; 3. Violência doméstica (lesão corporal); 4. Estupro; 5. Uso e tráfico de drogas; 6. Porte de arma de fogo e 7. Roubo.

Os mapas estatísticos de cada território integram o Plano. Saliente-se, porém, que os crimes de trânsito foram prevalentes nos territórios, seguidos da violência doméstica e do roubo. A questão da droga também está presente no ranking, mas figura em quarto lugar. Em apertada síntese, a tabela abaixo traça o ranking dos três primeiros colocados nas estatísticas criminais dos Territórios de Desenvolvimento.

**c.1 MAPEAMENTO CRIMINAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

O NUCEAC desenvolveu mapas criminais de ocorrências registradas em todo o Estado do Piauí com base nos doze Territórios de Desenvolvimento. Trata-se de uma visão geral que permite análises comparativas com variadas nuances além da criminal: social, econômica, cultural, dentre outras.

<sup>13</sup> FIGUEIRA, Marcelle Gomes. **Mapeamento criminal**. Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto: São Paulo, 2014, p. 246.

Tabela 2 – Mapa das violências no trânsito, patrimonial e doméstica no ranking das ocorrências criminais – 2016 por Território de Desenvolvimento

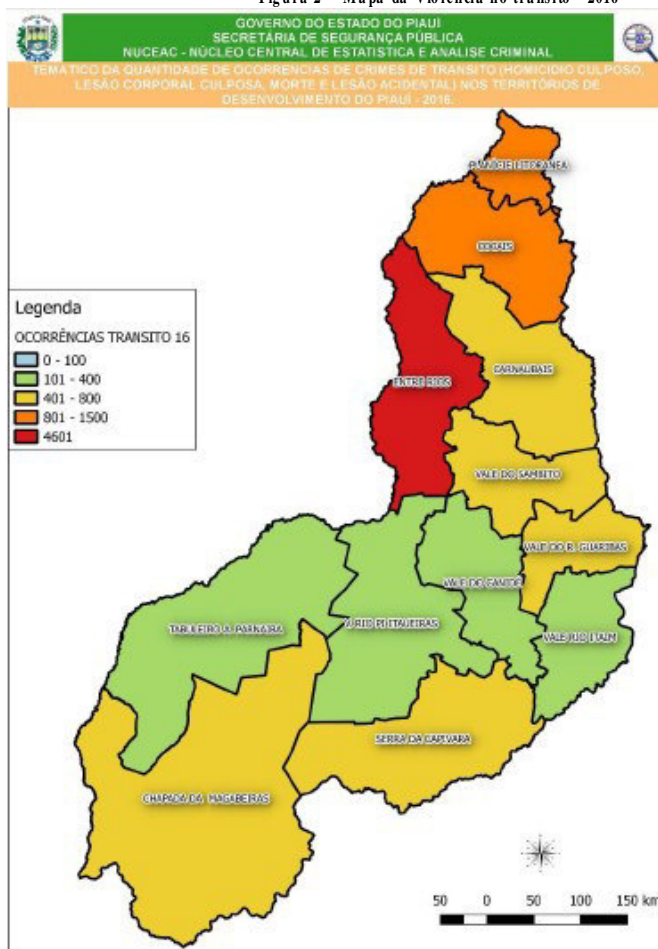
Nº	TERRITÓRIO	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1	ENTRE-RIOS	ROUBO	DOMÉSTICA	TRÂNSITO
2	VALE DO SAMBITO	TRÂNSITO	DROGAS	ROUBO
3	COCAIS	ROUBO	TRÂNSITO	DOMÉSTICA
4	SERRA DA CAPIVARA	TRÂNSITO	DOMÉSTICA	ROUBO
5	VALE DO RIO CANINDÉ	TRÂNSITO	DROGAS	ROUBO
6	CARNAUBAIS	TRÂNSITO	ROUBO	DOMÉSTICA
7	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	TRÂNSITO	DROGAS	ROUBO
8	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	TRÂNSITO	ROUBO	DOMÉSTICA
9	VALE DO RIO GUARIBAS	TRÂNSITO	ROUBO	DOMÉSTICA
10	VALE DO RIO ITAIM	TRÂNSITO	DROGAS	DOMÉSTICA
11	PLANÍCIE LITORÂNEA	ROUBO	TRÂNSITO	DOMÉSTICA
12	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	ROUBO	DOMÉSTICA	TRÂNSITO

Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

**c.1.1 VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO**

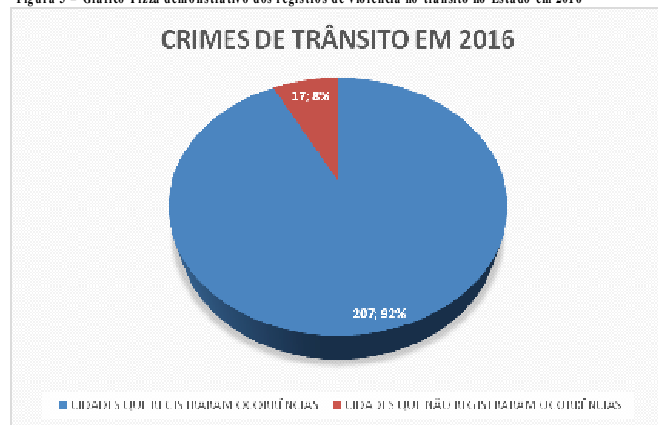
A violência no trânsito (homicídio culposo, lesão corporal acidental e morte acidental), embora não cotejada pela comunidade, apareceu na quase totalidade dos territórios e exige da segurança pública ações preventivas, educativas e de fiscalização. A ausência ou déficit de planejamento urbanístico nas cidades com planos diretores orientando o parcelamento e uso do solo urbano constitui fator que acentua a violência no trânsito, assim como o não uso de equipamentos de proteção, no caso dos motociclistas, direção sem habilitação (desconhecimento das regras de trânsito) e direção sob o efeito de álcool.

Figura 2 – Mapa da Violência no trânsito - 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

Figura 3 – Gráfico Pizza demonstrativo dos registros de violência no trânsito no Estado em 2016

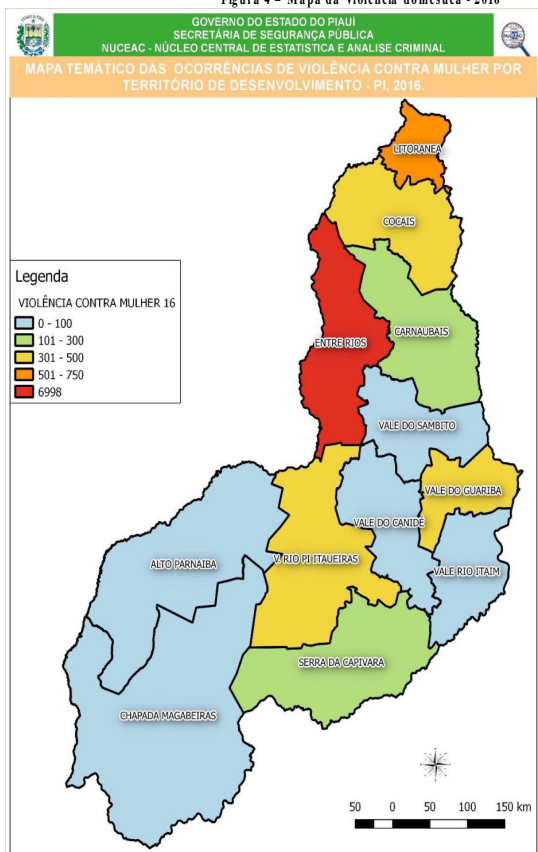


Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

**c.1.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

A violência doméstica, entendida como qualquer crime perpetrado contra a mulher, aparece em segundo lugar no ranking das ocorrências. A Secretaria de Segurança, desde início de 2015, vem implementando políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, porém vê-se a necessidade de potencializar ainda mais as ações de prevenção (campanhas, difusão dos aplicativos Salve Maria e VAZOW), capacitação dos profissionais e fortalecimento da participação da segurança na rede de proteção à mulher, assim também a expansão das delegacias da mulher para os Territórios desprovidos do atendimento especializado.

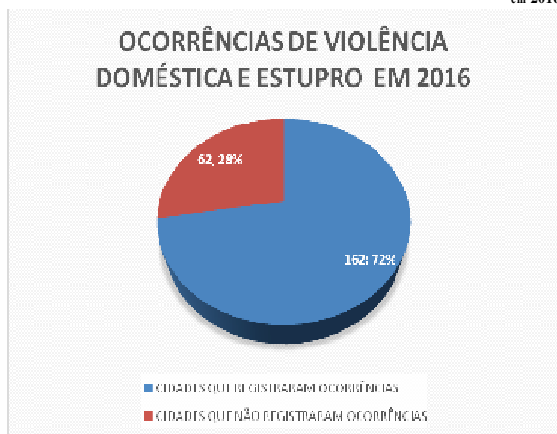
Figura 4 – Mapa da Violência doméstica - 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

O gráfico “Pizza” demonstra a magnitude do problema da violência perpetrada contra as mulheres no Piauí. Apenas 62 (38%) dos 224 municípios não registraram ocorrências dessa natureza. Frise-se que a ausência de Delegacias da Mulher na maioria dos municípios inibe os registros, aliada à situação de que muitos deles não são dotados de Sistema de Boletim de Ocorrência – SISBO. O cenário, portanto, pode apresentar subnotificações.

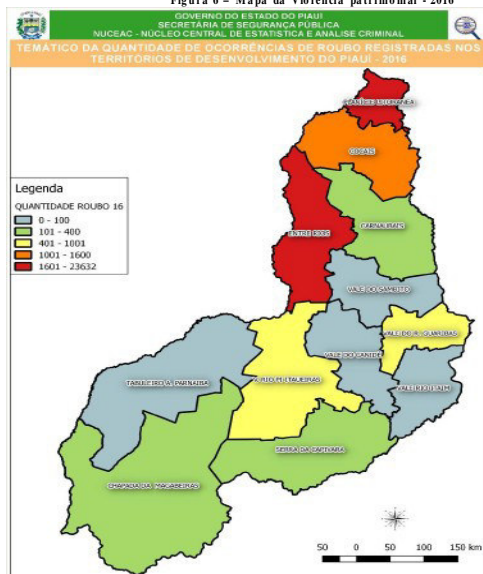
Figura 5 – Gráfico Pizza demonstrativo dos registros de violência doméstica e estupro no Estado em 2016



**c.1.3 VIOLÊNCIA PATRIMONIAL**

Vê-se também a prevalência do roubo, violência patrimonial que exige da segurança adoção de estratégias de enfrentamento e prevenção de riscos. Dentre os três crimes, o roubo é o mais visto e sentido pela comunidade, causando sensação de insegurança e medo.

Figura 6 – Mapa da Violência patrimonial - 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

Cada território guarda suas peculiaridades com potencialidades econômicas, culturais e políticas diversas, porém também guardam similitudes no tocante aos riscos. Assim, infere-se, a partir do mapa, a necessidade de instituir políticas de segurança no trânsito e fortalecer as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.

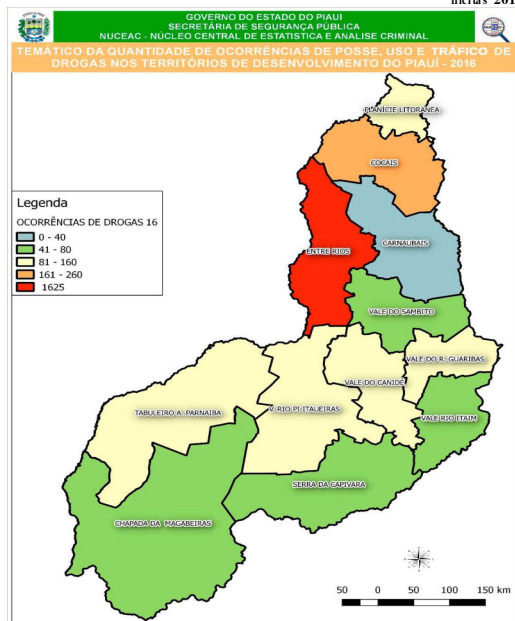
**c.1.4 VIOLÊNCIA ASSOCIADA AO CONSUMO E COMÉRCIO DAS DROGAS ILÍCITAS**

O tráfico e uso de entorpecentes também foi recorrente no diagnóstico e confirmado pela comunidade no decorrer dos diálogos territoriais.

Além dos registros mais recorrentes, o diagnóstico criminal mensurou os crimes violentos letais intencionais - CVLI, atendendo à política de segurança nacional que

incluem os crimes de homicídio, feminicídio, lesão corporal seguida de morte, estupro seguido de morte e latrocínio. A figura abaixo demonstra os CVLI por território de desenvolvimento fornecendo uma visão holística dos assassinatos de forma territorializada, fato pioneiro na estatística criminal da Secretaria.

Figura 7 – Mapa das ocorrências de violência associada ao consumo e comércio das drogas ilícitas 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

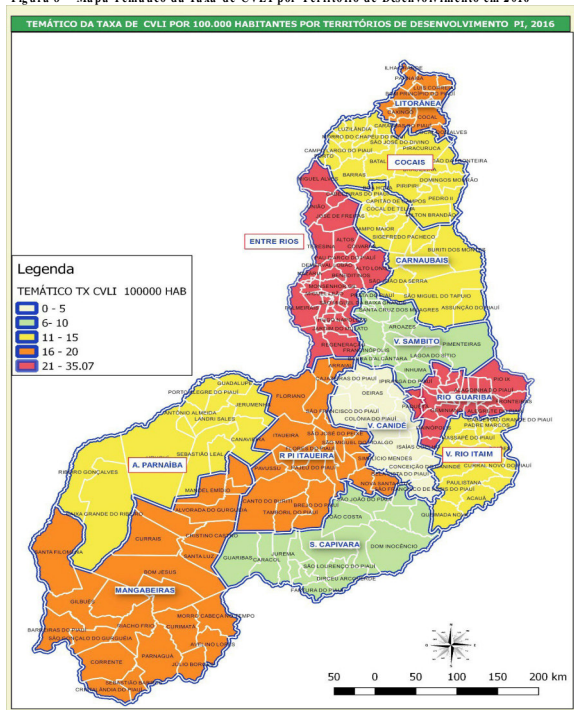
**c.1.5 VIOLÊNCIA LETAL INTENCIONAL**

A violência letal intencional é representada pela categoria denominada “Crime Violento Letal Intencional – CVLI”, aplicável a todos os Estados brasileiros como mecanismo de mensuração da taxa de criminalidade nacional. Integram o rol dos CVLI:



homicídio, feminicídio, roubo seguido de morte (latrocínio), estupro seguido de morte, infanticídio, e lesão corporal seguida de morte.

Figura 8 – Mapa Temático da Taxa de CVLI por Território de Desenvolvimento em 2016

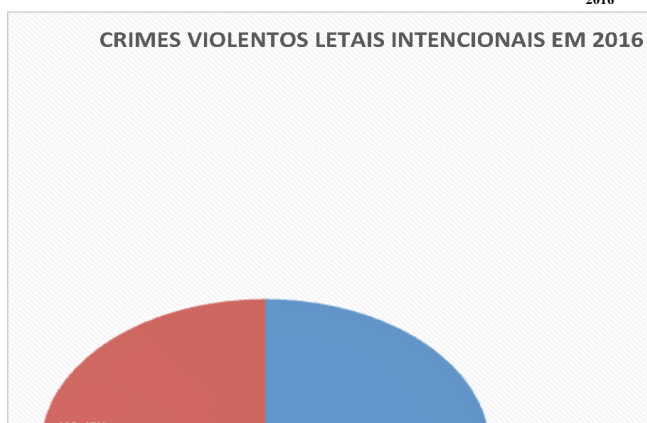


Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

O mapa demonstra maior incidência de assassinatos nos territórios Entre Rios, composto por 31 municípios, dentre eles, a capital Teresina, concentrando a maior parte da população piauiense - 1.208.798 habitantes, ou 37,63% da população do Estado do Piauí. Em segundo lugar, o Vale do Rio Guaribas, composto por 23

municípios e 218.777 habitantes, ou 6,81% da população do Estado, porém caracteriza-se como entroncamento para diversos itinerários, com acentuada circulação de pessoas, produtos e veículos. Também chama atenção a baixa incidência de CVLI no Vale do Rio Canindé, região com acentuada vocação religiosa, mas também alta incidência de suicídios.

Figura 9 – Gráfico Pizza demonstrativo dos registros de violência letal intencional no Estado em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC. Nota: a ausência de registro não significa necessariamente que não ocorreu o crime, pois o caso pode ter sido registrado em outro município distinto da ocorrência, ou até mesmo não ter sido inserido no banco de dados da Polícia Civil.

O gráfico demonstra quase paridade na quantidade de cidades que registraram e não registraram Crimes Violentos Letais no Piauí - CVLI: em 119 (53%) municípios houve registro e em 105 (47%) municípios não houve ocorrência de CVLI. Considerando pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP em 2017, o Piauí figura em segundo lugar no ranking de qualidade da informação de morte violenta letal desenvolvida pelo NUCEAC. A qualidade dos dados estatísticos dá suporte e segurança para proposição das políticas voltadas à redução dos Crimes Violentos Letais

- CVLI - no Estado.

Tabela 3 – Ranking dos CVLIS por Território de Desenvolvimento 2016

TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS/QUANT. CVLIS	QUANT. CVLIS	INSTRUMENTO	VITÍMA		
				SEXO	IDADE MÉDIA (ANOS)	COR DA PELE
ENTRE RIOS	31/19	424	72,2% 	95,7% 	48% JOVEM	96,9% NEGRA
VALE DO RIO GUARIBAS	23/15	53	64,15% 	83,01% 	52,94% ADULTA	88% NEGRA
PLANÍCIE LITORÂNEA	11/7	44	45,23% 	90,90% 	48,8% ADULTA	91,89% NEGRA
COCAIS	22/15	41	60,98% 	92,68% 	34,21% ADULTA	89,19% NEGRA
CHAPADA DAS MANGABEIRAS	24/13	35	46% 	80% 	52% ADULTA	88% NEGRA
VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	19/7	28	42,86% 	89,29% 	33,33% JOVEM	96% NEGRA
CARNAUBAIS	16/11	21	62% 	86% 	53% ADULTA	95% NEGRA
CHAPADA VALE DO RIO ITAIM	16/10	19	55,56% 	89,47% 	44,44% ADULTA	92,86% NEGRA
SERRA DA CAPIVARA	18/6	12	41,67% 	80% 	75% ADULTA	100% NEGRA
VALE DO SAMBITO	15/6	10	60% 	90% 	60% ADULTA	80% NEGRA
TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	12/5	10	60% 	90% 	52% ADULTA	87,50% NEGRA
VALE DO CANINDÉ	17/3	5	80% 	100% 	60% ADULTA	100% NEGRA
<b>SINTESE</b>	<b>224/117</b>	<b>702</b>	<b>ARMA DE FOGO</b>	<b>M</b>	<b>ADULTA</b>	<b>NEGRA</b>

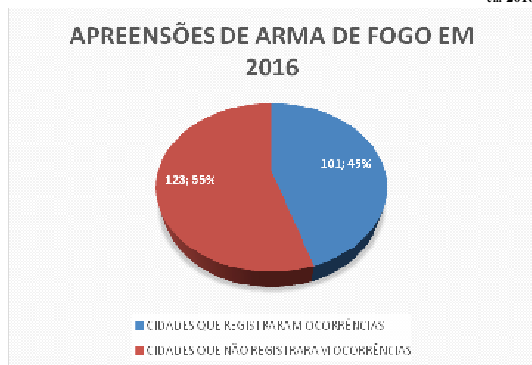
Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

Da análise da Tabela 3, verifica-se a prevalência dos CVLIS no Território Entre Rios com acentuada influência da capital (364 casos de CVLIS ou 51,70%). Percebe-se no mapa que o instrumento mais utilizado foi a arma de fogo, a vítima prevalentemente é adulta, do sexo masculino e negra. O Território Vale do Canindé registrou o menor número de casos de CVLIS em 2016, assim também reduziu a incidência de arma de fogo.

Os dados corroboram o entendimento de Saporiti segundo o qual:

[...] O processo de difusão da violência tem como principal vetor a arma de fogo, acessada com maior intensidade pelos jovens inseridos no comércio das drogas ilícitas. As rivalidades entre as gangues juvenis adquirem nova conformação, suscitando tiroteios frequentes entre seus membros. Conflitos diversos, não relacionados apenas ao mercado ilegal, passam a ter desfecho letal. O processo de difusão da violência tende a atingir outros indivíduos da comunidade<sup>14</sup>.

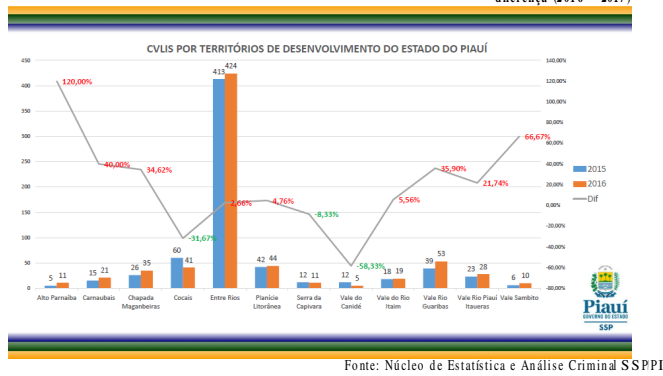
Figura 11 – Gráfico Pizza demonstrativo dos registros de apreensão de arma de fogo no Estado em 2016



O gráfico demonstra certa homogeneidade entre a quantidade de cidades que registraram (101 ou 45%) e das que não registraram (123 ou 55%) apreensão de armas de fogo e, considerando os dados da Tabela anterior sinalizando para a prevalência da arma de fogo como instrumento dos assassinatos no Piauí, urge implementar programa de monitoramento e controle de arma de fogo no Estado, especialmente nas regiões de divisas.

14 SAPORI, Luis Flavio. **Crack e violência**. Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto: São Paulo, 2014, p. 345.

Figura 12 – Frequência Absoluta dos Crimes Violentos Letais Intencionais por Território e sua diferença (2016 – 2017)



Ainda na seara dos CVLIS, a Secretaria de Segurança vem desvelando um tipo específico de assassinatos no Piauí: os casos de feminicídio.

A SSP/PI criou, em 2 de março de 2015, o Núcleo Policial Investigativo do Feminicídio, com competência para investigação do Feminicídio em todo o estado. O ato que instituiu a estratégia o conceituou “[...] como sendo o assassinato de meninas, mulheres, travestis e mulheres transexuais baseado em relações de gênero.” (PIAUI, 2015, p. 3).

Com o isolamento dos casos de feminicídio foi possível analisar a dinâmica dos assassinatos e, com isso, o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero elaborou uma “[...] metodologia policial investigatória que privilegiasse a perspectiva de gênero, tendo em vista que a metodologia tradicional aplicada aos assassinatos de meninas e mulheres tomava por base as mesmas categorias dos homicídios em geral<sup>15</sup>”, fazendo com que não se pautasse as razões e circunstâncias que levavam aos assassinatos.

15 VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro; MACHADO, Bruno Amaral. **O mapa do feminicídio na Polícia Civil do Piauí: uma análise organizacional-sistêmica**. Revista Opinião Jurídica. Fortaleza, ano 16, n. 22, p.86-107, jan./jun. 2018, p.88.

Tabela 4 – Crimes Violentos Letais femininos e Feminicídios no Piauí em 2015 e 2016

NATUREZA	2015	2016	TOTAL	% ASSASSINATOS EM GERAL		% CVLIS FEMININOS	
	2015	2016		2015	2016	2015	2016
CVLIS	67	54	121	11	7,60	-	-
FEMINICÍDIOS	26	30	56	-	-	38,8	56

Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero SSP/PI.

A tabela demonstra que a maior parte dos CVLIS femininos foi tipificado como feminicídio, ou seja, uma violência que se dá pela condição de ser mulher, algo que excede a racionalidade criminal e ingressa em um cenário criminológico feminista impulsionando a criação de políticas de proteção e segurança à mulher.

O Núcleo também apontou que: o feminicídio ocorre mais no interior do estado, na noite e madrugada dos finais de semana, com a utilização de armas brancas e no interior da residência das vítimas, atingindo prevalentemente mulheres negras, casadas/união estável, adultas, do lar/lavradoras. Em mais de 80% dos casos apurou-se que existiam registros anteriores de violência nas unidades policiais, porém, após o evento morte, os (as) vizinhos (as) costumavam declarar que a vítima sofria abusos por parte do autor.

Nesse contexto de assassinato doméstico, a Secretaria de Segurança, em parceria com a Agência de Tecnologia – ATI desenvolveu ferramenta tecnológica para possibilitar o acesso de mulheres que se encontrassem em situação de abuso às forças policiais em tempo real e *a posteriori*. Surge então o aplicativo Salve Maria, atualmente sendo difundido por todo o estado.

Figura 10 – Logotipo e material publicitário do aplicativo Salve Maria



O funcionamento do aplicativo se dá através de três modulações de acesso: comunidade, organizações policiais e gestores de segurança pública.

A comunidade acessa o aplicativo por intermédio de três botões: **Pânico**:

modelado como chamada de emergência. O simples “apertar” envia à unidade policial a geolocalização da chamada para a unidade mais próxima que se desloca ao local do fato; **Denúncia**: tomou como paradigma o “Disk 180”, porém com alterações que permitissem a investigação policial, ou seja, foram inseridas inferências de cunho jurídico-penal na perspectiva de um registro qualificado na modelagem policial. Dessa forma, modelou-se o botão com um formulário contendo inúmeros campos atinentes ao fato, autoria e vítima assim também a possibilidade de se fazer juntar à denúncia arquivos contendo fotos, vídeos e áudios para que a unidade policial pudesse expedir Ordem de Missão Policial e iniciar as investigações e **Instruções de Uso**: orienta o (a) usuário (a) sobre o funcionamento do aplicativo e traz noções sobre as violências perpetradas em face de mulheres: física, psíquica, moral, patrimonial e sexual, nos termos da Lei nº. 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

As organizações policiais – Polícia Militar - PM e Polícia Civil- PC gerenciam o aplicativo da seguinte forma: PM acessa a página correspondente ao botão **Pânico**, atendendo às chamadas e historicizando referido atendimento positivando ou negando a ocorrência, preenchendo um formulário com dados sobre a vítima, autor, fato, tipo de violência e providências adotadas e a PC acessa a página correspondente ao botão **Denúncia** atendendo as chamadas e historicizando o protocolo de atendimento dando conta do resultado: denúncia submetida à diligência; denúncia negada por falta de elementos; denúncia positivada com instauração de procedimento e Trote.

Os (as) gestores (as) monitoram as atividades dos (as) policiais operadores (as) do sistema, produzem estatísticas criminais por espécie de violência, território, unidade policial e o funcionamento do sistema em cada unidade base.

Depois que a comunidade se inteirava das estatísticas criminais de seu território, a equipe dialogava sobre eventuais fatores locais que estivessem contribuindo para incidência dos crimes. E dizer, compreender a violência a partir da “sofrência” da comunidade para construir estratégias pautadas naquela realidade apontada pela sociedade, daí a importância da participação social no processo de elaboração do plano. A seguir, demonstra-se os diagnósticos apresentados nas plenárias de cada Território de Desenvolvimento.

A Figura a seguir constituiu slide inicial e permanente em todos os diálogos territoriais desvelando as bases do diagnóstico criminal: terminologias adotadas, origem dos dados, datas de coleta e possibilidade de atualização das modulações jurídicas em decorrência de eventual alteração por ocasião da ultimação do Inquérito Policial.

O objetivo foi inteirar a comunidade sobre a metodologia utilizada na elaboração dos diagnósticos com a finalidade de possibilitar análises críticas por ocasião dos diálogos territoriais, sobretudo por pesquisadores (as), educadores (as), conselheiros (as) e estudiosos (as) da matéria.

## c. 2 MAPEAMENTO CRIMINAL POR TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO

Após a visão geral do mapeamento criminal do estado, o diagnóstico passa a analisar os cenários de cada Território em particular.

Figura 13 - Notas Metodológicas do diagnóstico criminal em 2016



### NOTAS METODOLÓGICAS

#### 1. CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS – CVLIS

1.1. **Crimes Contabilizados:** Homicídio Doloso (inclui homicídio decorrente de oposição à intervenção policial), Roubo Seguido de Morte, Lesão Corporal seguida de Morte e Estupro seguido de morte

1.2. **Fonte:** Sistema de Monitoramento de Crimes Violentos Letais Intencionais – SIMCVLI, sistema multifonte, que agrega dados oriundos dos registros do Instituto Médico Legal - IML, dos boletins de ocorrência e dos procedimentos policiais da Polícia Civil.

#### 2. OCORRÊNCIAS DE ROUBO E ROUBO DE VEÍCULOS EM TERESINA

2.1. **Fonte:** Boletins de Ocorrência da Polícia Civil.

3. **DATA DA EXTRAÇÃO DOS DADOS:** 13 de março de 2017

#### 4. OBSERVAÇÕES:

Caso ocorra uma alteração posterior na natureza da ocorrência, as séries estatísticas já publicadas são atualizadas. As atualizações ocorrem, antes, no próprio banco de dados. Se houver nova tiragem de documento impresso, será atualizada. Nas demais formas de divulgação (site, palestras etc) os dados também são atualizados.



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPI

## I - ENTRE RIOS

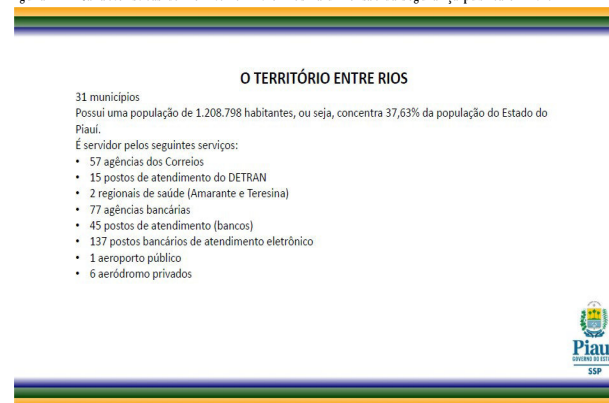
Localizado na macrorregião MEIO-NORTE, o Território Entre Rios, formado pelo aglomerado de 31 municípios, “[...] ocupa uma área de aproximadamente 19.273 km<sup>2</sup> [...]”, aonde residem 1.208.798 habitantes, concentrando 37,63% da população do Estado do Piauí e aonde se situa a capital Teresina. As atividades econômicas prevalentes no Território são segundo a SEPLAN:

[...] setores de comércio e serviços, principalmente relacionados à Saúde e Educação. Destaca-se também a agropecuária, em sua maior parte na agricultura familiar com os cultivos tradicionais de arroz, milho, feijão e mandioca, coco babaçu, cabaíba, exploração de

castanha de caju, horticultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, apicultura, bovinocultura, avicultura, agroindústria da mandioca, polpa de frutas e, mais recentemente, o turismo de negócio, a piscicultura e o artesanato<sup>16</sup>.

A dimensão social é o Território “[...] melhor estruturado dentre os 11 do Estado, seja em relação a serviços de infraestrutura e comunicação, seja em relação a condições de acesso a toda a rede pública como serviços de saúde, de alta, média e baixa complexidade, ensino e pesquisa, equipamentos sociais e patrimônios públicos<sup>17</sup>”.

Figura 14 - Características do Território Entre Rios na dimensão da segurança pública em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPI

As características de todos os Territórios foram desenhadas considerando dados geográficos e equipamentos que oferecem riscos à segurança da comunidade.

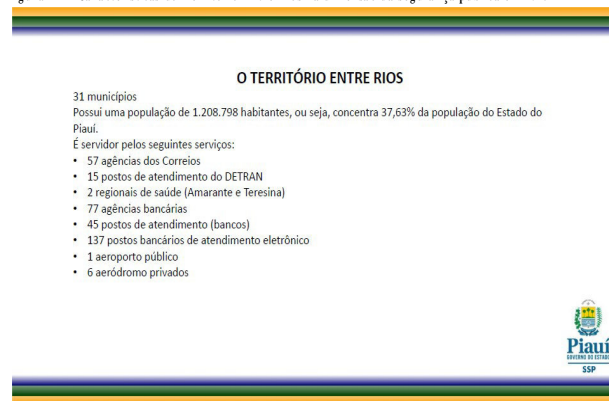
<sup>16</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php>. Acesso em 29 jan 2018.

<sup>17</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php>. acesso em: 29 jan 2018.

castanha de caju, horticultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, apicultura, bovinocultura, avicultura, agroindústria da mandioca, polpa de frutas e, mais recentemente, o turismo de negócio, a piscicultura e o artesanato<sup>16</sup>.

A dimensão social é o Território “[...] melhor estruturado dentre os 11 do Estado, seja em relação a serviços de infraestrutura e comunicação, seja em relação a condições de acesso a toda a rede pública como serviços de saúde, de alta, média e baixa complexidade, ensino e pesquisa, equipamentos sociais e patrimônios públicos<sup>17</sup>”.

Figura 14 - Características do Território Entre Rios na dimensão da segurança pública em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPI

As características de todos os Territórios foram desenhadas considerando dados geográficos e equipamentos que oferecem riscos à segurança da comunidade.

<sup>16</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php>. Acesso em 29 jan 2018.

<sup>17</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php>. acesso em: 29 jan 2018.

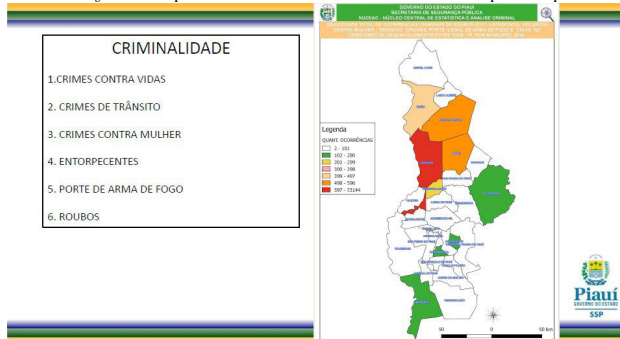
Figura 15 - Taxinomia das estatísticas criminais do Território Entre Rios no contexto estadual em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

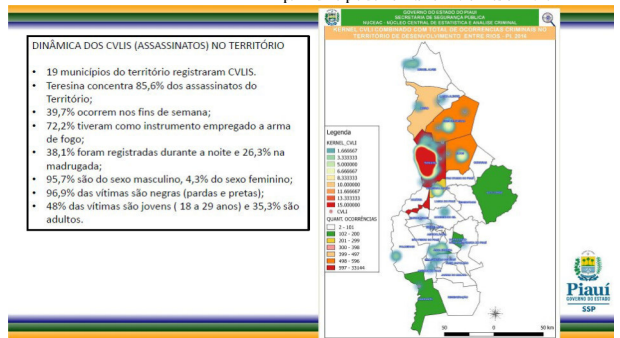
O Território Entre Rios apresenta os maiores índices de criminalidade do estado porque além de abrigar a capital, concentra o maior contingente populacional do estado.

Figura 16 - Mapa Temático dos cinco crimes no Território Entre Rios por município em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

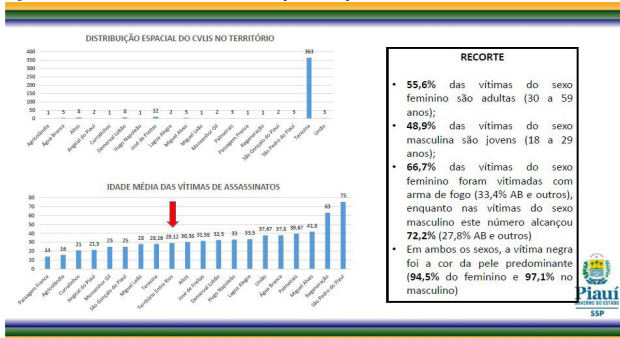
Figura 17 - Mapa Temático dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI por município do Território Entre Rios em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Os mapas das figuras 12 e 13 revelam a preponderância dos casos na capital atingindo vítimas jovens, idade média 29 anos, negras, do sexo masculino, mortas prevalentemente com a utilização de arma de fogo. Teresina concentra o maior número de registros dos cinco crimes pesquisados, seguida dos municípios de José de Freitas e Altos.

Figura 18 - Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Entre Rios em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Os municípios que registraram o maior número de casos de CVLI foram Teresina (363) e José de Freitas (12). O dado confirma a influência da capital nos índices de criminalidade.

II- VALE DO SAMBITO

Localizado na macrorregião SEMI-ÁRIDO, o Território Vale do Sambito “[...] compreende uma área de 13.853 km², o que representa 5,4% da área do Estado”. Formado por 15 municípios, possui 114.736 habitantes ou 3,57% da população do Estado. Segundo a SEPLAN, “[...] Uma das maiores riquezas do Vale do Sambito são os recursos hídricos [...]”, destacando-se os rios “[...] a Barragem Mesa de Pedra, em Valença, cujo volume de água é de 55 milhões de metros cúbicos”.

Ainda segundo a SEPLAN, “[...] Do ponto de vista social e histórico [...] destaca-se [...] a contribuição de Valença [...] para a história socioeconômica do Piauí”. Santa Cruz dos Milagres representa o maior santuário do estado, com deslocamentos constantes de peregrinos especialmente nas épocas de festejos, sendo considerado o terceiro maior local de romaria do nordeste<sup>18</sup>. São potencialidades do território: ovinocaprinocultura, fruticultura irrigada, apicultura, horticultura, agroindústria de alimentos (doce, queijos e cajuína) e turismo religioso e rural<sup>19</sup>.

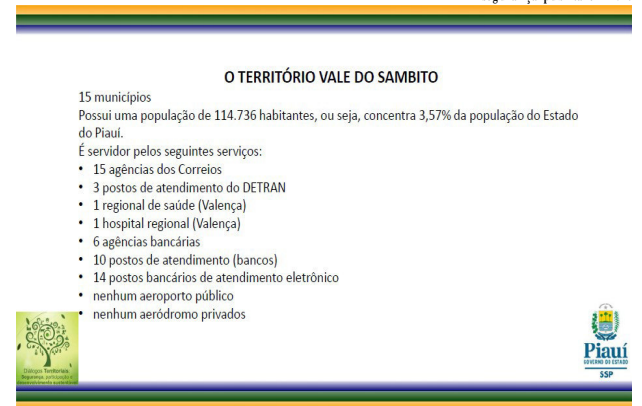
No que se refere às atividades econômicas, a base da economia está “[...] pautada na agropecuária, com destaque para apicultura, ovinocaprinocultura, cultivo da mandioca e do caju, além da irrigação de hortícolas e frutas<sup>20</sup>”. O território faz divisa com o estado do Ceará.

<sup>18</sup> <http://www.pi.gov.br/materia/conheca-o-piaui/santa-cruz-dos-milagres-e-o-terceiro-maior-local-de-romaria-da-regiao-nordeste-1243.html>. Acesso em: 29 jan 2018.

<sup>19</sup> Mapa de potencialidades Superintendência de Planejamento Estratégico e Territorial – SUPLE/SEPLAN.

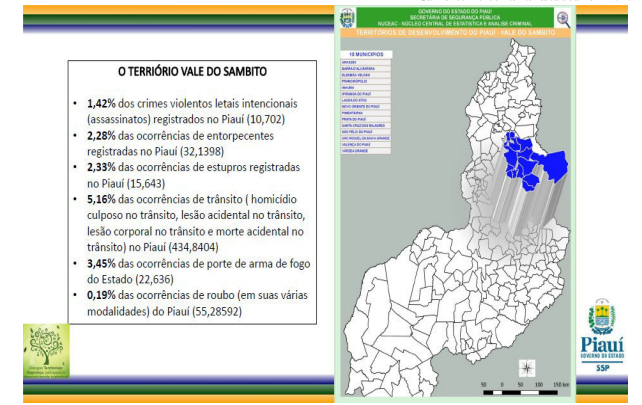
<sup>20</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php>. acesso em: 29 jan 2018.

Figura 19 - Características do Território Vale do Sambito na dimensão da segurança pública em 2016



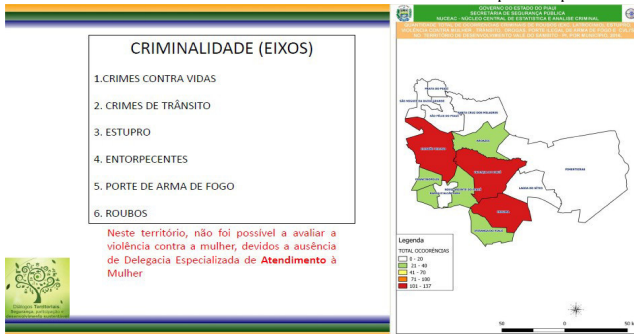
Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 20 - Taxinomia das estatísticas criminais do Território Vale do Sambito no contexto estadual em 2016



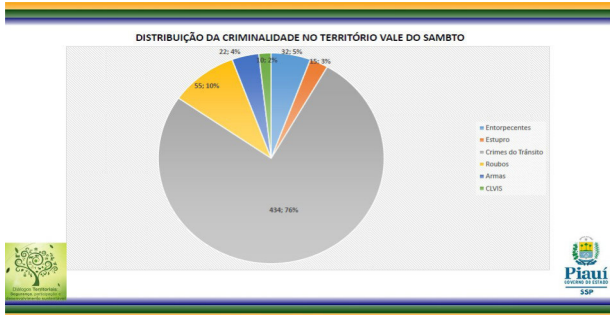
Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 21 – Mapa Temático dos cinco crimes no Território Vale do Sambito por município em 2016



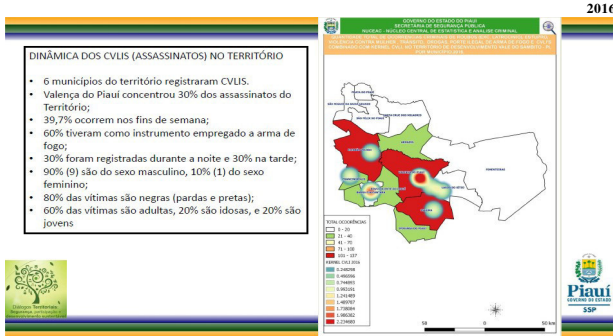
Destacam-se os municípios de Elesbão Veloso, Inhuma e Valença do Piauí com o maior número de registros relativamente aos cinco crimes pesquisados.

Figura 22 – Frequência relativa dos crimes pesquisados no Território Vale do Sambito em 2016



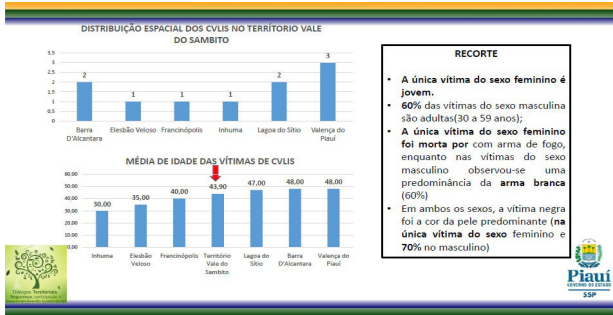
Destaca-se em primeiro lugar a violência no trânsito (76%), seguida da violência patrimonial (10%) e drogas (5%).

Figura 23 – Mapa Temático dos Crimes Violentos Letais Intencionais/ CVLI - por município do Território Vale do Sambito em 2016



Os mapas das figuras 18 e 19 revelam a preponderância dos casos na cidade de Valença (30% dos casos) atingindo vítimas adultas, idade média 43 anos, negras, do sexo masculino, mortas prevalentemente com a utilização de arma de fogo.

Figura 24 – Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Vale do Sambito em 2016



### III - VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA

Localizado na macrorregião CERRADOS, o território ocupa uma área de 27.035 km<sup>2</sup>, sendo composto por 19 municípios, com 157.529 habitantes, representando 4,9% da população do estado. O território possui a mais baixa densidade populacional entre os territórios e sua base econômica se apoia na produção agrícola de subsistência<sup>21</sup>. Tem como potencialidades: fruticultura irrigada; pecuária de corte; ovinocaprinocultura; energia solar (Ribeira do Piauí); comércio, serviços e turismo de eventos (camaval e Semana Santa em Floriano)<sup>22</sup>.

Figura 25 – Características do Território Vale dos Rios Piauí e Itaueira na dimensão da segurança pública em 2016

**O TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS**

19 municípios  
Possui uma população de 157.529 habitantes, ou seja, concentra 4,9% da população do Estado do Piauí.  
É servido pelos seguintes serviços:

- 20 agências dos Correios
- 3 postos de atendimento do DETRAN
- 1 regional de saúde (Floriano)
- 1 hospital regional (Floriano)
- 10 agências bancárias
- 7 postos de atendimento (bancos)
- 20 postos bancários de atendimento eletrônico
- 1 aeroporto público
- nenhum aeródromo privados

Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

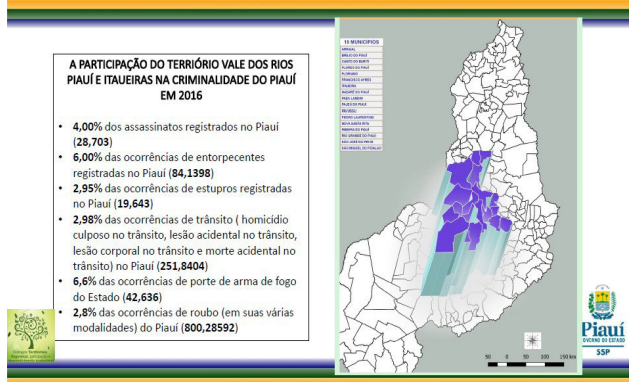
<sup>21</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php> acesso em: 29 jan 2018.

<sup>22</sup> Mapa de potencialidades Superintendência de Planejamento Estratégico e Territorial – SUPLE/SEPLAN

Tabela 26 – Localização das unidades de segurança pública no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueira em 2016



Figura 27 – Taxinomia das estatísticas criminais do Território Vale dos Rios Piauí e Itaueira no contexto estadual em 2016

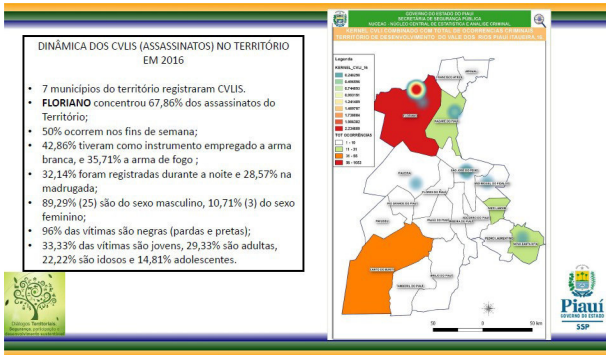


As figuras 22 e 23 demonstram que o Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras o município de Floriano concentra os maiores índices de criminalidade, seguido de Canto do Buriti.

Figura 28 – Mapa temático dos cinco crimes no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueira por município em 2016

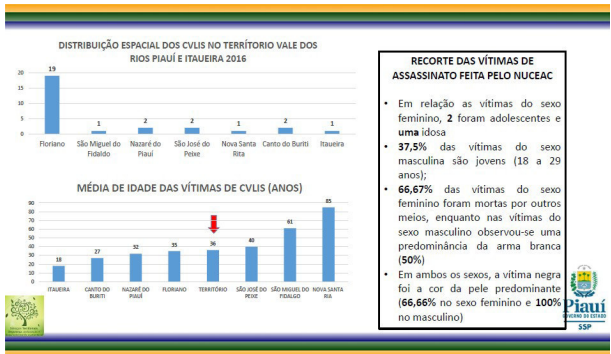


Figura 29 – Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Vale dos Rios Piauí e Itaueira em 2016



Os mapas das figuras 24 e 25 revelam a preponderância dos casos na cidade de Floriano (19), seguida de Canto do Buriti, atingindo vítimas adultas, idade média 36 anos, negras, do sexo masculino, mortas prevalentemente com a utilização de arma branca.

Figura 30 – Distribuição espacial dos CVLIS no território Vale dos Rios Piauí e Itaueira em 2016

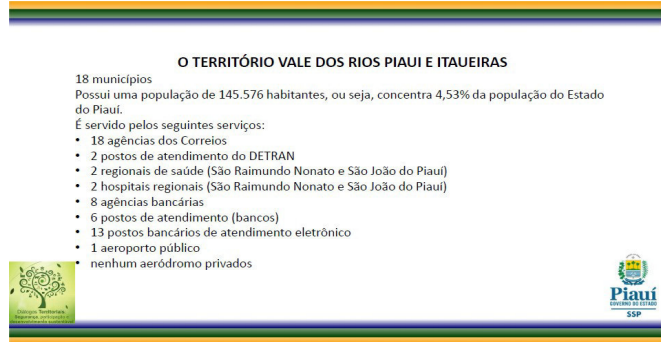


IV - SERRA DA CAPIVARA

O território está localizado na macrorregião SEMI-ÁRIDO, é composto por 18 municípios, ocupa uma área de 22.787 km², possui 145.576 habitantes, concentrando 4,53% da população do Piauí. Duas unidades de conservação se localizam no território: Parque Nacional Serra da Capivara e Parque Nacional Serra das Confusões. A economia é baseada na agricultura familiar com destaque para os cultivos de milho, feijão e mandioca, criação de pequenos animais, ovinocaprinocultura, apicultura, fruticultura irrigada, cajucultura, mineração, turismo arqueológico e de aventura e energia solar, além do artesanato de barro<sup>23</sup>.

<sup>23</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php>, acesso em: 29 jan 2018 e Mapa de potencialidades Superintendência de Planejamento Estratégico e Territorial – SUPLE/SEPLAN.

Figura 31 – Características do Território Serra da Capivara na dimensão da segurança pública em 2016



O Território faz divisa com o estado da Bahia, fator que deve ser levado em consideração no planejamento das ações de segurança pública, especialmente o fortalecimento da divisa.

Figura 32 – Distribuição das unidades de segurança no Território Serra da Capivara em 2016

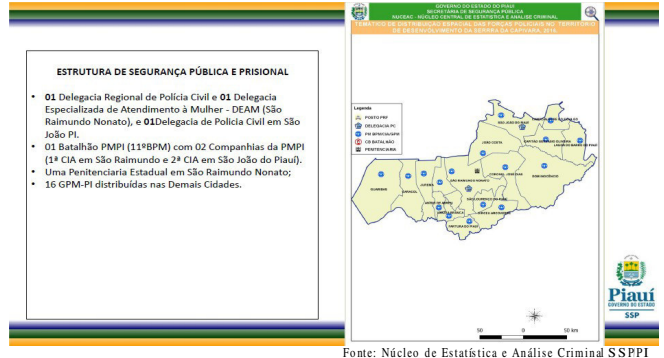


Figura 33 – Taxinomia das estatísticas criminais do Território Serra da Capivara no contexto estadual em 2016

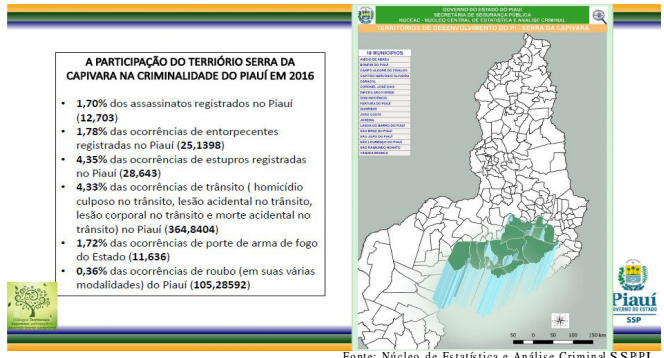
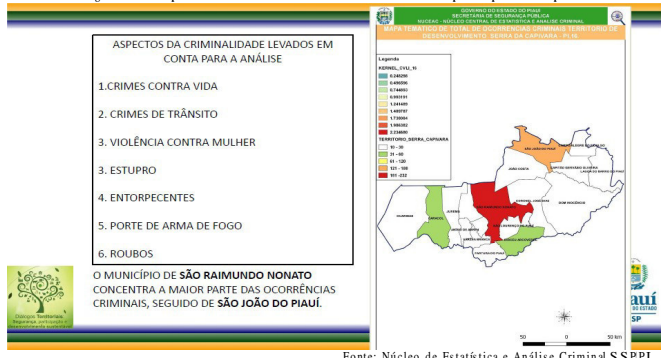
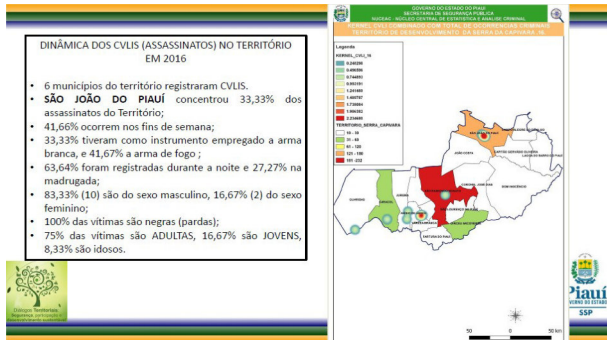


Figura 34 – Mapa Temático dos crimes no Território Serra da Capivara por município em 2016



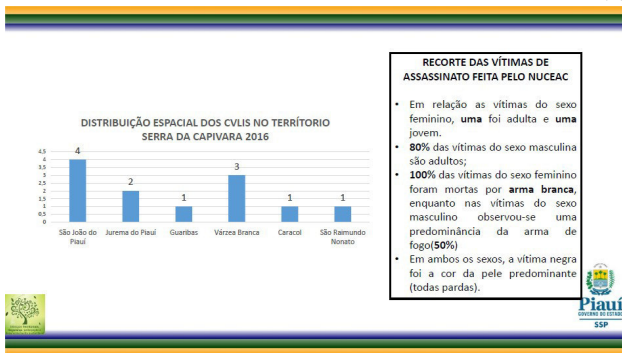
O município de São Raimundo Nonato concentra o maior número de registros, seguido de São João do Piauí. No que concerne aos CVLIS, São João do Piauí concentrou 33,33% deles, atingindo prevalentemente pessoas do sexo masculino (83,33%), negras (100%), adultas (75%), com a prevalência da arma de fogo como instrumento utilizado para a prática do assassinato (41,67%).

Figura 35 – Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Serra da Capivara em 2016



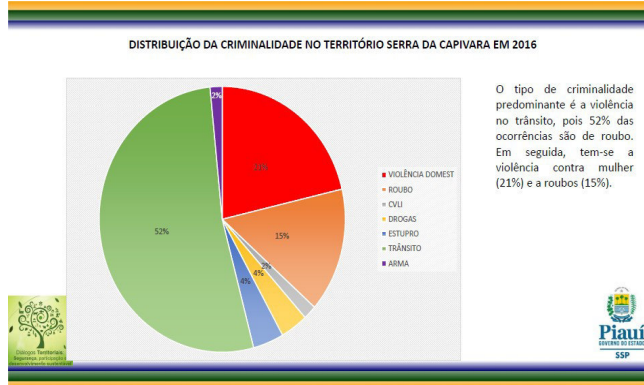
Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 36 – Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Serra da Capivara 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 37 – Frequência Relativa dos Crimes Pesquisados no Território Serra da Capivara 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

A criminalidade predominante é a violência de trânsito (52%), seguida da violência doméstica (21%) e violência patrimonial (15%). Importa ressaltar a presença de uma Delegacia da Mulher no município de São Raimundo Nonato, fato que pode explicar a cifra da violência doméstica em virtude do acesso das mulheres ao serviço.

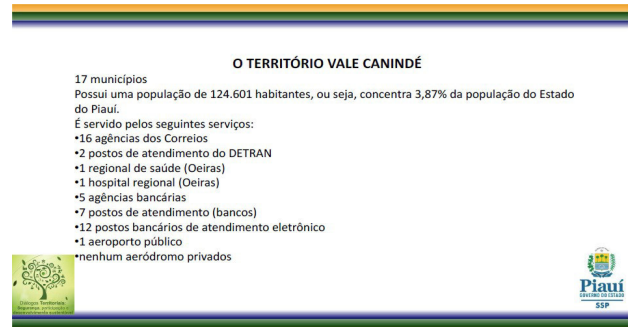
**V - VALE DO CANINDÉ**

O Território está situado na macrorregião SEMIÁRIDO, totalizando 17 municípios, com área territorial de 11.350 km², 124.601 habitantes representando 3,87% da população do estado do Piauí.

No aspecto demográfico, econômico e social, se destacam as cidades de Oeiras e Simplicio Mendes. Está apoiada na agricultura de subsistência, criação de pequenos animais, colheita de castanha de caju, apicultura e artesanato. São potencialidades do território, portanto: ovinocaprinocultura, apicultura, cajucultura, fruticultura irrigada, mineração e turismo religioso e histórico<sup>24</sup>.

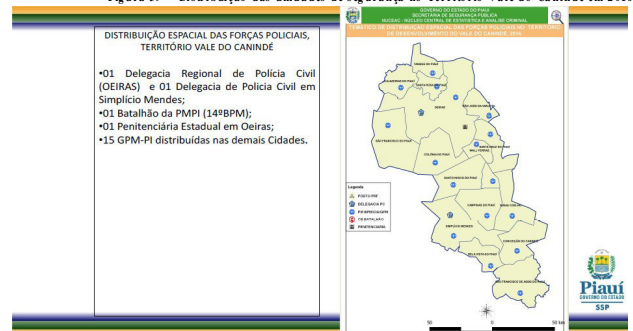
<sup>24</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php>, acesso em: 29 jan 2018 e Mapa de potencialidades Superintendência de Planejamento Estratégico e Territorial – SUPLE/SEPLAN.

Figura 38 – Características do Território Vale do Canindé na dimensão da segurança pública em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 39 – Distribuição das unidades de segurança no Território Vale do Canindé em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

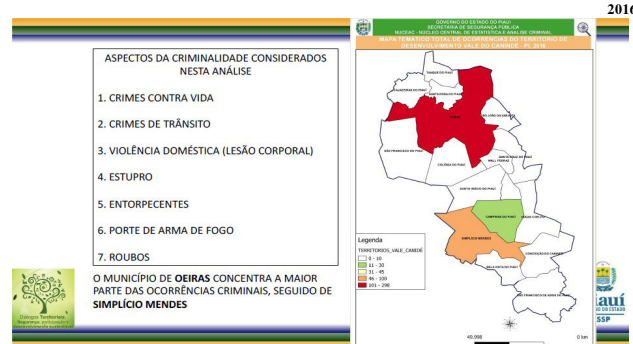
Figura 40 – Taxinomia das estatísticas criminais do Território Vale do Canindé no contexto estadual em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

O Território Vale do Canindé possui uma característica peculiar de não fazer nenhuma divisa com outro estado, localizando-se geograficamente na região central do Piauí.

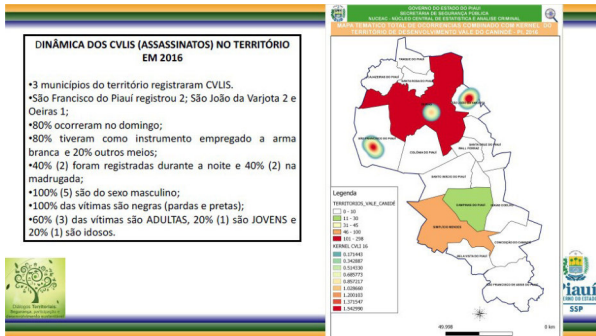
Figura 41 - Mapa Temático dos cinco crimes no Território Vale do Canindé por município em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

A cidade de Oeiras registra o maior número das cinco ocorrências criminais pesquisadas, seguida de Simplicio Mendes.

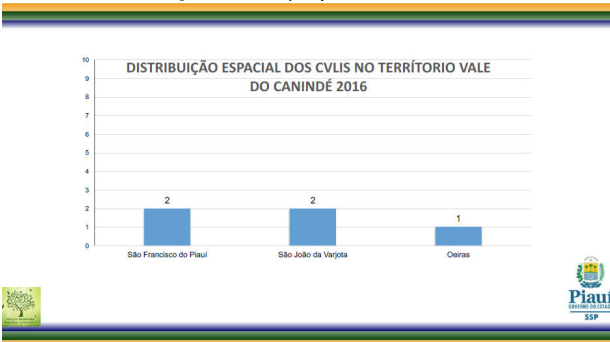
Figura 42 - Mapa Temático dos Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Vale do Canindé 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

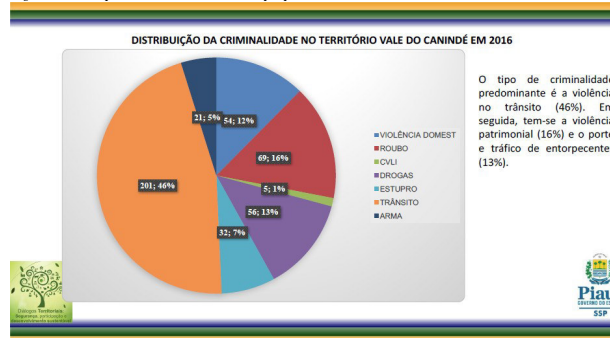
Os mapas das figuras 37 e 38 revelam a preponderância dos casos em São João da Varjota (2) e São Francisco do Piauí (2), atingindo prevalentemente vítimas adultas, negras, do sexo masculino, mortas em sua maioria com a utilização de arma branca.

Figura 43 - Distribuição espacial dos CVLIS no Território Vale do Canindé 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 44 - Frequência Relativa dos crimes pesquisados no Território Vale do Canindé em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

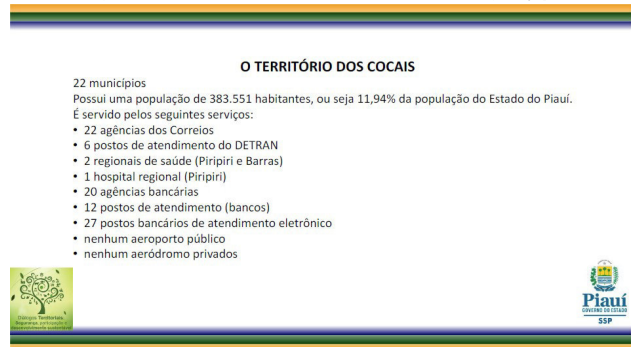
A violência de trânsito ocupa o primeiro lugar no ranking dos cinco crimes pesquisados (46%), seguido da violência patrimonial (16%) e do porte e tráfico de drogas (13%).

VI - COCAIS

O Território é composto por 22 municípios e recebe essa nomenclatura por força de “[...] sua imensa mata, rica em espécies de diversas palmeiras como o babaçu, a carnaúba e o buriti [...]”, ocupando “[...] uma área de 17.513 km² [...]” para uma população de 383.551 habitantes, correspondendo à cerca de 11,94% da população do Piauí. Apresenta como atividades econômicas de relevo o “[...] extrativismo do coco babaçu e da carnaúba, suas respectivas agroindústrias e o extrativismo mineral da Opala”. São também atividades prevalentes as correspondentes à “[...] produção de arroz, milho e castanha de caju, [...] ovinocaprinocultura e bovinocultura [...], além do “[...] turismo rural e arqueológico”<sup>25</sup>.

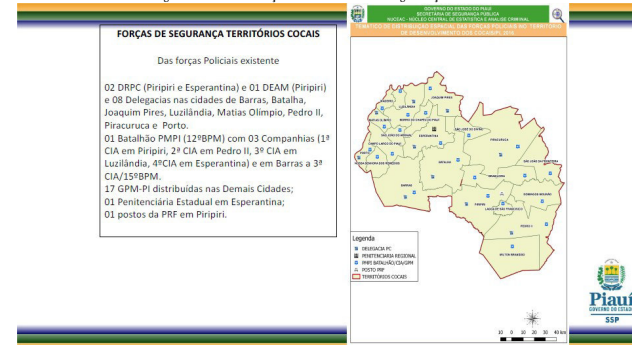
O Território possui “[...] duas importantes unidades de conservação: o Parque Ecológico Cachoeira do Urubu [...] e o Parque Nacional de Sete Cidades [...]”, sendo o primeiro estadual e o segundo federal – Dec. Federal nº. 50.774, de 08.06.61.

Figura 45 - Características do Território de Cocais na dimensão da segurança pública em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 46 - Distribuição das unidades de segurança no Território de Cocais em 2016



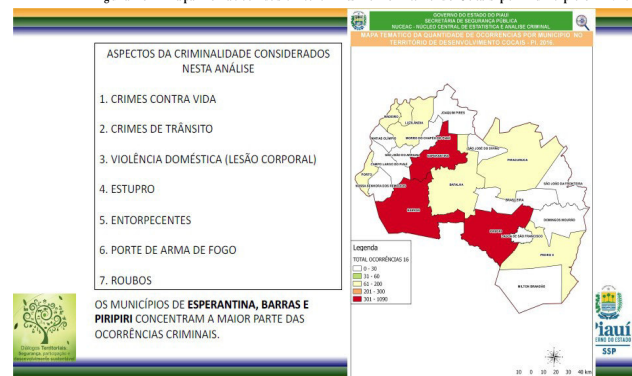
Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 47 - Taxinomia das estatísticas criminais do Território de Cocais no contexto estadual em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 48 - Mapa Temático dos cinco crimes no Território de Cocais por município em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

<sup>25</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php>. Acesso em: 29 jan 2018.



Figura 49 – Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território de Cocais em 2016

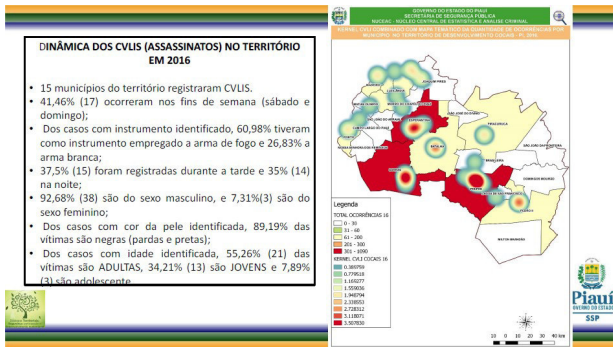
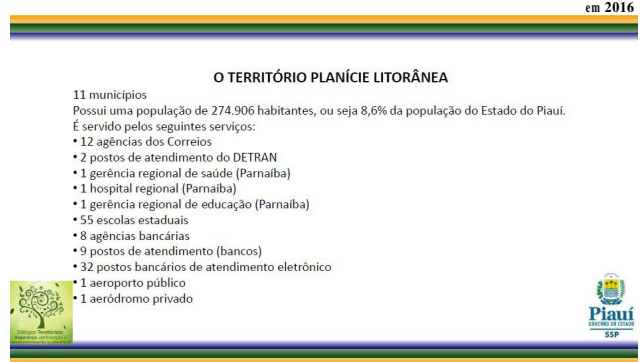


Figura 52 – Características do Território Planície Litorânea na dimensão da segurança pública em 2016



Imbricando as figuras 43 e 44 destacam-se os municípios de Esperantina, Barras e Piripiri como os que mais registraram ocorrências criminais em 2016. Quanto aos Crimes Violentos Intencionais – CVLIS atingiram prevalentemente vítimas adultas, negras, do sexo masculino, mortas em sua maioria com a utilização de arma de fogo.

Figura 50 – Distribuição espacial dos CVLIS no Território de Cocais em 2016

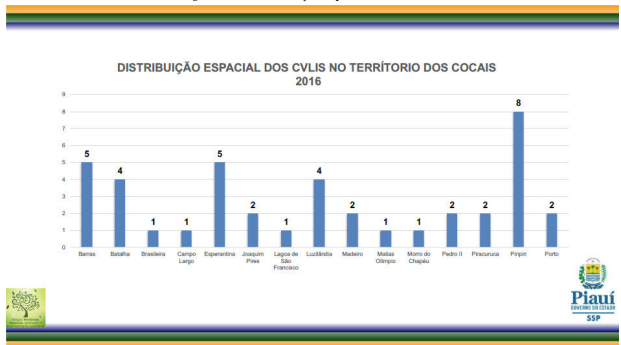


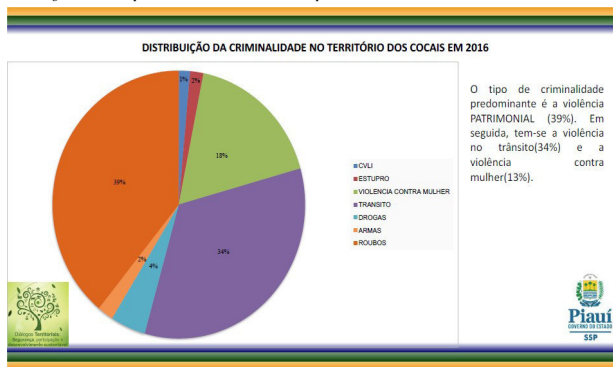
Figura 53 – Distribuição das unidades de segurança no Território Planície Litorânea em 2016



Figura 54 – Taxinomia das estatísticas criminais do Território Planície Litorânea no contexto estadual em 2016



Figura 51 – Frequência Relativa dos Crimes Pesquisados no Território de Cocais em 2016

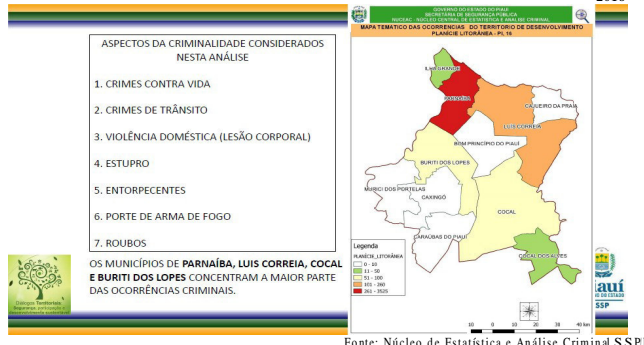


A violência patrimonial ocupa o primeiro lugar no registro de ocorrências do território (39%), seguida da violência no trânsito (34%) e da violência doméstica (13%).

**VII - PLANÍCIE LITORÃNEA**

O território é composto por 11 municípios situados na macrorregião LITORAL, com área de 6.193,7 km², com 274.906 habitantes correspondendo a 8,6% da população do estado. Caracteriza-se pelo patrimônio natural especialmente pelo Delta de Parnaíba “[...] um dos responsáveis pelo gradual incremento do turismo como uma das principais atividades produtivas da população local”. Destaca-se na pesca e aqüicultura; produção de leite e derivados; ovinocaprinocultura; fruticultura orgânica/ agricultura irrigada; beneficiamento de camarão e ceras; turismo de massa (praias e eventos), histórico (Parnaíba), ecológico (Delta) e radical (Delta, Pedra do Sal, Barra Grande); comércio; serviços de saúde e educação; polo de produção para o mercado externo (Zona de Processamento de Exportação - ZPE) e energia eólica. O território faz divisa com os estados do Ceará e Maranhão.

Figura 55 – Mapa Temático dos cinco crimes no Território Planície Litorânea por município em 2016



O município de Parnaíba é o mais populoso e concentra a maior parte dos registros de ocorrências criminais, seguido de Luís Correia, Cocai e Buriti dos Lopes. No que tange aos CVLIS, 7 dos 11 municípios registraram mortes violentas. A vítima é

preponderantemente e adulta, negra, do sexo masculino. Segundo a figura, a arma branca foi utilizada nos assassinatos de pessoas adultas e a arma de fogo nos de pessoas jovens (figuras 47 e 48).

Figura 56 – Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Planície Litorânea em 2016

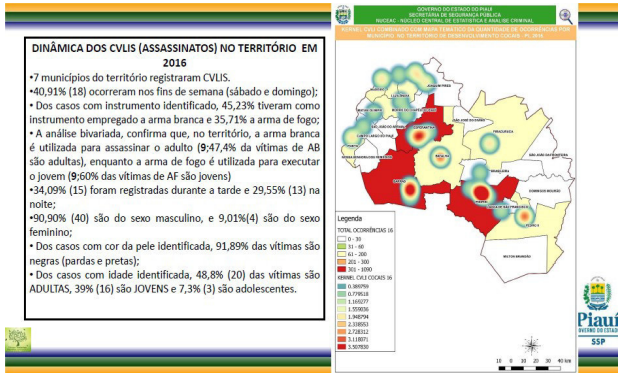
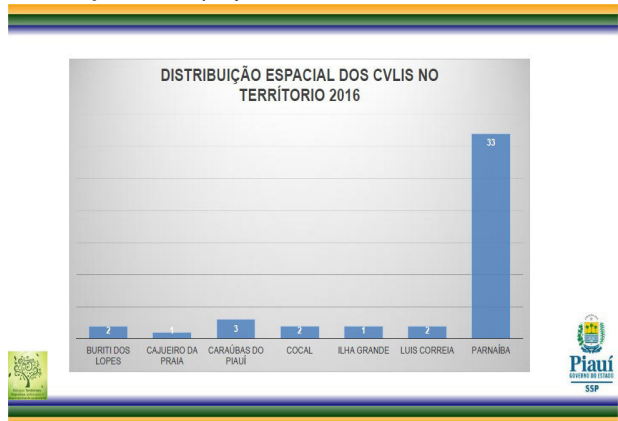


Figura 57 – Frequência relativa dos crimes pesquisados no Território Planície Litorânea em 2016



Figura 58 – Distribuição espacial dos CVLIS no Território Planície Litorânea em 2016



O município de Parnaíba concentra o maior número de crimes violentos letais intencionais do território (33 casos ou 75%).

VIII - VALE DO RIO GUARIBAS

O território é composto por 23 municípios, localiza-se na macrorregião SEMI-ÁRIDO, com população de 218.777 habitantes correspondendo a 6,81% da população do estado. Apresenta como potencialidades a ovinocaprinocultura, apicultura, cajucultura, mandiocultura e mineração. O território faz divisa com o estado do Ceará.

Figura 59 – Características do Território Vale do Rio Guaribas na dimensão da segurança pública em 2016

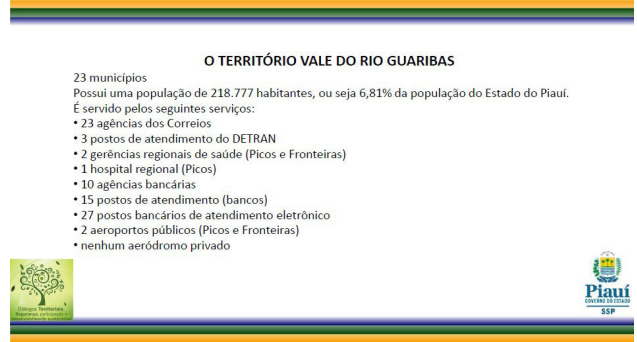


Figura 60 – Distribuição das unidades de segurança no Território Vale do Rio Guaribas 2016

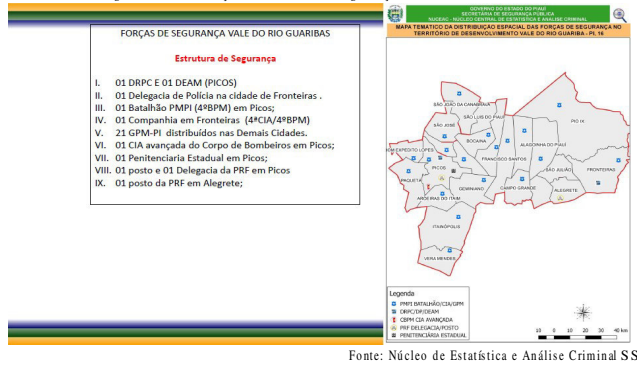


Figura 61 – Taxinomia das estatísticas criminais do Território Vale do Rio Guaribas no contexto estadual 2016

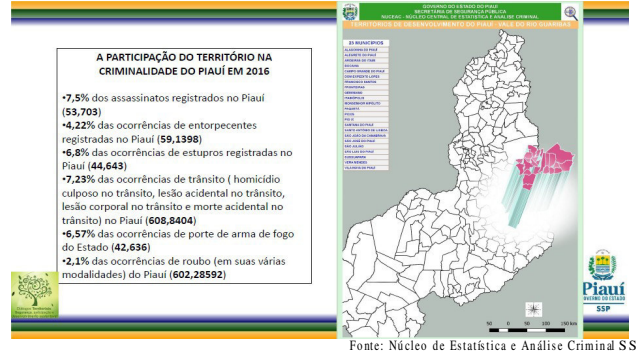


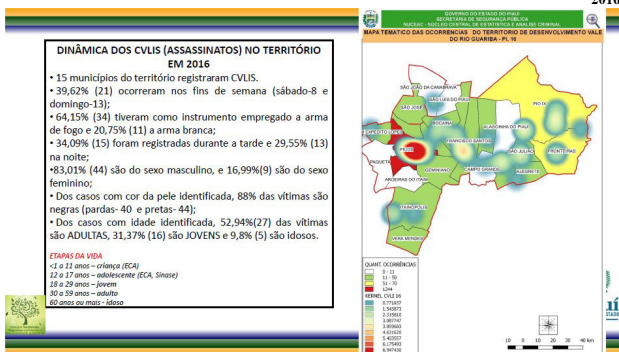
Figura 62 – Mapa temático dos cinco crimes no Território Vale do Rio Guaribas por município 2016



O município de Picos é o mais populoso e concentra a maior parte dos registros de ocorrências criminais, seguido de Pio IX e Fronteiras (cidades da divisa com o Ceará). No que tange aos CVLIS, 15 dos 23 municípios registraram mortes violentas. A

vítima é preponderantemente adulta, negra, do sexo masculino, com a prevalência da arma de fogo como instrumento dos assassinatos (figuras 57 e 58).

Figura 63 – Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Vale do Rio Guaribas 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPi

Figura 64 – Frequência relativa dos crimes pesquisados no Território Vale do Rio Guaribas 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPi

A violência patrimonial (34%) e a violência no trânsito foram predominantes no território seguidas pela violência doméstica (21%). O território conta com uma delegacia especializada no atendimento da mulher em Picos.

Figura 65 – Distribuição espacial dos CVLIS no Território Vale do Rio Guaribas 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPi

O município de Picos figura dentre o que mais registrou assassinatos no território (18 casos ou 34%).

### IX - CHAPADA VALE DO RIO ITAIM

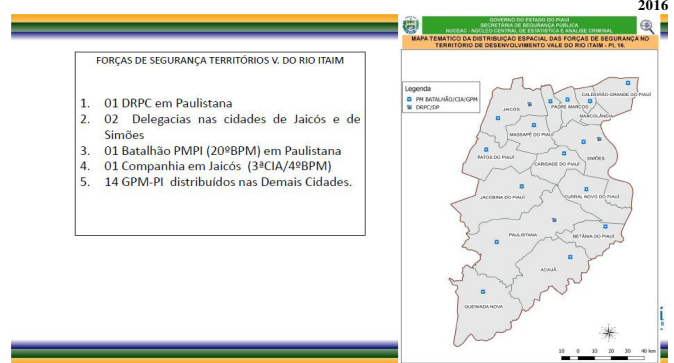
Constitui o mais novo território do Piauí. Localiza-se na macrorregião SEMIÁRIDO, composto por 16 municípios e 130.949 habitantes ou 4,08% da população do estado. Como potencialidades o território se destaca na ovinocaprinocultura, apicultura, cajucultura, mandiocultura e mineração. Destaca-se também o parque de energia eólica que vem atraindo mão de obra especialmente do sexo masculino, além de fazer divisa com o estado de Pernambuco, fatores que podem constituir risco à segurança da população.

Figura 66 – Características do Território Chapada Vale do Rio Itaim na dimensão da segurança pública em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPi

Figura 67 – Distribuição das unidades de segurança na Chapada Território Vale do Rio Itaim 2016



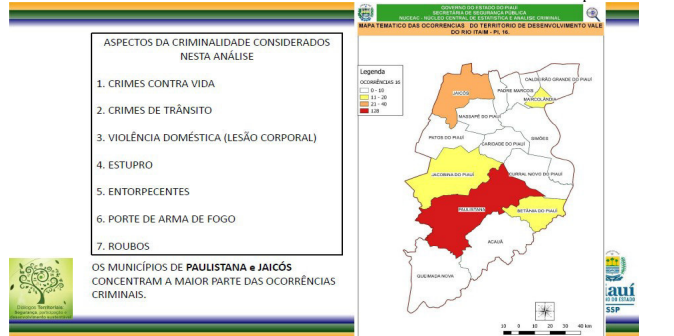
Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPi

Figura 68 – Taxinomia das estatísticas criminais do Território Chapada Vale do Rio Itaim no contexto estadual 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPi

Figura 69 – Mapa temático dos cinco crimes no Território Chapada Vale do Rio Itaim por município 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPi

O mapa revela que o município de Paulistana concentra a maior parte das ocorrências criminais seguido de Jaicós. Vê-se que dos 16 municípios do território, 10

registraram CVLIS correspondendo a 62,5%. As vítimas atingidas, em sua maioria, são do sexo masculino (89,47%), adultas (44,44%), negras (92,86%), tendo a arma de fogo como instrumento prevalente na prática dos assassinatos.

Figura 70 – Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Chapada Vale do Rio Itaim 2016

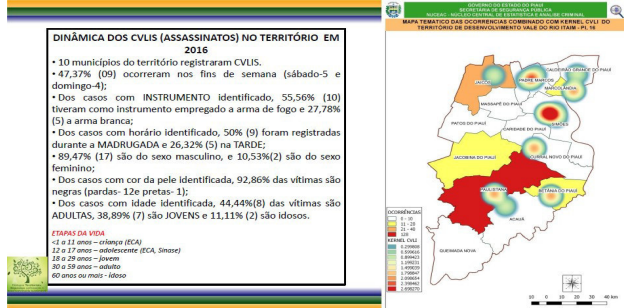
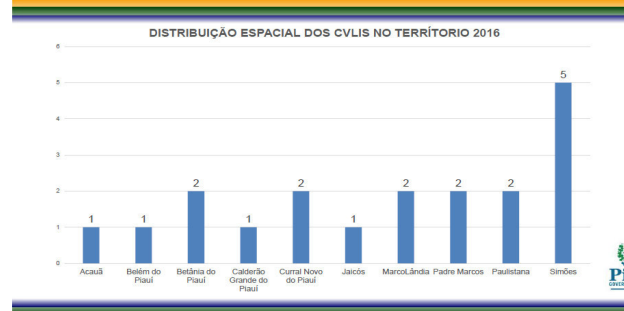


Figura 71 – Frequência relativa dos crimes pesquisados no Território Chapada Vale do Rio Itaim 2016



Doas violências se destacaram no território: trânsito (40%) e doméstica (15%), seguindo uma mesma tendência verificada na maioria dos territórios.

Figura 72 – Distribuição espacial dos CVLIS no Território Chapada Vale do Rio Itaim 2016



Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Simões se destaca no primeiro lugar do ranking dos CVLIS ocorridos no território. O município faz divisa com o município de Araripe – PE que segundo o Plano de Segurança daquele estado, figura em 16º lugar no ranking de microrregiões por taxas de mortes por agressão - 1996 a 2004, com tendência ao crescimento.

**X - CHAPADA DAS MANGABEIRAS**

Formado por 24 municípios, localizado na macrorregião dos “CERRADOS”, com área territorial de 53.296 km², 198.853 habitantes ou 6,19% da população do estado do Piauí. O território dispõe de cinco Unidades de Conservação tendo suas atividades produtivas concentradas na agricultura familiar e no agronegócio. Suas potencialidades estão na pecuária de corte – bovinos, agricultura de alto rendimento, fruticultura, energia solar, mineração, comércio, serviços e turismo<sup>26</sup>.

Sob o aspecto de fatores de risco à segurança, o Território possui elevada extensão territorial destinada especialmente ao agronegócio em razão das condições favoráveis ao cultivo de grãos; faz divisa com os estados da Bahia, Tocantins e Maranhão, integrando o projeto MATOPIBA; é dotado de pistas particulares para pouso de aeronaves em algumas sedes de fazendas; é atravessado pela Ferrovia Meio Norte

Brasileira e possui intenso fluxo de escoamento de grãos em rodovias estaduais e federais, além de reduzido contingente policial na região.

Essas características constituem concausas da uma das violências patrimoniais mais expressivas em termos econômicos no Território: o roubo de defensivos agrícolas nos estoques de fazendas e lojas especializadas. A ação geralmente é conduzida por organizações criminosas interestaduais fortemente armadas.

Outro fator relevante de risco à segurança são as extensas glebas territoriais com indefinição de títulos fundiários ocasionando ocupações irregulares a partir de fraudes e falsificações de títulos de propriedade. Os conflitos agrários são recorrentes no Território e por vezes, são marcados pelo uso da violência.

Figura 73 – Características do Território Chapada das Mangabeiras na dimensão da segurança pública 2016



Figura 74 – Distribuição das unidades de segurança no Território Chapada das Mangabeiras 2016

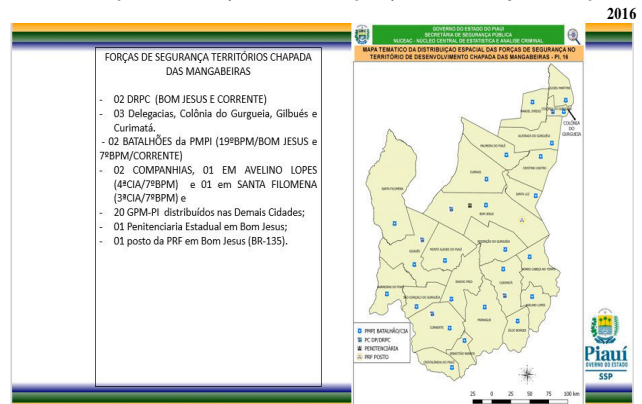
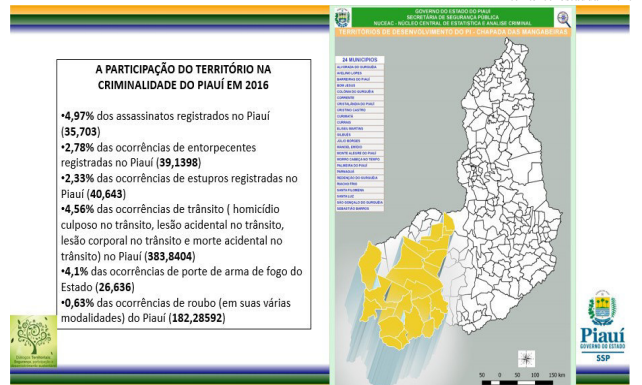
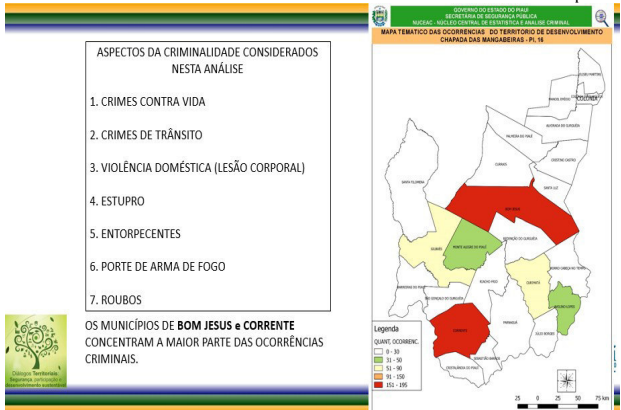


Figura 75 – Taxinomia das estatísticas criminais do Território Chapada das Mangabeiras no contexto estadual 2016



<sup>26</sup> <http://www.antigoseplan.pi.gov.br/territorio.php>. Acesso em: 29 jan 2018.

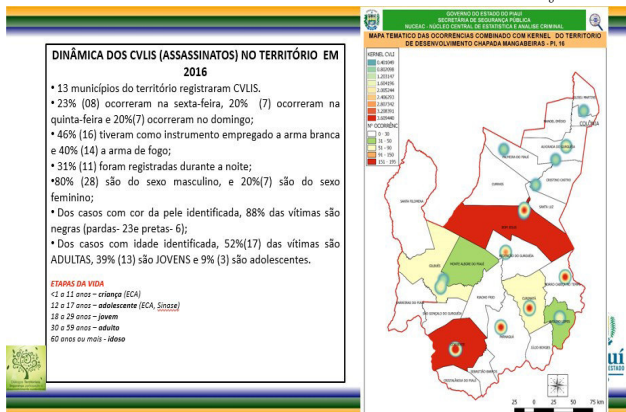
Figura 76 - Mapa temático dos cinco crimes no Território Chapada das Mangabeiras por município 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

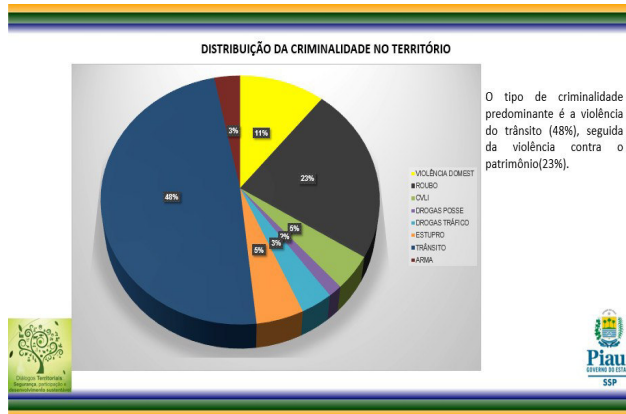
Os mapas das figuras 71 e 72 revelam que os municípios de Bom Jesus e Corrente concentram a maior parte das ocorrências criminais. Vê-se que dos 24 municípios do território, 13 registraram CVLIS correspondendo a 54,1%. As vítimas atingidas, em sua maioria, são do sexo masculino (80%), adultas (52%), negras (88%), tendo a arma branca como instrumento prevalente na prática dos assassinos (46%), mas a arma de fogo também figura em situação quase paritária (40%).

Figura 77 - Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território Chapada das Mangabeiras 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

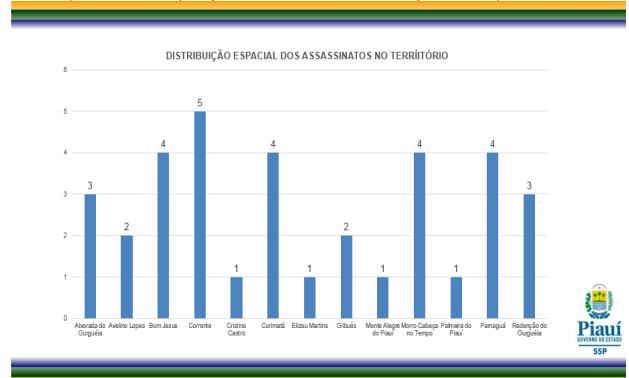
Figura 78 - Frequência relativa dos crimes pesquisados no Território Chapada das Mangabeiras 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Dos tipos de violências pesquisadas, a do trânsito figura em primeiro lugar (48%), seguida da violência patrimonial (23%) e da violência doméstica (11%).

Figura 79 - Distribuição espacial dos CVLIS no Território Chapada das Mangabeiras 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Foram registrados 35 crimes violentos letais no Território e o município de Corrente figura com a maior quantidade deles (5).

### XI - TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA

O território é composto por 12 municípios, ocupando uma área de 32.852 km² e 83.311 habitantes ou 2,59% da população do estado. Localiza-se na macroregião CERRADOS e com potencialidades a pecuária de corte, agricultura de alto rendimento, mineração, comércio e serviços.

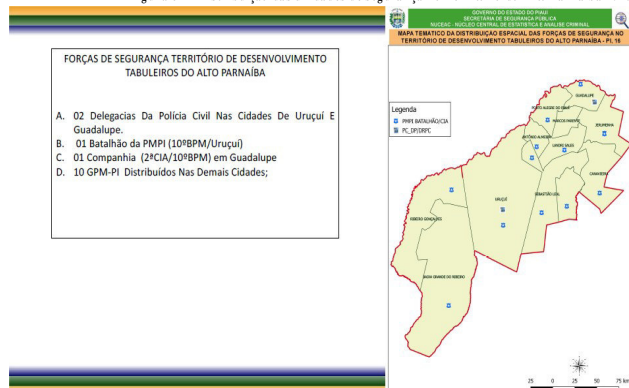
O território faz divisa com o Maranhão e, assim como o Território Chapada das Mangabeiras, atrai investimentos especialmente na área do agronegócio, fatores de risco à segurança como já expostos anteriormente. Há um dado peculiar ao território apontado pela Fundação CEPRO no que concerne à renda per capita: três municípios apresentam renda per capita superior à nacional de R\$ 26.445,72: Baixa Grande do Ribeiro (R\$27.049,35), Ribeiro Gonçalves (R\$26.465,22) e Uruçuí (R\$32.060,72), todos eles dedicados ao agronegócio, com fazendas consideradas de alto padrão.

Figura 80 - Características do Território Tabuleiros do Alto Parnaíba na dimensão da segurança pública 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 81 - Distribuição das unidades de segurança no Território do Alto Parnaíba 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSP/PI

Figura 82 - Taxinomia das estatísticas criminais do Território do Alto Parnaíba no contexto estadual 2016



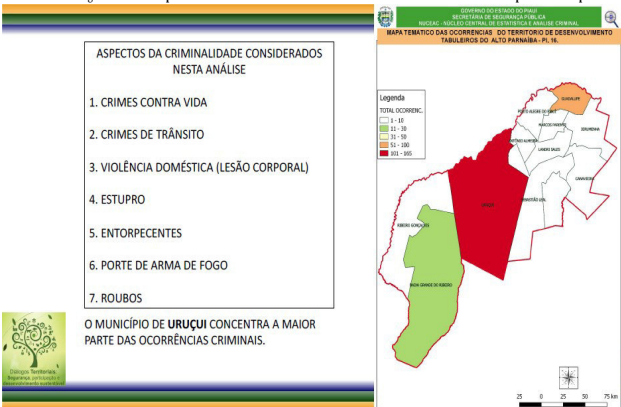
Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPI



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPI

Dos tipos de violências pesquisadas, a do trânsito figura em primeiro lugar (39%), seguida da violência patrimonial (15%) e do tráfico de drogas (13%).

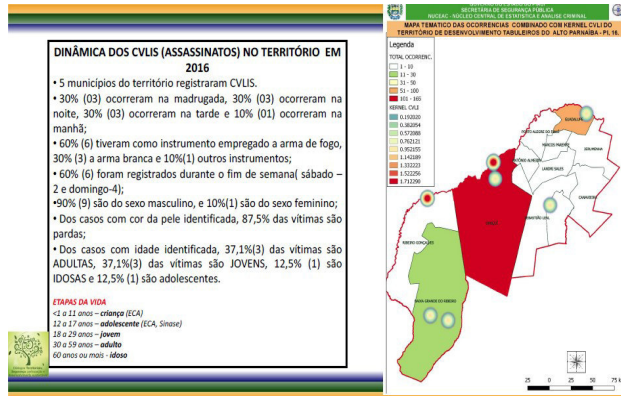
Figura 83 - Mapa temático dos cinco crimes no Território do Alto Parnaíba por município 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPI

Das cinco violências pesquisadas, a do trânsito foi mais incidente (39%) seguida da violência patrimonial (15%).

Figura 84 - Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território do Alto Parnaíba 2016

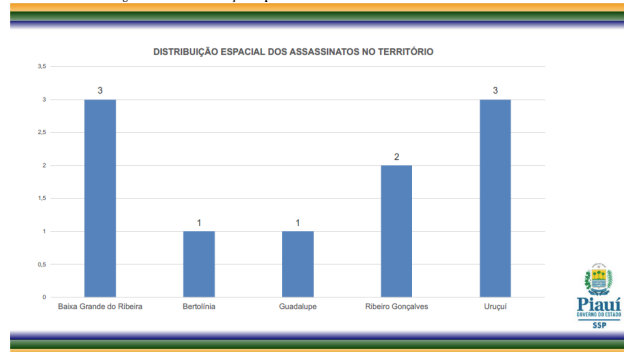


Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPI

Os mapas das figuras 76 e 78 revelam que os municípios de Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí concentram a maior parte dos CVLIS. Vê-se que dos 12 municípios do território, 5 registraram CVLIS correspondendo a 42%. As vítimas atingidas, em sua maioria, são do sexo masculino (90%), adultas (52%), pardas (87,5%), tendo a arma de fogo como instrumento prevalente na prática dos assassinatos (60%).

Figura 85 - Frequência relativa dos crimes pesquisados no Território do Alto Parnaíba 2016

Figura 86 - Distribuição espacial dos CVLIS no Território do Alto Parnaíba 2016



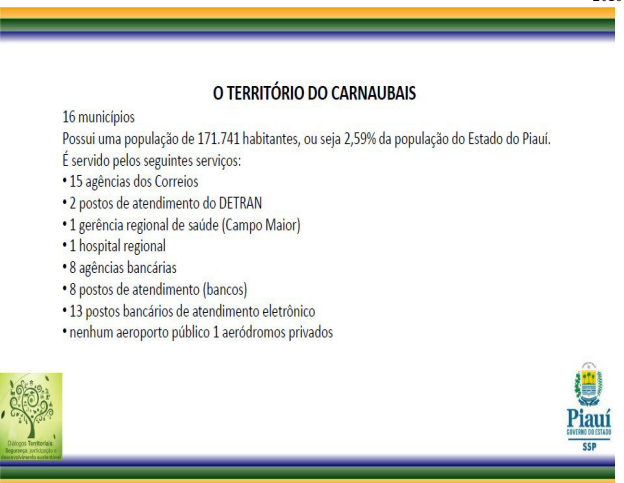
Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPI

XII - CARNAUBAIS

O território é composto por 16 municípios, localiza-se na Macroregião MEIO NORTE, com área territorial de 19.733 km² e 171.741 habitantes, ou 2,59% da população do Piauí. Possui como potencialidades: açúcar e álcool; ovinocaprinocultura; agricultura irrigada/fruticultura; cultivo de grãos; agroindústria (cachaça e rapadura); extrativismo vegetal; mineração; indústria de vestuário; turismo; energia eólica e energia solar.

O território faz divisa com os estados do Ceará e Maranhão.

Figura 87 - Características do Território de Carnaubais na dimensão da segurança pública em 2016



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal SSPPI

Figura 88 - Distribuição das unidades de segurança no Território de Carnaubais 2016

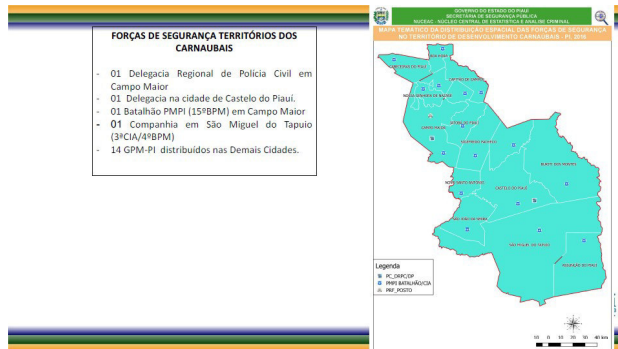


Figura 89 – Taxinomia das estatísticas criminais do Território de Carnaubais no contexto estadual 2016



Figura 90 – Mapa temático dos cinco crimes no Território de Carnaubais por município 2016

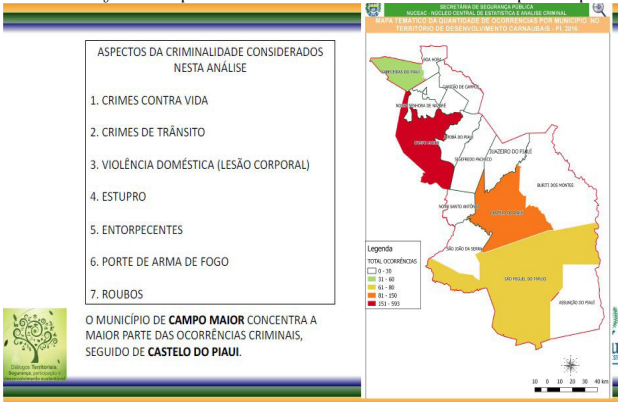
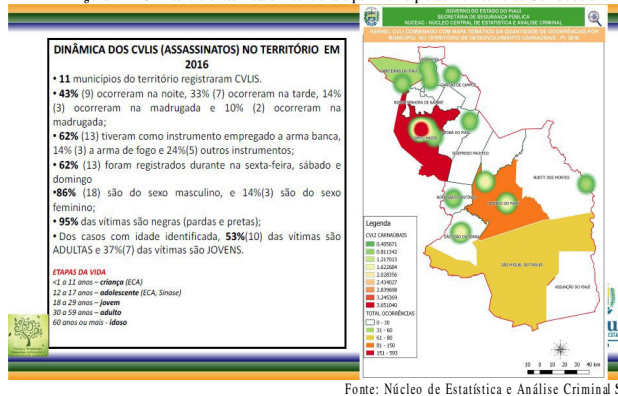


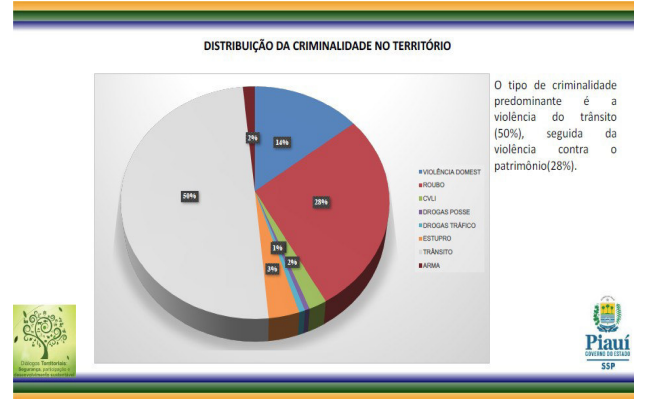
Figura 91 – Crimes Violentos Letais Intencionais por município do Território de Carnaubais 2016



Os mapas das figuras 86 e 88 revelam que o município de Campo Maior concentra a maior parte dos CVLIS. Vê-se que dos 16 municípios do território

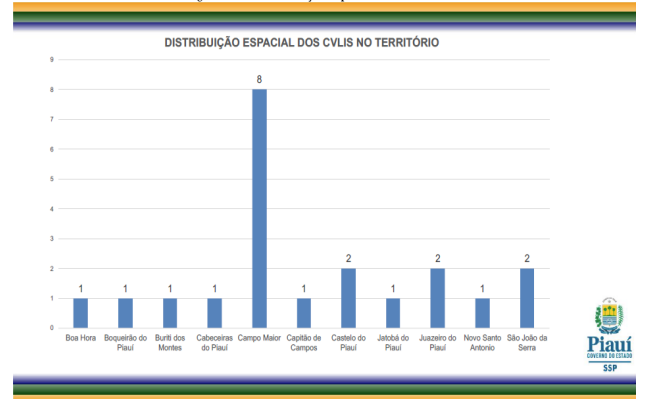
registraram CVLIS correspondendo a 69%. As vítimas atingidas, em sua maioria, são do sexo masculino (86%), adultas (53%), negras (95%), tendo a arma branca como instrumento prevalente na prática dos assassinatos (62%).

Figura 92 – Frequência relativa dos crimes pesquisados no Território de Carnaubais 2016



Dos tipos de violências pesquisadas, a do trânsito figura em primeiro lugar (50%), seguida da violência patrimonial (28%) e da violência doméstica (14%).

Figura 93 – Distribuição espacial dos CVLIS no Território de Carnaubais 2016



### XIII - TERESINA

Dada a relevância da capital no cenário das estatísticas criminais, a Secretaria de Segurança Pública realizou o 13º Diálogo em Teresina, destacando-a dos demais municípios como forma de adotar estratégias que se harmonizassem com suas peculiaridades.

Teresina concentra o maior número de assassinatos (51,70%), de ocorrências de drogas (46,85%), estupros (34,71%), trânsito (43,81%), porte de arma de fogo (60,94%) e roubo (78,74%).

Figura 94 – Taxinomia das estatísticas criminais do município de Teresina no contexto estadual



Figura 95 – Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI no município de Teresina

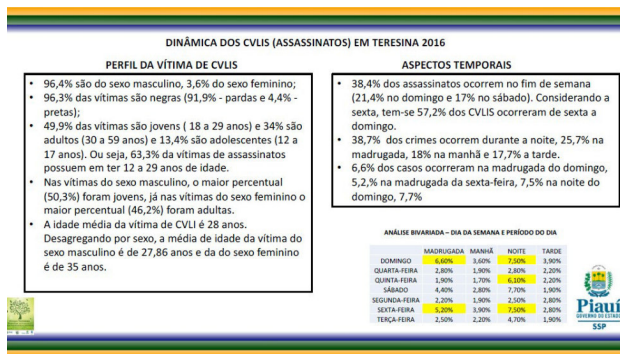
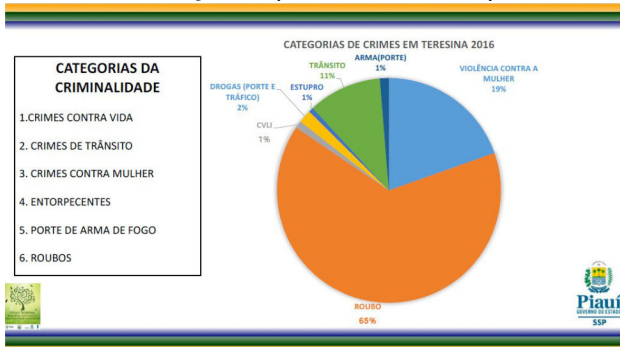
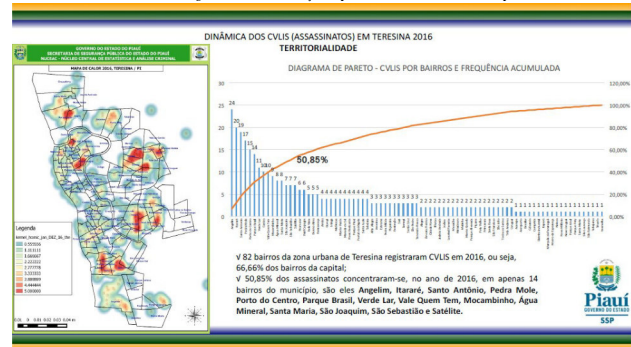


Figura 96 - Frequência relativa dos crimes no município de Teresina



Dos tipos de violências pesquisadas, a patrimonial figura em primeiro lugar (65%), seguida da violência doméstica (19%) e da violência no trânsito (11%).

Figura 97 - Distribuição especial dos CVLIS no município de Teresina



Muito embora a política de execução penal fique a cargo da Secretaria de Justiça, não se pode desconsiderar a realidade das unidades prisionais do estado porque inseridas no mesmo sistema de política criminal. O Departamento Nacional Penitenciário - DEPEN, em publicação que trata de levantamento nacional de informações penitenciárias<sup>27</sup> revela que o Piauí possui elevada quantidade de presos provisórios.

Essa circunstância impulsiona a Secretaria de Segurança Pública a adotar estratégias voltadas à prevenção e monitoramento de fatores de risco advindos do sistema penitenciário, daí a necessidade de se pautar políticas de inteligência estratégica em um sistema de gestão de riscos que prenuenci e rebeliões, motins, fugas, ações de organizações criminosas assim como se delineie categorias de risco sociais e criminais de alta, média e baixa complexidade para se modelar e aplicar protocolos voltados às ações repressivas (penas privativas de liberdade), alternativas (penas substitutivas e alternativas), consensuais (composição de danos) e preventivas (atuação em rede).

### e.3 CONCLUSÃO

<sup>27</sup> <http://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em 31 jan 2018.

Os diagnósticos apresentados favoreceram uma prévia preparação da equipe técnica aliando conhecimento territorial nos aspectos socioeconômico e criminal e fundamentaram os diálogos com a comunidade permitindo a consolidação de inferências por ela revelada e outros cenários ocultos aos olhos dos registros disponíveis.

Imbricando os diagnósticos produzidos com os diálogos comunitários vê-se que a criminalidade se espalha pelos territórios de forma semelhante mas com peculiaridades diversas advindas dos contextos sociais, econômicos e culturais. A compreensão da dinâmica territorial possibilita a construção de cenários de risco à segurança da comunidade. Assim, um território que possua turismo de massa religioso, arqueológico, histórico e radical, deve ser tratado de forma diversa daqueles cujas potencialidades se refiram à energia solar, eólica, agricultura de alto rendimento por exemplo.

Por outro lado, percebe-se a existência de similitudes no que concerne à ausência de planos diretores das cidades, tornando-as desordenadas e, assim, dificultando a circulação de pessoas e de veículos; incapacidade de formulação e execução de estratégias de segurança pública integradas, eficazes e transversais dada a não participação dos órgãos locais de segurança nos conselhos municipais; fragilidade das instituições em regiões vulneráveis ao ingresso e circulação de drogas e armas, como nos municípios que fazem divisa com outros estados; vultosos deslocamentos de mão de obra do sexo masculino nos territórios com potencialidades para exploração do minério, energia eólica e grandes obras estruturantes, como é o caso da Transnordestina. A massa de trabalhadores homens acentua a hegemonia masculina podendo impactar e repercutir no uso da violência para resolutividade privada de conflitos e exploração sexual de meninas e mulheres.

O Plano, embora deva nortear-se por premissas gerais, adotará estratégias que dialoguem com os cenários regionais dos territórios e dos municípios a fim de atender as necessidades locais.

### 4.3 POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Política nacional de segurança pública busca, desde a década passada, adotar meios de participação social no planejamento da segurança, sendo os mais difundidos “[...] os conselhos comunitários de segurança, as “redes de vizinhos”, além de uma grande variedade de programas de prevenção e de policiamento de base comunitária [...]”. Porém, “[...] a literatura brasileira no campo da segurança não possui uma produção sistemática ou específica sobre essa temática [...]”<sup>28</sup>, daí a dificuldade para se construir estratégias que chamem a população para o debate sobre os problemas da segurança pública.

Inicialmente, o governo federal, no ano de 2000, “[...] propunha um maior envolvimento da sociedade civil organizada e o fortalecimento daquilo que chamou de “estratégias e programas comunitários” enquanto estratégias de redução da criminalidade, e o incentivo à implementação de programas de “polícia comunitária [...]”<sup>29</sup>.

Sete anos após, foi lançado pelo governo federal o Programa Nacional de Segurança Pública - PRONASCI, que inaugurava o paradigma da “segurança cidadã”, de “[...] natureza republicana, reafirmando explicitamente o papel da sociedade civil no desenvolvimento de políticas de segurança em regimes democráticos [...]”. Dessa forma, foi realizada a I Conferência Nacional de Segurança Pública, “[...] reunindo uma pluralidade de segmentos, perspectivas e temáticas sociais [...]”, com a participação da “[...] sociedade civil, trabalhadores da segurança e governo em fórum deliberativo amplo e múltiplo, que reuniu ao todo cerca de 500 mil pessoas ao longo do ano de 2009<sup>30</sup>”.

No Piauí, seguindo a linha da política nacional, foram realizadas algumas conferências municipais e uma estadual em Teresina, como etapas da Conferência Nacional, cujas deliberações foram pela apresentação de propostas à Conferência Nacional e eleição de Delegados (as) que iriam representar o Piauí na Conferência Nacional.

No entanto, embora a Conferência Nacional objetivasse a coleta de inferências para elaboração de um Plano Nacional de



Segurança Pública, não prosperou, mas contribuiu com paradigmas de segurança pública que orientaram políticas estaduais.

O Piauí aderiu a inúmeras políticas do PRONASCI, especialmente vencendo editais na seara da Valorização Profissional, Polícia Comunitária e Tecnologia da Informação, porém não havia ainda proposto Plano de Segurança Estadual. As políticas estavam pulverizadas entre as três instituições, existindo diminuto grau de integração e diálogo entre elas.

A premissa do futuro plano, portanto, consistiu em agregar políticas de segurança e defesa social das três instituições, integrando-as em um contexto de participação social com vistas à inserção do (a) cidadão (ã) no campo da segurança.

Embora os (as) profissionais de segurança já desenvolvessem trabalhos junto à comunidade (Polícia Comunitária, Pelotão Mirim, Programa Educacional de Resistência

<sup>28</sup> GODINHO, Letícia. **Participação e segurança pública**. In LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZÉVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto: São Paulo, 2014, p.548.

<sup>29</sup> Idem, ibidem, p.554.

<sup>30</sup> Idem, ibidem, p.555.

à Droga – PROERD, dentre outros), era necessária uma convocação da sociedade para atuar como sujeito político, como protagonista das políticas de segurança pública. Como o governo contava com órgão especializado em relações com a sociedade, agregou-se à equipe técnicos (as) da Superintendência de Relações Sociais – SUPRES.

Dessa forma, a Superintendência de Relações Sociais – SUPRES, órgão diretamente ligado à Secretaria de Governo – SEGOV, responsável por “[...] alcançar a excelência do diálogo entre o Estado e a Sociedade Civil, na perspectiva de democratizar essa relação e garantir o bem-estar social de qualidade [...]” para “[...] Tornar a gestão pública mais acessível à sociedade civil, particularmente aos setores populares [...]” ocupou lugar de destaque no processo de elaboração do plano.

A SUPRES vem atuando em proposta de Projeto de Lei de Participação Social que toma como paradigma o Decreto nº. 8.243/2014, que institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS, fato que possibilitaria a aplicação prática de um conjunto de mecanismos de participação social por ela idealizado em realidade empírica no âmbito da segurança pública. O momento em que se propôs à SUPRES a parceria era, portanto, favorável à experimentação de bases normativas propostas em um cenário de alta complexidade como é o da segurança pública.

Inicialmente a SUPRES modelou a forma como se traçaria a participação popular no processo, ação pioneira no Brasil em se tratando de segurança pública estadual. Responsável pela catalogação dos (as) representantes da sociedade, sensibilização e chamamento, através de atividades de precursão nos territórios, o seu trabalho viabilizou a participação popular nos diálogos territoriais, ao tempo em que fortaleceu a política de participação social do estado, notadamente na dimensão da segurança.

A SUPRES ressaltou a necessidade de se atentar para o compromisso assumido pelo Estado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas – ONU. Isso possibilitou o entrelaçamento das políticas de segurança pública com ODS que com ela dialogavam. Dessa forma, foram convidados (as) consultores (as) do PNUD para participarem do processo de elaboração do Plano de Segurança.

#### 4.4 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS/PNUD

O Plano adota, na perspectiva da segurança pública, três ODS:

**OBJETIVO 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres profissionais de segurança pública;** **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres profissionais de segurança pública; **5.2** Eliminar todas as formas de violência

contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos; **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão nas instituições de segurança pública; **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover a segurança das mulheres e meninas; **5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas no âmbito da segurança pública. **OBJETIVO 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;**

**11.7** Proporcionar o acesso a espaços públicos seguros, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. **OBJETIVO 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;** **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada no estado; **16.2** Combater o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças; **16.4** Reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado; **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas; **16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes; **16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa; **16.9** fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento; **16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais; **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

#### 5 PERCURSO METODOLÓGICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO

O percurso metodológico estabelecido como fio condutor para o desenvolvimento das etapas de elaboração do plano estadual de segurança pública foi ancorado no pressuposto de que sua construção deveria nortear-se a partir da interação dialogada e democrática entre as instituições de Segurança Pública e a sociedade civil, para discussão e identificação e indicação de soluções frente aos desafios sociais na área da segurança pública.

Os pilares fundamentais de condução foram assim: o diálogo democrático e interativo entre a sociedade civil e as instituições de segurança pública, a conjugação de esforços das equipes técnicas do Estado, à avaliação e sistematização do plano tendo como centro do processo o desenvolvimento humano.

A definição quanto à necessidade para área da Segurança Pública da elaboração do I Plano Estadual de Segurança Pública como uma das grandes metas da gestão evidenciou de início a sua imprescindível elaboração a partir da comunicação interativa e democrática imprimindo o desafio de promover a participação social no seu processo de elaboração e evitar uma metodologia que se assentasse tão somente no viés técnico dos profissionais responsáveis por sua elaboração.

A metodologia foi, portanto, discutida e construída sob a coordenação técnica da Secretaria de Planejamento do Estado, Secretaria de Governo e Secretaria de Segurança Pública e consistiu nas etapas abaixo especificadas.

#### 5.1 PREPARAÇÃO DOS DIÁLOGOS TERRITORIAIS

##### a) Definição do objetivo

A equipe definiu com o objetivo geral dos Diálogos a coleta de inferências e propostas da comunidade para lastrear o Plano de Segurança Pública.

##### b) Elaboração da metodologia a ser aplicada

Para promover a participação discursiva tanto dos profissionais de segurança pública, quanto da sociedade foram propostas plenárias territoriais, com apresentação de diagnóstico

estatístico de cada um dos territórios, texto base, constando para conhecimento dos participantes: apresentação, objetivos, eixos de discussão e eixos de premissas que nortearam as discussões. As plenárias foram realizadas em um dia de trabalho em cada um dos territórios de desenvolvimento.

#### c) Elaboração de Diagnóstico Criminal – ano 2016, por Território de Desenvolvimento.

A equipe, após apresentação das bases tradicionais do diagnóstico criminal a cargo do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da SSP, deliberou que as estatísticas tomassem em conta a divisão do Piauí em doze territórios de desenvolvimento a fim de proporcionar o diálogo com os dados da Fundação CEPRO nos quesitos renda, educação e longevidade que integram o Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM, assim também, possibilitar à comunidade local conhecer um viés da criminalidade local.

Foram selecionadas sete condutas típicas: homicídio, roubo, estupro, violência doméstica, violência no trânsito e drogas pela maior recorrência considerando o histórico das estatísticas criminais.

#### d) Oficinas com lideranças e técnicos para o desenvolvimento das Plenárias Territoriais

Nessa etapa, deliberou-se sobre a participação de cada Secretaria nas Plenárias: os conteúdos necessários à compreensão do alcance do objetivo central e à elaboração do plano. Os (As) técnicos (as) compartilharam suas políticas de atuação promovendo o encontro de saberes nas respectivas áreas de atuação e suas interfaces com a segurança.

#### e) Reuniões de trabalho para definição da dinâmica das Plenárias

Por fim, traçou-se a dinâmica das plenárias da seguinte forma:

1) CAFÉ DA MANHÃ E CREDENCIAMENTO: objetivava aproximar a equipe da comunidade local;

2) ABERTURA: consistia nas falas dos (as) gestores;

3) MESA REDONDA: consistia na introdução dos temas: exposição do diagnóstico socioeconômico (CEPRO/SEPLAN); política de participação social (SUPRES/SEGOV) e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (PNUDONU).

4) SEGURANÇA PÚBLICA NO PIAUÍ: consistia na exposição e análise da conjuntura sobre segurança - Diagnóstico Criminal estadual e territorial (NUCEAC/SSP);

5) DIÁLOGOS SETORIAIS: consistiu no processo de análise da realidade e construção de propostas em salas temáticas. A comunidade foi convidada a se dirigir para uma das cinco salas em que seriam debatidos os eixos temáticos propostos. Os diálogos foram conduzidos, em média, por dois (duas) facilitadores (as) no processo de desenvolvimento dos problemas locais e construção de hipóteses de solução. Os registros da comunidade eram feitos em tiras de cartolina escritas com pincel e fixados no quadro da sala de aula;

6) ALMOÇO: momento de proximidade da equipe com a comunidade local;

7) MERCADO DE INFORMAÇÕES: socialização dos trabalhos dos grupos. Uma vez ultimada a segunda fase, as pessoas eram convidadas a conhecerem a produção dos outros grupos e apresentarem sugestões;

8) ENCERRAMENTO: balanço das atividades e informes dos próximos passos à comunidade.

#### 5.2 DIÁLOGOS TERRITORIAIS

Foram realizadas 12 (doze) plenárias sob o título: “Diálogos Territoriais: Segurança, Participação e Desenvolvimento Sustentável”, nos 12 Territórios de Desenvolvimento e uma na capital, segundo o cronograma abaixo:

- 1) ENTRE-RIOS – Teresina
- 2) VALE DO SAMBITO – Valença
- 3) VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA - Floriano
- 4) SERRA DA CAPIVARA – São Raimundo Nonato
- 5) VALE DO RIO CANINDÉ – Oeiras
- 6) COCAIS – Esperantina
- 7) PLANÍCIE LITORÂNEA - Parnaíba
- 8) VALE DO RIO GUARIBAS – Picos
- 9) CHAPADA DO VALE DO RIO ITAIM – Paulistana
- 10) CHAPADA DAS MANGABEIRAS – Bom Jesus
- 11) TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA – Uruçuí
- 12) CARNAUBAIS - Castelo do Piauí
- 13) GRANDE TERESINA.



Diálogos Territoriais: Segurança, Participação e Desenvolvimento Sustentável

Em apertada síntese, traça-se o Mapa das Plenárias Territoriais de Segurança considerando a quantidade de participantes e a quantidade de inferências propostas em cada uma delas.

Tabela 5 - Mapa dos Diálogos Territoriais

TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO	MUNICÍPIO	DATA	Nº PART PROPOSTAS	QUANTIDADE DE PROPOSTAS/EIXO					TOTAL
				1	2	3	4	5	
ENTRE-RIOS	Teresina	22/03	166	18	44	80	48	46	236
VALE DO SAMBITO	Valença	28/03	137	19	11	28	37	27	122
VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA	Floriano	31/03	125	27	12	24	50	25	138
SERRA DA CAPIVARA	São Raimundo Nonato	04/04	97	21	52	43	61	35	212
VALE DO RIO CANINDÉ	Oeiras	05/04	126	18	40	64	81	42	245
COCAIS	Esperantina	18/04	95	22	28	14	47	37	148
PLANÍCIE LITORÂNEA	Parnaíba	20/04	136	36	28	19	68	38	189



VALE DO RIO Picos	25/04	89	23	27	54	61	28	193
GUARIBAS								
CHAPADA VALE DO Paulistana	26/04	83	27	17	18	49	16	127
RIO ITAIM								
CHAPADA DAS Bom Jesus MANGABEIRAS	03/05	65	15	24	14	16	12	81
TABULEIROS DO Uruaú ALTO PARNAÍBA	05/05	135	15	14	31	20	11	91
CARNAUBAIS Castelo do Piauí	10/05	171	28	21	48	61	18	176
GRANDE TERESINA Teresina	09/06	110	12	23	21	41	18	115
<b>TOTAL</b>		<b>1.535</b>	<b>281</b>	<b>348</b>	<b>456</b>	<b>640</b>	<b>353</b>	<b>2.073</b>

Fonte: Diálogos Territoriais: Segurança, Participação e Desenvolvimento Sustentável – 2017.

5.3 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS ORIUNDOS DAS PLENÁRIAS

a) Processo de ordenação

As tarjetas oriundas das salas temáticas foram organizadas por Território de Desenvolvimento, ordenadas por eixo temático e fixadas em mural para serem reduzidas à digitação.

b) Digitação

A digitação se deu por Território de Desenvolvimento, considerando os cinco eixos temáticos e os problemas e soluções apontados.

c) Organização

Após a digitação a equipe consolidou os dados em um único documento, ordenado por eixo temático e Território de Desenvolvimento.

5.4 DESENVOLVIMENTO DAS CATEGORIAS EMPÍRICAS

O conteúdo das tarjetas foi analisado pela equipe e catalogado em categorias de segurança pública tomando-se por base inferências adotadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP na propositura das políticas de segurança nacionais, mas também pautadas nas políticas de segurança do Estado do Piauí.

Uma vez construídas as categorias empíricas, foram elas ordenadas por Território de Desenvolvimento. A estratégia desvelou o “sentir” popular em 27 códigos e permitiu uma percepção da comunidade sobre a segurança pública.

Tabela 6 - Categorias construídas a partir das tarjetas registradas nos Diálogos Territoriais

ACESSIBILIDADE	APERFEIÇOAMENTO O LEGISLATIVO	ASSISTÊNCIA	AUTONOMIA
CIDADANIA	COMUNICAÇÃO	CONTROLE INSTITUCIONAL	CONTROLE SOCIAL
CONVIVÊNCIA	ENGAJAMENTO	ENTRETENIMENTO	ESTRUTURA
FORMAÇÃO	GENERO	INTEGRAÇÃO	INTERSETORIALIDADE
JUVENTUDE	MODERNIZAÇÃO	MUNICIPALIZAÇÃO	POLÍCIA COMUNITÁRIA

PROCEDIMENTO	RESPONSABILIDADE SOCIAL	SAÚDE	SEGURANÇA
ADE	TRANSPARÊNCIA	VALORIZAÇÃO PROFISIONAL	-
SEGURANÇA CIDADÃ			

Fonte: Diálogos Territoriais: Segurança, Participação e Desenvolvimento Sustentável – 2017.

5.5 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O Relatório cingiu-se ao registro das contribuições feitas pela comunidade por ocasião da realização das plenárias sem perder de vista sua redação original, ou seja, escreveu-se cada tarjeta construída em cada local de plenária com sua respectiva taxonomia.

Em seguida, elaborou-se síntese das categorias empíricas por eixo debatido e por território de desenvolvimento, a fim de se possibilitar a visualização do “sentir” popular de cada localidade acerca das temáticas, contextualizando as falas.

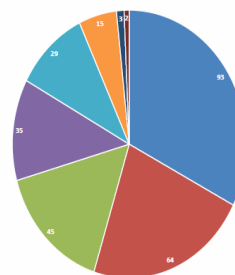
5.6 REUNIÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

5.6.1 Apresentação e discussão do relatório final das plenárias

No dia 14.07.17, o Secretário de Segurança reuniu o Gabinete de Gestão Integrada, sob a presidência da Governadora interina, para apresentação do relatório das treze plenárias realizadas e proposição de diretrizes norteadoras do Plano com base nas inferências das estatísticas criminais territoriais e categorias empíricas e teóricas advindas da oitiva da comunidade em geral.

Figura 98 – Gráfico Pizza das categorias empíricas do Eixo 1 – Valorização profissional

EIXO 1 – VALORIZAÇÃO

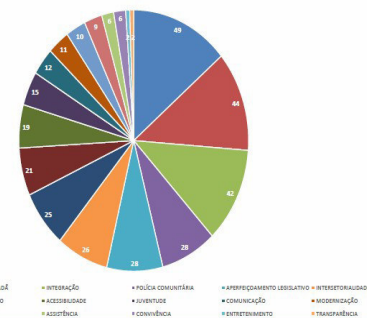


Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

O gráfico revela um olhar popular pautado na necessidade de se prover a estrutura da segurança pública no tocante à melhoria das instalações prediais, aquisição de equipamentos, viaturas e aumento do contingente de profissionais de segurança. Em seguida, o controle institucional e em terceiro a educação dos profissionais.

Figura 99 – Gráfico Pizza das categorias empíricas do Eixo 2 – Governança da Segurança

EIXO 2 – GOVERNANÇA DE SEGURANÇA

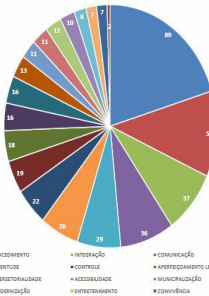


Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

O gráfico da Governança representa uma pizza com uma quantidade de fatias que dificulta uma análise mais focada em determinadas categorias. Porém, é possível inferir que a Estrutura, Modernização e Integração se destacam das demais.

Figura 100 – Gráfico Pizza das categorias empíricas do Eixo 3 – Participação Social

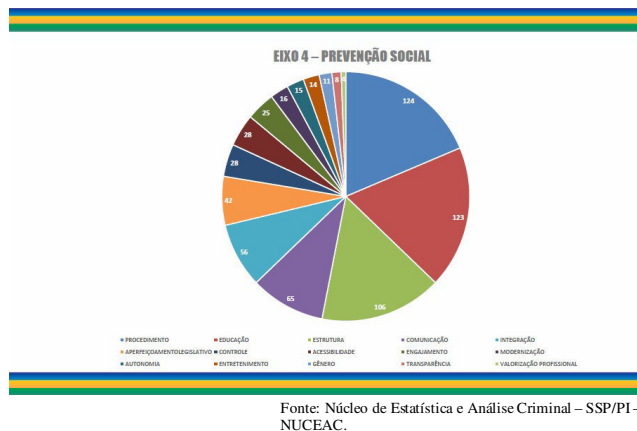
EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Fonte: Núcleo de Estatística e Análise Criminal – SSP/PI – NUCEAC.

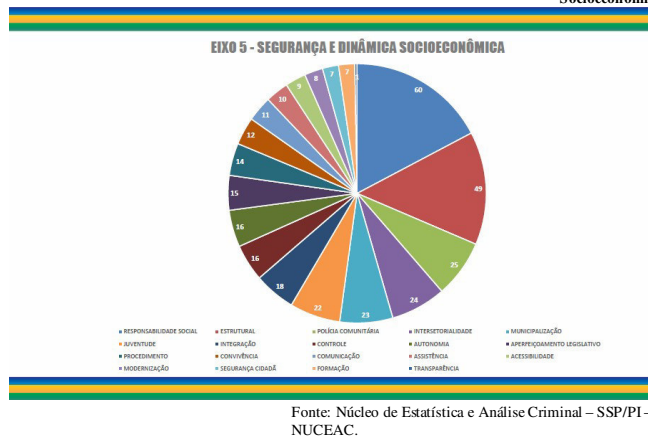
A pizza aponta a prevalência de duas categorias: estrutura e controle das instituições de segurança pública.

Figura 101 - Gráfico Pizza das categorias empíricas do Eixo 4 - Prevenção Social do Crime e da Violência



Controle, Educação e Estrutura foram as categorias mais cotejadas pela comunidade, correspondendo a mais da metade da pizza.

Figura 102 - Gráfico Pizza das categorias empíricas do Eixo 5 - Segurança e Dinâmica Socioeconômica



Bastante fatiada, assim como a da Governança, a pizza permite visualizar duas categorias prevalentes: Integração e Controle. A primeira diz respeito à necessária integração da segurança com as estratégias do desenvolvimento econômico e a segunda com o necessário controle dos riscos decorrentes da implantação de grandes empreendimentos à segurança pública.

### 5.6.2 Instituição de cinco Câmaras Temáticas

Foram instituídas cinco Câmaras Temáticas em harmonia com os cinco eixos que nortearam os Diálogos Territoriais.

### 5.7 REUNIÕES DAS CINCO CÂMARAS TEMÁTICAS

A proposta permitiu o estabelecimento de Câmaras Temáticas a partir das inferências obtidas no diagnóstico de cada território de desenvolvimento acopladas a temáticas nacionais como é o caso da organização policial e cultura organizacional, drogas, armas de fogo, assassinatos, violência contra a mulher, juventude, gênero, raça e etnia, assuntos que foram debatidos com a comunidade local com vistas à proposição de ações vinculadas àquele específico cenário.

Participaram das Câmaras Temáticas representantes da Secretaria de Segurança Pública - SSP, Secretaria de Governo - SEGOV, Secretaria de Planejamento - SEPLAN, representantes do Ministério Público piauiense e representantes da sociedade. As Câmaras Temáticas versaram sobre os eixos discutidos por ocasião das Plenárias:

- Valorização profissional e otimização das condições de trabalho;
- Governança da Segurança;
- Segurança e participação social;
- Prevenção social do crime e da violência: questões de

gênero, geracional, racial/étnica, orientação sexual e diversidade, segurança no trânsito, conflitos agrários e e) Segurança e dinâmica socioeconômica dos territórios.

### 5.8 CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES

Uma vez debatidas as inferências oriundas das Plenárias pelas Câmaras Temáticas, equipe formada por servidores da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Governo e Secretaria de Planejamento se reuniu para construir as ações estratégicas norteadoras do Plano. As reuniões se deram na Academia de Polícia Civil, na SSP e no edifício sede da SEPLAN no período de agosto a outubro de 2017.

Tomando como base os mesmos eixos das Plenárias, a equipe desenvolveu Quadros de Ações Estratégicas específicas para cada eixo.

### 5.9 ELABORAÇÃO DA PRIMEIRA VERSÃO DO PLANO

Técnicos (as) da Secretaria de Segurança Pública elaboraram a primeira versão do plano a partir dos registros antecedente: diagnósticos – social, econômico e criminal, Plano Plurianual, categorias empíricas e ações estratégicas construídas coletivamente por técnicos (as) das três Secretarias Estaduais envolvidas: SEPLAN, SEGOV e SSP.

Como resultado preliminar, estruturou-se o plano com modelagem análoga à do plano de Segurança do estado de Pernambuco, especialmente no que se refere à organização dos programas propostos. A versão inicial contava com poucas laudas, vez que concentrados os esforços nas bases utilizadas por ocasião das plenárias e de forma ainda inicial buscou-se organizar as ações estruturantes com estratégias. Ainda não se tinha consolidado os Programas que dali adviriam.

### 5.10 APRESENTAÇÃO DA 1ª VERSÃO DO PLANO PARA A VICE-GOVERNADORA E GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Em reunião na Secretaria de Segurança, presentes a Vice-Governadora do Estado, Secretário de Segurança, representantes das três instituições de Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar), representantes da SEPLAN e SEGOV, e Assessores (as) diretos (as) do Secretário de Segurança (Diretora de Gestão Interna, Chefe de Gabinete, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Inteligência, Gerente do NUCEAC), além de Comandantes de Batalhões, foi apresentada a primeira versão do plano, sendo entregue versão impressa para cada um (a) deles (as).

Alguns (mas) dos (as) presentes reconheceu suas colaborações na medida em que as ações e estratégias iam sendo apresentadas. As falas se deram no sentido de aprovação do conteúdo proposto sem que houvesse rejeição de qualquer espécie. A concordância com o plano, portanto, contou a aprovação de forma unânime.

A seguir, delineia-se as ações estratégicas que integraram o conteúdo da primeira versão do plano.

### 6 AÇÕES ESTRATÉGICAS POR EIXO

#### 6.1 EIXO 1 : VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O eixo da valorização profissional coloca o (a) profissional de segurança pública no mais alto patamar das políticas de segurança pública, tomando-o em três dimensões: qualidade de vida pessoal e familiar (acesso e manutenção à saúde e suporte ao profissional e à família), segurança na carreira profissional e desenvolvimento pessoal e profissional.

O Plano utiliza como inferência a Política Nacional de Valorização Profissional da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP – MJ em documento intitulado “Projeto Qualidade de Vida DEPAID/SENAS/MJ – Guia de Ações – Valorizando o profissional de segurança pública”<sup>317</sup>.

É importante considerar que na equação da segurança pública, que conjuga os problemas e as soluções, os agentes de segurança desempenham a função de fio condutor das ações e soluções para a área. No entanto, a função é desempenhada por pessoas, também integrantes da mesma sociedade, que podem responder aos estímulos dos problemas, das pressões por soluções, muitas vezes, de forma

negativa, em especial, por meio de uma série de sofrimentos psíquicos.

A Organização Mundial da Saúde – OMS reconhece que a atividade laboral desempenhada pelos profissionais de segurança pública é considerada a mais estressante, causando sérios riscos à saúde mental. O dado é confirmado por inúmeras pesquisas feitas no âmbito das instituições de segurança do Piauí<sup>31</sup>.

Nessa perspectiva, um importante passo em direção a uma mudança de cultura institucional é o investimento na qualidade de vida de seus trabalhadores, capaz de proporcionar satisfação e bem-estar no trabalho. Tal investimento é orientado pela concepção de que as organizações e a pessoas representam um único corpo, um todo, o que ficou conhecido por enfoque biopsicossocial. O novo direcionamento contribui para ações que começam com a realização de um diagnóstico claro do problema, que permite a criação de espaços democráticos de debate sobre o bem-estar do profissional, bem como a criação de serviços e implementação de projetos para a preservação e desenvolvimento das pessoas [...].

O desenho do Quadro de ações estratégicas do Eixo 1 – Valorização dos profissionais de segurança pública resulta então do diálogo entre as categorias extraídas da oitiva da comunidade nas Plenárias Territoriais, da Política Nacional de Valorização Profissional e das ações desenvolvidas de forma tímida no âmbito das Instituições de Segurança Pública na atualidade. Pretende-se fortalecer as iniciativas existentes no Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar como forma de dar unidade e perenidade às ações.

<sup>31</sup> Disponível em: [http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras\\_publicacoes/pagina-3/projeto\\_qualidade\\_vida2010.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-3/projeto_qualidade_vida2010.pdf)

<sup>32</sup> Como resultado das pesquisas cita-se alguns Artigos científicos publicados no ISMA/BR: Stress: avaliação em policiais civis no I curso de ações táticas da polícia civil do Estado do Piauí (ISMA/BR 2014); Implementação da estratégia de valorização do profissional de segurança pública: estudo preliminar do perfil epidemiológico da polícia civil do Estado do Piauí (ISMA 2015).

Tabela 7 - Ações estratégicas Eixo 1 - Valorização dos profissionais de segurança pública

Ações Estruturantes	Estratégia
1. QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Instituição de realização de exames médicos periódicos
	Instituição de avaliação periódica da saúde física e psíquica
	Instituição de Programa de Incentivo e Acompanhamento da atividade física no âmbito das instituições
	Instituição de Programa destinada à prevenção do Transtorno do Estresse Pós-traumático - TEPT
	Instituição de Programa voltado à Preparação do Profissional para a Aposentadoria
	Instituição de Programa de Assistência à Família na morte do profissional
	Instituição de Programa de Habitação ao profissional de segurança pública
2. ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Elaboração de Plano de Cargos Salários
	Formação acadêmica como critério para promoção
	Realização de concurso público para aumentar o efetivo de acordo com as demandas identificadas nos territórios de desenvolvimento
	Valorização dos concursos internos
	Equiparação salarial entre as polícias e o corpo de bombeiro
	Pagamento de horas extras
3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Pagamento de periculosidade
	Incentivo aos profissionais lotados no interior
	Criação e implementação de sistema de valorização profissional continuada e humanizada na segurança pública
	Criação e implementação de programa de qualificação acadêmica e incentivo à pesquisa: Graduação e pós-graduação
	Formação específica para guardas municipais, agentes penitenciários e polícia comunitária
4. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS QUESTÕES DE GÊNERO NA SEGURANÇA PÚBLICA/ PROGRAMA ESPECIAL DE VALORIZAÇÃO DE GÊNERO	Criação do Instituto Superior de Segurança Pública do Estado do Piauí
	Igualdade de acesso aos cargos da Segurança Pública
	Otimização das condições de trabalho com estruturas adequadas às necessidades das mulheres em todas as unidades
	Definição de cota nos cargos de gestão para profissionais de segurança mulheres
	Definição de regras de ascensão e promoção contemplando a perspectiva de gênero, raça e etnia.

## 6.2 EIXO 2 – GOVERNANÇA DA SEGURANÇA

O segundo eixo teve por diretriz o desenvolvimento de modelagem de governança participativa, transparente, com mecanismos de responsabilização, incluindo, em igual medida, a sociedade civil e os diferentes interesses manifestados em cada um dos territórios.

Aliado à participação social, pretende-se adotar novo padrão organizacional das instituições de segurança pública pautado no modelo do planejamento participativo da Secretaria de Planejamento - SEPLAN no desenvolvimento das políticas públicas estaduais. O modelo organizacional tomará por paradigma o desenvolvimento econômico e social dos territórios. A modelagem institucional acompanhará o desenho traçado para os 12 (doze) Territórios de Desenvolvimento, de modo que as atuais Delegacias Regionais e Batalhões da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros serão organizados no padrão territorial com desenho unificado para as três instituições (CBM, PC e PM). Essa metodologia possibilitará a congruência e a integração das áreas de atuação policial seja sob o aspecto da gestão, seja nos procedimentos e práticas rotineiras desenvolvidas.

As estratégias de proximidade com a comunidade incluem a criação e implementação de Conselhos, realização de conferências, divulgação dos serviços de segurança e criação de aplicativos de comunicação com a comunidade.

Tabela 8 - Ações estratégicas Eixo 2 - Governança da Segurança

Ações Estruturantes	Estratégia
1- Criação de estruturas de governança no âmbito da segurança pública do estado do Piauí	Criação de conselhos municipais de segurança pública e efetivação do conselho estadual de Segurança Pública
	Criação de conselhos Territoriais de Segurança composto por: Escolas (educação formal), CRAS, família (educação doméstica), sindicatos, Associações, Conselho Tutelar, Polícia (Militar e Civil), Governos Municipais.
	Realização de conferências territoriais a cada 02 anos envolvendo todos os setores da sociedade
	Inclusão de Câmara Técnica de Segurança nos conselhos Territoriais
	Construir canais de diálogo entre os conselhos e a comunidade
	Apoiar os municípios para inserir à temática da Segurança Pública nos seus planejamentos municipais, envolvendo a sociedade civil no processo.
2 - Criação de instrumentos legais para estabelecer atuação articulada e cooperação técnica entre as polícias no âmbito estadual e municipal	Fortalecer o Gabinete de Gestão Integrada - GGI.
	Fomentar a criação da Guarda Municipal, com a realização de parcerias entre Estado (SEJUS/ DETRAN/ SEDUC) para efetivar políticas de segurança.
	Elaborar de plano de trabalho com a promotoria para atuação de promotores, juiz e defensores nas cidades a partir de abordagem territorial.
3 - Implantação de sistema integrado de comunicação e divulgação da segurança pública	Promover integração efetiva entre polícia e conselho tutelar, estabelecendo parceria entre SSP e os Conselhos.
	Elaborar de plano de trabalho com a promotoria para atuação de promotores, juiz e defensores nas cidades a partir de abordagem territorial.
	Promover integração efetiva entre polícia e conselho tutelar, estabelecendo parceria entre SSP e os Conselhos.
	Criar aplicativo para monitorar e avaliar a atuação da polícia (denúncias anônimas e elogios identificados)
	Divulgar os serviços da segurança pública para todo interior do Estado
4 - Reorganização administrativa das instâncias de segurança pública a partir da política de planejamento territorial	Melhorar os sistemas de comunicação das unidades do interior (telefone e internet)
	Sensibilizar os meios de comunicação para o debate e a formação de opinião sobre a atuação da polícia e a valorização dos Agentes
	Criar ouvidoria das polícias, vinculada diretamente ao secretário de segurança pública
	Definir nova regionalização das Delegacias especializadas, tomando como base a divisão territorial do estado
4 - Reorganização administrativa das instâncias de segurança pública a partir da política de planejamento territorial	Redistribuir a representação da P.C. nos municípios e redistribuição dos delegado com menor número de cidades sob sua responsabilidade
	Estimular os municípios para criação de Secretaria Municipal de Segurança e articulá-las com as estruturas territoriais (rede territorial de segurança pública).



### 6.3 EIXO 3 – SEGURANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

As diretrizes para formulação do eixo baseiam-se na ideia de que a participação social na discussão dos rumos da segurança pública é indispensável para a formatação de um modelo de securidade pautado no “sentir” popular, numa modelagem que privilegie carências e riscos apontados por quem vivencia e percorre os espaços públicos e institucionais. A oitiva permanente da comunidade deve ser premissa para qualquer planejamento de segurança, pois do contrário corre-se o risco de propor políticas que não dialoguem com os problemas enfrentados no dia-a-dia, no cotidiano da vida das pessoas.

Os diálogos territoriais desvelaram que há ainda muito que fazer para sensibilizar as pessoas sobre a responsabilidade de todos na construção de uma sociedade pacífica. Com efeito, a própria sociedade atribui referida responsabilidade exclusivamente aos agentes de segurança, não se vendo como protagonistas de uma cultura de paz.

A criação de espaços que privilegiem a participação social para tomada de decisão torna-se um desafio do Plano dada a necessidade de se cogitar estratégias de chamamento e sensibilização da comunidade para esses espaços como parceiros da segurança pública. O espaço aqui proposto constitui, aos olhos da sociedade, matéria ainda invisível e no plano da segurança pública, algo pioneiro dada a abertura que se promove de um modelo de gestão da segurança compartilhada.

As ações previstas no quadro contemplam a criação de espaços dialógicos para promoção de eventos que chamem a população para debater problemas afetos à segurança pública.

Tabela 9 - Ações estratégicas Eixo 3 - Segurança e participação social

Ações Estruturantes	Estratégia
1- CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Inclusão da temática da Segurança no Conselho de Desenvolvimento Territorial Sustentável, através da criação de Câmara Temática de Segurança Pública
	Formação dos integrantes da Câmara Temática de Segurança Pública
	Criação de canal de comunicação adequado entre a sociedade e o Poder público
2- PROMOÇÃO DE EVENTOS DE SENSIBILIZAÇÃO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA	Realização de campanhas educativas, palestras e encontros, aproximando a comunidade de cada Agente de Segurança
	Conscientização da sociedade quanto aos conceitos de gênero, orientação sexual e sexualidade para enfrentar violência contra os grupos LGBT, e mulheres
	Envolvimento das famílias, Sindicatos, movimentos sociais, para desenvolver ações para cultura da Paz, educação e geração de renda
	Estímulos à sociedade para denunciar práticas de agressão contra mulheres e LGBT
	Desenvolvimento de ações com as comunidades para difusão do papel da Polícia e sua relação com a sociedade
	Realização de conferências estaduais territoriais de segurança pública a cada 02 anos envolvendo todos os setores da sociedade
Elaboração de estratégias para convocar a população na luta contra a violência, por uma cultura de paz.	

A criação de espaços dialógicos requer a inserção do tema “segurança pública” nas atuais estratégias estaduais, como é o caso do Conselho de Desenvolvimento Territorial Sustentável. Pretende-se criar a Câmara Temática de Segurança Pública, com integrantes das forças de segurança locais (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal, Forças Armadas) e da comunidade representada. A Câmara Temática será presidida alternativamente pelo Delegado Territorial de Polícia Civil e/ou Comandante Territorial da Polícia Militar, para que se possibilite a execução das decisões colegiadas. A estratégia requer formação dos integrantes na perspectiva do desenvolvimento sustentável, paradigma de securidade visto como direito humano, como construção social participativa que coloca o ser humano no centro da proteção. A Câmara possibilitará o fortalecimento da integração, cooperação e pactuação entre as instituições e a sociedade civil.

A participação social necessita, além da Câmara Temática de Segurança, de esforços sociais com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância do engajamento de todos nos espaços decisórios como protagonistas das propostas de intervenções estatais, conferindo legitimidade às ações a serem desenvolvidas institucionalmente. É dizer, a própria comunidade, uma vez participando do desenho institucional da segurança pública, será capaz de monitorar e auxiliar no desenvolvimento das ações. Dessa forma, se potencializa sobretudo a prevenção da violência, tema tratado no Eixo 4 a seguir delineado.

### 6.4 EIXO 4 - PREVENÇÃO SOCIAL DO CRIME E DA VIOLÊNCIA: QUESTÕES DE GÊNERO, GERACIONAL, RACIAL/ ÉTNICA, ORIENTAÇÃO SEXUAL E DIVERSIDADE, SEGURANÇA NO TRÂNSITO, CONFLITOS AGRÁRIOS.

Nesse eixo, pretende-se enfatizar a solidariedade humana e a responsabilidade social com vistas à construção de uma cultura de paz fazendo ver à sociedade que determinadas crenças e posturas reforçam, por um lado, preconceitos e por outro lado acentuam riscos. Há, portanto, violências estruturais modeladas em cenários pré-concebidos (discriminações contra determinados segmentos); violências outras que necessitam fundamentalmente de enfrentamento com intervenções pedagógicas (trânsito) e violências decorrentes de dificuldades de acesso à terra.

A prevenção social do crime e da violência requer o engajamento da sociedade na compreensão de que há dinâmicas sociais que fortalecem substratos de violência invisíveis que categorizam e estratificam pessoas, etiquetando-as e tornando-as mais vulneráveis do que outras. O respeito à condição humana vai constituir o cerne da prevenção.

Questões atinentes às relações de gênero, raça, etnia, credo e geração constituem inferências que devem ser consideradas como categorias que podem gerar dinâmicas discriminatórias incorporadas culturalmente pela comunidade e pelas organizações. Pretende-se com essa diretriz construir caminhos que viabilizem dinâmicas de prevenção do crime e da violência como um esforço conjunto, colaborativo e participativo da sociedade, das instituições públicas e privadas.

Nesse sentido, a desconstrução de categorias discriminatórias incorporadas pelo conjunto social perpassa pela conscientização e sensibilização da sociedade sobre os mecanismos de controle erigidos pela própria comunidade. Pretende-se por meio da adoção de estratégias junto a escolas e demais espaços organizacionais e políticos (unidades de saúde, universidades, Igrejas, programas de atenção à família).

De outro ponto a contenção e prevenção dos riscos advindos da circulação de veículos e dos conflitos agrários necessitam ser compartilhados com a sociedade para que se reduzam cenários de violência.

Tabela 10 - Ações estratégicas Eixo 4 - Prevenção social do crime e da violência

Ações Estruturantes	Estratégia
1- Criação de Programa Social de Prevenção da Violência e do Crime	Promover campanhas e blitz sobre o enfrentamento do uso de drogas e álcool no trânsito
	Realizar campanhas de envolvimento de atores sociais na prevenção à violência e ao crime, envolvendo: Escolas, Igrejas, famílias e demais órgãos e entidades do governo e da sociedade civil
	Promover campanhas educacionais nas escolas para conscientizar sobre a nocividade do uso de drogas, violência sexual, álcool
	Promover campanhas educativas no trânsito
	Realizar campanha direcionada aos idosos quanto aos seus direitos
	Promover Educação do Trânsito nas escolas
	Elaborar estratégia para convocar a população para discutir o cenário da violência
	Fortalecer o GAECIM
	Implantar no Território programas sociais (PROERD, Pelotão Mirim)
	Implantar a filosofia da Polícia Comunitária através de estratégia de integração das Polícias com a educação e a Família
	Intensificar as ações no enfrentamento à violência contra a mulher, informando as Políticas existentes, tais como o APP, Salve Maria e APP
	<i>Vazov.</i>
	Promover palestras e oficinas em temáticas de Segurança Públicas aos (as) alunos (as), professores (as) e pais
	Construir nos territórios espaços de integração entre escolas e famílias
2- Formação de agentes sociais para prevenção do crime	Promover capacitação dos pais para dialogar e construir alternativas com filhos
	Sensibilizar a família da importância da educação dentro de casa.
	Capacitar professores em áreas de Segurança Pública
	Capacitar professores em temáticas que envolvem atos ilícitos
	Capacitar os Conselhos tutelares para a realização de campanhas educativas e monitoramento junto às famílias sobre a prática de violência sexual em face de vulneráveis
Apoiar a Estruturação dos conselhos tutelares nos territórios	
do crime	Estimular o debate da dinâmica da violência contra a mulher e o enfrentamento a essa violência, apresentando as Políticas Públicas existentes para escolas e para sociedade civil organizada.

As propostas dizem respeito, sobretudo à prevenção social com o envolvimento da comunidade. A vulnerabilidade de algumas pessoas se dá pelo próprio juízo ou percepção que a sociedade faz sobre determinadas pessoas ou grupos. Há uma espécie de rotulação, de preconceitos identitários construídos socialmente que etiquetam, marcam alguém como “criminoso”<sup>33</sup>.

De outro ponto, há pessoas vulneráveis pela condição de vítimas.

## 6.5 EIXO 5 - SEGURANÇA E DINÂMICA SOCIOECONÔMICA DOS TERRITÓRIOS

O Eixo 5 tem como base identificar e reduzir cenários de riscos que possam estar comprometendo a paz social e a dinâmica territorial, podendo gerar problemas sociais, de segurança pública e conflitos culturais, como por exemplo, a instalação de grandes empreendimentos, a falta de acesso aos serviços sociais e às oportunidades de trabalho e renda. A identificação dos riscos possibilitará a Administração Pública e a sociedade traçarem estratégias de redução da violência a partir da inclusão social e econômica da população local.

Ainda que pouco explorada pelas instituições de segurança pública a relação do ambiente com a violência, buscou-

se desvelar em que medida “[...] a estrutura urbana é um dos determinantes do fenômeno da violência e do crime. Como ela está em permanente mutação, como resultado do processo de produção e transformação do espaço e da reprodução social, torna-se fundamental compreender seus determinantes sobre o crime e a violência”<sup>34</sup>.

Pesquisas desenvolvidas pela Escola de Chicago apontam que “A competição econômica e espacial representa o mecanismo de regulação ecológica dos conflitos regados pela concentração dos habitantes e das atividades econômicas nos espaços das cidades [...]”<sup>35</sup>.

Com efeito, as cidades possuem áreas homogeneamente organizadas consoante registros étnicos, culturais e econômicos. Áreas menos dotadas de infraestrutura e de

<sup>33</sup> WERNECK, Alexandre. **Teoria da rotulação**. In LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto: São Paulo, 2014, p. 107.

<sup>34</sup> SILVA, Braulio. **Urbanismo, desorganização social e criminalidade**. In LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto: São Paulo, 2014, p. 71.

<sup>35</sup> Idem, *ibidem*, p.75.  
políticas públicas tendem a ser socialmente desorganizadas e, portanto, com maiores taxas criminais e comportamentos desviantes. Daí Shaw e McKay<sup>36</sup> concluírem que:

1. Delinquência é fundamentalmente uma consequência do colapso dos controles institucionais e comunitários. [...] pessoas que viviam nessas situações na eram pessoalmente desorientadas, ao contrário, seu comportamento era uma resposta natural às condições ambientais desorganizadas;
2. A desorganização das instituições comunitárias é frequentemente o resultado de um processo rápido de industrialização, urbanização e migração que caracteriza as áreas urbanas;
3. A eficácia das instituições sociais e o interesse residencial e comercial correspondem aos princípios ecológicos influenciados pelos conceitos de competição e dominação;
4. Áreas socialmente desorganizadas favorecem o desenvolvimento de valores normativos distintos dos convencionais, ao mesmo tempo em que se autoperpetuam.

Os pesquisadores desvelam um substrato sentido pelas organizações policiais e de defesa social, porém pouco estudado em suas academias devido a complexidade da matéria. Muito se fala que nos lugares “desorganizados socialmente” a única política que adentra a comunidade é a força policial e que a resposta da comunidade não é senão o reflexo dessas condições ambientais.

O afrouxamento das relações comunitárias em virtude da ampliação populacional na comunidade em face de processos de industrialização acarreta o desfazimento de laços sociais essenciais para uma atuação que poderia funcionar como mecanismo informal de controle social.

Por tudo isso, “[...] a criminalidade emergiria como consequência de efeitos indesejáveis na organização dessas relações sócias em nível comunitário e das vizinhanças como, por exemplo, redes de amizades esparsas, grupos de adolescentes sem supervisão ou orientação, ou baixa participação social”<sup>37</sup>.

Os atuais teóricos da Teoria da Desorganização Social sustentam que a redução da “oportunidade criminal” perpassa por respostas políticas direcionadas a demandas locais. Para eles, “[...] essa viabilização de serviços públicos direcionados às demandas locais minimiza os efeitos da desordem social sobre as taxas de criminalidade local e demonstra a capacidade de articulação dos residentes com instituições e outras agências de fora da comunidade”<sup>38</sup>.

Dessa forma, os autores aliam relações de confiança entre o nível local de organização (coesão social) com instituições externas que darão o suporte necessário

<sup>36</sup> Clifford Shaw e Henry Mckay analisaram uma série histórica de mais de 30 anos de registros de delinquência juvenil que resultou na concepção da teoria da desorganização social (Idem, *ibidem*, p.76).

<sup>37</sup> SILVA, Braulio. **Urbanismo, desorganização social e criminalidade.** In LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. Crime, polícia e justiça no Brasil. Editora Contexto: São Paulo, 2014, p. 79.

<sup>38</sup> Idem, *ibidem*, p.82.

para estabelecer padrões comportamentais (expectativas compartilhadas para o controle).

Nos diálogos Territoriais, a juventude foi apontada pela comunidade como um dos principais cenários de risco no âmbito da segurança pública. Ocupar o jovem, capacitá-lo, promover ações que reforcem o acolhimento de jovens em conflito com a lei, assim também que previnam conflitos e os insira no mercado de trabalho local constituiu a principal diretriz do Eixo 5. Dessa forma é que se deve atentar para contemplar a juventude em qualquer área relacionada a empreendimentos.

A preocupação da comunidade com a juventude pode ser norteada pelos estudos de Pimenta que a vê, assim como a população, sob duas perspectivas: como um “problema social” (adolescentes em conflito com a lei) e como um “risco” (drogadição, gravidez precoce, desemprego etc).

São muitos os estudos voltados à delinquência juvenil. Para Gillis, “[...] a criança desamparada, o adolescente e/ou jovem excluído da escola e desocupado vieram a ser concebidos paulatinamente como um problema social [...]”.

Segundo Abramovay a pedra de toque seria a “vulnerabilidade social”, entendida “[...] como resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores [...] e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado, e da sociedade [...]”. Porém, segundo Pimenta,

“[...] essa relação também pode ser analisada a partir do protagonismo dos jovens enquanto agentes de suas próprias trajetórias de vida, considerando-se também as motivações subjetivas e as interações positivas e negativas nos diversos âmbitos de sociabilidade (família, amigos, colegas de escola e de trabalho, vizinhança) que condicionam as ações”.

Para Alba Zaluar, o atual processo de globalização,

[...] gera uma grande pressão sobre jovens pobres, moradores de periferias urbanas, para obterem recursos que lhes possibilitem acessar o mundo do consumo de produtos e atividades de lazer, por meio das quais estabelecem relações de sociabilidade experimentam a construção identidades sociais ligadas às suas culturas juvenis [...].

Ainda segundo Zaluar haveria por parte do jovem a necessidade de afirmação da identidade masculina entre jovens pobres da periferia carioca. Por fim, haveria a perspectiva da rebeldia inerente ao jovem, de querer desafiar a normalização como forma de se excitar e de prazer.

A questão da criminalidade na juventude, portanto, há de ser encarada na complexidade acima delineada, envolvendo sistemas sociais que proporcionem, sobretudo, educação formal de qualidade e cenários de oportunidades que orientem o (a) jovem na perspectiva do futuro.

A comunidade que participou dos Diálogos Territoriais suscitou a problemática da juventude, sendo então uma demanda espontânea e deu ênfase a políticas de ressocialização, empreendedorismo e formação de jovens.

A tecnologia da Informação consistiu em outra estratégia elencada pela comunidade, assim como a necessidade de parcerias entre a Administração Pública e Empresas privadas para o enfrentamento da violência, seja no compartilhamento de monitoramentos eletrônicos, seja na responsabilidade social por ocasião da instalação de grandes empreendimentos que possam gerar riscos à segurança da população, especialmente pela expansão demográfica e territorial aceleradas que desorganizem o espaço urbano e como consequência, o aumento das taxas de criminalidade.

Tabela 11 - Ações estratégicas Eixo 5 - Segurança e dinâmica socioeconômica dos territórios

Ações Estruturantes	Estratégia
1- Constituição de coletivo de ressocialização composto pelas instituições governamentais, iniciativa privada e sociedade civil.	Criar, no âmbito dos conselhos de segurança pública, câmara temática para propor e fiscalizar aplicação de recursos públicos e privados nos projetos e programas de ressocialização de jovens e usuários de drogas
	Criar Fundo de Ressocialização de Jovens para financiar projetos de empreendedorismo juvenil
	Promover cursos de capacitação para jovens em conflito com a lei, objetivando a construção de projetos de empreendedorismo, a serem financiados por um fundo social mantido pelos empreendimentos privados dos territórios.
	Criar mecanismos regulatórios para assegurar as contrapartidas privadas para investimentos em políticas de proteção aos vulneráveis Incentivar Programas de formação de jovens empreendedores
2 - Implantação de sistema de monitoramento integrado	Fomentar cursos profissionalizantes em clínicas de recuperação de drogas.
	Integrar o monitoramento de segurança eletrônica das empresas privadas com o sistema de monitoramento da segurança pública e os sistemas municipais Implantar um programa parcerias públicas e privadas para enfrentamento da violência através do monitoramento eletrônico
3- Elaboração de planejamento estratégico da segurança pública a partir das dinâmicas socioeconômicas projetadas para os territórios	Planejar a segurança considerando os impactos decorrentes da instalação de grandes empreendimentos em determinado território
	Elaborar calendário anual de festejos municipais para aumentar o efetivo de forma planejada
	Inserir o tema Segurança Pública como condicionante nas instalações dos empreendimentos econômicos
	Investir em delegacia móvel
	Planejar investimentos em segurança quando da instalação dos grandes empreendimentos nos municípios
	Criar o Programa de Pacto pela segurança pública: empresas privadas e públicas, sociedade, educação, polícias, igreja, universidades e orientação domiciliar
Articular o Plano de desenvolvimento socioeconômico do estado com plano diretor dos municípios e o Plano de Segurança Pública.	
	Inserir nos planos de implantação de grandes empreendimentos econômicos ações de prevenção contra drogas, álcool e prostituição.
	Regulamentar as festas locais a fim de garantir a Segurança dos eventos
	Estabelecer parcerias que permitam as empresas privadas investir em projetos sociais desenvolvidos pela secretaria de segurança pública (PROERD, bombeiro mirim, pelotão mirim)





Uma vez concluído o trabalho de organização, interpretação, análise e construção das ações e estratégias a partir dos dados coletados nos Diálogos Territoriais, a equipe da Secretaria de Segurança Pública passou a desenvolver os Programas e seus respectivos projetos nos termos das ações estruturantes e estratégias construídas.

Foram propostas cinco linhas de ação a partir dos eixos temáticos debatidos com a comunidade e uma linha de ação peculiar a questões relacionadas ao enfrentamento da criminalidade.

As linhas se referem a: saúde e valorização do (a) profissional de segurança pública e defesa social; gestão democrática da segurança pública; participação social; prevenção social do crime e da violência; segurança e dinâmica socioeconômica e repressão qualificada do crime e da violência.

### 7 LINHAS DE AÇÃO

A partir dos Eixos desenvolvidos, traça-se a modelagem das ações a serem implementadas pelo Plano Estadual de Segurança Pública no período de seis anos ou 72 meses, com o detalhamento dos projetos a serem executados pelas instituições de segurança pública de forma integrada iniciando o Sistema de Integrado de Segurança Pública.

As linhas são seis: 1) SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO (A) PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; 2) GESTÃO DEMOCRÁTICA DA SEGURANÇA; 3) SEGURANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL; 4) PREVENÇÃO SOCIAL DO CRIME E DA VIOLÊNCIA; 5) SEGURANÇA E DINÂMICA SOCIOECONÔMICA e 6) REPRESSÃO QUALIFICADA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA. A partir das linhas desenhou-se oito Programas e 19 Projetos a seguir delineados.

#### 7.1 LINHA 1: SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO (A) PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

A primeira linha diz respeito ao bem estar do (a) profissional de segurança pública na sua integralidade: saúde (física e mental), preparação para a inatividade, acesso e segurança à habitação de qualidade, segurança salarial, de ascensão na carreira, formação, equidade e respeitabilidade.

Nesse campo, pretende-se desenvolver três Programas: ACESSO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE; SUPORTE AO PROFISSIONAL E À FAMÍLIA e VALORIZAÇÃO DA CARREIRA.

Os programas tiveram como base para sua formulação o Projeto “Qualidade de Vida DEPAID/SENASP/MPJ”, publicado em 2010<sup>39</sup>.

##### 7.1.1 Programa de acesso e manutenção à saúde

São dois os projetos do programa objetivando cobrir a saúde física e psíquica dos (as) profissionais de segurança pública. Para tanto, há de se adotar políticas de prevenção de riscos como acompanhamento e avaliações periódicas obrigatórias da saúde física e mental e do ambiente de trabalho, assim como incentivo à atividade física nas academias das três instituições.

Atenção aos (às) profissionais no desempenho de suas funções em face de eventos críticos que lhes possam trazer danos físicos e psicológicos. Assim também atenção à família em caso de morte do (a) profissional.

#### a) PROJETO 1: ATENÇÃO À SAÚDE FÍSICA

Objetivo	Criar e implantar política de atenção à saúde física
Órgão Governamental Gestor	Secretaria de Segurança Pública
Principais resultados esperados	Realização de exames médicos periódicos Avaliação periódica da saúde física Programa de Incentivo e Acompanhamento da atividade física no âmbito das instituições Programa de estudo, avaliação e implementação da ergonomia e da segurança do trabalho Programa de acompanhamento aos (às) profissionais lesionados
Prazo previsto para implementação: 24 meses	Tempo de vigência: permanente
Parceiros: SESAPI, HPM	Atividade principal: Apoio técnico

#### b) PROJETO 2: ATENÇÃO À SAÚDE PSÍQUICA

Objetivo	Criar e implantar política de atenção à saúde psíquica
Órgão Governamental Gestor	Secretaria de Segurança Pública
Principais resultados esperados	Avaliação periódica da saúde psíquica do (a) profissional de segurança pública Programa de prevenção do Transtorno do Estresse Pós-traumático - TEPT Instituição de Programa de Assistência à Família na morte do (a) profissional Programa de Prevenção ao Tratamento da Alcoolemia e Drogadição do (a) profissional Programa de Assistência à Violência contra a mulher profissional de segurança pública
Prazo previsto para implementação: 24 meses	Tempo de vigência: permanente
Parceiros: SESAPI, HPM	Atividade principal: Apoio técnico

##### 7.1.2 Programa de acompanhamento do (a) profissional e da família

#### a) PROJETO 3: PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

<sup>39</sup> [www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca.../projeto\\_qualidade\\_vida2010.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca.../projeto_qualidade_vida2010.pdf) Acesso em 15 jan 2017.

Objetivo	Criar e implantar política de preparação do (a) profissional para a aposentadoria
Órgão Governamental Gestor	Secretaria de Segurança Pública
Principais resultados esperados	Criação e implementação de política de gestão de pessoas em linha de aposentadoria Curso de preparação para aposentadoria
Prazo previsto para implementação: 36 meses	Tempo de vigência: permanente
Parceiros: SESAPI, HPM, SASC, SESC	Atividade principal: Apoio técnico

#### b) PROJETO 4: PROGRAMA DE HABITAÇÃO

Objetivo	Criar e implantar política habitacional
Órgão Governamental Gestor	Secretaria de Segurança Pública
Principais resultados esperados	Criação e implementação de política de habitação
Prazo previsto para implementação: 36 meses	Tempo de vigência: permanente
Parceiros: ADH, CEF	Atividade principal: Apoio técnico

##### 7.1.3 Programa de valorização da carreira

#### a) PROJETO 5: ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA

Objetivo	Criar e implantar política de estruturação e valorização da carreira policial
Órgão Governamental Gestor	Secretaria de Segurança Pública
Principais resultados esperados	Criação e implementação de política de estruturação da carreira Elaboração de Plano de Cargos Salários e recompensas Valorização dos concursos internos Formação acadêmica como critério para promoção Realização de concurso público para aumentar o efetivo de acordo com as demandas identificadas nos territórios de desenvolvimento Equiparação salarial entre as polícias e o corpo de bombeiro Pagamento de verbas indenizatórias por serviço extra e de perigo Incentivo aos profissionais lotados no interior
Prazo previsto para implementação: 48 meses	Tempo de vigência: permanente
Parceiros: SEADPREV, SEFAZ	Atividade principal: Apoio técnico

#### b) PROJETO 6: FORMAÇÃO CONTINUADA E APRIMORAMENTO

Objetivo	Criar e implantar política de capacitação continuada
Órgão Governamental Gestor	Secretaria de Segurança Pública
Principais resultados esperados	Criação e implementação de sistema de valorização profissional continuada e humanizada na segurança pública Criação e implementação de programa de qualificação acadêmica e incentivo à pesquisa: Graduação e pós-graduação Formação específica para guardas municipais, agentes penitenciários e polícia comunitária Criação do Instituto Superior de Segurança Pública do Estado do Piauí
Prazo previsto para implementação: 24 meses	Tempo de vigência: permanente
Parceiros: Instituições de Ensino Policiais e de Defesa Civil; Instituições de Ensino Superior; outras Instituições de Ensino e Escola de Governo.	Atividade principal: formação continuada

#### c) PROJETO 7: PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA



<b>Objetivo</b>	Criar e implantar política de pró-igualdade de gênero, raça e etnia	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	<p>Igualdade de acesso aos cargos da Segurança Pública Otimização das condições de trabalho com estruturas adequadas às necessidades das mulheres em todas as unidades</p> <p>Definição de cota nos cargos de gestão para profissionais de segurança mulheres</p> <p>Definição de regras de ascensão e promoção contemplando a perspectiva de gênero, raça e etnia.</p> <p>Criar e implantar Programa de Segurança orgânica na perspectiva de gênero</p> <p>Programa de Prevenção e enfrentamento ao assédio moral institucional</p>	
<b>Prazo previsto para implementação:</b>	36 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente
<b>Parceiros:</b>	<b>Atividade principal:</b>	

## d) PROJETO 8: IMAGEM INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar política de fortalecimento da imagem institucional	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	<p>Fortalecer a comunicação com vistas à valorização profissional</p> <p>Realizar campanhas institucionais Desenvolver o marketing institucional</p> <p>Sensibilizar os meios de comunicação para o debate e a formação de opinião sobre a atuação da polícia e a valorização dos Agentes</p> <p>Desenvolver aplicativo para monitorar e avaliar a atuação da polícia (denúncias anônimas e elogios identificados) Divulgar os serviços da segurança pública para todo o interior do Estado</p> <p>Aperfeiçoar os sistemas de comunicação das unidades do interior (telefone e internet)</p> <p>Criar ouvidoria das polícias, vinculada diretamente ao secretário de segurança pública.</p>	
<b>Prazo previsto para implementação:</b>	24 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente
<b>Parceiros:</b>	SECOM, Ouvidoria.	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico

## 7.1.4 Programa de Promoção Social e Cultural

## a) PROJETO 9: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar política de promoção e desenvolvimento de atividades sociais e culturais destinadas ao (à) profissional e família	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	<p>Realização de eventos culturais e sociais</p> <p>Realização de Diagnósticos sociais dos (as) profissionais</p> <p>Desenvolvimento de atividades artísticas e culturais nas áreas de dança, teatro, literatura, arte.</p>	
<b>Prazo previsto para implementação:</b>	36 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente
<b>Parceiros:</b>	SECULT, Grupos de Teatro, Dança, Literatura.	<b>Atividade principal:</b>

## 7.2. LINHA 2: GESTÃO DEMOCRÁTICA DA SEGURANÇA

A segunda linha de ação terá por foco a participação da comunidade nos espaços decisórios da gestão da segurança pública, ou seja, pretende-se traçar estratégias que promovam a democratização e integralização das políticas de segurança. Para tanto, o plano prevê inicialmente um novo desenho institucional que privilegie a integração das instituições nos planos territorial, nos protocolos de atuação e de gestão e da reorganização administrativa das instituições pautada na política territorial de desenvolvimento.

## 7.2.1 Programa de integração

## 1) PROJETO 10: REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar modelo organizacional integrado	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	<p>Integração territorial das ações de segurança pública</p> <p>Formulação de protocolos de atuação integrados Unidades de Segurança Integradas</p>	
<b>Prazo previsto para implementação:</b>	36 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente
<b>Parceiros:</b>	SEPLAN	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico

## 2) PROJETO 11: ESTRUTURAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA GOVERNANÇA DA SEGURANÇA

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar estruturas de segurança e instrumentos de articulação	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	<p><b>Plano Estadual:</b> Criação de conselhos Territoriais de Segurança; Inclusão de Câmara Técnica de Segurança nos conselhos Territoriais e formação dos (as) integrantes; Realização de conferências territoriais; Efetivação do Conselho Estadual de Segurança Pública; Fortalecimento do Gabinete de Gestão Integrada – GGI.</p> <p><b>Plano Municipal:</b> Criação de conselhos municipais de segurança pública; Fomentar a criação da Guarda Municipal; Apoiar os municípios para inserir a temática da Segurança Pública nos seus planejamentos municipais, envolvendo a sociedade civil no processo.</p> <p><b>Plano Institucional:</b> Elaborar de plano de trabalho com o Ministério Público</p>	

para atuação de Promotores, Juízes e Defensores a partir da abordagem territorial.

**Comunidade:**

Construir canais de diálogo entre os conselhos e a comunidade;

Promover integração efetiva entre polícia e conselho tutelar, estabelecendo parceria entre SSP e os Conselhos.

<b>Prazo previsto para implementação:</b>	36 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente
<b>Parceiros:</b>	SEPLAN, SEGOV, APPM, MP, TJ, DP	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico

## 7.3 LINHA 3: SEGURANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Busca-se construir ferramentas que promovam a mobilização e a convocação da comunidade para participar dos processos orientadores das políticas de segurança pública, sentindo-se “parte” integrante do processo da busca pela paz social.

## 7.3.1 Programa participação social e cultura de paz

## a) PROJETO 12: POR UMA CULTURA DE PAZ

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar modelo de segurança participativa	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	<p>Realização de campanhas educativas, palestras e encontros para convocar a população na luta contra a violência, por uma cultura de paz.</p> <p>Sensibilização da sociedade quanto aos direitos dos grupos LGBT, s, mulheres e negros e a necessidade de denunciar práticas discriminatórias</p> <p>Programa Polícia Social: envolvimento das famílias, Sindicatos, movimentos sociais</p>	
<b>Prazo previsto para implementação:</b>	36 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente
<b>Parceiros:</b>	SEGOV/SUPRES, SASC, SEDUC	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico

**7.4 LINHA 4: PREVENÇÃO SOCIAL DO CRIME E DA VIOLÊNCIA****7.4.1** Programa social de prevenção do crime e da violência**a) PROJETO 13: AGENTES SOCIAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar programa de formação de agentes sociais de prevenção do crime	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	Capacitar professores em áreas de Segurança Pública Capacitar professores em temáticas que envolvem atos ilícitos Capacitar os Conselhos tutelares para a realização de campanhas educativas e monitoramento junto às famílias sobre a prática de violência sexual em face de vulneráveis Apoiar a Estruturação dos conselhos tutelares nos territórios Estimular o debate da dinâmica da violência contra a mulher e o enfrentamento a essa violência, apresentando as Políticas Públicas existentes para escolas e para sociedade civil organizada	
<b>Prazo previsto para implementação:</b> 48 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente	
<b>Parceiros:</b> SEGOV/SUPRES, SASC, SEDUC, IES, SESAPI	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico	

**b) PROJETO 14: POLÍCIA E DEFESA SOCIAL DE PROXIMIDADE**

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar modelo de segurança participativa	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	Criação e implantação de Programa de prevenção aos riscos no trânsito Criação e implantação de Programa de prevenção aos riscos sociais Fortalecimento e expansão do Grupamento de Atendimento Especializado em Crianças, Idosos e Mulheres - GAECIM Implantar nos Territórios programas sociais (PROERD, Pelotão Mirim) Implantar nos Territórios a filosofia da Polícia Comunitária Dotar todas as unidades policiais civis da capital e as unidades regionais de alta, média e baixa complexidade, de Assistentes nas áreas de Psicologia e Serviço Social, notadamente as delegacias de atendimento a pessoas vulneráveis em razão de sexo, idade, raça, etnia e outras condutas discriminatórias.	
<b>Prazo previsto para implementação:</b> 60 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente	
<b>Parceiros:</b> SEGOV/SUPRES, SASC, SEDUC, DETRAN, IES, SESAPI	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico	

**7.5.1** Programa de prevenção e gerenciamento de riscos**a) PROJETO 15: COLETIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar programa coletivo de ressocialização	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	Criar, no âmbito dos conselhos de segurança pública, câmara temática para propor e fiscalizar aplicação de recursos públicos e privados nos projetos e programas de ressocialização de jovens e usuários de drogas Criar Fundo de Ressocialização de Jovens para financiar projetos de empreendedorismo juvenil Promover cursos de capacitação para jovens em conflito com a lei Criar mecanismos regulatórios para assegurar as contrapartidas privadas para investimentos em políticas de proteção aos vulneráveis Incentivar Programas de formação de jovens empreendedores Fomentar cursos profissionalizantes em clínicas de recuperação de drogas.	
<b>Prazo previsto para implementação:</b> 120 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente	
<b>Parceiros:</b> ATI, SESC, APPM, SESAPI, SEDUC, SASC, FIEPI, SEBRAE, IES.	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico	

**b) PROJETO 16: MONITORAMENTO INTEGRADO**

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar programa de monitoramento integrado	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	Dotar as unidades de segurança pública de parque tecnológico avançado que privilegie a comunicação e o fluxo de informações. Criar e implantar núcleo de monitoramento de unidades prisionais Integrar o monitoramento de segurança eletrônica das empresas privadas com o sistema de monitoramento da segurança pública e os sistemas municipais Implantar um programa de parcerias públicas e privadas para enfrentamento da violência através do monitoramento eletrônico	
<b>Prazo previsto para implementação:</b> 80 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente	
<b>Parceiros:</b> ATI, SESC, APPM	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico	

**c) PROJETO 17: INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA**

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar programa de inteligência estratégica e gestão da informação	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	Regulamentação da Inteligência estratégica Adquirir softwares e desenvolver Programas tecnológicos que auxiliem na investigação de crimes, especialmente lavagem de dinheiro, na produção de dados estatísticos e no planejamento estratégico. Expandir para todo o Estado o Sistema Procedimento Policial Eletrônico - PPE Criação e implantação de sistema de diagnóstico estratégico Expandir o Núcleo de Inteligência para alcançar os 12 territórios de desenvolvimento Criar e implantar Gabinete de Gestão de Crise no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada Capacitação integrada dos (as) profissionais que atuam na inteligência estratégica Criar e implantar Sistema de Gestão de Riscos com protocolos que estabeleçam metodologias repressivas, alternativas, consensuais e preventivas, conforme o grau de risco.	
<b>Prazo previsto para implementação:</b> 80 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente	
<b>Parceiros:</b> ATI, IES	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico	

**7.6 LINHA 6: DEFESA SOCIAL E REPRESSÃO QUALIFICADA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA**

O último eixo, a cargo de especialistas da segurança pública, norteou-se pelos paradigmas seguintes: Integração, proteção das divisas, mobilidade e inteligência. Tomou-se em consideração especialmente ocorrências de furto na modalidade qualificada pelo uso de explosivo perpetrado por organizações criminosas, tráfico de drogas, tráfico de armas de fogo e homicídios.



### 7.6.1 Programa de integração, modernização e controle das unidades de segurança e defesa social

#### a) PROJETO 18: SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar sistema integrado de segurança pública e defesa social	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	<p>Criar e implantar Sistema Integrado de Fluxo de processo Criar e implantar 11 (onze) unidades regionais integradas de <b>divisa</b> com os Estados da Bahia e Tocantins: cidades de Corrente, Avelino Lopes e São Raimundo Nonato (a sudeste e sudoeste); Ceará: cidades de São Miguel do Tapuio, Fronteiras, Pedro II e Cocal (a leste); Pernambuco: Marcolândia e Paulistana (a leste), e Maranhão: Uruçuí e Luzilândia (a oeste).</p> <p>Criar e implantar 5 (cinco) unidades regionais integradas de <b>alta complexidade</b> nas cidades de Parnaíba (Litoral), Picos (Semiárido), Floriano (Cerrados) e Bom Jesus (Semiárido). Composição: CBM, PC, PM, Perícia e Núcleos Atendimento a pessoas Vulneráveis;</p> <p>Criar e implantar 15 (quinze) unidades regionais integradas de <b>média complexidade</b> nas cidades de Água Branca, Barras, Piri-piri, Esperantina e Luzilândia (Meio-norte); Valença, Marcolândia, Paulistana, Fronteiras, Símplicio Mendes e São João do Piauí (Semiárido); Guadalupe, Uruçuí, Bom Jesus e Corrente (Cerrados);</p> <p>Criar e implantar 6 (seis) unidades regionais integradas de <b>baixa complexidade</b> nas cidades de Luís Correia (Litoral), Piracuruca, Castelo do Piauí, José de Freitas (Meio-norte), Simões (Semiárido) e Gilbués (Cerrados).</p> <p>Criar e implantar 4 (quatro) núcleos regionais integrados de gestão organizacional nas cidades de Parnaíba (Litoral), Picos (Semiárido), Floriano (Cerrados) e Bom Jesus (Semiárido).</p> <p>Criar e implantar 4 (quatro) Núcleos de Corregedoria nas cidades de Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus.</p>	
<b>Prazo previsto para implementação:</b> 72 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente	
<b>Parceiros:</b> ATI, SEINFRA, SEAD	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico	

#### b) PROJETO 19: MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

<b>Objetivo</b>	Modernizar as instalações das unidades de segurança e de defesa social	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	<p>Criar Parque Tecnológico que proporcione protocolos integrados de atendimento, gestão, investigação e operacionais.</p> <p>Implementar dinâmica de comunicação integrada via radiofonia e telemática.</p> <p>Aprimorar as estruturas prediais das unidades de segurança pública e de defesa social, com vistas à integração, transparência das atividades, conforto aos profissionais e aos usuários dos serviços.</p> <p>Implementar Grupamento Aéreo nas cidades de Parnaíba (Litoral), Picos (Semiárido), Floriano (Cerrados) e São Raimundo Nonato (Semiárido).</p> <p>Construir o Centro Integrado de Inteligência e Operações de Segurança Pública e Defesa Social em Teresina.</p> <p>Criar 6 (seis) Centros Integrados na grande Teresina</p> <p>Reformar e/ou construir unidades policiais civis e militares e de defesa social orientadas por padrão arquitetônico que ofereça possibilidade de usos múltiplos dos ambientes.</p> <p>Dotar as unidades policiais civis e militares e de defesa social de equipamentos de proteção individual, de salvamento, bélico, viaturas e equipamentos tecnológicos.</p> <p>Expandir a Polícia Técnico Científica para os 12 territórios de desenvolvimento</p> <p>Expandir as Delegacias da Mulher para os 12 territórios de desenvolvimento</p>	
<b>Prazo previsto para implementação:</b> 72 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente	
<b>Parceiros:</b> ATI, SEINFRA, SEAD	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico	

#### c) PROJETO 20: SISTEMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

<b>Objetivo</b>	Criar e implantar sistema de controle das atividades policiais e de defesa social	
<b>Órgão Governamental Gestor</b>	Secretaria de Segurança Pública	
<b>Principais resultados esperados</b>	<p>Criar e implantar Sistema Integrado de Fluxo de processo</p> <p>Criar e implantar Sistema de Procedimento Disciplinar Eletrônico - PDE no âmbito das Corregedorias</p> <p>Criar e implantar banco de dados dos (as) profissionais de segurança pública</p> <p>Criar e implantar banco de talentos dos (as) profissionais de segurança pública</p> <p>Criar e implantar Sistema de Procedimento Acadêmico Eletrônico - SPA nas Unidades de Ensino - Portal Eletrônico</p>	
<b>Prazo previsto para implementação:</b> 72 meses	<b>Tempo de vigência:</b> permanente	
<b>Parceiros:</b> ATI, SEAD	<b>Atividade principal:</b> Apoio técnico	

## 8 SÍNTESE DAS AÇÕES

Tabela 12 - Síntese dos projetos

LINHAS DE AÇÃO	PROGRAMAS	PROJETOS	PRAZO PREVISTO (meses)	
1 SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO (A) PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1 ACESSO E MANUTENÇÃO À SAÚDE	1 Atenção à saúde física	24	
		2 Atenção à saúde psíquica	24	
	2 ACOMPANHAMENTO AO (A) PROFISSIONAL E À FAMÍLIA	3 Preparação para a aposentadoria	36	
		4 Política habitacional	36	
	3 VALORIZAÇÃO DA CARREIRA	5 Estruturação da carreira	48	
		6 Formação continuada e aprimoramento	24	
		7 Pró-atividade de gênero, raça e etnia	36	
		8 Imagem institucional e capacitação	24	
		9 Desenvolvimento social e cultural	36	
2 GESTÃO DEMOCRÁTICA DA SEGURANÇA		4 INTEGRAÇÃO	1 Reorganização territorial	36
		1 Estruturação e articulação da governança	36	
3 PARTICIPAÇÃO SOCIAL	5 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CULTURA DE PAZ	1 Por uma cultura de paz	36	
4 PREVENÇÃO SOCIAL DO CRIME E DA VIOLÊNCIA	6 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DO CRIME	1 Agentes sociais de segurança	48	
		1 Polícias e Defesa social de proximidade	60	
5 SEGURANÇA E DINÂMICA SÓCIOECONÔMICA	7 PREVENÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS	1 Coletivo de ressocialização	120	
		1 Monitoramento integrado	80	
		1 Inteligência estratégica	80	
6 REPRESSÃO QUALIFICADA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA	8 SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SISPDS	1 Integração das unidades de segurança e defesa social	72	
		1 Modernização das estruturas	72	
		2 Sistema de controle das atividades de segurança e defesa social	72	



## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso para se alcançar as proposições do plano exigiu da equipe, sobretudo esforços intelectuais, por se tratar de prática pioneira no Piauí e, na dimensão da participação social e do enfoque no desenvolvimento econômico-social, um pioneirismo nacional em matéria de segurança pública.

Aliado ao pioneirismo e, portanto, à dificuldade de acesso a referências científicas que orientassem as diretrizes do plano, a equipe adentrou o campo empírico em uma aventura inovadora, traçando um caminho peculiar, com base na realidade vivenciada pela população piauiense.

A metodologia proposta, embora traçada com base na realidade piauiense, constitui ferramenta apta a contribuir para quaisquer propostas de planos de segurança pública que se pretenda formular no país.

O Plano de Segurança proposto não exclui possibilidades outras que surgirem ao longo de sua implementação, constituindo um espaço cognitivo aberto a novas inferências que porventura surjam no percurso. A complexidade do campo relacionado à segurança exige do (a) gestor (a) um olhar atento às mudanças, peculiar ao ambiente democrático caracterizado por espaços de tensão e resistência permanentes que permitem revisões constantes das políticas de segurança pública e das práticas e rotinas da Administração Pública.

A pedra de toque do Plano é a necessária intersectorialidade das ações para se alcançar políticas eficientes de prevenção à violência. O cenário é complexo e envolve de forma sistêmica segurança, saúde, educação, assistência social, justiça, economia, dentre outras dimensões. Haverá, portanto, atuações integradas de órgãos governamentais e não governamentais.

Agindo dessa forma, estar-se-á legitimando as ações da segurança e de defesa social, favorecendo o “[...] controle da legitimidade, ao lado da eficiência e da eficácia, na senda de cobrar a motivação consistente dos atos discricionários e vinculados, ao oposto da ancoragem ilusória no formalismo abstrato ou na liberdade irrestrita do decisionismo irracional” (FREITAS, 2007: 19-20).

O próximo passo será o da execução do Plano a cargo da Secretaria de Segurança Pública com a superior coordenação do Governador do Estado e o monitoramento das ações pelo Gabinete de Gestão Integrada do Piauí – GGI-PI, sem perder de vista a base que lhe sustenta: a soberania popular.

TERESINA, 28 DE MARÇO DE 2018.

### REFERÊNCIAS

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re) invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FLORES, Joaquín Herrera. **Hacia una vision compleja de los derechos humanos**. En El vuelo de Anteo. Derechos humanos y crítica de la razón liberal. Bilbao: Desclée de Brouwer, S.A., 2000.

FREITAS, Juarez. **Discricionariedade administrativa e o direito fundamental à boa Administração Pública**. 2ª ed., Malheiros Editores, São Paulo, 2007.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, Org. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. Editora Contexto: São Paulo, 2014.

MENDES, Felipe de Oliveira. **Planejamento governamental**. Notações de aulas. Mar2003.

Governo de Pernambuco. **Pacto pela Vida**. Plano Estadual de Segurança Pública. Maio/2007. <https://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20034%20Anexo%2004.pdf>.

Governo de Mato Grosso. Secretaria de Segurança Pública. **Realinhamento do Plano Estratégico 2012-2015**. <http://www.sesp.mt.gov.br/docs/2014/PlanoEstrategico.pdf>.

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 16/maio/2017.

[http://www.cepro.pi.gov.br/download/201702/CEPRO20\\_5e483dee73.pdf](http://www.cepro.pi.gov.br/download/201702/CEPRO20_5e483dee73.pdf). Acesso em: 11 jan 2017.

[http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras\\_publicacoes/pagina-3/projeto\\_qualidade\\_vida2010.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-3/projeto_qualidade_vida2010.pdf).

GOMES, Julianne Alencar; MIRANDA, Laryssa Pinheiro da Cruz; PEREIRA, Carolinny Dias PESSOA, Ana Paula Paraíba; VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro **DIAGNÓSTICO DO CLIMA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ**. (ISMA 2013).

PESSOA, Ana Paula Paraíba; SOUSA; ALENCAR, Julianne Gomes; RIBEIRO, Aline Lima; SILVA, Alayne Rachel de Sousa; VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa. **Dia do auto-cuidado – valorizando o policial**. (ISMA 2013).

PESSOA, Ana Paula Paraíba; SOUSA, Irenice de Maria Alves de; VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa. **Stress: avaliação em policiais civis no I curso de ações táticas da polícia civil do Estado do Piauí** (ISMABR 2014).

PESSOA, Ana Paula Paraíba; SOUSA, Irenice de Maria Alves de; VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa. **Implementação da estratégia de valorização do profissional de segurança pública: estudo preliminar do perfil epidemiológico da polícia civil do Estado do Piauí** (ISMA 2015).

CARDOSO, Hildeane Vitorio; Pessoa, Ana Paula Paraíba; SOUSA, Irenice de Maria Alves de; SOUSA, Lourdes Losane de Rocha; VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro. **Implementação da estratégia de valorização do profissional de segurança pública: estudo preliminar do perfil epidemiológico da polícia civil do Estado do Piauí**. (ISMA 2016).

PESSOA, Ana Paula Paraíba; SOUSA, Irenice de Maria Alves de; VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa. **Avaliação do nível de stress dos profissionais que atuam no Plantão Metropolitano de Gênero do estado do Piauí**. (ISMA 2017).

VILLA, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro; MACHADO, Bruno Amaral. **O mapa do feminicídio na Polícia Civil do Piauí: uma análise organizacional-sistêmica**. Revista Opinião Jurídica. Fortaleza, ano 16, n. 22, p.86-107, jan./jun. 2018.

**DECRETO Nº 21.501, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

*Altera o Decreto nº 20.096, de 11 de Outubro de 2021.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o regime de transição decorrente do processo de mudança na estrutura orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, regulamentado pelo Decreto nº 19.997, de 17 de setembro de 2021, e os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Executivo de Trabalho - GET/SESAPI;

**CONSIDERANDO** que os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Executivo de Trabalho - GET/SESAPI revelou a necessidade de regulamentar um sistema de compras e aquisições mais ágil e expedito, visando atender a demanda nas unidades hospitalares e coordenações regionais de saúde;

**CONSIDERANDO** que diante de circunstância excepcional decorrente do regime de transição deve prevalecer o princípio da continuidade nos serviços prestados à população pelas unidades hospitalares e coordenações regionais de saúde;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos licitatórios visando a compra de medicamentos, materiais hospitalares, gêneros alimentícios, e o credenciamento dos fornecedores encontram-se em fase preparatória nos Processos de Licitação, portanto ainda não concluídos;

**CONSIDERANDO** atual necessidade de prorrogação dos repasses financeiros para os Gestores dos Hospitais da Rede Pública Estadual, a fim de evitar paralisação das atividades rotineiras das Unidades de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 5040/2022/SESAPI-PI/GAB/AT, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, e documentos que o instruem, registrado sob SEI nº 00012.022380/2022-18,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 20.096, de 11 de Outubro 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica autorizado repasse financeiro aos diretores das respectivas unidades hospitalares, aos coordenadores das coordenações regionais de saúde à direção da DUAF e Policlínicas, para realização de despesas em situações de emergência cuja paralisação possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou colocar em risco a vida ou a integridade dos pacientes hospitalares, mediante contratação direta, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
§ 1º As despesas para o atendimento emergencial autorizado por este artigo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Os repasses financeiros deverão ser realizados em conta bancária específica, do Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado da Saúde-SESAPI.

§ 3º Os pagamentos das despesas deverão ser realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica e cartão magnético, vedada a realização de saque do recurso para pagamentos em espécie.

§ 4º O valor a ser repassado para os Estabelecimentos de Saúde com vínculo Estadual, será discriminado conforme o porte da unidade, e não podendo ultrapassar o montante financeiro mensal de:

- I- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os Hospitais Estaduais;
- II-R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os Hospitais Estaduais que possuem vinculação com Unidades de Pronto Atendimento (UPA): Oeiras, São Raimundo Nonato, Floriano;
- III-R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as Coordenações Regionais de Saúde ;
- IV- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as Policlínicas;
- V- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Diretoria da Unidade de Assistência Farmacêutica.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Antonio Neris Machado Júnior**  
Secretário de Saúde

**DECRETO Nº 21.502, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

*Autoriza a constituição de acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN - e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, objetivando ações conjuntas do Programa de Produção de Informações, Pesquisas e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social no Piauí na área da Agricultura Familiar.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I, V e XIII, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 660/2022/SEPLAN-PI/GAB, da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, e documentos que o instruem, registrado sob SEI nº 00017.001240/2022-66,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a constituição de acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, objetivando ações conjuntas do Programa de Produção de Informações, Pesquisas e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável com Inclusão Social no Piauí na área da Agricultura Familiar.

§ 1º O acordo de cooperação autorizado por este artigo deverá viabilizar estudos e pesquisas concernentes à realidade das famílias oriundas da Agricultura Familiar, Camponesa, Indígena e Quilombola nos Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí, assim como buscar forma através da pesquisa para contribuir nas condições para o abastecimento alimentar e a viabilidade econômica para fortalecer a agricultura familiar no Estado do Piauí, unida a uma abordagem territorial somando a pesquisa nas cadeias produtivas



para o desenvolvimento dos territórios piauienses, investimentos e bem-estar social.

§ 2º A pesquisa se dará com realização de análise estatística, organização de banco de dados, estudos de políticas públicas e diagnósticos socioeconômicos, ficando autorizada a participação de pesquisadores nas áreas especificadas em edital, que receberão bolsas através da FAPEPI para realizar a atividade de pesquisa, observadas as seguintes condições mínimas:

I - Não esteja investido em cargo em comissão ou função de confiança;

II - Seja devidamente aprovado no processo de seleção pública da Fundação de Amparo à Pesquisa visando o desenvolvimento de Programas ou Projetos de Pesquisa de relevância para o Estado do Piauí;

III - Tenha experiência e conhecimento em atividades da produção de agricultura familiar e tempo disponível para as atividades a serem realizadas;

VI - A atividade de pesquisa a ser desempenhada esteja relacionada à sua área de atuação;

VII - Possua a titulação mínima a seguir:

a) para o coordenador(a) geral: doutorado em Zootecnia, Engenharia Florestal, Geografia, Agricultura Orgânica, Agronomia e Medicina Veterinária ou área afim;

b) para coordenador(a) pesquisador(a): ter pós-graduação em Zootecnia, Engenharia Florestal, Geografia, Agricultura Orgânica, Agronomia e Medicina Veterinária ou área afim;

c) para assistente de pesquisa: possuir graduação ou estar cursando último ano da graduação em Zootecnia, Engenharia Florestal, Geografia, Agricultura Orgânica, Agronomia e Medicina Veterinária ou área afim;

d) para assistente de pesquisa (nível técnico): ter concluído o curso técnico em agropecuária.

IX - Tenha experiência e conhecimento em atividades da produção de agricultura familiar e tempo disponível para as atividades a serem realizadas;

§ 3º Visando garantir a execução e eficiência dos trabalhos desenvolvidos, cuja especificidade exigir profissionais e técnicos com experiência na agricultura familiar, principalmente de base agroecológica vinculadas à rede nos Territórios de Desenvolvimento do Piauí, com habilidades em trabalho coletivo e boa comunicação, para na captura e sistematização de dados primários a respeito da produção qualificando as informações dos processos produtivos, dando viabilidade do cultivo, manejo e destinação da produção, acesso aos mercados regionais, aumento na renda das famílias envolvidas e a estocagem dos alimentos, garantindo o abastecimento alimentar e comercialização a partir dessa produção. Fomentando a pesquisa e tendo dados que incentivem principalmente a juventude nesta área de atuação.

Art. 2º As bolsas restringem-se às modalidades de pesquisa, de apoio técnico ou de incentivo à inovação, nos seguintes valores:

I - para coordenador geral: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

II - para coordenador pesquisador: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

III - para assistente de pesquisa: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais); e

IV - para assistente de pesquisa nível técnico: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais),

§ 1º A quantidade de vagas, bolsas e regiões contempladas estarão previstas no referente edital.

§ 2º A bolsa não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o financiador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

§ 3º A bolsa terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada, caso necessário.

§ 4º Os valores são resultado do estabelecimento de estratégia para execução de projeto inserido em um programa científico, técnico e de inovação, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado do Piauí (PAP – Desenvolvimento Estratégico), que visa apoiar atividades de pesquisas induzidas e tecnologias de gestão, objetivando beneficiar a formulação e implementação de produtos, processos e inovações tecnológicas vinculadas ao desenvolvimento das políticas públicas do governo do Estado do Piauí.

Art. 3º Os partícipes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar as medidas necessárias à consecução do objeto deste Decreto, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações gerais, conforme a seguir discriminadas:

I - são obrigações da SEPLAN:

a) elaborar o plano de trabalho e os termos de referências, consoante as linhas de pesquisas necessárias à finalidade desta cooperação;

b) prestar as informações necessárias para a realização do objeto do presente termo à FAPEPI;

c) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do objeto, orientando e supervisionando a execução das atividades e a permissão de acesso às informações;

d) examinar e aprovar, se for o caso, quando propostas, as alterações e reformulações de metas constantes desta cooperação, desde que acompanhadas das necessárias justificativas;

f) permitir o acesso da equipe de trabalho constituída aos dados e informações necessárias à execução desta parceria;

g) garantir dotação orçamentária para o referido acordo de cooperação com a FAPEPI;

h) nomear um dos coordenadores responsáveis pelo acompanhamento do projeto.

II - são obrigações da FAPEPI:

a) elaborar, em conjunto com a SEPLAN, os editais de chamada para o preenchimento das bolsas, que serão confeccionados a partir do plano de trabalho e dos termos de referência elaborados pela SEPLAN;

b) selecionar, através do lançamento de editais conforme item anterior, os pesquisadores consoantes as linhas de pesquisas estabelecidas no plano de trabalho e nos termos de referência;

c) disponibilizar as bolsas de pesquisa gradualmente, consoante as necessidades da SEPLAN;

d) responsabilizar-se pela contratação e pagamento e acompanhamento aos bolsistas à execução do objeto do presente termo;

e) suspender as atividades e a execução do objeto deste termo, quando houver atraso na liberação dos recursos, até que seja repassada a parcela em devida;

f) nomear um dos coordenadores responsáveis pelo acompanhamento do projeto.

Art. 4º As despesas necessárias a execução deste Decreto serão custeadas por dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.**

**Maria Regina Sousa**

Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**

Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Planejamento

**Of. 164**



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1656/2022

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.038635/2022-74, alusivo à Empresa J E SILVA LIMA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº: 04.162.704/0001-11, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 175

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 543, de 25 de agosto de 2022

Dispõe sobre retorno de servidor após término da Licença Capacitação para a feitura de Curso de Formação já finalizado

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO as determinações emanadas pelo art. 150, caput, da Constituição Estadual e o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 e as determinações constantes no Decreto nº 15.299, de 12.8.2013;

CONSIDERANDO as ponderações constantes no PARECER nº 28/2022/SB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, presente nos autos do Processo SEI nº 00019.000929/2022-53;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 00027.002398/2022-34;

CONSIDERANDO a comunicação de retorno do EPC ÍTALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA realizada pela Coordenação do DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - PC-PI (SEI 4621770);

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DEFERIR O RETORNO, a contar de 20 de junho do corrente ano, do Escrivão de Polícia Civil, ÍTALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA, às atividades junto à Polícia Civil do Estado

do Piauí, em virtude de término da Licença Capacitação de Curso de Formação para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul (SEI 4336522).

Art.2º DETERMINAR a Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria que adote as medidas pertinentes ao setor relativas ao retorno das atividades do servidor.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Of. 3942

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/DUASE/SASC Nº 83/2022.

Teresina, 26 de agosto de 2022.

*Dispõe sobre a retomada da visita infantil presencial nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo.*

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 28/2003, tendo em vista o disposto no art. 30, do decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 13, de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que as visitas têm a finalidade de preservar e estreitar as relações do adolescente com a família e sociedade, observando as indispensáveis normas de segurança para os adolescentes, seus visitantes e servidores que trabalham na Unidade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.495, de 24 de agosto de 2022 que faculta o uso de máscaras em todo o Estado do Piauí, como medida excepcional voltada para o enfrentamento da COVID-19.

#### RESOLVE:

I - DETERMINAR, o retorno das visitas infantis nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo;

II - A visita infantil será destinada apenas aos internos que comprovadamente são os genitores;

III - A Equipe Técnica da Unidade irá fazer o cadastro dos internos que farão jus a visita;

IV - A visita deverá ser feita em ambiente separado dos demais internos destinados as visitas de rotina, devendo cada Unidade adequar um espaço específico como sala de visita infantil ou brinquedoteca;

V - Os casos omissos desta Portaria serão solucionados pelo Coordenador da Unidade, tendo como base as regras já pré estabelecidas;

VI - Esclarecer, que a presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 553





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO**  
**ESTADO DO PIAUÍ - LACEN-PI**

PORTARIA LACEN Nº 25/2022

EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – LACEN-PI, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual Nº 28 de 09 de junho de 2003, e CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas as normas da Lei Nº 8.666, de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidos abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do contrato celebrado pelo Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí-LACEN - PI na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
Nº 21/2022	Scientific Produtos Médicos Hosp. Ltda	Carinne Emanuelle Ferreira de Sousa CPF 029.015.023-00 Mat.3386554  Mateus Savio Amorim CPF Nº  055.715.863-03  Mat.3425606	Solicitação de Compra de Reagente IRT, Biotinidase e 17-Alfa, e fornecimento de equipamentos em comodato para realização de exames que atenderão o programa Nacional de Triagem Neonatal do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** - A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 26 de Agosto de 2022.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
**Diretora do LACEN-PI**  
**Of. 261**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

**EXTRATO DE PORTARIAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Portaria nº 0561, de 25 de agosto de 2022**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ALUISSO CASTELO BRANCO, matrícula nº 269982-6, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto".  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0562, de 25 de agosto de 2022**

Art. 1º - Nomear DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA, matrícula nº 268494-2, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto".  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0566, de 25 de agosto de 2022**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0540, de 22 de agosto de 2022, que se refere à autorização da Promoção Funcional de MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 027265-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, do Campus "Poeta Torquato Neto", cujo texto passa pela seguinte correção:  
 - Onde se lê: "de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível IV, DE"  
 - Leia-se: "de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE"  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Teresina, 26 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
 Reitor  
**Of. 467**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA CONAPLAN 074/2022**

TERESINA (PI), 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí, no uso das atribuições legais,  
 Considerando o processo nº 00089.009318/2021-66;  
 Considerando DESPACHO Nº: 317/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;  
 Considerando o artigo 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Primeira Renovação de afastamento do docente MARCONI RAPHAEL DE SIQUEIRA REGO, matrícula 147678-5, Assistente T.I.40h, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, no período de 19/08/2022 a 19/08/2023, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica na Universidade Brasil - UNIVBRASIL.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 19/08/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
 Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 075/2022**

Teresina(PI), 18 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.002433/2022-91;  
Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2022;  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial da docente BRÍGIDA MÔNICA ALVES DA SILVA matrícula 280324-X, Assistente D.E., lotada no Campus "Dom José Vasquez", em Bom Jesus, no período de 18/08/2022 a 18/08/2023, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade de São Paulo (DINTER - UESPI/USP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 076/2022**

Teresina(PI), 18 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.014350/2022-44;  
Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2022;  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da docente ANTONIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL, matrícula 280296-1, Assistente T.I.40h, lotada no Campus "Profº Barros Araújo", em Picos, no período de 18/08/2022 a 18/08/2023, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica na Universidade Brasil - UNIVBRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 077/2022**

Teresina(PI), 18 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.014597/2022-61;  
Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2022;  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da docente MARIA VALÉRIA SANTOS LEAL, matrícula 091546-7, Assistente T.I.40h, lotada no Campus "Clóvis Moura", em Teresina, no período de 18/08/2022 a 18/08/2023, para cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 078/2022**

Teresina(PI), 18 de agosto de 2022

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010584/2022-12;  
Considerando os artigos 2º e 4º da Resolução CONAPLAN 001/2014;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2022;  
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento da docente MARIA DE JESUS MARQUES DUARTE, matrícula 147681-5, Assistente T.I. 40h, lotada no Campus "Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, no período de 18/08/2022 a 18/08/2023, para cursar Doutorado em Educação, pela Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 079/2022**

Teresina(PI), 18 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011973/2022-65;  
Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da docente LAURA LENE LIMA BRANDÃO, matrícula 332017-X, Assistente T.I.40h, lotada no Campus "Dra Josefina Demes", em Floriano, no período de 18/08/2022 a 18/08/2023, para cursar Doutorado em História do Brasil na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 080/2022**

Teresina(PI), 18 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010646/2022-96;  
Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do docente JOSÉ CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA, matrícula 280119-1, Assistente T.I.40h, lotado no Centro Ciências Humanas e Letras - CCHL, em Teresina, no período de 18/08/2022 a 18/08/2023, para cursar Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

**PORTARIA CONAPLAN 081/2022**

TERESINA (PI), 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013367/2022-84;

Considerando os artigos 2º e 4º da Resolução CONAPLAN 001/2014;

Considerando Ato Ad referendado do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento da docente SEÂNIA SANTOS LEAL, matrícula 2827948, Assistente - T.I. 40h, lotada no "Centro de Ciências da Saúde - CCS", em Teresina, no período de 05/08/2022 a 05/08/2023, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil - UNIVBRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/08/2022.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

**Of. 469****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ (DETRAN/PI)****Portaria Nº 40, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR O servidor JOÃO JOSE RIBEIRO FILHO, Matrícula Nº 339500-6, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do (s) contrato (s) oriundos do Processo nº 00030.001042/2022-24, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 0022022-ALEPI, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir da publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

**Of. 107****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA GDPG Nº 566/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da Portaria 191/2022 - CGP;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 17/08/2022, o servidor RAIMUNDO NONATO UCHOA FILHO, Assessor Técnico I, para substituir o Coordenador de Tecnologia e Informação desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA, junto à Coordenador de Tecnologia e Informação, no período de 17 a 31 de agosto de 2022 (1ª etapa), em razão da concessão de férias regulamentares desta última referente ao exercício aquisitivo de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 567/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor no Decreto Nº 21435/2022 de 03 de agosto de 2022, ao qual institui Grupo de Trabalho Interinstitucional Socioeducativo - GTIS;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016 as Defensoras Públicas VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL E IRANIALBUQUEUQUE BRITO, como representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Grupo de Trabalho Interinstitucional Socioeducativo - GTIS, respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 568/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003653/2022-50;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR a Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública dos

Juizados Especiais, LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM, na condição de Presidente da APIDEP, das suas atividades defensoriais, para participar da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 569/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003683/2022-66;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente aos processos judiciais nº 0000464-66.2017.8.18.0029 e 0000547-83.2016.8.18.0040 nas Comarcas de José de Freitas e Batalha/PI no período de 28 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 570/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003620/2022-18 e a Portaria CGDPE Nº 209/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA para substituir a Defensora Pública ANDREA MELO DE CARVALHO, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, em razão do gozo de folga compensatórias desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 571/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003545/2022-87 e a Portaria GDUC Nº 127/2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria GDPG nº 486/2022, para REPROGRAMAR o período em que o Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA deverá substituir a Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ANDREA MELO DE CARVALHO, passando de 08 a 17 de Setembro de 2022 (2ª etapa) e de 16 a 25 de Novembro de 2022 (3ª etapa) para 16 a 25 de novembro de 2022 (2ª etapa) e de 01 a 10 de março de 2023 (3ª etapa), em razão do gozo de férias regulamentares desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 572/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003565/2022-58 e o resultado do Edital GDPG nº 037/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA para atuar nas atividades do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que ocorrerão no período de 25 de agosto a 30 de setembro de 2022, de acordo com os termos estabelecidos pelo Projeto da referida Força Tarefa.

Art. 2º A Defensora Pública designada fará jus à concessão de 5 (cinco) dias de folga compensatórias decorrente da efetiva atuação no serviço extraordinário, a ser requerida na forma da Resolução CSDPE-PI nº 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 573/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003565/2022-58 e o resultado do Edital GDPG nº 037/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público RICARDO MOURA MARINHO para atuar nas atividades do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que ocorrerão no período de 25 de agosto a 30 de setembro de 2022, de acordo com os termos estabelecidos pelo Projeto da referida Força Tarefa.

Art. 2º O Defensor Público designado fará jus à concessão de 5 (cinco) dias de folga compensatórias decorrente da efetiva atuação no serviço extraordinário, a ser requerida na forma da Resolução CSDPE-PI nº 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 574/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003565/2022-58 e a manifestação de interesses dos Defensores Públicos em participarem do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES para atuar nas atividades do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que ocorrerão no período de 25 de agosto a 30 de setembro de 2022, de acordo com os termos estabelecidos pelo Projeto da referida Força Tarefa.

Art. 2º A Defensora Pública designada fará jus à concessão de 5 (cinco) dias de folga compensatórias decorrente da efetiva atuação no serviço extraordinário, a ser requerida na forma da Resolução CSDPE-PI nº 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 575/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003565/2022-58 e a manifestação de interesses dos Defensores Públicos em participarem do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público ÁLVARO FRANCISCO SANTIAGO CAVALCANTE MONTEIRO para atuar nas atividades do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que ocorrerão no período de 25 de agosto a 30 de setembro de 2022, de acordo com os termos estabelecidos pelo Projeto da referida Força Tarefa.

Art. 2º A Defensora Pública designada fará jus à concessão de 5 (cinco) dias de folga compensatórias decorrente da efetiva atuação no serviço extraordinário, a ser requerida na forma da Resolução CSDPE-PI nº 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 576/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003565/2022-58 e a manifestação de interesses dos Defensores Públicos em participarem do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS para atuar nas atividades do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que ocorrerão no período de 25 de agosto a 30 de setembro de 2022, de acordo com os termos estabelecidos pelo Projeto da referida Força Tarefa.



Art. 2º A Defensora Pública designada fará jus à concessão de 5 (cinco) dias de folga compensatórias decorrente da efetiva atuação no serviço extraordinário, a ser requerida na forma da Resolução CSDPE-PI nº 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 577/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADÉLIA DE MELO ANDRADE, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34 e o servidor GABRIEL MAIA RODRIGUES, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 020/2022/DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa proprietária INSTITUTO MAVES DE ENSINO, inscrita no CNPJ nº 06.665.137/0001-41, que tem por objeto a locação de um complexo de imóveis não residenciais situados na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, para instalação de Núcleos e Unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com duas entradas nos seguintes endereços: Entrada na Rua Governador Joca Pires, nº 1.000, Bairro de Fátima (área construída: 1963,82 m²); Entrada na Rua Professor Raimundo Portela, nº 1253, Bairro de Fátima (área construída: 115,08 m²), de acordo com as especificações constantes no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**Of. 138**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1665/2022**

Teresina(PI), 29 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 819/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 038/2022(CONSTRUTORA M V de CARVALHO ) que trata EMPREITADA POR PREÇO global, a obra de Construção de uma quadra poliesportiva com vestiários padrão FNDE na U. E. Antônio Rodrigues Filho em Acauã – PI**, o seguinte servidor:

**FRANCIVALDO DE SOUSA MOURA** - Matrícula nº 354137-1, CPF: 037.657.323-62 (Fiscal)

**AURICÉLIO VIEIRA LOPES** - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933-09 (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 819/2022 de 25 de abril de 2022.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 29 de agosto de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 454

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 176/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 26 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
246/2022	CONSTRUTORA BRATA EIRELI	Contratação de empresa de engenharia para construção de 01(um) abatedouro/refrigerífico na Comunidade Baixa da Madeira Cortada, na zona rural do município de Betânia/PI.	Lucas Feitosa de Morais Silva	342.278-8	Carlos Eduardo Soares Azevedo	081.533-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1351

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**PORTARIAN.º 358/2022**

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: NAILTON DE SOUSA SILVA, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais e FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 316/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS-LTDA., CNPJ: Nº 37.173.949/0001-01, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 7.285,00m2, no município de Barras - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 359/2022.**

DESIGNA servidora para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF nº 060.652.133-06 e CASSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula nº 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 317/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº 36.286.554/0001-44, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.175,00m2, no município de Marcolândia - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 26 de agosto de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 360/2022**

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor: NAILTON DE SOUSA SILVA, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 318/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: N.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.210,00m<sup>2</sup>, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 361/2022.**

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores: CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0 e FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 319/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa PRO ENGENHARIA - LTDA., inscrita no CNPJ: N.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 7.938,00m<sup>2</sup>, no município de Regeneração - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 26 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 2333

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DA PORTARIA Nº 174/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
073/2022	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACIMBAS – APPRC – Vila Nova do Piauí	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Cacimbas - APPRC, do território Vale do Guaribas, município de Vila Nova do Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Moisés Soares da Silva	024368-0	Maria do Socorro Pereira de Sousa	004537-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1348



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 240/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO  
Nº 117/22 – CELEBRADO ENTRE O  
ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E A CONSTRUTORA GOIS  
LTD A E P P**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Francisco das Chagas Carvalho**, Matrícula nº 360379-2 como fiscal do Contrato Nº 117/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora Gois Ltda Epp – CNPJ: 44.703.178/0001-74, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 17.973,42m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Monsenhor Gil - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Gois Ltda Epp, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE****PORTARIA Nº 258/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO  
CONTRATO Nº 136/22 –  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO  
PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA  
DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E A CASA FORTE  
CONSTRUTORA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Joyce Medeiros De Brito Coutinho**, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 136/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Casa Forte Construtora – CNPJ: 19.671.243/0001-80, que tem como objeto: A contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.391,65m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Castelo do Piauí – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Casa Forte Construtora, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE****PORTARIA Nº 259/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO  
Nº 147/22 – CELEBRADO ENTRE O  
ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E A CONSTEL  
CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS  
TÉCNICOS LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelvin Oliveira Praça**, Matrícula: 364360-3, como fiscal do Contrato Nº 147/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Constel Construções Civis e Serviços Técnicos Ltda – CNPJ: 07.467.238/0001-70, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.601,00m<sup>2</sup> de vias públicas no município de São João do Arraial – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Constel Construções Civis e Serviços Técnicos Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE****PORTARIA Nº 260/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO  
Nº 153/22 – CELEBRADO ENTRE O  
ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E A CONSTRUTORA  
PINHEIROSEIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve



ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 153/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Construtora Pinheiros Eireli – CNPJ: 07.532.783/0001-01, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.358,00m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Batalha - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Pinheiros Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRONÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**PORTARIA Nº 261/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 127/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ARMELO CONSTRUTORA LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Francisco das Chagas Carvalho**, Matrícula nº 360379-2 como fiscal do Contrato Nº 127/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a R Melo Construtora Ltda – CNPJ: 01.857.346/0001-73, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação asfáltica de 19.265,80m<sup>2</sup> em vias públicas urbanas no município de Altos - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da R Melo Construtora Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRONÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Of. 1199

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 0977/2022/PIAUIPREV**  
DE 2022.

TERESINA, 08 DE AGOSTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.2041P, .

**RESOLVE**

CONCEDER Benefício de **PENSAÇÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado **JOSE GONCALVES BARBOSA**, outrora ocupante do cargo **MOTORISTA**, classe III, padrão C, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0040797**, falecido em **21/11/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	1.072,31
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	30,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.102,31</b>

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE	
1.589,61* (60% + 26%) = 1.367,06 Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) --> 0,00 * 26 pontos percentuais referente a 13 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos	
Valor do provento apurado	1.367,06
Complemento Constitucional	0,00
Valor do provento*	1.367,06

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1.367,06 * 50% = <b>683,53</b>
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	136,71
Complemento Constitucional	279,76
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>1.100,00</b>

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
KAROLYNE GONÇALVES DE ARAUJO	07/10/2003	Filha Menor não emanc	043.773.823-06	21/11/2021	07/10/2024	100,00	1.100,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CONAPLAN 002/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONAPLAN 002/2022	TERESINA, 24 DE AGOSTO DE 2022.
-----------------------------	---------------------------------

EDITAL PREG Nº 37/2022

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 00089.015583/2022-64;

Considerando o disposto nos incisos VIII e XV, artigo 64, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, na 223ª Reunião ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2022,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN, na 104ª Reunião ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2022,

Dispõe sobre Remoção, a critério da Administração, por concurso, de servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior entre os Centros e Campi da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o DECRETO Nº 15.549, DE 12 DE MARÇO DE 2014, que dispõe sobre o instituto da remoção de que tratam os arts. 36 e 37 da Lei Complementar estadual n. 13, de 3 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado, torna público o Edital para Concurso de Remoção Interna de servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a fim de possibilitar a movimentação e preenchimento do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Piauí, conforme estabelecido a seguir:

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Edital PREG Nº 37/2022 que Dispõe sobre Remoção, a critério da Administração, por concurso, dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior dos Centros e Campi da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONAPLAN

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso de Remoção Interna de que trata o presente Edital se destina à movimentação servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, entre os Centros e Campi da UESPI, dentro do seu prazo de validade.

1.2 A efetivação da remoção dos aprovados no concurso de remoção disciplinado por este Edital está condicionada à nomeação, e à entrada em efetivo exercício, dos aprovados no concurso público subsequente, para provimento originário do cargo de docente efetivo.

1.3 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem publicados no endereço eletrônico [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

1.4 O Concurso de Remoção Interna será realizado por intermédio do Núcleo de Concursos de Promoção de Eventos – NUCEPE/UESPI, que disponibilizará, no site [www.uespi.br](http://www.uespi.br), a plataforma a ser utilizada para o processamento das informações referentes às inscrições, ao resultado e à classificação final dos candidatos.

### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Somente poderão se candidatar ao concurso de remoção regido por este Edital servidores estáveis (com estágio probatório homologado) – ocupantes do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior – e que estejam em efetivo exercício.

2.2 Serão INDEFERIDOS os pedidos protocolados por servidores que:

- estejam em Estágio Probatório;
- estejam cedidos ou à disposição de outros órgãos, até a data de publicação deste edital;



c) tenham sido removidos nos últimos 2 (dois) anos, exceto os que já estejam legalmente removidos por critérios de saúde, com aprovação da perícia médica oficial realizada;

d) estejam afastados para cursar pós-graduação stricto sensu e deixem de apresentar, no ato da inscrição, o número do protocolo do pedido de cancelamento do afastamento, a que se refere o item 2.3;

e) realizarem inscrição para cargo/área diversa daquela para a qual foram aprovados em Concurso Público e que consta no Termo de Posse;

f) tenham sofrido penalidade de advertência no último ano ou de suspensão, nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido;

g) tenham sido indiciados em sindicância ou processo administrativo disciplinar;

h) deixarem de apresentar, no ato da inscrição, a ficha de situação funcional emitida pela Divisão de Assistência e Obrigações Sociais – DAOS, a que se refere o item 2.5.

2.3 Os servidores afastados para cursar pós-graduação stricto sensu poderão se candidatar à remoção, desde que solicitem o cancelamento do afastamento até o último dia de inscrição deste edital e informem, no campo correspondente da ficha de inscrição, o número do protocolo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

2.3.1 As solicitações de cancelamento do afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu realizadas em cumprimento ao item 2.3 deste edital serão efetivadas apenas se o candidato lograr êxito no concurso de remoção, imediatamente após a publicação do resultado final do certame.

2.4 O servidor deverá inscrever-se para o mesmo cargo/área para o qual foi aprovado em Concurso Público e que consta em seu Termo de Posse.

2.5 As informações referentes à inscrição serão verificadas na ficha funcional específica para fins de concurso de remoção, expedida Divisão de Assistência e Obrigações Sociais – DAOS, à qual deverá ser anexada pelo candidato no ato da inscrição.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico ([www.uespi.br](http://www.uespi.br)).

3.2 A inscrição implica compromisso expresso, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância posterior. O não preenchimento dos requisitos implica eliminação automática da inscrição.

3.3 As inscrições dar-se-ão exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico [www.uespi.br](http://www.uespi.br), no período de 08 a 09 de setembro de 2022, mediante o preenchimento e a submissão eletrônica do formulário, em que o candidato informará o Campus/Centro e a área para a qual deseja concorrer.

3.4 Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, prevalecerá apenas aquela que tiver sido realizada por último.

3.5 A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por problemas de conectividade ou de acesso ao ambiente eletrônico, devendo o servidor realizar sua inscrição sob sua própria responsabilidade impreterivelmente dentro do prazo estabelecido em Edital.

3.6 A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições parciais, ficando a cargo do candidato verificar, na consulta online de inscritos por área/campus, se o seu nome consta na lista. O candidato poderá acompanhar o status de sua inscrição, via sistema.

3.7 Não serão aceitas inscrições por outros meios diferentes dos citados neste Edital.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Caso o número de vagas oferecidas seja menor que o de interessados, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, observa-se a seguinte ordem de prioridade:

- I - maior tempo de efetivo exercício no cargo efetivo ocupado na UESPI;
- II - maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Executivo estadual;
- III - maior tempo de efetivo exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo na UESPI, como ocupante de cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo do Estado;
- IV - maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual;
- V - maior tempo de efetivo exercício no serviço público; e
- VI - maior idade.

a) Para fins de cálculo de tempo de serviço a que se refere o item 4.1, utilizada a seguinte fórmula, com duas casas decimais de precisão. Fórmula numérica:  $NF=ND/365$ , onde; **NF** representa a nota final e **ND** o número de dias em efetivo exercício a contar da data de entrada em efetivo exercício até a data de publicação deste Edital, descontados os períodos de afastamento e/ou licença que não constituam efetivo exercício do cargo.

### 5. DOS RESULTADOS

5.1 A classificação final dos candidatos será disponibilizada pelo NUCEPE, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

### 6. DA REMOÇÃO

6.1 A efetivação da remoção dos candidatos ao concurso de remoção ficará condicionada à nomeação e à efetiva entrada em exercício dos candidatos aprovados no Concurso Público para Ingresso na Carreira de Docente do Ensino Superior da UESPI. Dessa forma, o docente candidato à remoção permanece obrigado a cumprir suas obrigações funcionais no Campus/Centro de origem, até que tal condição se materialize.

6.1.1 A lotação inicial dos servidores efetivos aprovados em concurso público será feita nas vagas remanescentes de concurso de remoção, observada a ordem de classificação.

6.2 Os candidatos aprovados no concurso de remoção regido por este edital, ocupantes de cargos eletivos ou comissionados no Campus/Centro de origem, serão exonerados após a publicação do resultado final do certame, devendo apresentar-se à nova unidade de lotação ou exercício, observado o item 6.1.

6.3 As despesas de deslocamento decorrentes do Concurso e efetivação da remoção ocorrerão exclusivamente por conta do candidato.

6.4 Depois da publicação do resultado preliminar, o candidato poderá desistir da remoção, mediante o preenchimento de formulário eletrônico específico para esse fim, disponibilizado no site [www.uespi.br](http://www.uespi.br). A desistência deverá ser realizada até o dia 16 de setembro de 2022, data a partir da qual não será mais possível, tornando-se irrevogável e irretirável a opção do candidato, conforme art. 20, §3º, do Decreto nº 15.549, de 12 de março de 2014.

6.4.1 Na hipótese de ser contemplado no resultado definitivo do concurso, o candidato não poderá desistir do Centro/Campus indicado e será removido, compulsoriamente, mediante ato vinculado ao resultado definitivo do concurso.

6.4.2 O não comparecimento do servidor no local para onde for contemplado caracterizará falta injustificada, acarretando as consequências previstas em lei, conforme art. 20, §4º, do Decreto nº 15.549, de 12 de março de 2014.

6.4.3 O servidor removido para ter exercício em outro município terá, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede, quando for o caso.



6.4.4 Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença, designado ou afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do impedimento.

6.4.5 Ao aderir a esse edital por meio da inscrição e conseguindo aprovação, o candidato concorda que, após efetivada a remoção, não poderá ser cedido ou afastado para cursar pós-graduação por um período de 12 (doze) meses.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições e contra o resultado preliminar do certame deverá fazê-lo, exclusivamente, nas datas indicadas no cronograma constante no Anexo I.

7.2 Para recorrer contra o resultado da homologação das inscrições e contra o resultado preliminar do certame, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, os formulários próprios disponibilizados no endereço eletrônico [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

7.3 Não cabe recurso em face do resultado dos recursos interpostos, tampouco em face do Resultado Final do certame.

7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, intempestivos ou interpostos de forma diversa da especificada neste Edital serão liminarmente indeferidos.

7.5 A UESPI não se responsabilizará por formulários de recurso que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados, assim como por formulários preenchidos de forma parcial ou incorretamente.

7.6 Os formulários de recurso preenchidos incorretamente, com campos em branco ou incompleto serão automaticamente desconsiderados, não sendo objeto de análise pela Comissão.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão considerados os requerimentos de remoção anteriormente protocolados visando às vagas disponibilizadas neste Edital.

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora, em primeira instância, e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEx, em segunda instância, os quais poderão, se necessário, solicitar parecer técnico da Assessoria Jurídica da instituição.

Evandro Alberto de Sousa

Reitor da UESPI

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	29.08.2022
Prazo para solicitação de impugnação ao Edital	30.08.2022
Resultados das solicitações de impugnação ao Edital	31.08.2022
Período de solicitação da Ficha Funcional para a DAOS	01 a 06.09.2022
Período de inscrição	08 a 09.09.2022
Prazo limite para entrega dos Termos de Desistência	09.09.2022
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	12.09.2022
Prazo para interposição de recursos contra as inscrições indeferidas	13.09.2022
Resultado dos Recursos contra indeferimento de inscrições	14.09.2022
Divulgação do Resultado Preliminar	15.09.2022
Prazo limite para preenchimento eletrônico dos Termos de Desistência	16.09.2022
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	16.09.2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado	19.09.2022
Divulgação do Resultado Final	20.09.2022

#### ANEXO II - QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÕES

CAMPUS	CURSO	VAGAS
BOM JESUS	Direito	02
	Letras/Português	03
	Pedagogia	01
CAMPO MAIOR	Geografia	03
	Pedagogia	01
CORRENTE	Direito	04
	Pedagogia	02
	Zootecnia	01
FLORIANO	Administração	02
	Computação	01
	Ciências Contábeis	04
	Direito	03
	Educação Física	01
	História	02
	Geografia	02
OEIRAS	Pedagogia	02
	Matemática	05
PARNAÍBA	Direito	03
	Enfermagem	02
	Letras/Inglês	01
	Pedagogia	01
	Ciências da Computação	01
PICOS	Ciências Contábeis	03
	Matemática	01
	Pedagogia	01
	Direito	03
PIRIPIRI	Física	01
	Ciências da Computação	01
	Direito	03
	Química	02
SÃO RAIMUNDO NONATO	Geografia	04
	Pedagogia	02
URUÇUÍ	Administração	02
	Pedagogia	01
TERESINA	Zootecnia	01



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: ° 00303.003182/2022-80  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2022/DPE/PI, art. 24, X, da lei 8.666/1993  
Fundamento legal: Lei 8.666/93.  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37  
Proprietária: INSTITUTO MAVES DE ENSINO  
CNPJ da Proprietária: 06.665.137/0001-41  
Resumo do objeto do contrato: Locação de um complexo de imóveis não residenciais situados na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, para instalação de Núcleos e Unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com duas entradas nos seguintes endereços: Entrada: Rua Governador Joca Pires, nº 1.000, Bairro de Fátima (área construída: 1963,82 m²); Entrada: Rua Professor Raimundo Portela, nº 1253, Bairro de Fátima (área construída: 115,08 m²), de acordo com as especificações deste Projeto Básico.  
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de assinatura do Contrato: 25 de Agosto de 2022.  
Valor Mensal do contrato: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).  
Dotação orçamentária: Natureza 339039 (Serviços Terceiros Pessoa Jurídica), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);  
Signatários do contrato:  
Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Pela proprietária: VESPASIANO GALVÃO CARVALHO

Teresina/PI, 25 de Agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí  
Of. 061

### AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

#### AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – PIAUÍ FOMENTO –

**Data de recebimento dos pedidos de credenciamento:** 30/08/2022 a 12/09/2022, no horário de 08:00 às 14:00hs. (Horário de Brasília).

**Local de recebimento dos documentos:** Rua Eliseu Martins, 1240 – Centro, CEP: 64000-120 – Teresina-PI – setor de protocolo.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de Microcrédito mediante Credenciamento de Correspondentes, que poderão ser empresa individual de Responsabilidade Limitada, Sociedades empresárias em geral, Sociedades Simples, Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil e de Interesse Público, Associações Cívicas não enquadradas como OSCIP, Associações definidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto do Edital, para operacionalização do programa de Microcrédito da PIAUÍ FOMENTO por um período de vigência contratual de 12 (doze) meses, na forma do Edital, de seus anexos, do Termo de Referência, do contrato e do regulamento de Licitações da PIAUÍ FOMENTO, incluindo as atividades prospectar, cadastrar, encaminhar documentação e realizar visita in loco.

Teresina - PI, 25 de agosto de 2022.

Emmanuella Libanio Tavares  
Presidente da CPL/PIAUI FOMENTO.  
Of. 079

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NA RUA LUÍS CORREIA, BAIRRO MENDONÇA CLARK, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO. Parnaíba (PI), 23 de agosto de 2022. CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária Parnaíba - PI.

P. P. 7694

### OMUNICÍPIO DE CORRENTE - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO de CORRENTE - PI, através da CLP, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022, do tipo menor preço, adjudicação global e empreitada global, no dia 14/09/2022 às 09 horas. Que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços substituição de iluminação pública na zona urbana de Corrente-PI. Valor Estimado: R\$ 1.899.517,57. RECURSO: Próprio/FPM/ISS/ICMS/COSIP/Outros. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBS.: Em decorrência pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 26 de agosto de 2022.

Emídio Pereira da Silva Neto  
Presidente da CLP.

P. P. 7696

### PREFEITURAMUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

RESOLVE: A Comissão permanente de licitação do município de Belém do Piauí, vem através deste, no uso de suas atribuições legais avisar a todos os interessados de participação no RDC Eletrônico nº 001/2022, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da UBAS padrão na sede do município de Belém do Piauí - PI, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos, com abertura prevista para o dia 26/08/2021 às 09:00 h, que foi concretizada pela publicação do citado Edital no Diário Oficial da União, Edição nº 146, Seção 3, Pág. 488, de 03/08/2022. Resolve CANCELAR, Tendo em vista a adequação e correção da Planilha Orçamentária, para que possamos corrigir as falhas e atingir a proposta mais vantajosa para a administração.

Belém do Piauí (PI), 26 de agosto de 2022.

JOSSEMAR MANOEL DIAS  
Presidente CPL

### PREFEITURAMUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 064/2022. Proc. Administrativo: nº 070/2022 Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 007/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí Contratado: Martinho Fidel de Moraes - ME - CNPJ 17.134.741/0001-68 Objeto: Adequação de estradas vicinais no município de Wall Ferraz - PI. Valor: R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Fonte de Recurso: 700 Recursos Convênio Federal, Convênio 919852/2021, Proposta 038108/2021. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 25/08/2022.

P. P. 7697



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2022.	
Nº do Processo SEI	00314.000027/2022-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22003691
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ do Contratado	24.393.127/0001-86
Resumo do objeto do contrato	Execução de Reforma Predial das áreas da Equoterapia, 2º batalhão da Polícia Militar do Piauí, na zona urbana do município de Parnaíba, neste Estado.
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Prazo de Vigência	31/12/2022.
Data de Assinatura do contrato	26/08/2022.
Valor global	R\$ 329.530,26 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00218
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO08570
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 1317**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000219/2022-45
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22002748
Modalidade de Licitação	CONVITE nº 008/2022 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTES DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA (R & R TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO)
CNPJ do Contratado	17.765.273/0001-20
Resumo do objeto do contrato	Obras de execução dos serviços de recuperação de passagem molhada no Riacho das Cobras na Localidade Tabuleiro, zona rural, no município de Elesbão Veloso, neste Estado..
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	26 de agosto de 2022.
Valor global	R\$ 213.866,22 (duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais, vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.541.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00213
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO08526
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Jairo Fernando Rodrigues Cardoso da Silva

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2022.

Nº do Processo SEI	00114.000210/2022-34
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22002382
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 17/2022 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	19.352.670/0001-03
Resumo do objeto do contrato	Execução de construção de 01(uma) Praça e execução de 850,52 m² de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Santa Inês no município de Altos, neste Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	26 de agosto de 2022
Valor global	R\$ 423.963,26 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e três reais, vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00198
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO08562
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Jorge Luiz Pereira da Costa

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 1318**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 – CPL**  
**SEI Nº 00314.000331/2022-86**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 19/2022-CPL, destinada a Execução de Execução de 31,5 km de Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Estrada em Revestimento Primário na PI – 398, ligando Cabeceiras do Piauí a Boa Hora – PI, no município de **Cabeceiras do Piauí**, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata de classificação final do dia 29/08/2022, obteve o resultado que segue: **classificadas**, por atender no todo às exigências do edital as empresas: Saga Engenharia e Participações Ltda e A.A.N. Engenharia Ltda, cujas propostas devidamente analisadas e regularmente apresentadas são as seguintes: **1º lugar**: Saga Engenharia e Participações Ltda a) Valor Global: R\$ 1.314.491,62 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) e b) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias e **2º lugar**: A.A.N. Engenharia Ltda a) Valor Global: R\$ 1.329.858,86 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e b) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa, a empresa: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa a empresa: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

**Helder da Costa Borba**

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Deusval Lacerda de Moraes**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 1319**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**  
**DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022/INVESTE PIAUÍ**

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ** e a empresa **M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA**;  
**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ;  
**CONTRATADO:** M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ O HUB DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO TECNOLÓGICO DE TERESINA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/ZPE, PUBLICADA NO DOE DE 09/08/2021 E PRORROGADA EM 04/08/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.702,72 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022.

Of. 040

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DA PUBLICAÇÃO:** 151, fl. 71, de 05 de agosto de 2022, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021, Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação e manutenção estrutural de 08 (oito) Truck's dos VLT'S, assim como revisão e substituição de placas e peças de desgaste dos Truck's da CMTM, conforme especificação do Termo de Referência. **Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2022, Leia-se: "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2022".** Por erro de digitação.

Teresina-PI, 29 de Agosto de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
 Diretora Presidente da CMTM

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e os seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com menor preço e melhores condições para a administração.

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo ao Contrato da ata de registro de preços, que celebram entre si a **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos**, e a Empresa **SMF SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA. CNPJ: 01.946.717/0001-93, com vigência a partir de 29 de junho de 2022 até 29 de dezembro de 2022**, mediante cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 001/2021, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Teresina, 29 de agosto de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
 Diretora - Presidente da CMTM  
 Mat. nº 349.324

Of. 114

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022</b>	
Nº Processo	00052.000047/2022-81
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22004740
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	G3 Inovação Consultoria e Marketing LTDA
CNPJ do Contratado	22.711.122/0001-29
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o Projeto "Torneio de Xadrez escolares do Piauí"
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	Agosto a dezembro de 2022
Valor Global	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00116
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08393

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022</b>	
Nº Processo SEI	00052.000047/2022-81
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22004740
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	G3 Inovação Consultoria e Marketing LTDA
CNPJ do Contratado	22.711.122/0001-29
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o Projeto "Torneio de Xadrez escolares do Piauí"
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	Agosto a dezembro de 2022
Data de assinatura do contrato	24/08/2022
Valor Global	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nota de Reserva	2022NR00116
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08393
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Nadya Kelly Pereira Alves

Of. 150



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI****EXTRATO ATADA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES  
REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO CONVITE Nº  
04/2022.****DATA DA SESSÃO:** 01 de agosto de 2022 às 08:30H.**MODALIDADE:** CONVITE Nº 04/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000755/2021-45****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE  
ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS  
- PI.****COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Portaria nº 14/2022-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calaça da Costa Silva (Coordenadora), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Participaram desta licitação as empresas: **S. DO VALE CARVALHO EIRELI, CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP, TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA.** Fizeram a retirada do edital na sede da FUNDESPI as seguintes empresas: sem retirada. Na hora da sessão, compareceu o representante legal da empresa **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA.** Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a sessão com a abertura do Envelope de Nº 01) - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após análise dos documentos contidos no Envelope de nº 01) - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, as empresas **S. DO VALE CARVALHO EIRELI e CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP,** encontram-se **inabilitadas** uma vez que não apresentaram acervo suficiente no tocante a grama e alambrado, conforme descrito no item 8.3.3.2 do edital. Além disso, a empresa **CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP** não apresentou a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, conforme exigido no item 8.3.4.2. Quanto a empresa **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA** esta encontra-se **habilitada.** Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e todos os presentes.

Rosileide da Silva Oliveira  
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)

**Of. 1225****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
A Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí - COFIR****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022- CPL**

A Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí - COFIR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 038/2022, que objetiva contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 16.739,31 m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Bom Jesus - PI, declarando classificadas as empresas na seguinte ordem de classificação: 1º lugar: RENC ENGENHARIA EIRELI - R\$ 1.730.076,57 (um milhão setecentos e trinta mil setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); 2º lugar: TECNIC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.752.003,02 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil três reais e dois centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI EPP - R\$ 1.942.553,86 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos); e 4º lugar: V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI - R\$ 1.957.670,52 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente

de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina - PI, e e-mail: cofircp@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 26 de agosto de 2022.

**CAROLINA PAULONOGUEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 347**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022****MODALIDADE:** CONVITE Nº 023/2022 - CPL.**PROCESSO:** 364/2022, SEI Nº 00224.000364/2022-89**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento

obrigacional está vinculada ao Convite nº 023/2022 - CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 10347/2022.

**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE 2.400m<sup>2</sup> DE RUAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 290.612,20 (duzentos e noventa mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.**DA VIGÊNCIA:** de 165 (cento e sessenta e cinco) dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00173**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO08553**DATA:** 02 de agosto de 2022**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022 - CPL.**PROCESSO:** 197/2022, SEI Nº 00224.000197/2022-76**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO**CONTRATADA:** CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento

obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 029/2022 - CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 10411/2022

**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PIAUÍ**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 642.854,16 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.**DA VIGÊNCIA:** de 195 (cento e noventa e cinco) dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00096, 2022NR00198.**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO08604**DATA:** 03 de agosto de 2022**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA, pela CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Of. 349**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER

**AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 128, de 29 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 (vinte e seis) de agosto de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – ELDER DA ROCHA SOUZA EIRELI - EPP, valor da proposta: R\$ 954.216,72 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos); 2º lugar – APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, valor da proposta: R\$ 960.393,64 (novecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 26 de agosto de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

**AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 129, de 29 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 (vinte e seis) de agosto de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – ELDER DA ROCHA SOUZA EIRELI - EPP, valor da proposta: R\$ 977.192,25 (novecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); 2º lugar – APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, valor da proposta: R\$ 987.838,33 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 26 de agosto de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

**AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 030/2021**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 129, de 29 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 (vinte e seis) de agosto de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 11.330.507,35 (onze milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos); 2º lugar – CONSÓRCIO CORRENTE, valor da proposta: R\$ 11.382.351,24 (onze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); 3º lugar – PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI, valor da proposta: R\$ 11.736.964,11 (onze milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 26 de agosto de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - PROSSEGUIMENTO	
Nº do processo SEI	00016.000944/2022-21
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de Licitação	Técnica e Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Contratação de Empresa especializada para a Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Estudos Ambientais para o Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica de rodovias em diversos trechos no Estado do Piauí, conforme Termo de Referência, que se encontrava suspensa para correção de impropriedades detectadas no Edital.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	17/10/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.337.480,61 (Hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta Reais e sessenta e um centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1966
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	4.4.90.35
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00593

Teresina (PI), 26 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022	
Nº do processo SEI	00016.000677/2022-92
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Antônio Prado e Rua Iweltman Mendes – Bairro Reis Veloso na Zona Urbana do município de Parnaíba com extensão total de 8.562,80 m².
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492 Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	15/09/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.127.303,44 (Um milhão cento e vinte e sete mil trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00725

Teresina (PI), 26 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 056/2022	
Nº do processo SEI	00016.000768/2022-28
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em via pública na zona urbana e rural do município de Picos - PI, com área total de 7.282,00 m², conforme projeto de engenharia.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492 Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	15/09/2022, às 11:00 (onze) horas.
Valor global estimado	R\$ 757.006,31 (Setecentos e cinquenta e sete mil, seis reais e trinta e um centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00723

Teresina (PI), 26 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 057/2022	
Nº do processo SEI	00016.001277/2022-02
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Calçamento em Paralelepípedo nos bairros Reis Veloso e Planalto Conselheiro Alberto Silva, zona urbana - Parnaíba - PI, com área total de 9.046,29 m², conforme projeto de engenharia.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492 Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	16/09/2022, às 09:00 (onze) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.223.990,87 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 116 - Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00724

Teresina (PI), 26 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 338**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER**

**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 084/2022**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000872/2021-31

**MODALIDADE:** Concorrência nº 025/2021

**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** SOARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: nº 27.913.542/0001-01.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoramento, Supervisão e

Apoio à Fiscalização, na Execução das Ações de Construção, Manutenção e Restauração das Rodovias Estaduais sob jurisdição da Diretoria de Unidade de Engenharia/DUEN e Diretoria de Unidade de Conservação e Manutenção/DUCM do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**EXECUÇÃO:** 36 (trinta e seis) meses.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**DATA:** 25 de agosto de 2022.

**VALOR:** R\$ 15.297.903,17 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e três reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários; Projeto/Atividade - 46.201.26.782.0008.1966 - Realização de Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia Rodoviária; Natureza da Despesa - 4.4.90.35 - Serviços de Consultoria.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00726

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08512

**ASSINATURAS:** Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Jorge Luiz Soares da Silva (Representante Legal/Soares Engenharia e Construção Ltda).

**Of. 186**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/034/2017.**

No Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato PJU/034/2017, publicado no DOE-PI nº 162, pág. 26, edição do dia 24/08/2022, onde se lê: **EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/034/2017**, leia-se: **EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/034/2017**.

Teresina, 26 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral/DER/PI

**Of. 187**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**  
**HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa A P AUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, 1875, Centro, Teresina - PI, CEP 64001-340, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.016166/2022-22, Sindicância nº 0036/2022, Valor: R\$ 101.265,00 (cento e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais), Assinaram em 26 de agosto de 2022, o Sr. Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP e A P AUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho  
Diretor Geral do Hospital Infantil

A P AUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS  
MEDICINA DIAGNOSTICA  
CNPJ nº 29.324.744/001-43

CONTRATADO

**Of. 087**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 207/2022/FEPISERH**

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022/FEPISERH  
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000139/2022-81/  
FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 41.347.974/0001-23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, através de Sistema de  
Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato  
para atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV e  
Hospital Regional Justino Luz - HRJL, por um período de 12 (doze)  
meses.

Valor total do contrato: R\$ 11.874,00 (Onze mil, oitocentos e setenta  
e quatro reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo/Material  
farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei  
Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH e ZAFRA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de  
Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 208/2022/FEPISERH**

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022/FEPISERH  
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000139/2022-81/  
FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME.

CNPJ: 35.472.743/0001-49

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, através de Sistema de  
Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato  
para atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV e  
Hospital Regional Justino Luz - HRJL, por um período de 12 (doze)  
meses.

Valor total do contrato: R\$ 22.802,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e  
dois reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo/Material  
farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei  
Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH e HEALTH DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de  
Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 210/2022/FEPISERH**

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022/FEPISERH  
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000139/2022-81/  
FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME.

CNPJ: 43.231.355/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, através de Sistema de  
Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato  
para atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV e  
Hospital Regional Justino Luz - HRJL, por um período de 12 (doze)  
meses.

Valor total do contrato: R\$ 29.554,80 (Vinte e nove mil, quinhentos  
e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo/Material  
farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei  
Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH e MEDICINALE DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de  
Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 202/2022/FEPISERH**

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022/FEPISERH  
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000139/2022-81/  
FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICAR MED LTDA - EPP

CNPJ: 35.517.881/0001-05

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, através de Sistema de  
Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato  
para atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV e  
Hospital Regional Justino Luz - HRJL, por um período de 12 (doze)  
meses.

Valor total do contrato: R\$ 141.741,80 (Cento e quarenta e um mil,  
setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo/Material  
farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei  
Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH e MEDICAR MED LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de  
Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 205/2022/FEPISERH**

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022/FEPISERH  
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000139/2022-81/  
FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ: 05.750.248/0001-93

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, através de Sistema de  
Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato  
para atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV e  
Hospital Regional Justino Luz - HRJL, por um período de 12 (doze)  
meses.

Valor total do contrato: R\$ 17.080,80 (Dezesseis mil, oitenta reais  
e oitenta centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo/Material  
farmacológico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei  
Federal nº 8.666/1993.



**Data da Assinatura:** 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
 Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 292/2021/FEPISERH**

**Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021/FEPISERH**  
**Processo Administrativo Nº: 0.002.790/2022/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: BONANZA COMÉRCIO SERV. INST. E MANUT. ELÉTRICA EM GERAL LTDA.**  
**CNPJ: 09.344.418/0001-90**

**Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 292/2021/FEPISERH, de 06 de outubro de 2021, referente a contratação de empresa especializada, para realização de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração no Hospital Regional Justino Luz - HRJL, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com processo administrativo nº 0.002.790/2022/FEPISERH.**

**Fundamento Legal:** Art. 77, 78, II e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93

**Data da Assinatura:** 03 (três) de agosto de 2022.

**Vigência:** A partir da data da assinatura do presente termo

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BONANZA COMÉRCIO SERV. INST. E MANUT. ELÉTRICA EM GERAL LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
 Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 194/2022/FEPISERH**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.000.611/2022/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA-EPP**  
**CNPJ: 05.960.087/0001-62**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – DEMANDA DE 90 (NOVENTA) DIAS, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial.**  
**Valor do Contrato: R\$ 21.132,25 (vinte e um mil cento e trinta e dois reais e vinte cinco centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/ Material Hospitalar.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA-EPP.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
 Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 195/2022/FEPISERH**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.000.611/2022/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELLI**  
**CNPJ: 01.765.178/0001-96**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – DEMANDA DE 90 (NOVENTA) DIAS, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial.**  
**Valor do Contrato: R\$ 539.363,14 (Quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/ Material Hospitalar.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELLI.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
 Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 213/2022/FEPISERH**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.003.018/2022/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.224.991/0001-35**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (BASILIXIMABE 20 MG INJETÁVEL) – DEMANDA DE 03 (TRÊS) MESES, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial.**

**Valor do Contrato: R\$ 273.993,12 (Duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/ Material Hospitalar.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 25 (vinte e cinco) de junho de 2022.

**Vigência:** 90 (noventa) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
 Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 217/2022/FEPISERH**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.000.306/2022/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 44.657.358/0001-67**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – DEMANDA DE 06 (SEIS) MESES, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Regional Justino Luz, em caráter emergencial.**

**Valor do Contrato: R\$ 627.725,66 (Seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

**Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo/ Gêneros de Alimentação.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 26 (vinte e seis) de junho de 2022.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
 Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE  
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 098/2019  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020  
**CONTRATO:** Nº 018/2020  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** FELIPE DE SANTANA MACHADO - SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, NA TENSÃO DE 34,5KV É BAIXA TENSÃO 380/220V, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 373/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000493/2022-93  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 038/2022  
**CONTRATO:** Nº 128/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RENATA – LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.007,39M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 128/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 27/08/2022.  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 212/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000447/2021-94  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 022/2022  
**CONTRATO:** Nº 130/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** PRO ENGENHARIA-LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 46,45KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 130/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 27/08/2022.  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 158/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 252/2020  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000286/2020-58

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 042/2022  
**CONTRATO:** Nº 158/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** W. J. DE JESUS CAVALCANTE – LTDA., CNPJ: Nº 32.098.679/0001-90  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 158/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.355,50M², NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 158/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 28/08/2022.  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E WILL JACKIEL DE JESUS CAVALCANTE – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 162/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 571/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000478/2021-45  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 014/2022  
**CONTRATO:** Nº 162/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 162/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 10.006,00M², NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 162/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 28/08/2022.  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 108/2022  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000130/2022-39  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 008/2022  
**CONTRATO:** Nº 163/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NA LOCALIDADE SANTA MARTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 163/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 28/08/2022.  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 060/2022  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000456/2021-85  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 080/2022  
**CONTRATO:** Nº 206/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUNOVA – LTDA., CNPJ: 63.347.280/0001-29  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907033/2020/MDR/FUNASA, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 206/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 27/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 265/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 187/2022  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000323/2022-54  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022  
**CONTRATO:** Nº 265/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 265/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 30 (TRINTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 265/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 27/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

Of. 2333

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 101/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 118/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 101/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.591/0001-10;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.329,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Centro e Localidade Espinhoiro, no município de Massapê do Piauí - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E RIVALDO DE CARVALHO COSTA – PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 210/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 152/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 210/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.591/0001-10;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.525,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades POVOADO PONTA DA SERRA: RUA PROJETADA – TRECHO 01 DA LADEIRA, RUA PROJETADA – TRECHO 02 DA LADEIRA, RUA PROJETADA – TRECHO 03; POVOADO ANGICAL DOS MAROTOS: RUA PROJETADA 04; POVOADO VÁRZEA DOS MAROTOS: RUA PROJETADA 05, no município de Paquetá do Piauí - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ DO PIAUÍ/PI.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 114/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 080/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 114/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, CNPJ Nº 06.553.879/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 8.530,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Capitão de Campos – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 229/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 155/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 229/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, CNPJ Nº 06.554.356/0001-53;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 12.035,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Bom Jesus - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS – PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI.



**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 149/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 566/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 149/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, CNPJ Nº 07.450.778/0001-41;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 4.680,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Alagoinha do Piauí - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JORISMAR JOSÉ DA ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 300/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 246/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 300/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, CNPJ Nº 06.543.630/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da ampliação de sistema de abastecimento e distribuição de água nas localidades Lagoa da Onça, Degredo, Alto do Sifrone, Lagoa do Zezinho, Cabloco dos Birocas, Cabloco do Sr. Vilácio e Baixão da Pernadema, zona rural de Anísio de Abreu - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 215/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 151/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 215/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.250,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades RUA PROJETADA DA LATERAL À BR 316, RUA PROJETADA DO POVOADO RETIRO, RUA PROJETADA PASSAGEM DAS PEDRAS, RUA MANOEL BATISTA, no município de Picos - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GIL MARQUES DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 269/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 623/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 269/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, CNPJ Nº 06.554.844/0001-60;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar obra de calçamento, com área total de 6.559,00 m², na zona urbana no município de Elesbão Veloso - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E RAFAEL MALTA BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 164/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 102/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 164/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, CNPJ Nº 06.553.614/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 2.500 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades Angelim, São Miguel e Mangueirão, no município de Miguel Alves - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO ANTÔNIO REBELO PAIVA – PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 189/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 099/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, CNPJ Nº 06.082.413/0001-49;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.670,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em rua do bairro Centro Administrativo, no município de Corrente - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 289/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 098/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 289/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, CNPJ Nº 41.522.236/0001-75;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 41,60 km de recuperação de estrada vicinal no município de Brasileira - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CARMEN GEAN VERAS DE MENESES – PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 178/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 183/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 178/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.968/0001-46;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 9.648,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de São Félix do Piauí - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ JAILSON PIO – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 277/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 211/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 277/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 9.739,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Picos – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GIL MARQUES DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 097/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 046/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS, CNPJ Nº 06.554.406/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 7.285,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, Bentivi, Antônio Manoel, Longa Vida, rua Dona Inácia, projetada 02, Rua Barras, no município de Barras – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E EDILSON SERVULO DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 175/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 139/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 175/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, CNPJ Nº 41.522.269/0001-15;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.175,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades RUA OZEÍAS PEREIRA DE LIMA – BAIRRO NOVO MILÊNIO, RUA CLEONICE ALVES DE LIMA – BAIRRO NOVO MILÊNIO, RUA FRANCISQUINHO BARTOLOMEU – BAIRRO NOVO MILÊNIO, AVENIDA JOÃO RODRIGUES COUTINHO e CABEÇA DE RUADA AVENIDA JOÃO RODRIGUES COUTINHO, no município de Marcolândia – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CORINTO MACHADO DE MATOS NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 270/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 127/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 270/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, CNPJ Nº 06.554.422/0001-95;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Nossa Senhora dos Remédios – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO – PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 080/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 593/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 080/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, CNPJ Nº 06.554.943/0001-42;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a execução de 7.938,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona rural e urbana no município de Regeneração - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E EDUARDO ALVES CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 455/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 038/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.587/0001-52;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 9.360,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Lagoinha – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E KELLY ALVES ALENCAR – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 087/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 259/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 087/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, CNPJ Nº 06.554.398/0001-94;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 11.328,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Santa Luz - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ LIMA DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 355/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 325/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 355/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, CNPJ 06.553.804/0001-02;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988;

art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 26,53 km em recuperação de estrada vicinal, no município de Picos - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GIL MARQUES DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS/PI.

Of. 2339

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 281/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 281/2022, que tem por objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI – EXTENSÃO 31,95 KM**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontram-se Habilitadas as Empresas: **R M DE ANDRADE MARINHO, CNPJ Nº 35.028.120/0001-81, 02) CONSTRUTORA CASSI LTDA, CNPJ Nº 35.389.170/0001-94, 03) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 04) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07; 05) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03.**

Publique-se.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 282/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 282/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAICÓS/PI – EXTENSÃO 10,6 KM**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: **01) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07; 02) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 03) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 04) FGARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI – CNPJ nº 22.406.418/0001-36. Encontram-se inabilitada a Empresa: **05) CONSTRUTORA CASSI LTDA – CNPJ nº 35.389.170/0001-94, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2 do edital desta concorrência.****

Publique-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI



### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 284/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 284/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI – ÁREA 7.000,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) CONSTRUIR EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 02) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42; 03) PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 04) TECNIC CONSTRUTORALTD – CNPJ nº 04.717.160/0001-07; 05) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 06) MATRINXÁ SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33. Encontra-se inabilitada a Empresa: 07) CARVALHO E ARAUJO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 41.512.912/0001-20, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 019/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 220V EM CABO MULTIPLEXADO PARA A AVENIDA BELEM, ZONA URBANA DO MUN. DE PALMEIRAIS/PI**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01, nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta TOMADA DE PREÇOS: Encontra-se Habilitada a Empresa: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇO EIRELI – CNPJ nº 31.491.813/0001-55.

Publique-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 213/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 213/2022, que tem por objeto: **ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI – ÁREA 5.502,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) H. BATISTA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS – CNPJ nº 22.307.785/0001-82, com valor total de R\$ 554.138,98 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos); 2) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº

22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 554.251,33 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); 3) SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 561.305,06 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e seis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 04) R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22, 05) CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO – CNPJ nº 35.028.120/0001-81, ambas pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 06) DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3.1/9.3.2 c/c 9.2.3.2 c/c 9.2.3.1; 07) CONSTRUTORA MORAES SANTOS – CNPJ nº 17.214.439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 08) CONSTRUTORA PLANEJARE – CNPJ nº 21.376.282/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 265/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 265/2022, que tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI – ÁREA 10.075,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 926.594,75 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 933.334,78 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 03) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70 e 04) GMC ENGENHARIA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, ambas pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 05) ANN ENGENHARIA – CNPJ nº 08.295.245/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 117/2022  
**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000227/2022-41  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 202/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI – ÁREA 6.735,00 M²  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 710.865,80 (setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)  
**DATADA HOMOLOGAÇÃO:** 29/08/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 117/2022  
**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000227/2022-41  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 202/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI – ÁREA 6.735,00 M<sup>2</sup>  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 710.865,80 (setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 29/08/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 215/2022  
**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000271/2022-51  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 232/2022  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 10.031,50 M<sup>2</sup>  
**EMPRESA VENCEDORA:** RALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 23.612.847/0001-22  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.024.308,08 (um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e oito centavos)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/08/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 215/2022  
**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000271/2022-51  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 232/2022  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 10.031,50 M<sup>2</sup>  
**EMPRESA VENCEDORA:** RALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 23.612.847/0001-22  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.024.308,08 (um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e oito centavos)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 29/08/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2340

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 512/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000180/2022-16  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001991  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO:** CONCORRÊNCIA nº 198/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CANTO DA VOLTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 195.415,13 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 17. SUBFUNÇÃO: 544/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3081 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 38/ FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00958  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08629

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 252/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000242/2021-17  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21004927  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO:** CONCORRÊNCIA nº 137/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI – ÁREA 6.984,00 M<sup>2</sup>.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 684.290,85 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00965  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08637  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

**ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 132/2021**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 44 da Edição nº 159, na data de 19 de agosto de 2022, no EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 132/2021.

onde se lê: “COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 1.406.345,37 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 1.471.151,82 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E UMMILHECENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR CORRESPONDENTE A R\$ 65.741,49 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 4,67% POSITIVO COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL”.

leia-se: “COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 1.406.345,37 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 1.472.086,86 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR CORRESPONDENTE A R\$ 65.741,49 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 4,67% POSITIVO COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL”.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022  
 LEONARDO SOBRAL SANTOS  
 Diretor Geral - IDEPI  
 Of. 2341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220  
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 88/2022/PM-PI/CG/CLCA TERESINA/PI, 25 DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00028.016108/2022-20

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel. PM, legalmente nomeado para o exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** os autos deste procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, cuja sessão pública de lances ocorreu no dia 24 de agosto de 2022, tendo o pregoeiro objeto é a contratação de empresa para fornecimento de feno para o plantel de equinos da PMPI, conforme demanda do RPMONT (Regimento de Polícia Montada da PMPI), descrito no Termo de Referência e Edital, observadas as condições, quantidades e exigências neles estabelecidas;

**Considerando** que não houve interposição de recurso, nos termos do inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso art. 46, da Lei Estadual nº 7.482/21 e, ainda, o resultado proferido pelo Pregoeiro, conforme Despacho nº 87 (5249254), que adjudicou o lote "1" do certame à licitante vencedora: R.S. RAMOS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 20.278.256/0001-72;

**Considerando**, por fim, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas previstas no art. 37 da CF/1988, na Lei Federal nº. 10.520/02, na Lei Estadual nº 7.482/2021 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos deste Edital e seus Anexos;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do presente procedimento licitatório, nos termos do inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 e art. 46, da Lei Estadual nº 7.482/21;

II – **DETERMINAR** que a adjudicatária seja convocada para assinar o Termo Contratual, conforme o Edital e a legislação pertinente;

III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da legislação vigente.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 6048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00256.000020/2021-79
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços de implantação de 04 (QUATRO) Sistemas de Abastecimento de Água nas localidades COITADA, BURITI GRANDE DOS AQUÍLES, PILÕES E CAATINGA, no município de Pedro II - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2910078&amp;id_documento=3177176">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=2910078&amp;id_documento=3177176</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/09/2022, AS 10:00 (dez) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 902.306,14 (novecentos e dois mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR01000

Of. 697

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO DO RDC 98/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 98/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.020554/2020-56, cujo objeto: **Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Desembragador Hélio Sobral em Teresina/PI**, em que foi homologada a empresa: **CWC CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: **03.936.360/0001-98**, no valor global de **R\$ 1.707.940,10 (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e dezcentavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956; Elemento de Despesas: 33.90.39/ 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios.Fundef). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 806

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 145/2022	
Nº do processo SEI	00011.046148/2021-02
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 - Reforma da U. E. Dep. Alberto Monteiro no município de Teresina-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	23/09/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	<b>Reforma:</b> R\$ 1.054.399,62 (um milhão cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). <b>Ampliação:</b> R\$ 549.677,11 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos). <b>Total:</b> <b>R\$ 1.604.076,73 (um milhão seiscentos e quatro mil, setenta e seis centavos e setenta e três reais).</b>
Dotação orçamentária	<b>14102</b> - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria de Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 - Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 44.90.51 - Obras e instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01497/2022NR02193/2022NR02195

Of. 804

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.048005/2022-16

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022

CONTRATO Nº: 161/2022

OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Barão de Gurgueia no município de União-PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.046182/2021-79 / 00011.048005/2022-16

CONTRATADA: M. RODRIGUES RESENDE LTDA, CNPJ nº 19.783.564/0001-76

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 40.457.170/0001-14

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 50/2022 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.046182/2021-79, gerador do Contrato nº 161/2022, o **Elemento de Despesa 3.3.90.39**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.51, 3.3.90.39	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 442



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**Editais de Credenciamento Público nº 001/2021**  
**Inexigibilidade de licitação nº 01/2021**  
**Processo Administrativo SEI nº: 00323.001619/2020-21**

**OBJETO:** Credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para os territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada do Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé, Vale do Rio Guaribas e Entre Rios conforme quantitativo e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Ata: Na data marcada a Comissão Especial de Credenciamento nomeada através da Portaria nº 095 de 12 de agosto de 2021, DOE nº 182 de 23 de agosto de 2021, pg 14, fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital. Após análise dos documentos de habilitação (jurídica, certificados, atestados) e proposta de venda a Comissão Especial de chamamento público credenciou e classificou por unanimidade as organizações sociais abaixo discriminadas, para o **Território dos Carnaubais: Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Brasão de Sigfredo Pacheco – CNPJ:45.049.924/0001-50** atingindo os critérios mínimos necessários estabelecidos no edital, ressalta-se que o credenciamento ficará aberto para manifestação de interesse de novas organizações sociais. Faculta-se a interposição de recurso nos termos do art. 109 da lei 8.666/93 a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2022.

Durval Gomes de Moura  
Presidente da Comissão de Credenciamento

De acordo:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1350**

EXTRATO DO CONTRATO nº 246/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001584/2022-10
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22000867
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUTORA BRATA EIRELI
CNPJ da Contratada	40.291.416/0001-20
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para construção de 01(um) abatedouro/frigorífico na Comunidade Baixa da Madeira Cortada, na zona rural do município de Betânia/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	26 / 08 / 2022
Valor Global	RS 1.151.579,73
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01071
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08583
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: João Victor Feitosa Monteiro

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1351**

EXTRATO DO CONTRATO nº 073/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003991/2021-72
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001798
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACIMBAS – APPRC – Vila Nova do Piauí
CNPJ da Contratada	02.736.118/0001-08
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Cacimbas - APPRC, do território Vale do Guaribas, município de Vila Nova do Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	25 / 08 / 2022
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00487
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06161
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Antônio Tiago Leal

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1348**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 023/2022**

**Processo SEI nº 00323.002518/2022-59**  
**Modalidade de Licitação:** TOMADA DE PREÇO nº 023/2022  
**Identificação do Licitante:** SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no povoado Mata Fresca, zona rural do município de Matias Olímpio – PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

**Data de abertura e entrega das propostas:** 22/09/2022 às 09h00min.  
**Valor global estimado:** R\$ 398.230,67 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)

**Dotação Orçamentária:** 20.608.0006.3087

**Fonte de Recursos:** 100

**Natureza da despesa:** 44.90.51

**Nº da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR01051

**Local de acesso à íntegra do edital e anexos:** Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacaosafpi@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva  
Presidente em exercício CPL/SAF

Visto:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Agricultura Familiar

**Of. 1358**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE  
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.08.2022/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de aparelhos de ar condicionado e refrigerador que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa LOPES & SARAIVALTA;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADA:** LOPES & SARAIVALTA;

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de aparelhos de ar condicionado e refrigerador para o prédio da Sede da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, conforme proposta da CONTRATADA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.315,00 (dez mil trezentos e quinze reais);

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias;

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022.

**Of. 168**

**EXTRATO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 05.01.2022/  
ZPE**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo para acréscimo do valor contratual e prorrogação de prazo do Contrato nº 05.01.2022 que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa E. FONTENELE S. COSTALTA;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADA:** E. FONTENELE S. COSTALTA;

**OBJETO:** Termo Aditivo para acréscimo de 25 % do valor contratual, referente a prestação dos serviços de conserto e manutenção de equipamento de informática para a Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 81, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 166 do § 2 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

**VIGÊNCIA:** 120 dias.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

**Of. 169**

**EXTRATO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 06.01.2022/  
ZPE**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo para acréscimo do valor contratual e prorrogação de prazo do Contrato nº 06.01.2022 que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa E. FONTENELE S. COSTALTA;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADA:** E. FONTENELE S. COSTALTA;

**OBJETO:** Termo Aditivo para acréscimo de 25 % do valor contratual, objetivando o fornecimento de suprimentos e equipamentos informática para a Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 81, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 166 do § 2 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

**VIGÊNCIA:** 120 dias.

**VALOR:** R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

**Of. 170**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº  
03.03.2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03.03.2021 por mais 12 (doze) meses, que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADA:** M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA

**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03.03.2021 por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuação da prestação de serviços continuados de vigilância armada para atendimento das necessidades da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante do Contrato, independentemente de qualquer transcrição, devidamente justificado no Processo Administrativo n.º 158/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 71, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 163 do RILC da Companhia.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 261.743,28

**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022.

**Of. 171**

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro

Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: - <http://www.sejus.pi.gov.br>

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº  
011/2021 - SEJUS/PI (5176765)**

No Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 011/2021 - SEJUS/PI, publicado no DOEPI nº 159, de 19/08/2022, pag. 79:

- Onde se lê:

Contratado	M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.348.798/0001-37

- Passa-se a ter a seguinte redação:

Contratado	M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	34.573.548/0001-42

Teresina - PI, 29 de agosto de 2022 .

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATANTE

**M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA**

MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO

CONTRATADA

**Of. 2622**





**SECRETARIADO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO-PI**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 158/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.683.143,48 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 158/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Palmeirais-PI.

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.158/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.158/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.683.143,48 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 158/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Palmeirais-PI.

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 178/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **GOMES E BRAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº.34.790.217/0001-64)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$512.382,13 (Quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 178/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de São José-PI.

Teresina-PI, 26 de Agosto de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.178/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.178/2022**, a licitante **GOMES E BRAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº.34.790.217/0001-64)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$512.382,13 (Quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 178/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de São José-PI.

Teresina-PI, 26 de Agosto de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000095/2022-221
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000991
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 10.338,00 m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PROJETADA 1, 2, 3 E 4 - POVOADO ESTREITO, RUA PROJETADA 7 - SEDE, RUA PROJETADA - POVOADO BARRA DO LONGÁ, RUA PROJETADA 01 - ASSENTAMENTO COTIAS, RUA PROJETADA PROFESSORA MARIA DA GLORIA, RUA SANTA TERESINHA, RUA DO ANGELO DE AMARAL, RUA PROJETADA 09, RUA PROJETADA 02 - ASSENTAMENTO COTIAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI.
Prazo de Vigência	26 de agosto de 2023
Prazo de Execução	180 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	26 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 1.295.467,73 ( um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos )
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00933
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO08547
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000095/2022-221
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003123
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 140/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.434 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PEDRO II DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	26 de agosto de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	26 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 507.738,41 (quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00942
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO08567
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado



EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000203/2022-56
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001288
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº. 041/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 20.834,43 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NA LOCALIDADE FRANCO, LOCALIDADE HILARIO, LOCALIDADE CAMPESTRE DOS TUNICOS, LOCALIDADE ALMAS NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI.
Prazo de Vigência	26 de agosto de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	26 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 2.211.890,30 (dois milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00943
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO08568
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Lauriana Beatriz Quaresma de Queiroz

**Of. 240**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000256/2022-77
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002330
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 106/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSERVE EMPREENDIMENTOS DE URBANIZAÇÃO
CNPJ do Contratado	26.507.964/0001-14
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 11.458,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO POVOADO BUTICA – RUA PROJETADA 01 – TRECHO 01 E 02, POVOADO BUTICA – RUA PROJETADA 02 – TRECHO 01 E 02, POVOADO RIACHÃO - RUA PROJETADA 01 – TRECHO 01 E 02 NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI.
Prazo de Vigência	29 de agosto de 2023
Prazo de Execução	06 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	29 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 1.350.385,40 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00960
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO08638
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Irisnayra Rejane Pereira Lustosa

**Of. 241**

EXTRATO DO CONTRATO Nº251/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000517/2022-59
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22004501
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº837/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	43.915.507/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Monsenhor Gil-PI.
Prazo de Vigência	19 de Agosto de 2023
Data da Assinatura do Contrato	19 de Agosto de 2022
Valor Global	R\$80.000,00 (oitentamil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00874
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08574
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE

**Of. 553****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO PJJU/043/2021****PROCESSO SEI:** nº 00016.000852/2022-41**OBJETO:** Para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, pertinente à Contratação de mão de obra para emprego no órgão demandante, **de 02 (dois) postos de Agente Noturno 12hx36h. VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura do Contrato.**VALOR DO ADITIVO:** Em decorrência das alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, o valor da prestação mensal a partir de 01 de janeiro de 2022, passará de R\$ **13.151,52** (treze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ **15.164,40** (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com um acréscimo anual de R\$ 24.154,56 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ **181.972,84** (cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**Nº DANOTA DE RESERVA:** 2022NR00713.**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08541**DATA DO ADITIVO:** 29 de agosto de 2022.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.**CONTRATADA:** SERVI-SAN LTDA. CNPJ: 06.855.175/0001-67.**ASSINATURAS:** Eng.º Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco de Assis Veras Fortes (Responsável Legal/Serv-San Ltda).**Of. 188**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 117/22-CPL/SDE – LOTE I  
PROCESSO Nº AA.152.1.000132/22-03  
PROCESSO Nº SEI: 00152.000176/2022-41**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, noutro de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000132/22-03, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **COSTA E CARVALHO LTDA – CNPJ: 02.960.929/0001-98** apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 663.148,80 (seiscentos e sessenta e três mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 117/22-CPL/SDE – LOTE I** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE: LOTE I: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI.**

Teresina (PI), 26 agosto de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 117/2022-CPL/SDE LOTE II  
PROCESSO Nº AA.152.1.000086/22-41  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000176/2022-41**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, noutro de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000086/22-41, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **LACERDA & LEITE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 43.607.473/0001-64** apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 292.992,92 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 117/22-CPL/SDE – LOTE II** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE: LOTE II: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI.**

Teresina (PI), 26 agosto de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 117/2022-CPL/SDE LOTE III  
PROCESSO Nº AA.152.1.000086/22-41  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000094/2022-05**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, noutro de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000086/22-41, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **COSTA E CARVALHO LTDA – CNPJ: 02.960.929/0001-98** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 296.935,81 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e cinco mil oitenta e um mil)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 117/22-CPL/SDE – LOTE III** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE: LOTE III: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI.**

Teresina (PI), 26 agosto de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 151/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000187/22-40  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000386/2022-30**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, noutro de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000187/22-40, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AG DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ Nº: 09.089.067/0001-93** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 246.655,46 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 151/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI.**

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1193

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 151/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000187/22-40  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000386/2022-30**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 151/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: AG DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ Nº: 09.089.067/0001-93** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 246.655,46 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2022.

**Pedro Henrique Viana Pires**  
Presidente da Comissão de licitação

**VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
Secretário SDE  
Of. 1194

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000085/22-39  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000152/2022-92  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22005207/22001912  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 085/22-CPL/SDE – LOTE I  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.525.283/0001-49  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 11.008,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS



**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE AGOSTO DE 2022.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.150.009,18 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00634/2022NR00261 N° DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08611  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** KENNIO LIMA ARAÚJO  
**Of. 1194**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000660/22-30  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000209/2022-53  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22003564  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22-CPL/SDE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.300.101/0001-46  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE 25,50KM NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE AGOSTO DE 2022  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 961.753,30 (NOVECIENTOS E SESENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00628 N° DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08634  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA  
**Of. 1198**

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 134/22-CPL/SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000042/22-04; AA.152.1.000041/22-04;**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000501/2022-76; 00152.000503/2022-65**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 134/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 513.549,81 (quinhentos e treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**; 2º **COLOCADA: DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.994.835/0001-11** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 532.087,05 (quinhentos e trinta e dois mil oitenta e sete reais e cinco centavos); 3º **COLOCADA: APICE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 04.361.448/0001-91** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 532.087,05 (quinhentos e trinta e dois mil oitenta e sete reais e cinco centavos); 4º **COLOCADA CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA – CNPJ 19.060.022/0001-75** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 532.087,05 (quinhentos e trinta e dois mil oitenta e sete reais e cinco centavos). **LOTE II – 1º COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 520.684,28**

**(quinhentos e vinte mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**; 2º **COLOCADA: DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.994.835/0001-11** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 539.617,88 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); 3º **COLOCADA: APICE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 04.361.448/0001-91** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 539.617,88 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); 4º **COLOCADA: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA – CNPJ 19.060.022/0001-75** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 539.617,88 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
 Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
**Secretário SDE**  
**Of. 1200**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC/PI.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 05/2022 – REPETIÇÃO- CPL/SASC	
Nº do Processo SEI	00024.001285/2022-41
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço.
Tipo de Licitação	Menor preço e sob o regime de empreitada por preço global.
Identificação do Licitante:	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI.
Nome do órgão/entidade pública estadual	SASC/PI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realizar reforma no Prédio da Vila do Ancião - Teresina, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários a perfeita realização dos serviços no local.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:30 no endereço supramencionado. TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
Data de abertura, Disponibilidade do Edital e	Abertura de Propostas: 15/09/2022, às 10:00 (dez) horas.
Local da entrega das propostas, E-mail:	Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI. E-mail: <a href="mailto:cpasasc2020@gmail.com">cpasasc2020@gmail.com</a>
Valor global estimado	R\$ 619.717,89 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)
Dotação orçamentária	30102
Fonte de recurso	118
Natureza da Despesa	339039

Teresina, PI, 29 de agosto de 2022.

Sérgio de Santana Alencar  
 Presidente da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana  
 Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

**Of. 12**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO**  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 012/2022

Nº DO PROCESSO: **00012.014177/2021-97**  
Nº CADASTRO SIAFE-PI: **22002664 / 22002666**  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **DISPENSABILIDADE.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** NATAL COMPUTER LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.742.806/0001-09.  
**RESUMO DO OBJETO:** MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2022.  
**VALOR GLOBAL:** 196.744,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.30/3390.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00094/2022NR00098  
**Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08564  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** JOÃO ALVES SANTANA NETO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 021/2022

Nº DO PROCESSO: **00012.006102/2021-32**  
Nº CADASTRO SIAFE-PI: **22003818**  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022/HEMOPI.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2022.  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.577.401/0001-22.  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOROS PARA IMUNOHEMATOLOGIA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2022.  
**VALOR GLOBAL:** 132.725,50  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00118  
**Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08593  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI  
Of. 1(&

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES**

**TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022**

**A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bl.G, 2º andar – Centro Administrativo, CEP: 64.018-900 – Teresina/PI, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público, para conhecimento de todos e dos representantes legais das empresas, data e horário da sessão de ABERTURA de Envelopes, a realizar-se no **dia 31 de agosto de 2022, às 08:00 horas**, na sala de reunião da FUNDESPI, em continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preço nº 20/2022**, Processo Nº **00337.000624/2022-49**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI.**

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI  
Of. 1231

**ERRATA**

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 162, fl. 50, de 24 de agosto de 2022.**  
**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00337.000180/2022-41.** Referente ao CONVITE nº 03/2022. **OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE PRATA, NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI.**

**Onde se lê:** Em segmento a sessão, abre-se o Envelope Nº 02) - PROPOSTA DE PREÇO. Após análise da Proposta de Preço, a empresa licitante **J A DA COSTA ENGENHARIA ME**, encontra-se **inabilitada**, visto que a mesma não apresentou todas as composições unitárias conforme exigido no item 9.2.4.1 do edital. Desse modo, declaramos como vencedora a empresa **SR ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ **37.939.109/0001-07** com o valor **R\$ 327.468,62 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**

**Leia-se:** Em segmento a sessão, abre-se o Envelope Nº 02) - PROPOSTA DE PREÇO. Após análise da Proposta de Preço, as empresas licitantes **J A DA COSTA ENGENHARIA ME** e **CONSTRUTORA PLENNUS LTDA**, encontram-se **inabilitadas**, visto que as mesmas não apresentaram todas as composições unitárias conforme exigido no item 9.2.4.1 do edital. Desse modo, declaramos como vencedora a empresa **SR ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ **37.939.109/0001-07** com o valor **R\$ 327.468,62 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**  
Por erro de digitação.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 1232

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 027/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0855/22-86.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Engeprol Construtora Ltda - ME, CNPJ: 07.323.258/0001-78. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 025/2022, no município de Lagoa de São Francisco-PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias e Vigência 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Thiago Cosme da Silva – CONTRATADA.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 034/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0796/22-02.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Solução Eireli, CNPJ: 24.667.970/00001-03. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 034/2022, no município de Nazaré-PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias e Vigência 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 042/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907/22-91.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Solução Eireli, CNPJ: 24.667.970/00001-03. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 042/2022, no município de São Miguel do Fidalgo-PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias e Vigência 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 043/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0906/22-89.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Solução Eireli, CNPJ: 24.667.970/00001-03. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 043/2022, no município de São Miguel do Fidalgo-PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias e Vigência 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 058/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0590/22-62.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** WJ de Jesus Cavalcanti Eireli-EPP, CNPJ: 32.098.679/0001-90. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 058/2022, no município de Jacobina-PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias e Vigência 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Will Jackiel de Jesus Cavalcante – CONTRATADA.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 127/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0798/22-15.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 127/2021, no município de Amarante-PI. **PRAZOS:** Vigência 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 141/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0715/22-94.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** C Alves Saldanha, CNPJ: 14.128.772/0001-18. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 141/2021, no município de Teresina-PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias e Vigência 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Cassio Alves Saldanha – CONTRATADA.

Of. 679

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**ATO: CONTRATO Nº 103/2022 – SETRANS/PI**

**Nº PROCESSO SEI:** 00319.000639/2022-25  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.319.1.001680/20-96  
**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 28/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93  
**CÓDIGO UG:** 460101  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CONTRATADA:** A & K IBIAPINA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 13.733.405/0001-80).  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI (ÁREA DE 7.560,00M²), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 100; Programa de Trabalho: 0008; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Projeto Atividade – 1895.  
**VALOR:** R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil).  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00294  
**Nº SIAFE:** 22002374  
**Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08587  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2022  
**ASSINAM:** Maria Vilani da Silva, pela Contratante, e, Roberto Teixeira da Silva, pela Contratada.

Of. 837



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00028.015849/2022-93
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ANGIO CORPUS LTDA – RAQUEL SAMARA DE ALMEIDA SOUSA.
CNPJ do Contratado	08.014.641/0001-07
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços prestados na UTI do Hospital da Polícia Militar do Piauí referente ao mês de maio/2022, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$260.304,00</b> ( Duzentos e sessenta mil, trezentos e quatro reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAQUEL SAMARA DE ALMEIDA SOUSA...- ANGIO CORPUS LTDA .

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00028.019078/2022-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ANGIO CORPUS LTDA
CNPJ do Contratado	08.014.641/0001-07
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços prestados na UTI do Hospital da Polícia Militar do Piauí, referente ao mês de julho/2022, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$254.320,00</b> ( Duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada : IRAPUAN DAMÁSIO DE SOUSA - ANGIO CORPUS LTDA .

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019355/2022-57
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	KHRYS – TEC LTDA.
CNPJ do Contratado	09.470.570/0001-10
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$42.301,86</b> ( Quarenta e dois mil, trezentos e um reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARIA GOMES DE SOUSA – KHRYS – TEC LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022317/2022-81
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SERVISAN VIGILANGIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
CNPJ do Contratado	12.066.015/0001-31
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de vigilância e segurança armada, durante o mês de julho/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$1.047.114,62</b> (Um milhão, quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 37
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GEFESON OLIVEIRA SANTOS - SERVISAN VIGILANGIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011420/2022-04.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 123/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Gela Águas, por meio de Dispensa de Licitação, para atender às necessidades da Secretária de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

EMPRESA SELECIONADA: J R D BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR02057.

Teresina-PI, 29 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Nêris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 251

<b>EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017.</b>	
<b>Processo SEI</b>	00012.008893/2022-16
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	GM DE MOURA BARROS EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	04.453.760/0001-05.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 150/17, relativo à prestação de serviços contínuos de “Fornecimento de alimentação preparada e semi-preparada (quentinha executiva e coffe break)”, por mais 12 (doze) meses.
<b>Vigência</b>	30.08.2023.
<b>Data da Assinatura</b>	26.08.2022.
<b>Ação Orçamentária</b>	2394.
<b>Fonte de Recurso</b>	113.
<b>Natureza da Despesa</b>	339030.
<b>Nota de Reserva</b>	2022NR02251; 2022NR02252; 2022NR02253; 2022NR02254;
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO08545.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: <b>ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR</b> - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: <b>Gildete Maria de Moura Barros</b> – GM DE MOURA.

Of. 067

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

**AVISO DE FINALIZAÇÃO**  
**PE Nº 17/2021 – SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o Pregão Eletrônico 17/2021, cujo objeto é a aquisição de dispositivos móveis portáteis do tipo tablets e de impressoras térmicas, que tenham características de resistência e robustez, para equipar os veículos da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí que realizam atividades de fiscalização de trânsito o qual teve os seguintes vencedores:

**LOTE 1** - 24 tablets - J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA, CNPJ 15.733.417/0001-30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 97.804,80; **LOTE 2** - 7 tablets - J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA, CNPJ 15.733.417/0001-30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.526,40; **LOTE 3** - 23 impressoras térmicas - AIDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.500.596/0001-38, NO VALOR TOTAL DE R\$ 123.970,00; **LOTE 4** - 7 impressoras térmicas - BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, CNPJ 36.581.851/0001-12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.950,00. As empresas vencedoras apresentaram melhor proposta de preço, especificações técnicas e documentos de habilitação conforme edital e anexos.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
Of. 1358

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DO PIAUÍ - DER/PI**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 040/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em São José do Piauí, Trecho: RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI com extensão total de 5.335,99 m²**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa **BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com proposta no valor de R\$ 580.263,13 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos).

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do





certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 040/2022 que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em São José do Piauí, Trecho: RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI com extensão total de 5.335,99 m²**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame **BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 580.263,13 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos).

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 058/2022	
Nº do processo SEI	00016.000880/2022-69
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Construção de um Pontilhão de Concreto Armado sobre o Rio Guaribas, com largura de 8,60 metros e comprimento de 14,00 metros, no município de São Luís do Piauí – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	16/09/2022, às 11:00 (onze) horas.
Valor global estimado	R\$ 410.256,12 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1965
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00722

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 341

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021447/2022-05
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 2.134,96 (dois mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020551/2022-74
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 56.344,75 (cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021448/2022-41
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 15.925,85 (quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020032/2022-14
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 16.286,75 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021280/2022-74
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 19.400,48 (dezenove mil e quatrocentos reais e quarenta e oito centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021281/2022-19
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 64.327,32 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021196/2022-51
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 124.143,68 (cento e vinte e quatro mil e cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020552/2022-19
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 40.235,46 (quarenta mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021578/2022-84
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 171.850,58 (cento e setenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021579/2022-29
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 305.579,40 (trezentos e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019543/2022-85
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 23.377,73 (vinte e três mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020030/2022-17
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 38.147,82 (trinta e oito mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019544/2022-20
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 28.744,46 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAUDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011697/2022-29
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DESTAQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	33.790.857/0001-01
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a reforma nas dependências da DESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$65.281,88 (Sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: VALDIR COSTA OLIVEIRA – DESTAQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 151/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001504/2022-11
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	L H S CAVALCANTE PROMOCAO DE EVENTOS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento <b>EXPOFEIRA CAPRINOS E OVINOS</b> , no município de Joaquim Pires - PI, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00346
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2022RO08607
Nº CONTRATO NO SIAFE	22005131

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001504/2022-11
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	L H S CAVALCANTE PROMOCAO DE EVENTOS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento <b>EXPOFEIRA CAPRINOS E OVINOS</b> , no município de Joaquim Pires - PI, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	25/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00346
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2022RO08607
Nº CONTRATO NO SIAFE	22005131

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 152/2022	
Nº do processo SEI	00022.001543/2022-18
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA HISTORICA VALENCIANA - ADICH
CNPJ/CPF do Contratado	07.375.356/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento 5º Salão do Livro do Bom Jesus - SALIBOM - ANO JOSÉ DE ARIMATEIA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00354
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2022RO08599
Nº CONTRATO NO SIAFE	22005217

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022	
Nº do processo SEI	00022.001543/2022-18
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA HISTORICA VALENCIANA - ADICH
CNPJ/CPF do Contratado	07.375.356/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento 5º Salão do Livro do Bom Jesus - SALIBOM - ANO JOSÉ DE ARIMATEIA, no município de Bom Jesus - PI, no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	22/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00354
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2022RO08599
Nº CONTRATO NO SIAFE	22005217

**OUTROS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ  
DETRAN-PI.**

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 07º/2022. DETRAN - PI. DATA: 26.09.2022, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 26 de Setembro de 2022, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI ([www.detrان.pi.gov.br](http://www.detrان.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A

Teresina, 29 de Agosto de 2022

**P. P. 7695**

**GILBERTO MARIANO JOSÉ DE SOUSA**, residente na localidade lambedor, zona rural, município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, inscrito no CPF sob número: 135.300.568-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita, Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o empreendimento/atividade de Criação de Ovinos e Caprinos, localizado na Palestina, no município de Nova Santa Rita, Piauí.

**P. P. 7691**

**Raiz Soluções em Resíduos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Transporte, para transporterodoviário de resíduos urbanos não perigosos no Estado do Piauí.

**Raiz Soluções em Resíduos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, torna público que recebeu da SEMAR a Renovação da Licença de Operação de Transporte, para transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, exceto radioativo no Estado do Piauí.

**Raiz Soluções em Resíduos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, torna público que solicitou à SEMAM a Renovação da Licença de Operação de Coleta e Transporte de Resíduos para o Município de Teresina.

**P. P. 7692**

**ALEX PINHEIRO LEAL**, CPF: 537.382.253-15, torna público que RECEBEU da Sec. Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Instalação N° PI-LI.03324-1/2022 para atividade extração mineral de cascalho areia e argila para uso na construção civil na loc. localidade Caraíbas, Data Carnaíbas, SN, zona rural, Palmeira do Piauí.

**ALEX PINHEIRO LEAL**, CPF: 537.382.253-15, torna público que REQUEU da Sec. Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Operação para atividade extração mineral de cascalho areia e argila para uso na construção civil na loc. localidade Caraíbas, Data Carnaíbas, SN, zona rural, Palmeira do Piauí.

**P. P. 7693****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**Relatório de  
Administração  
Agespisa**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****SENHORES ACIONISTAS,**

A Diretoria Executiva da Companhia de Águas e Esgotos do Piauí S/A - Agespisa, no cumprimento das Formalidades Legais preceituadas na Lei das Sociedades Anônimas, que orienta as atividades das Sociedades de Economia mista, que é o caso desta empresa, regido pelo Estatuto Social e Jurídico, através da Lei 13.303/2016, (Lei das Estatais), vem submeter ao exame e considerações de Vossas Senhorias, o "Relatório de Administração". Apresentando as ações que refletem todo o empenho desta Diretoria em cumprir com a verdadeira Missão desta companhia, que é levar o serviço de água e esgoto de qualidade para a sociedade.

**APRESENTAÇÃO**

O Relatório da Administração é um dos principais instrumentos de transparência e prestação de contas das empresas. Nele são apresentadas informações relevantes do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em especial aquelas direcionadas ao desempenho social e econômico da Companhia, bem como sua estrutura de manutenção, controle e gestão alinhadas a práticas de governanças, expressos na Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Por fim, o relatório é parte integrante da Prestação de Contas Anual e incorpora as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**A AGESPISA**

Águas e Esgotos do Piauí S.A, é uma sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, que tem o Governo do Estado do Piauí como acionista majoritário

Foi criada através das leis estaduais nº 2.281, de 27 de julho de 1962 e 2.387, de 12 de dezembro de 1962 e tem como objetivo executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Piauí.

A Agespisa sucedeu o Instituto de Águas e Energia Elétrica (IAEE). A constituição da empresa ocorreu em Assembleia Geral realizada em 28 de janeiro de 1964, quando passou a coordenar e dirigir a aplicação de recursos oriundos do DNOCS, da SUDENE e de empréstimos do BID, para a conclusão da 2ª etapa do projeto do sistema de abastecimento de água de Teresina, iniciado em 1961.

Os órgãos de deliberação superior da Agespisa, definido em seu estatuto social são: Assembleia Geral dos Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva. As contas da empresa são fiscalizadas por um Conselho Fiscal, pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Pela Auditoria Geral do Estado (CGE).

**MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA**

O ano de 2021 marcou a retomada das nossas atividades presencias no pós-pandemia e um desafio gigante para todos nós que fazemos a Agespisa. Foi um ano de muito trabalho e de muito investimento. Com esforço coletivo do nosso corpo gestor e a participação de nossos empregados, colaboradores e fornecedores vencemos desafios e chegamos ao final do ano com obras que há muito eram demandadas pela população.

Estamos falando de investimentos da ordem de cinquenta milhões de reais em obras espalhadas por todos os cantos do Piauí.



De Corrente a Luis Correia. Obras que melhoram a saúde e dão mais qualidade de vida às pessoas.

Podemos citar o exemplo de Piripiri, no Norte do Estado, onde dotamos metade da zona urbana de rede coletora de esgoto, com a conclusão de primeira etapa desta importante obra. Podemos também citar o caso de Picos, onde investimos mais de Cinco milhões de reais na reforma do sistema local, levando água em quantidade e qualidade a comunidades que antes tinham dificuldades no seu abastecimento.

São quase um e meio milhão de piauienses que recebem continuamente em suas casas e logradouros água tratada em nossas instalações e distribuída por nossos reservatórios através de quase meio milhão de ligações prediais, das quais coletamos e tratamos quase um terço por meio de mais de cinquenta mil ligações. Para movimentar uma estrutura gigante dessas é necessário empenho, dedicação e trabalho. Muito trabalho. E é isso que temos tentado fazer.

O desafio continua. A disposição também. Estamos prontos para continuar desempenhando o nosso papel de fazer parte do cotidiano das pessoas e do desenvolvimento do nosso Estado.

### GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

No ano de 2021, a Agespisa deu sequência às ações realizadas no seu cotidiano para garantir água de qualidade e também a coleta de esgotos de parte desta a mais de um e meio milhão de piauienses. Para tanto, todos os setores da empresa estiveram envolvidos em esforço concentrado com vistas a este objetivo.

No âmbito administração, a empresa cuidou de revisar as margens dos contracheques para concessão de empréstimo consignado, com melhoria no gerenciamento desse item, de grande interesse dos servidores; assim analisou e liberou mais de duzentas propostas de consignação para empregados. Participou de várias audiências para solucionar pendências administrativas e treinou 50 empregados (efetivos e terceirizados), na primeira etapa do curso Sistema Eletrônico de Informação-SEI;

Foi formalizado Termo Aditivo para prorrogação do prazo de execução dos Contratos de terceirizados e também repactuados valores dos Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados. No setor de transportes formalizou-se aditivo de prorrogação do prazo dos Contratos 01 e 47/2020 (Link Card) para abastecimento informatizado da frota com cartão magnético, gerenciamento, manutenção e reposição de peças. Também procedeu a formalização de Termo de Referência para alienação de carcaças de hidrômetros; alienação de veículos; legalização de imóveis e controle de IPTU dos imóveis da Agespisa. Cuidou da elaboração mensal da Folha de Pagamento com informações no sistema RMLABORE como: função dupla, diárias para viagem, Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Noturno, Sobreaviso, Hora Extra, Função Dupla, Portarias diversas (designação, exoneração, substituição, transferência etc.) e geração dos encargos sociais e ESOCIAL, conforme segue:

### DEMONSTRATIVO FOLHA PAGAMENTO DEZ/2021

REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	VALOR BRUTO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
Folha Pagamento por Grupo Ocupacional	12.183.639,94	756.905,83	11.426.734,11
Pagamento INSS Empresa	3.415.312,45		3.415.312,45
Pagamento INSS Empregado	756.905,83		756.905,83
Pagamento FGTS	955.279,10		955.279,10
G.R. Contribuição Adicional SENAI	23.880,47		23.880,47
Pagamento INSS Funcionários com Insalubridade	1.842,76		1.842,76
Terceirizados (INSS Empresa)	16.302,60		16.302,60
Terceirizados (INSS Trabalhador)	8.388,50		8.388,50
<b>SOMA</b>	<b>17.361.551,65</b>	<b>756.905,83</b>	<b>16.604.645,82</b>

Implantou o eSocial e o envio de dados relativos aos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho). Formalizou convênios com Ação Social Arquidiocesana - ASA e SENAI, visando a expansão das possibilidades para contratação de Jovens Aprendizizes. Admitiu 25 Jovens Aprendizizes para cumprimento da Cota de Aprendizagem exigida pelo Ministério Público do Trabalho, contemplando as cidades de Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, com realização de exames admissionais, elaboração e assinatura dos Contratos, anotações nas CTPS, abertura de registro funcional junto ao MTE, abertura de conta salário, geração de registro de controle de frequência e arquivo de documentos; formalizada parceria com o CIEE para gestão de Estágios Curriculares e Extracurriculares, para estudantes de Cursos Técnicos e de Nível Superior, em instituições públicas e particulares, nas cidades de Teresina, Piripiri, Corrente, Floriano, Gilbués, e Esbão Veloso, totalizando 38 vagas.

O Plano de Saúde dos empregados contemplou 1.321 titulares e 1.963 dependentes (77 no nível Nacional e 1.574 Maiores de 26 anos), totalizando 3.284 beneficiários, sendo também gerenciado mensalmente o controle do pagamento, emissão e distribuição de boleto aos inativos;

Realizou 30 Audiências Trabalhistas que passaram a funcionar remotamente em 2021; foram reintegrados 19 funcionários a esta empresa e realizada uma rescisão contratual, a pedido do empregado, 06 rescisões contratuais por aposentadoria e 15 rescisões contratuais por óbito de empregado. Tivemos a implantação do Programa de Afastamento Incentivado-PAI, beneficiando empregados na faixa etária acima de 70 anos, o qual obteve 10 adesões, resultando na seguinte economia em Folha de Pagamento:

RESOLUÇÃO	CUSTO	ECONOMIA MENSAL
9/2021	1.727.548,78	112.177,26
13/2021	1.006.415,22	74.317,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.733.964,00</b>	<b>186.494,66</b>

### GESTÃO DE PESSOAS

A Agespisa encerrou em 31/12/2021 com um total de 2.313 colaboradores, distribuídos da seguinte forma: Empregados efetivos capital e interior 1.027, terceirizados 1.185, comissionados 12, estagiários 46 e jovens aprendizizes 43.

A Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho – GESMT realizou atendimento individual de ordem familiar, de saúde, funcional, psicológico, social, orientação de funerais e segurança no trabalho.

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Serviço Social	285	Capital e Interior
Psicológico	47	Capital e Interior
Visitas Domiciliares	04	Capital e Interior
Encaminhamentos	12	Capital e Interior
Reuniões com Equipe	05	Capital
Contatos com Chefias	57	Capital e Interior
<b>SOMA</b>	<b>420</b>	

Em termos de atendimento Médico foi realizada a análise das condições de funcionários com possível enquadramento como PcD (Pessoa com Deficiência), bem como de consultas de caráter ocupacional para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sendo essas consultas um fator de proteção legal para as organizações, ajudando a identificar qual é o impacto que os fatores de risco (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos) têm sobre a saúde dos funcionários, visto que tem o objetivo de dar cumprimento à legislação de medicina do trabalho e eSocial.

Foram realizados mais de 500 testes para detecção da Covid-19, para identificação de funcionários acometidos pelo vírus, com o objetivo de identificar os trabalhadores que deveriam ser afastados e aqueles que poderiam retornar às atividades, garantindo um ambiente de trabalho seguro para todos.

No setor jurídico, em termos de valores perseguidos pelos autores, chegou-se à cifra de R\$ 60.574.396,66 (sessenta milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) em processos judiciais movidos contra a empresa. O somatório das condenações chegou a R\$ 752.556,77 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). O índice alcançado pela empresa teve aproveitamento de 23% das ações à favor da AGESPISA, em termos de quantitativos de ações.

Em recursos monetários, os resultados foram satisfatórios para a Agespisa, considerando que os autores requeriam a cifra de R\$ 60.574.396,66, e os Advogados da empresa conseguiram reduzir estes valores para um total das condenações chegou a R\$ 752.556,77, representando 1,247% do total pleiteado pela autores dos processos judiciais. Ademais, a ASJUR, conseguiu diminuir com quase 100% (cem por cento) o total de condenação.

## DESEMPENHO COMERCIAL

No período de 2020 a 2021 o acréscimo anual do faturamento no Estado foi de 12,25%, saindo de R\$ 296.484.231,62 (duzentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 332.814.759,53 (trezentos e trinta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Já o acréscimo anual da arrecadação no mesmo período foi de 1,76%, saindo de R\$ 285.674.210,71 (duzentos oitenta e cinco milhões seiscentos setenta e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos) para 290.723.195,79 (duzentos e noventa milhões, setecentos e vinte três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos);

O Acréscimo anual na posição do Contas a Receber no Estado no período de 2020 para 2021 foi de 7,16%, saindo de R\$ 447.600.363,20 (quatrocentos quarenta e sete milhões, seiscentos mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 479.669.444,74 (quatrocentos setenta e nove milhões, seiscentos sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

O acréscimo anual de ligações faturadas de água no Estado no período de 2020 para 2021 foi de 0,14%, saindo de 422.850 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta

ligações) para 423.441 (quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e uma ligações);

Acréscimo anual no número de economias faturadas de água no estado no período de 2020 a 2021 de 0,07%, saindo de 431.220 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e vinte economias) para 431.539 (quatrocentos trinta e um mil quinhentos e trinta e nove economias);

Acréscimo anual no número de ligações faturadas de esgoto no estado no período de 2020 para 2021 de 10,01% saindo de 44.416 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis ligações) para 48.906 (quarenta e oito mil novecentos e seis ligações);

Foram negociados R\$ 8.997.259,35 (oito milhões novecentos e noventa sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 16.289 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e nove) clientes que estavam com o CPF negativado.

Foram constatadas 5.113 (cinco mil cento e treze) ligações com irregularidades (by-pass, ligação clandestina, hidrômetro violado, etc.) gerando um faturamento no valor de R\$ 2.548.071,98 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil, setenta e um reais e noventa e oito centavos) de multas, e arrecadados R\$ 827.110,25 (oitocentos e vinte sete mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos) referentes a irregularidades.

Foram implantados sistema de leitura de hidrômetro com emissão simultânea das faturas nas cidades de: Angical, Antonio Almeida, Francinópolis, Varzea Grande, Marcos Parente, Povoado soturno, Alagoinha e Cajazeiras.

## PRINCIPAIS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Municípios Contemplados: AMARANTE, BARRAS, FLORIANO, ILHA GRANDE, PARNAIBA, PEDRO II, PIRACURUCA, PIRIPIRI, UNIÃO.

**AMARANTE**- Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Amarante, foi preparado novo projeto para retomada e conclusão do Sistema de Esgotamento sanitário de Amarante e feita nova licitação, início das obras previsto para dezembro de 2021, valor total do investimento: R\$ 16.000.000,00, valor do saldo a executar: R\$ 2.496.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 400.000,00.



**BARRAS** - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Barras, foi preparado novo projeto para retomada e conclusão do Sistema de Esgotamento sanitário de Barras e feita nova licitação. Início das obras previsto para dezembro de 2021, valor total do





investimento: R\$ 8.500.000,00, saldo a executar: R\$ 3.000.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 190.000,00.

**FLORIANO** - Ligação intradomiciliar e módulo sanitário, em 2021 foi dada continuidade e finalizada as obras de implantação de ligações domiciliares e módulos sanitários em Floriano, valor total do investimento: R\$ 6.916.000,00.

**ILHA GRANDE** - Reforma e recuperação do sistema de esgotamento sanitário para dar funcionalidade plena, valor total do investimento: R\$ 131.164,97.

**PARNAIBA** - Reforma e recuperação do sistema de esgotamento sanitário rede e Ete, valor total do investimento em 2021: R\$ 206.666,88.



**PEDRO II** - Ligação intradomiciliar para dar início de funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, valor total do investimento em 2021: R\$ 90.000,00.

**PIRACURUCA** - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Piracuruca, foi dada continuidade nas obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Piracuruca, valor total do investimento: R\$ 5.000.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 693.463,35.



**PIRIPIRI** - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Piripiri, as obras de implantação do Esgotamento Sanitário de Piripiri seguiram em execução neste ano de 2021 com previsão de início da funcionalidade do que foi executado até dezembro de 2021, valor total do investimento: R\$ 23.425.562,21, valor previsto para 2021: R\$ 7.870.219,55.



**UNIÃO** - Reforma e recuperação do sistema de esgotamento sanitário rede e Ete, valor total do investimento: R\$ 395.640,90, valor previsto para 2021: R\$ 142.450,90.

## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**ÁGUA BRANCA** - Perfuração e equipagem de 01 poço, melhorias na equipagem de 01 poço, implantação de 01 reservatório elevado de fibra, valor total do investimento: R\$ 190.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 190.000,00.

**ALTOS** - Ampliação da produção de água tratada da cidade com perfuração de 03 poços com equipagem e energização, aprofundamento de 01 poço, melhorias de equipamentos e implantação de subestação mais potente para aumentar a capacidade de produção de um poço existente, valor total do investimento: R\$ 1.250.000,00, valor previsto para 2021: 580.000,00, Construção de um novo escritório da agespisa, valor previsto para 2021: R\$ 120.000,00.

**AMARANTE** - Ampliação e melhorias no bairro novo amarante com construção de um novo reservatório elevado de fibra de 20 mil litros, implantação de adutora de água tratada, perfuração e equipagem de 01 poço, ampliação da rede de distribuição e ligações novas, com valor total do investimento: 500.000,00, valor previsto para 2021: 100.000,00.

**ANGICAL** - Ampliação na produção de água tratada com perfuração, equipagem e energização de 02 poços, com um investimento no valor: R\$ 170.000,00.

**BATALHA** - Reforma de dois reservatórios assentes e perfuração, equipagem e energização de 01 poço, com investimento no Valor: R\$ 160.000,00.

**BURITI DOS LOPES** - Reforma de dois reservatórios elevados de 100 e 200 mil litros respectivamente, reforma do escritório da agespisa na sede, equipagem e interligação de um poço da área central, novo poço com equipagem na localidade barra do longa, valor total do investimento: R\$ 575.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 375.000,00.

**CABECEIRAS** - Perfuração, energização e equipagem de 01 poço, valor total do investimento: R\$ 85.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 85.000,00.

**CANTO DO BURITI** - Perfuração e equipagem de 01 poço, melhorias na equipagem de 01 poço, valor total do investimento: R\$ 140.000,00.

**COCAL DA ESTAÇÃO** - Ampliação da produção de água tratada da cidade com perfuração de 03 poços com equipagem e energização, implantação de 03 adutoras de água tratada, troca de rede de reforço de amianto por pvc e reforma do escritório da agespisa, valor total do investimento: R\$ 1.650.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 805.098,92.



**CORRENTE** - Reforma de um reservatório elevado de concreto, recuperação da Eta, recuperação da captação, perfuração equipagem e energização de dois poços, adutoras de água tratada, poço de reunião de água tratada para atender o booster o bairro aeroporto, valor total do investimento: R\$ 980.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 980.000,00.



**CURRAL NOVO** - Implantação de um novo sistema de bombeamento para a cidade, valor total do investimento: R\$ 66.140,00.

**DOMINGOS MOURÃO** - Ampliação e melhorias da rede de distribuição de água tratada, valor total do investimento: R\$ 95.420,00.

**ELSBÃO VELOSO** - Construção de 01 reservatório elevado de concreto de 100 mil litros, ampliação da produção de água tratada da cidade com perfuração de 01 poço com equipagem e energização, implantação de 01 adutora de água tratada, troca de rede por maior diâmetro e reforma do escritório da agespisa, valor total do investimento: R\$ 1.480.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 500.000,00.



**FLORES DO PIAUÍ** - Perfuração, energização e equipagem de 01 poço, valor Total do Investimento: R\$ 98.000,00.

**FRANCINÓPOLIS** - Reforma e melhorias de dois reservatórios elevados, equipagem e energização de 01 poço e interligação por adutora, valor total do investimento em 2021: R\$ 85.000,00.

**FRONTEIRAS** - Recuperação e melhorias de uma Eta e captação, valor total do investimento em 2021 R\$ 225.000,00.

**GILBUÉS** - Ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água, valor total do investimento: R\$ 320.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 120.000,00.

**HUGO NAPOLEÃO** - Ampliação na produção de água tratada com aprofundamento, equipagem e energização de 01 poço, valor total do investimento: R\$ 38.000,00 em 2021.

**ILHA GRANDE** - Reforma de um reservatório elevado de concreto, recuperação da Eta I e reforma do poço de sucção das Etas I e II, valor total do investimento: R\$ 360.464,00, valor previsto para 2021: R\$ 160.564,00, valor previsto para 2022: R\$ 199.900,00.



**ITAUEIRA** - Perfuração e equipagem de 01 poço, valor Total do Investimento em 2021: R\$ 60.000,00

**JAICÓS** - Reforma de um reservatório elevado de concreto, recuperação da Eta, recuperação da captação, perfuração, equipagem e energização de poços e adutoras de água tratada, valor total do investimento: R\$ 820.000,00, ampliação na produção de água tratada com perfuração, equipagem, energização e adutora de 02 poços, valor total do investimento em 2021: R\$ 320.000,00.

**LUIS CORREIA** - Reforma de quatro reservatórios elevados de concreto, construção de dois muros de proteção de reservatório em Luis Correia na sede, peito de moça e coqueiro, valor de R\$ 370.000,00.



**LUZILANDIA** - Construção de um novo escritório da agespisa, valor total investimento R\$ 180.000,00, implantação de uma nova adutora de ferro fundido e melhorias na captação, valor total do investimento R\$ 730.000,00.

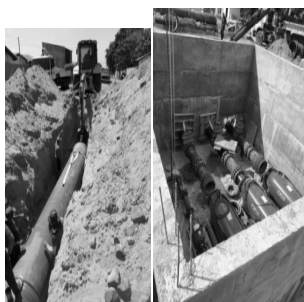
**MONSENHOR GIL** - Construção de um novo reservatório elevado de concreto de 75 mil litros, muro de proteção, implantação de uma adutora de água tratada e perfuração e equipagem de 01 poço, valor total do investimento: R\$ 490.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 300.000,00.

**PAES LANDIM** - Construção de um novo reservatório elevado metálico de 75 mil litros, muro de proteção e implantação de uma adutora de água tratada, valor total do investimento: R\$ 390.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 360.000,00.

**PARNAGUÁ** - Ampliação da produção de água tratada da cidade com perfuração de 02 poços com equipagem e energização, aprofundamento de 02 poços, melhorias de equipamentos de 04 poços, aumento da capacidade do booster do bairro ladeira, setorização do bairro ladeira e adutoras, valor total do investimento em 2021: R\$ 460.000,00.

**PARNAIBA** - Subsistema macrodistribuidor de água tratada adutora do litoral, com valor total do investimento: R\$ 18.028.938,36, valor previsto para 2021: R\$ 1.894.000,00,

**PARNAIBA** - Reforma de quatro reservatórios elevados de concreto, reforma do escritório de Parnaíba, obras de funcionalidade de rede substituída, reforma no prédio da Eta IV e Eta I e III, valor total do Investimento em 2021: R\$ 750.000,00.



**PAULISTANA** - Reforma de um reservatório elevado de concreto, recuperação da Eta I e da Eta II, recuperação da captação I e captação II, muros de proteção e reforma dos prédios da Eta I e II, valor total do investimento em 2021: R\$ 340.000,00.



**PICOS** - Equipagem, energização e interligação de 01 poço no bairro conduru, valor total investimento 2021: R\$ 75.000,00.

**PICOS** - Reforma de um reservatório assente no bairro passagem das pedras, equipagem e substâncias, nos poços do belo norte e passagem das pedras, no valor total: R\$ 395.000,00.

**PIRACURUCA** - Ampliação da produção de água tratada da cidade com perfuração, equipagem e energização de 04 poços e adutora de água tratada no bairro ipes e elaboração de projeto de uma nova adutora de água bruta e nova captação, valor total do investimento no valor de: R\$ 440.000,00

**PIRIPRI** - Construção de um novo reservatório elevado de concreto de 75 mil litros, muro de proteção, implantação de adutoras de água tratada, perfuração e equipagem de poços, ampliação da rede de distribuição e ligações novas nos bairros prado, esperança garcia e jenipapeiro, valor total do investimento: R\$ 1.300.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 800.000,00, valor total do Investimento em 2021 R\$ 290.000,00.



**REGENERAÇÃO** - Perfuração e equipagem de 01 poço, melhorias na equipagem de 01 poço, valor total investimento: R\$ 130.000,00.



**SANTA ROSA** - Construção de um novo reservatório elevado de concreto de 75 mil litros, muro de proteção e implantação de adutora de água tratada, valor total do investimento: R\$ 520.000,00, valor previsto para 2021 R\$ 120.000,00.

**SÃO FELIX** - Reforma do escritório, valor total do investimento em 2021 R\$ 28.000,00.

**SÃO JOÃO DO PIAUÍ** - Construção de 01 reservatório de 800 m<sup>3</sup> elevado, ampliação da rede de distribuição, substituição de tubulações antigas, adutoras de reforço para os bairros altos, reforma de 02 reservatórios assentes, construção de estação elevatória de água tratada, ampliação da Eta e perfuração de 01 novo poço com equipagem e energização, valor total do investimento R\$ 5.000.000,00, valor previsto para 2021 R\$ 4.500.000,00.



**SIMÕES** - Reforma de um reservatório elevado de concreto, recuperação da Eta, recuperação da captação, valor de R\$ 191.000,00.

**SIMPLICIO MENDES** - Equipagem e energização de poço perfurado pela prefeitura, adutora de água tratada e reforma de dois reservatórios assentes, valor total investimento em 2021: R\$ 280.000,00, Teresina - reforma da sede da agespisa, valor total do investimento R\$ 363.819,00.

**SÃO RAIMUNDO NONATO** - Instalação de novas bombas anfíbias e flutuante na captação da adutora do garrincho e aquisição de novos equipamentos para o poço 04 da serra branca, valor total do investimento em 2021: R\$ 1.300.000,00.



**URUÇUI** - Ampliação da rede de distribuição de água, perfuração e equipagem de 01 poço, valor total do investimento: R\$ 925.000,00, valor previsto para 2021: R\$ 420.000,00.

**OBRAS EM TERESINA - ZONA RURAL** - Ampliações e melhorias nos sistemas de abastecimento da zona rural de Teresina, valor total de investimento R\$ 360.000,00.

### Projeto de Educação Socioambiental

Foram feitas visitas e reuniões comunitárias com palestras informativas, aos povoados da zona rural de Teresina, Santa Luz, Taboquinha, Cacimba Velha, Boqueirão, Baixo do

Tamboril e Assentamento Firmino Filho, tendo em vista que a Prefeitura municipal de Teresina passou a concessão do sistema de abastecimento de água dos referidos povoados para a Agespisa.

Foram realizados 126 relatórios Sociais, visita domiciliar com elaboração de Diagnostico Social ao usuário (negociação de débito), no Bairro promorar, nas cidades de José de Freitas e Demerval Lobão

Foram realizadas atividades referentes a implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de PIRIPIRI-PI PROJETO SOCIOAMBIENTAIS CAIXA/FUNASA/CODEVASF.

Também foram regularizadas várias licenças ambientais de obras renovações de licenciamento de operação e renovação de outorgas de lançamento e captação. Em parceria com a SEMAR várias regularizações ambientais de poços e sistemas existentes que não estavam regularizados.

**A Diretoria de Operações** desta empresa, através das superintendências **SUNOR, SUSUL, SUMEL e SUDOP** e das gerências GERHI, GECCO, GESES, GEMEL, GEFAE, GECEN, GENBJ, GENSER, GENPI, GENFL, GENPR e GENPA, é responsável pela gestão de todo o sistema operacional dos SAA's operados pela AGESPISA em diversos municípios do Estado do Piauí. No ano de 2021 deu prosseguimento em todas as ações de sua responsabilidade nas seguintes atribuições por setor:

**SUNOR**- Superintendência Norte, através de suas Gerências Regionais GENPR-Gerencia Piripiri, GENPA-Gerencia de Parnaíba e **SUSUL**-Superintendência Sul, através de suas gerências Regionais GENBJ-Gerencia de Bom Jesus, GENSER-Gerencia de São Raimundo Nonato, GENPI-Gerencia de Picos e GENFL-Gerencia de Floriano, fizeram toda a gestão operacional das ETAs, ETES, Poços, Estações Elevatórias de Água, Estações Elevatórias de Esgoto, Adutoras, Emissários e redes de distribuição de água tratada e redes coletoras de esgoto de suas respectivas regiões, sempre dando condições de funcionamento 24 horas por dia e 07 dias por semana, com ações de operação e manutenção dos importantes equipamentos dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de todas as cidades onde a Agespisa está presente.

Através da **SUDOP**-Superintendência de Desenvolvimento Operacional e suas Gerências, prestou apoio de manutenção, reparos, monitoramento e expansão para todas as gerências regionais. Através da GERHI - Gerência de Recursos Hídricos, elaborou dezenas de projetos de novos poços, bem como executou perfurações por administração direta e indireta, executou manutenções em centenas de poços através de ações de limpeza, retiradas de equipamentos caídos, filmagens e aprofundamentos. Através da GECCO- Gerência de Controle de Qualidade, monitorou os processos de tratamento de água e de esgoto, efetuando centenas de análises em seus laboratórios e técnicos próprios especializados, foi dado também apoio técnico nas interferências nas ETAs e ETES, mantendo assim, a qualidade dos serviços prestados. A GESES-Gerencia de Operações de Sistemas de Esgotamento Sanitário, deu apoio operacional a todas as Gerências Regionais, na manutenção e reparos de ETES-Estações de Tratamento, Estações Elevatórias de Esgoto, Redes Coletoras e Emissários de Esgoto. No exercício de 2021, as ações em coleta e tratamento de esgoto cresceu significativamente através de recebimentos e inicio de



operação de vários novos sistemas executados pela Agespisa ou por terceiros. A GECEN-Gerência Centro-Norte, promoveu ações de manutenção, reparos e expansão em toda região central do Estado do Piauí.

Através da **SUMEL**-Superintendência de Manutenção Eletromecânica, com suas gerências **GEMEL**-Gerência de Eletromecânica e **GEFAE**-Gerência de Controle de Água e Energia, a Diretoria de Operações prestou apoio a todas gerências, na manutenção e reparos de bombas, quadros, equipamentos eletromecânicos, através de seus técnicos volantes e de serviços de alta complexidade em sua Oficina em Teresina. Foram feitas nesse ano, várias melhorias nas oficinas destinadas a este fim. Estas, Superintendência e Gerência também promoveram ações de equipagem de dezenas de poços novos e manutenção e reparos em centenas de poços pertencentes à Agespisa. A **GEFAE**-Gerência de Eficiência de Água e Energia, promoveu a gestão de controle do uso correto da água e energia em todos os pontos operacionais e administrativos da Agespisa, promovendo também, monitoramento nas instalações novas e antigas de energia de baixa e média tensão.

### DESPESAS EM GERAL/ 2021

- Cumprimento da tabela anual de salário dos empregados 2021.
- Pagamento das férias nos dias 1º e 10º, do mês de gozo
- Pagamento dos investimentos com recursos próprios da Agespisa: ou seja, expansão de rede, limpeza dos escritórios e manutenção das caixas d'água em todo Piauí, perfuração e manutenção de poços tubulares e etc.
- Recolhimento da contribuição previdenciária (INSS empregado), no ano de 2021: R\$ 10.123.118,80
- Recolhimento do IRRF dos empregados no ano de 2021: R\$ 24.009.226,93
- Recolhimento do FGTS em 2021: R\$ 13.055.972,94
- Parcelamento de débitos na receita/procuradoria: R\$ 12.901.473,74
- Pagamento de faturas de sistemas: (totvs) 2021 R\$ 302.544,22
- Pagamento de estagiários, menor aprendiz, prestadores de serviços e Empregados em 2021: R\$ 62.183.085,99
- Pagamento de aluguel de imóveis usados pela Agespisa em 2021: R\$ 760.626,00
- Pagamento para Eletrobras em 2021 no valor total de R\$ 72.285.494,32
- Pagamento do plano de saúde no ano de 2021: R\$ 17.623.519,53
- Pagamento com produtos químicos no ano de 2021: R\$ 3.971.011,93
- Pagamento com loc. Veículos no ano de 2021: R\$ 3.971.011,93
- Controle diário dos saldos, extratos, conciliações bancárias, transferências bancária e fluxo de caixa desta empresa.

### OBRAS COM RECURSOS FINANCIADO

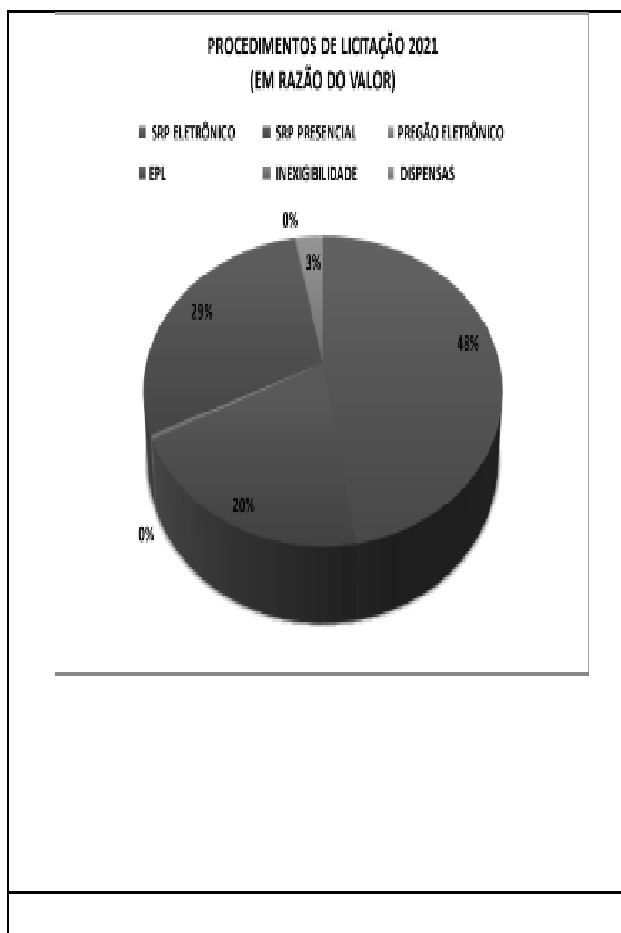
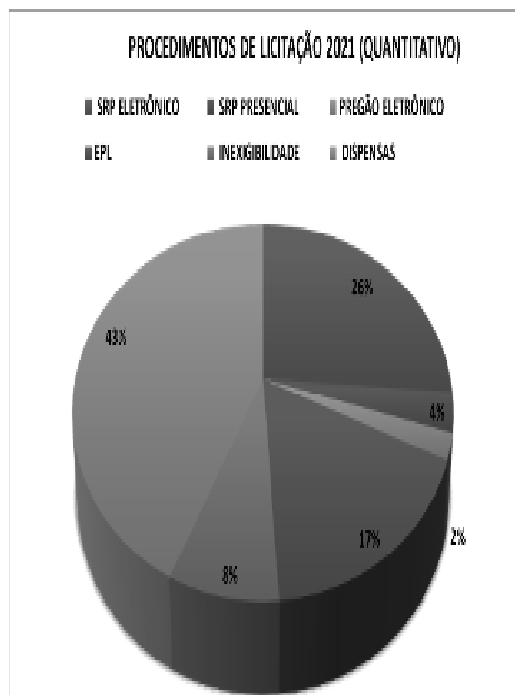
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE FINANCIAMENTO - GAFIDIFIN							
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS - Posição: ANO 2021							
ITEM	Nº CONTRATO	OBJETO DE CONTRATO	RECURSOS	PROGRAMA	VR. REPASSE	VR. C.PARTIDA	TOTAL LIBERADO
1	CT.0351664-44/2012	IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL -1ª ETAPA-LOTE I- SISTEMA DE ÁGUA- PARNAIBA-PI	PAC2/FGTS	SANEAMENTO PARA TODOS	1.006.141,81	14.371,27	1.020.513,08
2	CT-190486-66/2007	EXECUÇÃO SERVIÇO DO SISTEMA DE ÁGUA DE PICOS-PI	FGTS	SANEAMENTO PARA TODOS	406.894,15	45.210,47	452.104,62
3	CT-0350923-56/2011	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRIPIRI-TERRENO	OGUPAC2	SERVIÇO URBANO	235.031,08	884.267,31	1.119.298,39

GABFIDIFIN										
DEMONSTRATIVOS DE TERMOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS										
SALDO DOS CONTRATOS VIGENTES ATÉ DEZEMBRO 2021										
Nº Termo/CTs	Termo Aditivo	Concedente	Objeto	Prazo Vigência	Publicação DOE		Valores R\$			
					Nº DOE	Data DOE	Concedente	Beneficiário	**Saldo do Termo	**Glosados
0351.664-44/2012		FGTS/PAC2/CAIXA	SAA				786.974,51	87.441,62	874.416,13	
0350.923-56/2011	13.10.17	PAC2/OGU	SES	30.06.2022			5.890.090,08	1.746.790,99	7.636.881,07	
0190.486-66/2007	Cronograma	FGTSCAIXA	SAA	30.09.2019			512.428,07	56.996,44	569.364,51	
SAA - Sistema de Abastecimento de Água - Sistema de Esgotos Sanitários-SES										
**Os valores deverão ser informados no mês da finalização.										
INSTRUÇÃO: Por "TERMOS FIRMADOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS" entende-se; convênios firmados com Municípios e instituições públicas, dos termos de colaboração de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação firmados com Organizações da Sociedade Civil, dos contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, dos termos de parceria firmados com Organizações Sociais, dos termos de parceria firmados com Organizações da Sociedade Civil de interesse Público, bem como dos respectivos aditivos celebrados no mês.										

## LICITAÇÕES

Agespisa mesmo com as dificuldades financeira por que passa continuou realizando as licitações necessárias para o bom funcionamento da empresa, através dos procedimentos licitatórios, conforme demonstrativo.

VALOR TOTAL DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2021 DA SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SUPLI		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	VALOR	QUANTIDADE
SRP ELETRÔNICO	R\$ 33.682.744,51	23
SRP PRESENCIAL	R\$ 14.039.388,22	3
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 284.740,00	2
EPL	R\$ 20.708.047,18	15
INEXIGIBILIDADE	R\$ 143.374,21	7
DISPENSAS	R\$ 2.030.577,05	38
<b>TOTAL GERAL DOS PROCEDIMENTOS</b>	<b>R\$ 70.888.871,17</b>	<b>88</b>



## CONCESSÕES

A Agespisa presta serviço de abastecimento de água, tratamento e operação de esgotamento sanitário em 155 cidades, através de Contratos de Concessão e de Programa.

### DEMONSTRATIVOS DOS CONTRATOS / POSIÇÃO ATÉ 31/12/2021

QUANTIDADE	TIPO DE CONTRATOS	SITUAÇÃO
84	CONCESSÃO	VIGENTE
13	CONTRATOS DE PROGRAMA	VIGENTE
46	CONTRATOS VENCIDOS	VENCIDOS
12	SEM CONTRATOS	S/CONTRATO
155	Municípios atendidos	

### ASSUNÇÃO DE NOVOS SISTEMAS

QUANTIDADE	TIPO DE CONTRATOS	SITUAÇÃO
5	CONCESSÃO	VIGENTE
5	Municípios em processos de recebimentos	

**ASSUNÇÃO DE NOVOS POVOADOS ZONA RURAL TERESINA**

QUANTIDADE	TIPO DE CONTRATOS	SITUAÇÃO
5	CONTRATO DE PROGRAMA 003/2012	VIGENTE

**LEI 14.026/2020 NOVO MARCO REGULATÓRIO**

As ações mais relevantes no ano de 2021 foram os estudos realizados pelo grupo de trabalho instituído pela portaria 160/2021 sobre a nova lei federal 14.026/2020 atualizando a lei 11.445/2005 que regula o Saneamento básico no Brasil.

O novo marco regulatório que trouxe mudança profunda, estabelecendo metas e comprovação econômico-financeiras por parte das estatais, obrigando as mesmas buscarem soluções, como uma ação urgente e decisiva para sobrevivências das próprias companhias.

Os desafios foram grandes diante da nova legislação e todo regramento que o acompanha, contudo a comissão realizou os estudos de todo o material além de participação de eventos realizados pela AESBE de forma online e em reunião presencial ocorrida em Maceió com a participação das câmaras técnicas Jurídica e de Regulação da instituição.

Ao longo de todo ano estivemos com dedicação exclusiva ao tema e os frutos vieram o envolvimento dos órgãos estaduais da administração direta como SEPLAN SECOV além do IA EPI e AGRESPI, conseguimos cumprir o que a Lei pedia para 2021.

**CONCLUSÃO**

O Relatório feito de forma sucinta, relata as principais ações desenvolvidas pela Agespisa no decorrer do ano de 2021, demonstrando o compromisso e a responsabilidade em prestar um serviço de qualidade ao seus usuários, as dificuldades foram muitas, destacando a falta de recursos para maiores investimentos, mas com o apoio do acionista Majoritário, o Governo do Estado do Piauí, a Agespisa pode realizar algumas obras de ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em benefício da sociedade. O ano de 2021 ainda marcado pela Pandemia do covid-19, trouxe grandes desafios para esta empresa, que aos poucos com a participação de mais de 2.000 colaboradores retomaram suas atividades laborais normais.

A meta agora é a universalização do saneamento, precisamos do empenho de cada colaborador que com seus esforços poderemos prestar nossos serviços com qualidade e eficiência.

Genival Brito de Carvalho  
Diretor Presidente

Carlos Augusto Costa de Oliveira  
Diretor de Engenharia/Operações

Paulo Henrique Parente Lustosa  
Diretor Financeiro

Edileusa Francisca da Silva  
Diretora Administrativa

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro**

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	11.456.149	5.937.238
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	180.922.145	169.870.875
Estoques	5	5.060.433	4.682.391
Impostos a Recuperar	6	2.516.605	2.406.212
Adiantamentos	7	3.978.167	4.046.929
Depósitos judiciais	15	41.464.995	40.169.910
Outros créditos a receber	8	13.231.388	13.117.128
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>258.629.882</b>	<b>240.230.683</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	92.216.507	90.400.800
Empréstimos compulsórios de combustíveis		211.115	211.115
Imobilizado	9	819.327.487	814.106.545
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>911.755.109</b>	<b>904.718.460</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.170.384.991</b>	<b>1.144.949.143</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Fornecedores e outras contas a pagar	10	72.259.405	89.161.739
Empréstimos e financiamentos	11	23.423.515	23.423.515
Obrigações tributárias	12	1.011.938.297	982.609.694
Obrigações sociais	13	1.118.030.224	1.056.720.268
Parcelamento	14	37.403.403	39.744.366
Parcelamento Equatorial	14	0	6.974.497
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.263.054.844</b>	<b>2.198.634.079</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Parcelamento de impostos	14	(3.333.692)	3.773.689
Provisões para demandas judiciais	15	11.478.392	11.478.392
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>14812.084</b>	<b>15252.081</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital social	16	621.910.776	621.910.776
Reservas de Capital		112.548.045	112.548.045
Prejuízos Acumulados		(2.341.032.985)	(2.195.126.954)
<b>Subtotal do Patrimônio Líquido</b>		<b>(1.606.574.164)</b>	<b>(1.460.668.133)</b>
Adiantamentos para futuro aumento de capital		499.092.227	391.731.116
<b>Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)</b>		<b>(1.068.937.017)</b>	<b>(1.107.481.937)</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.170.384.991</b>	<b>1.144.949.143</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota		
		31/12/2021	31/12/2020
<b>Operações</b>			
Receita Líquida	18	304.919.667 (280.312.405)	273.346.748 (265.038.692)
Custo dos serviços prestados	19	<b>24.607.262</b>	<b>8.308.056</b>
<b>Lucro bruto</b>		(150.008.472)	(134.591.152)
Despesas administrativas	20	(12.169.370)	(8.957.521)
Despesas comerciais	21	<b>(162.177.841)</b>	<b>(143.548.673)</b>
		<b>(137.570.579)</b>	<b>(135.240.617)</b>
<b>Lucro operacional</b>		3.997.809 (10.336.087)	4.144.990 (123.832.918)
Receitas financeiras	22	<b>(6.338.278)</b>	<b>(119.687.929)</b>
Despesas financeiras	23	<b>(143.908.858)</b>	<b>(254.928.546)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>			
<b>Lucro líquido antes da Provisão do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	da		
		0	0
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		<b>(143.908.858)</b>	<b>(254.928.546)</b>
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(0,2337)</b>	<b>(1,6886)</b>
<b>Prejuízo Líquido por ação do capital social no fim do exercício</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(143.908.858)</b>	<b>(254.928.546)</b>
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<b>(143.908.858)</b>	<b>(254.928.546)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Sub-Total	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	621.910,776	112.548,045	(1.940.198,408)	(1.206.739,587)	357.143,966	(848.595,621)
Auxílio para Obras - Estaduais	0	0		0	34.587,150	34.587,150
Prejuízo líquido do exercício			(254.928,546)	(254.928,546)	0	(254.928,546)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	621.910,776	112.548,045	(2.195.126,954)	(1.460.668,133)	391.731,116	(1.068.937,017)
Auxílio para Obras - Estaduais	0	0		0	107.361,111	107.361,111
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	(1.997,173)	(1.997,173)	0	(1.997,173)
Prejuízo líquido do exercício			(143.908,858)	(143.908,858)	0	(143.908,858)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	621.910,776	112.548,045	(2.341.032,985)	(1.606.574,164)	499.092,227	(1.107.481,937)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações dos fluxos de caixa — Método Indireto

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do Exercício</b>	(143.908.858)	(254.928.546)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	25.833,049	26.093,045
Ajustes de exercícios anteriores	(1.997,173)	
	<b>(120.073.258)</b>	<b>(228.835.500)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Diminuição dos ativos:	<b>(25.714.381)</b>	<b>(5.517.856)</b>
Contas a receber e demais recebíveis	(23.885.640)	(4.160.705)
Estoques	(378.041)	1.783.282
Impostos a recuperar	(110.393)	(108.854)
Adiantamentos concedidos	125.952	(203.330)
Depósitos judiciais	(1.295.085)	(2.807.091)
Despesas do exercício seguinte	(171.450)	(21.156)
<b>Aumento (Diminuição) dos passivos:</b>	<b>63.980.768</b>	<b>210.787.402</b>
Fornecedores	(1.893.894)	29.300.271
Obrigações tributárias	223.54.942	153.532.363
Obrigações sociais	43.519.719	27.954.769
<b>Variação Anual</b>	<b>38.266.387</b>	<b>205.269.547</b>
<b>Caixa líquido oriundo das atividades operacionais</b>	<b>(81.806.871)</b>	<b>(235.655.954)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado	(31.053.714)	(17.967.717)
<b>Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos</b>	<b>(31.053.714)</b>	<b>(17.967.717)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Amortizações de parcelamentos de impostos		
Ingressos de parcelamentos de serviços	110.18.386	7.539.097
Amortizações de parcelamentos de serviços		
Doações recebidas		
Créditos para futuro aumento de capital	107.361.111	34.587.150
<b>Caixa líquido oriundo das (usado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>118.379.497</b>	<b>42.126.247</b>
<b>Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5.518.912</b>	<b>592.577</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.456.149	5.937.238
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.937.238	5.344.661
<b>Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5.518.912</b>	<b>592.577</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.





Demonstrações do valor adicionado  
Exercícios findos em 31 de Dezembro  
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2021	31/12/2020
1. RECEITA BRUTA	316.793.776	283.673.411
1.1 Prestação de serviços de água e esgoto	313.409.515	278.867.163
1.2 Outras receitas	3.384.261	4.806.248
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	<b>(293.569.699)</b>	<b>(263.751.091)</b>
2.1 Custo dos serviços prestados	(115.105.342)	(113.671.743)
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(178.464.357)	(150.079.347)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	23.224.077	19.922.321
4. DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(25.833.049)	(26.096.859)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	(2.608.972)	(6.174.538)
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	<b>3.997.809</b>	<b>4.144.990</b>
6.1 Recitas financeiras	3.997.809	4.144.990
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<b>88.837</b>	<b>2.029.549</b>
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1 Pessoa	123.063.228	119.673.808
8.1.1 Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros	123.063.228	119.673.808
8.2 Impostos, taxas e contribuições	11.874.109	10.326.664
8.2.1 Impostos gerais (féderais, estaduais e municipais)	11.874.109	10.326.664
8.3 Remuneração de capitais de terceiros	<b>10.360.357</b>	<b>122.898.526</b>
8.3.1 Juros e atualização monetária	10.360.357	122.898.526
8.4 Remuneração de capitais próprios	(143.908.858)	(254.928.546)
8.4.1 Reservas de lucros	(143.908.858)	(254.928.546)
<b>TOTAL VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>1.388.837</b>	<b>(2.029.549)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021  
Em reais

#### 1. Contexto operacional

A Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA, é uma sociedade por ações em regime de economia mista, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 2.281 de 27 de julho de 1962, e pela Lei Estadual nº 2.387, de 12 de dezembro de 1962. São objetivos sociais da Companhia:

- Formular a política geral de saneamento básico do estado do Piauí;
- Executar, implantar, complementar, ampliar e operar os serviços de águas e esgotos do estado, não subordinados a entidades autônomas;
- Constituir e participar de empresas em caráter local, para a administração de serviços de águas e esgotos, sempre que economicamente recomendável;
- Administrar, mediante convênio, serviços de águas e esgotos implantados por entidades públicas, federais ou municipais.

Em 08 de janeiro de 2007 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, a Lei de No. 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal para o saneamento básico, documento este denominado de Marco Regulatório para o Setor de Saneamento Básico.

#### 1.1 – Principais concessões por município

Os serviços de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário geraram receita líquida de serviços no montante de R\$ 304.919.667,00 até 31 de dezembro de 2021, decorrentes da prestação de serviços públicos no estado do Piauí. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia atuava em 185 municípios e 148 povoados no estado do Piauí em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário. Merece destaque as 20 (vinte) maiores concessões de água e esgotos das quais a companhia é detentora:

Município	Faturamento Total em 2021 - em R\$	Quantidade de Economias	Vencimento da Concessão ou Termo de Compromisso	Legendas
TERESINA			01/07/47	Subconcedido a zona urbana, ficando na zona rural com 2566 economias
PARNATIÁ	46.213.440	52.142	15/12/31	
PICOS	24.817.242	24.750	03/04/35	
FLORIANO	18.288.511	21.906	06/07/33	
PIRIPRI	11.670.498	18.085	29/06/34	
SÃO RAIMUNDO NONATO	7.293.646	9.631	VENCIDO	
BOM JESUS	6.773.222	7.166	VENCIDO	
UNIÃO	6.370.607	5.556	VENCIDO	
ESPERANTINA	6.168.179	8.498	VEN (10)	
CORRENTE	5.624.573	4.691	22/12/34	
PIRACURUCA	5.239.390	8.398	04/06/44	
PEDRO II	5.130.269	9.119	29/11/36	
URUCUI	5.092.591	6.233	14/08/33	
JOSE DE FREITAS	4.848.355	7.396	05/05/35	
LUIS CORREIA	4.723.833	6.887	08/05/36	

Município	Faturamento Total em 2020 - em R\$	Quantidade de Economias	Vencimento da Concessão ou Termo de Compromisso	Legendas
SAO JOAO DO PIAUI	4.448.963	5.737	06/07/33	
BARRAS	4.613.896	6.138	25/01/35	
ALTOS	4.856.222	6.681	30/11/31	
VALENCA	4.384.229	6.863	30/11/33	
AGUA BRANCA	4.224.249	5.055	12/01/35	
CANTO DO BURITI	3.920.839	5.098		

(\*) - Sub concedido a zona urbana, ficando na zona rural com 2.566 economias

#### 2. Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia estão apresentadas em reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

##### (a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

##### (b) Base de preparação

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil antes da aderência às normas internacionais de contabilidade, e, portanto, não contemplam estas.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

##### - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, e aplicações financeiras que representam investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). Essas aplicações financeiras são apresentadas ao valor de realização, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço.

##### - Ativos financeiros

#### 2.2.1 - Classificação

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, sob as categorias de empréstimos e recebíveis e disponível para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

##### • Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data de fechamento do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e demais contas a receber.

### 2.2.2 - Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para a venda são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários classificados como disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido.

#### - Contas a receber de clientes e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da prestação do serviço menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

#### - Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem aos custos de reposição ou valores líquidos de realização.

#### - Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos

#### - Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil, previstas para companhias estaduais de saneamento básico. As principais taxas estão mencionadas na nota explicativa nº 9.

#### - Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e outras contas a pagar e parcelamento de impostos e de fornecedores.

#### (a) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

#### (b) Parcelamentos de impostos

Os parcelamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor registrado e o valor efetivo a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os parcelamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor justo da parcela do passivo de um título de dívida conversível é determinado com o uso da taxa de juros de mercado para o mesmo título de dívida caso este não fosse conversível, obtida junto à instituição financeira que o concedeu. Esse valor é registrado como passivo com base no custo amortizado, até que esta obrigação seja extinta na conversão ou no vencimento do parcelamento.

Os parcelamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, em função do prazo de vencimento das parcelas.

#### (c) Apresentação pelo líquido

Passivos e ativos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos no balanço patrimonial se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### - Impostos e contribuições a recolher e parcelamento de impostos e contribuições sociais

Atualizados pelos encargos financeiros até a data do balanço.

#### - Provisões

As provisões tributárias e demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma



saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

#### - Demais passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

#### - Capital social

As ações são classificadas no patrimônio líquido.

#### - Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais monetárias são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo e de que serão auferidas. As mesmas são registradas como receitas de subvenções, no Resultado, durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar.

#### - Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Companhia das transferências econômicas recebidas da União por força dos convênios firmados. A receita está apresentada líquida de impostos, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das faturas emitidas.

#### - Imposto de renda e contribuição social corrente e demais impostos federais

Os encargos do imposto de renda da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social determinados pelo regime do lucro real. No exercício, a Companhia não apurou lucro tributável para que fosse calculado os referidos impostos.

Os encargos de Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público — PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social — COFINS são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, como a seguir:

- Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público — PASEP: alíquota de 1,65%; e
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social — COFINS: alíquota de 7,60%.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

#### 3.1 — Composição

Nos exercícios de 2021 e de 2020, a Companhia classificou seus títulos e valores mobiliários como caixa e equivalentes de caixa, por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate

imediato com prazo original de vencimento inferior a 90 dias e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A composição desse grupo era a seguinte:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	281.739	277.397
Depósitos bancários em conta corrente	1.643.503	1.629.506
Aplicações financeiras	9.530.907	4.080.334
	<b>11.456.149</b>	<b>5.987.238</b>

Os ativos financeiros incluem somente valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

#### 4. Contas receber de clientes e outros recebíveis

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Circulante</u>		
Recebíveis dos serviços de água e esgoto	383.262.805	362.095.098
Parcelamentos de conta de água e esgoto	(130.784.354)	(126.132.682)
Prestação de outros serviços		
Financiamentos de serviços	(71.485.190)	(63.302.768)
Arrecadação em processo de classificação	32.188.620	28.561.073
(-) Pagamentos em duplicidade		
(-) Créditos Diversos	(5.210.146)	(4.300.256)
(-) Provisão para devedores duvidosos	(27.049.590)	(27.049.590)
Total de contas a receber de curto prazo	<b>180.922.145</b>	<b>169.870.875</b>
<u>Não circulante</u>		
Parcelamentos de conta de água e esgoto	94.521.024	92.716.307
Financiamentos de serviços	(2.304.517)	(2.315.507)
Total de contas a receber de longo prazo	<b>92.216.507</b>	<b>90.400.800</b>
Total geral de contas a receber	<b>273.138.652</b>	<b>260.271.675</b>

As contas a receber de clientes e demais recebíveis são provenientes dos faturamentos de serviços de fornecimento de água, esgotamento sanitário, além de parcelamentos de contas realizados junto aos consumidores. As contas a receber são mantidas apenas em Reais, não havendo contas a receber em moeda estrangeira.

#### 5. Estoques



	31/12/2021	31/12/2020
Materiais em almoxarifado	5.060.433	4.682.392
	<b>5.060.433</b>	<b>4.682.391</b>

## 6. Impostos a recuperar

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda retido na fonte - órgãos públicos	1.788.845	1.732.773
Cont.social s/ lucro líquido (CSLL) - órgãos públicos	372.484	360.799
Cofins - órgãos públicos	226.092	191.052
Paspap - órgãos públicos	41.430	33.834
Instituto nacional das seguridade social (INSS) - pagamento indevido a compensar	17.531	17.531
Imposto de renda pessoa jurídica a recuperar	8.561	8.561
Imposto de renda por estimativa a recuperar	9.361	9.361
Sesi - Parcelas PAEX pagas	14.016	14.016
Senai - Parcelas PAEX pagas	23.065	23.065
Cofins - Parcelas PAEX pagas	15.221	15.221
	<b>2.516.605</b>	<b>2.406.212</b>

## 7. Adiantamentos

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Adiantamentos a Fornecedores</b>		
Energia - Engenharia e Consultoria Ltda.	2.253.000	2.253.000
Demais fornecedores	1.015.314	1.015.314
	<b>3.268.314</b>	<b>3.268.314</b>
<b>Adiantamentos a empregados e empregados terceirizados</b>		
Empregados	583.282	635.250
Prestadores de serviços - pessoa física	126.570	143.365
	<b>709.853</b>	<b>778.615</b>
	<b>3.978.167</b>	<b>4.046.929</b>

## 8. Outros créditos a receber

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Valores de convênios a receber</b>		
Valores de contrapartida - Governo do Estado	10.780.954	10.780.954
Valores de contrapartida - Prefeituras	1.192.427	1.192.427
Materiais emprestados em convênios	718.155	718.155
Outros valores a receber	539.852	425.592
	<b>13.231.388</b>	<b>13.117.128</b>

(1) Contrapartida de convênios firmados entre a Companhia e o Governo do Estado do Piauí proveniente de recursos obtidos junto ao Governo Federal para a construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí;

(2) Contrapartida de convênios firmados entre a Companhia e as Prefeituras do Municípios beneficiados proveniente de recursos obtidos junto ao Governo Federal para a construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí;

(3) Empréstimo de materiais de obras de convênios realizados a firmas construtoras para construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí.

## 9. Imobilizado

O imobilizado está assim distribuído:

## 9. Imobilizado

		2021		2020	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
<b>Em Operação</b>					
Sistemas de abastecimento de água					
2% a 10%	677.412.002	(373.912.152)	303.499.851	305.728.786	
Sistemas de esgoto sanitário	2% a 10%	355.279.572	(122.393.463)	232.886.110	240.388.823
Fábrica de BioDiesel	2% a 10%	298.641	(167.212)	131.429	135.340
	10% a				
Bens de uso geral	25%	57.185.897	(32.888.892)	24.297.005	24.404.504
		<b>1.090.176.113</b>	<b>(529.361.719)</b>	<b>560.814.394</b>	<b>570.657.453</b>
<b>Em Andamento</b>					
Sistemas de abastecimento de água					
		126.738.884		126.738.884	117.169.841
Sistemas de esgoto sanitário		120.080.385		120.080.385	116.403.600
Bens de uso geral		11.693.824		11.693.824	9.875.651
		<b>258.513.093</b>	<b>-</b>	<b>258.513.093</b>	<b>243.449.093</b>
		<b>1.348.689.206</b>	<b>529.361.719</b>	<b>819.327.487</b>	<b>814.106.545</b>

A mutação do imobilizado ocorrida entre os exercícios de 2020 e 2021 foi a seguinte:

**Mutação do Imobilizado**

	Saldo 31/12/2020	(+) Adições ocorridas	(-) Baixas ocorridas	(+) Depreciações apuradas	(+/-) Transferências	Saldo 31/12/2021
<b>Imobilizado Técnico</b>						
Custo Corrigido						
Sistemas de abastecimento de água	662.318.224	9.492.119	(98.608)		5.700.268	677.412.002
Sistemas de esgoto sanitário	355.102.537	175.428			1.608	355.279.572
Fábrica de Bio Diesel	298.641					298.641
Bens de uso geral	56.463.087	295.507	(608)	-	427.911	57.185.897
	<b>1.074.182.488</b>	<b>9.963.054</b>	<b>(99.216)</b>	<b>-</b>	<b>6.129.787</b>	<b>1.090.176.113</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>						
Sistemas de abastecimento de água	(356.589.437)		36	(17.322.750)		(373.912.152)
Sistemas de esgoto sanitário	(114.713.714)			(7.679.748)		(122.393.463)
Fábrica de Bio Diesel	(163.301)		(3.727)	(184)		(167.212)
Bens de uso geral	(32.058.583)		57	(830.367)		(32.888.892)
	<b>(503.525.036)</b>	<b>-</b>	<b>(3.634)</b>	<b>(25.833.049)</b>	<b>6.129.787</b>	<b>(529.361.719)</b>

Imobilizado Técnico Líquido	<b>570.657.453</b>	<b>9.963.054</b>	<b>(102.850)</b>	<b>(25.833.049)</b>	<b>6.129.787</b>	<b>560.814.394</b>
-----------------------------	--------------------	------------------	------------------	---------------------	------------------	--------------------

**Imobilizado em Andamento**

Sistemas de abastecimento de água	117.169.841	15.269.311		(5.700.268)	126.738.884
Sistemas de esgoto sanitário	116.403.600	3.678.393		(1.608)	120.080.385
Bens de uso geral	9.875.651	2.246.084		(427.911)	11.693.824
Total de Imobilizado em Andamento	<b>243.449.093</b>	<b>21.193.787</b>	<b>-</b>	<b>(6.129.787)</b>	<b>258.513.093</b>

Imobilizado Total	<b>814.106.545</b>	<b>31.156.841</b>	<b>(102.850)</b>	<b>(25.833.049)</b>	<b>-</b>	<b>819.327.487</b>
-------------------	--------------------	-------------------	------------------	---------------------	----------	--------------------

A maioria dos bens componentes do Ativo Imobilizado da Companhia foram dados em garantia de execução de causas judiciais.

As principais obras registradas nesse exercício de 2021 foram:

## • Ingresso em Ativo Permanente ocorridas em 2021 - por Município

Rótulos de Linha	Inv-Agua	Inv-Esgoto	Inv-Bens Uso	1.05.	1.05.	Obras-Agua	Obras-Esgoto	Obras-Bens Uso	Total Geral
Piipini	735.955		49.312	5	7	2.188.381	1.515.140		4.488.788
São João do Piauí	150.949					4.298.302			4.449.251
Parnaíba	1.488.452		18.293			2.293.512	315.937	224.458	4.340.652
Cocal	153.041					2.438.755			2.591.796
Floiano	246.380	900	7.833			110.987	572.326	1.207.790	2.146.217
Teresina	1.256.492	6.460	23.530			175.003		372.574	1.834.059
Picos	643.639	120.873	21.150			18.643			804.305
Luzilândia	67.050		530			392.563		194.538	654.681
Luis Correia	71.728					552.192			623.920
Esperantina	68.984					547.151			616.134
Outros	4.544.757	48.802	174.251	36	57	2.219.905	1.273.382	246.723	8.507.913
<b>TOTAL</b>	<b>9.427.428</b>	<b>177.035</b>	<b>294.899</b>	<b>36</b>	<b>57</b>	<b>15.235.394</b>	<b>3.676.785</b>	<b>2.246.084</b>	<b>31.057.718</b>

## • Principais obras do sistema de abastecimento de água em andamento e encerradas em 2021 - por Município

Rótulos de Linha	Obras-Agua	Obras-Bens	Total Geral
Esperantina	1.937.731		1.937.731
União	1.749.074		1.749.074
Luzilândia	398.520	173.241	571.761
Piipini	563.633		563.633
Agepsisa sede		254.670	254.670
Parnaíba	218.073		218.073
Patos do Piauí	198.159		198.159
Teresina	163.106		163.106
Flores do Piauí	97.530		97.530
José de Freitas	71.676		71.676
Outros	268.830		268.830
<b>Total Geral</b>	<b>5.666.351</b>	<b>427.911</b>	<b>6.094.263</b>

As contas a pagar da Companhia estavam assim dispostas nas datas de encerramento de balanço:



## 10. Fornecedores e outras contas a pagar

	31/12/2021	31/12/2020
Programas p/ contrato	13.464.786,88	11.559.805,25
Fornecedores de materiais	4.796.139,28	4.369.643,90
Serviços prestados por terceiros	53.721.193,63	72.955.004,52
Depósitos e retenções contratuais	277.285,62	277.285,62
	<b>72.259.405</b>	<b>89.161.739</b>

Os saldos dos principais fornecedores por programa no ano de 2021 foram os seguintes:

Programas por Contrato

<u>Nome do Fornecedor</u>	31/12/2021	31/12/2020
SERVAZSA	4.644.102	4.644.102
ECOBRA	3.923.877	3.923.877
CONSTRUTORA ITAJILTA	1.510.531	0
CR CONSTRUCOES LTDA	771.794	771.794
MENDES JUNIOR TRAINING E	740.084	740.084
MULTISERVICE ENG LTDA	484.761	484.761
CONSTRUTORA J.M. EXCELÊNC	232.342	0
BM ENGENHARIA LTDA	180.266	180.266
CONSTRUTORA CONSTRUNOVA L	149.039	149.039
SC2 SHOPPING CENTER TERES	122.736	122.736
Subtotal	<b>12.759.532</b>	<b>11.186.536</b>
Demais fornecedores (cerca de 40 cadastrados)	705.255	373.269
<b>Total geral</b>	<b>13.464.787</b>	<b>11.559.805</b>

Fornecedores de materiais

<u>Nome do Fornecedor</u>	31/12/2021	31/12/2020
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTD	1.059.640	1.514.946
ARCHQUIMICA BRASILTA	515.407	538.740
GANA REPRESENTAÇÕES COM E	487.836	487.836
HIDROPLAST IND E COMERC.	348.494	0
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTO	213.120	132.740
HIDRODOMI DO BRASIL IND DE DOMISSA	199.357	398.714
R & H COMERCIO E REPRESENTA	168.434	174.584
EBARA-INDUSTRIA MECANICA	137.377	3.177
CASA DO CORTE E LTDA	126.817	126.817
SATSYSTEMELETRÔNICA LT	69.000	69.000
Subtotal	<b>3.325.483</b>	<b>3.785.230</b>
Demais fornecedores (cerca de 160 cadastrados)	1.470.656	584.413
<b>Total geral</b>	<b>4.796.139</b>	<b>4.369.644</b>

Serviços prestados por terceiros

<u>Nome do Fornecedor</u>	31/12/2021	31/12/2020
CENTRAIS ELETRICAS DO PIA	36.780.077	57.570.498
BEL AZARTE SERVIÇOS CONSUL	3.296.977	3.757.678
MUTUAL SERVIÇOS - ME	1.462.848	811.603
LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LT	874.499	874.499
LINK CARTÃO DE BENEFÍCIOS	805.701	623.231
PREFEITURA MUNICIPAL DE T	686.265	686.265
CRC -CENTRAL DE RECUPERE	676.070	676.070
IBM GLOBAL SERVICES LTDA	672.522	672.522
CONSIST-CONSULTORIA SIST.	625.336	625.336
MAZUAD VEICULOS	510.303	418.990
Subtotal	<b>46.390.598</b>	<b>66.751.973</b>
Demais fornecedores (cerca de 650 cadastrados)	7.330.596	6.203.031
<b>Total geral</b>	<b>53.721.194</b>	<b>72.955.005</b>

## 11. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não-Circulante	Circulante	Não-Circulante
Banco do Nordeste - BNB	23.423.515		23.423.515	
	<b>23.423.515</b>		<b>23.423.515</b>	

(1) A Companhia vem discutindo judicialmente a atualização cambial e os valores devedores dos contratos de financiamentos mantidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil — BNB.

## 12. Obrigações tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Impostos e contribuições a recolher</u>		
Programa de integração social (PIS)	3.513.654	1.608.999
Cont. p/ financ. da seguridade social (COFINS)	17.427.826	7.458.371
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) s/ Fatuas Energia Elétrica	164.279.736	147.109.545
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) s/ diferencial de alíquotas	35.231.795	35.231.795
Impostos Inscrito Div Ativa	787.055.483	787.198.908
	<b>1.007.508.494</b>	<b>978.607.619</b>
<u>Impostos retidos a recolher</u>		
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) pessoa física e jurídica	48.239	
PIS/COFINS/CSLL retido	128.792	
Imposto sobre serviços (ISS) retido na fonte	1.179.003	1.163.635
INSS Retido s/ cessão de mfo-de-obra de Terceiros Pessoa Física	3.073.769	2.838.440
	<b>4.429.803</b>	<b>4.002.075</b>
<u>Taxas de Concessão</u>		
Taxa de concessão da cidade de Teresina		
	<b>1.011.938.297</b>	<b>982.609.694</b>



Os valores das obrigações tributárias são compostos por diversos meses de competências, sendo todos os valores originais acrescidos de multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

## 13. Obrigações sociais

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Folha de pagamento e encargos</b>		
Salários apagar dos funcionários	8.261.686	6.794.264
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	10.609.585	8.134.588
Instituto nacional da seguridade social (INSS)	73.009.349	27.993.750
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1.235.303	1.713.018
Salário educação	3.166.714	3.166.714
Sesi	1.582.589	1.582.589
Senai	1.370.718	1.055.058
Incrá /Itr	253.342	253.342
Consignações diversas a recolher	1.832.008	8.989.356
Contrib Inscrita Div Ativa	963.007.966	964.474.989
	<b>1.064.329.259</b>	<b>1.024.157.668</b>
<b>Provisões</b>		
Férias e encargos	53.700.965	32.562.600
	<b>53.700.965</b>	<b>32.562.600</b>
	<b>1.118.030.224</b>	<b>1.056.720.268</b>

Os valores dos encargos das obrigações sociais são compostos por diversos meses de competências, sendo todos os valores originais acrescidos de multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

## 14. Parcelamentos de impostos

	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não-Circulante	Circulante	Não-Circulante
INSS-PARCELA 01/2020 A 04/2020 E 09	(102.130)			
CSRF Parcela.PROC.Nº 10384-720.889/20	688		4.625	
IRRF PARC.PROC.Nº 10384-720.889/20	149.520,75		18.602,287	
IRRF PARC.PROC.Nº 10384-721.980/20	100.629,40		12.671,463	
IRRF PARC.PROC.Nº 10384-722.569/20	5.114,556		8.065,214	
FGTS AGO/99 A SET/03	178,163	30.999	178,163	30.999
PAES II - MP303/2006-130 PARCE	(235)	9.324	(235)	9.324
CEPISA PARCEL. CT - 46/2012	149,135		149,135	
PARC.INSS Nº 61.419.313-3	222,850	74.200	222,850	74.200
CEPISA - CONSOLIDAÇÃO ACORDO E	5.017,925		5.017,925	
PARCELAMENTO CEPISA PC - 35071	1.807,438		1.807,438	
PARCELAMENTO CEPISA PC - 0517				
SENAI ADIC. Nº 395/1 12/05 a 0		1.617		1.617
ESGOTO ZONA SUL CT - 224.287-88		(439.997)		
OUTRAS CONTINGÊNCIAS		3.657,548		3.657,548
	<b>37.403,403</b>	<b>3.333,692</b>	<b>46.718,863</b>	<b>3.773,689</b>

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia estão descritas abaixo:

## Mutações Parcelamento de Impostos

Saldo em 31/12/2020	(-) Amortizações	(+)		Saldo em 31/12/2021
		Var. Monetária	Transferências	
<b>CIRCULANTE</b>				
<b>INSS-PARCELA 01/2020 A 04/2020 E 09</b>				
	(102.130)			(102.130)
<b>CSRF PARC. PROC.Nº 10384-720.889/20</b>				
4.625	(3.988)			688
<b>IRRF PARC. PROC.Nº 10384-720.889/20</b>				
18.602,287	(3.650,211)			149.520,75
<b>IRRF PARC. PROC.Nº 10384-721.980/20</b>				
12.671,463	(2.608,522)			100.629,40
<b>IRRF PARC. PROC.Nº 10384-722.569/20</b>				
8.065,214	(2.950,658)			5.114,556
<b>FGTS AGO/99 A SET/03</b>				
178,163				178,163
<b>PAES II - MP303/2006-130 PARCE</b>				
(235)				(235)
<b>CEPISA PARCEL. CT - 46/2012</b>				
149,135				149,135
<b>PARC.INSS Nº 61.419.313-3</b>				
222,850				222,850
<b>CEPISA - CONSOLIDAÇÃO ACORDO E</b>				
5.017,925				5.017,925
<b>PARCELAMENTO CEPISA PC - 35071</b>				
1.807,438				1.807,438
<b>46.718,863</b>	<b>(9.315,460)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.403,403</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>FGTS AGO/99 A SET/03</b>				
30.999				30.999
<b>Parc. PAES II-130 Parcelas FND</b>				
9.324				9.324
<b>SENAI ADIC. Nº 395/1 12/05 a 0</b>				
1.617				1.617
<b>PARC.INSS Nº 61.419.313-3</b>				
74.200				74.200
<b>ESGOTO ZONA SUL CT - 224.287-88/</b>				
	(439.997)			(439.997)
<b>116.141</b>	<b>(439.997)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(323.856)</b>
<b>46.835,004</b>	<b>(9.755,457)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.079,547</b>



## 15. Provisões para demandas judiciais

Refere-se a diversos processos relativos a reclamações trabalhistas e indenizações, provisionadas com base em estudos promovidos pela Assessoria Jurídica da Companhia. Os saldos apresentavam-se com os seguintes valores:

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Provisões para demandas judiciais</u>		
Questões trabalhistas	10.918.003	10.918.003
Processo No. 001.000.011 Agespisa / Ccpisa	560.389	560.389
	<u>11.478.392</u>	<u>11.478.392</u>
<u>Depósitos judiciais</u>		
Judiciais	(41.464.995)	(40.169.910)
	<u>(41.464.995)</u>	<u>(40.169.910)</u>
(=) Saldo Líquido	<u>(29.986.603)</u>	<u>(28.691.518)</u>

## 16. Patrimônio líquido

## 16.1 - Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está representado pelas seguintes ações assim distribuídas:

## Capital social

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor em Ações	Quantidade de Ações	Quantidade de Ações	%
Ordinárias	615.696.131	615.696.131	615.696.131	99,00%
Preferenciais	6.214.645	6.214.645	6.214.645	1,00%
	<u>621.910.776</u>	<u>621.910.776</u>	<u>621.910.776</u>	<u>100,00%</u>

As ações preferenciais têm direito a prioridade na distribuição de dividendos mínimos não cumulativos, de 6% ao ano e prioridade no caso de liquidação e no reembolso do capital sem direito a prêmio, bem como participação, sem restrições no aumento do capital e decorrentes da capitalização de recursos e lucros.

O Governo do Estado do Piauí é o acionista majoritário e participa em 31/12/2021 com 99,00% e a União Federal participa em 31/12/2021 com 1,00%. Os demais 0,09% de ações ordinárias estão divididas entre prefeituras e pessoas físicas.

- Reservas de capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia neste e em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada apenas para aumento de capital

- Adiantamentos para futuro aumento de capital

Compreende dos valores recebidos do Governo do Estado do Piauí (acionista majoritário), durante o exercício social de 2021 e que deverá ser capitalizado no exercício social de 2022.

## 18. Receita líquida

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Receitas de serviços de abastecimento d'água</u>		
<u>Direta do serviço</u>		
Tarifa residencial	233.178.545	212.915.364
Tarifa comercial	19.247.726	17.294.264
Tarifa industrial	6.599.786	5.466.772
Órgãos públicos	19.802.608	17.791.886
	<u>278.828.665,71</u>	<u>253.468.286,33</u>
<u>Indiretas do serviço</u>		
Ligações	966.160	910.054
Acréscimo por imputabilidade	10.614.059	8.376.668
Relações e sanções	3.610.304	1.956.838
Contribuição para hidrometria	47.571	55.473
Ampliações	119	0
Outras receitas indiretas	2.859.768	4.350.330
	<u>18.097.982</u>	<u>15.649.364</u>
<b>Total das receitas serviços de abastecimento d'água</b>	<b>296.926.647</b>	269.117.650
<u>Receitas de serviços de esgotos</u>		
<u>Direta do serviço</u>		
Tarifa residencial	20.782.657	14.986.692
Tarifa comercial	2.650.027	2.296.735
Tarifa industrial	339.913	273.728
Órgãos públicos	1.936.389	1.658.084
	<u>25.708.986</u>	<u>19.215.238</u>
<u>Indiretas do serviço</u>		
Ligações	20.299	24.002
Outras receitas indiretas	4.986	3.022
	<u>25.284</u>	<u>27.024</u>
<b>Total das receitas de serviços de esgotos</b>	<b>25.734.271</b>	<b>19.242.262</b>
	<u>322.660.918</u>	<u>288.359.912</u>
<u>Total do faturamento bruto de água e esgoto</u>		
<u>Demais receitas</u>		
Repasses da união federal	2.644.838	4.355.434
Locação de imóveis	78.458	43.117
Outras receitas	660.966	407.698
	<u>3.384.261</u>	<u>4.806.248</u>
<b>Total das receitas brutas</b>	<b>326.045.179</b>	<b>293.166.160</b>
<u>(-) Deduções sobre receitas</u>		
COFINS sobre receitas	(9.756.025)	(8.484.610)
PIS sobre receitas	(2.118.084)	(1.842.054)
Cancelamentos e descontos	(9.251.403)	(9.492.749)
<b>(-) Total Deduções sobre receitas</b>	<b>(21.125.512)</b>	<b>(19.819.412)</b>





Receita operacional líquida 304.919.667 273.346.748

Resumidamente a composição da Receita, segregando-a entre diretas e indiretas é a seguinte:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita líquida de serviços	301.535.406	268.540.499
Demais receitas	3.384.261	4.806.248
<b>Receita operacional líquida</b>	<b><u>304.919.667</u></b>	<b><u>273.346.748</u></b>

### 19. Custo dos serviços prestados

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Sistema de abastecimento de água		
Despesas com pessoal	(56.299.502)	(54.066.672)
Despesas com material	(3.799.829)	(3.565.804)
Serviços de terceiros	(67.711.474)	(60.988.211)
Despesas gerais	(49.318)	(269.288)
Depreciações e amortizações	(17.252.091)	(17.400.043)
	<b><u>(145.112.214)</u></b>	<b><u>(136.290.018)</u></b>

### Sistema de esgoto sanitário

Despesas com material	(446)	(742)
Serviços de terceiros	(1.617.811)	(1.079.097)
Depreciações e amortizações	(7.754.148)	(7.769.618)
	<b><u>(9.372.405)</u></b>	<b><u>(8.849.457)</u></b>

### Unidade de estrutura orgânica

Despesas com pessoal	(58.805.840)	(59.605.072)
Despesas com material	(11.319.910)	(9.802.281)
Serviços de terceiros	(55.258.094)	(50.038.070)
Despesas gerais	(60.611)	(84.936)
Depreciações e amortizações	(383.331)	(368.859)
	<b><u>(125.827.786)</u></b>	<b><u>(119.899.217)</u></b>
	<b><u>(280.312.405)</u></b>	<b><u>(265.038.692)</u></b>

### 20. Despesas administrativas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Despesas administrativas		
Despesas de unidade de estrutura orgânica		
Administração central		
Despesas de pessoal	(118.903.646)	(115.632.022)
Despesas com material	(3.646.983)	(2.034.521)
Serviços de terceiros	(13.833.721)	(10.100.613)
Despesas gerais	(13.180.651)	(6.265.676)
	<b><u>(149.565.002)</u></b>	<b><u>(134.032.831)</u></b>
Depreciações e amortizações		
Depreciações	(443.470)	(558.321)
	<b><u>(443.470)</u></b>	<b><u>(558.321)</u></b>
<b>Total geral das despesas administrativas</b>	<b><u>(150.008.472)</u></b>	<b><u>(134.591.152)</u></b>

### 21. Despesas comerciais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Administração central</b>		
Despesas de pessoal	(4.183.852)	(3.107.394)
Despesas com material	0	(8.086)
Serviços de terceiros	(7.974.833)	(5.742.822)
Despesas gerais	(10.675)	(99.201)
Depreciação e amortização	(9)	(18)
<b>Total das despesas comerciais</b>	<b><u>(12.169.370)</u></b>	<b><u>(8.957.521)</u></b>

### 22. Receitas financeiras

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros	3.968.231	4.135.398
Rendimentos de aplicação (rendimentos a creditar)	23.049	4.940
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b><u>3.991.280</u></b>	<b><u>4.140.338</u></b>
<b>Receitas de variação monetária</b>		
Variação monetária	6.529	4.652
Receitas de variação monetária	6.529	4.652
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b><u>3.997.809</u></b>	<b><u>4.144.990</u></b>

### 23. Despesas financeiras

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Despesas de financiamentos internos</b>		
Despesas de financiamentos	(6.072)	(1.620)
<b>Total das despesas de financiamentos internos</b>	<b><u>(6.072)</u></b>	<b><u>(1.620)</u></b>
<b>Juros, multas e acréscimos moratórios</b>		
Juros	(1.007.501)	(114.027.288)
Multas	(1.316.505)	(1.440.203)
Variação monetária	49.636	0
<b>Total das multas e acréscimos moratórios</b>	<b><u>(2.274.371)</u></b>	<b><u>(115.467.492)</u></b>
<b>Despesas tributárias</b>		
ISS	0	0
ICMS	(824)	
IP TU	(310)	(17.673)
IP VA	(29.830)	(54.402)
IOF	(16.757)	(3.971)
Taxa de concessão municipal	(453.739)	(23.837)
<b>Total das despesas tributárias</b>	<b><u>(501.461)</u></b>	<b><u>(99.883)</u></b>
<b>Outras despesas</b>		
Taxas e juros bancárias	(117.587)	(28.997)
Taxas de arrecadadores	(7.425.377)	(7.381.165)
Outras despesas	(35.489)	80.631
Perdas eventuais	24.270	(934.393)
	<b><u>(7.554.183)</u></b>	<b><u>(8.263.924)</u></b>



Total das despesas financeiras

(10.336.087) (123.832.918)

#### 24. Contingências fiscais

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da Companhia estão sujeitas a exames por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

#### 25. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

##### a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação do UPR (Unidade Padrão de Real) e se aproxima do valor de mercado.

##### b) Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a risco de crédito, risco de liquidez e risco taxa de juros.

(I) *Risco de crédito* — é o risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, principalmente contas a receber.

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes. No caso desses clientes, o risco de crédito é mínimo devido à pulverização da carteira e aos procedimentos de controle, que monitorar esse risco. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na sua realização.

(II) *Risco de liquidez* - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente dos serviços de água e esgoto. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa (Nota 03)

(III) *Risco de taxas de juros* — A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do UPR (Unidade Padrão de Real);

A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - No 1-06/22

Data-base: 31/DEZ/21

Curitiba, 29 de junho de 2022

Aos  
CONFIDENCIAL  
Diretores, Conselheiros de Administração e Acionistas da  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
Teresina - PI

Prezados Senhores,

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços de auditoria, apresentamos o relatório dos auditores independentes, sobre o exame das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

Paulo Sergio da Silva  
SÓCIO DE AUDITORIA

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Diretores, Conselheiros de Administração e Acionistas da  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
Teresina - PI

##### Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da companhia Águas e Esgotos do Piauí S/A - Agespisa ("Companhia" ou "Agespisa"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

##### Base para Abstenção de Opinião

Fomos nomeados auditores da Companhia após 31 de dezembro de 2021 e, portanto, não acompanhamos a contagem física dos estoques no início e no final do exercício. Não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto às quantidades em estoque em 31 de dezembro de 2021 que estão registradas no balanço patrimonial e que totalizam R\$ 5.060.433, conforme nota 5.

Conforme detalhamento contido na nota 4, para os montantes registrados no balanço patrimonial em Contas a Receber de Clientes e Outros Recebíveis, no Ativo Circulante (R\$ 180.922.145) e Não Circulante (R\$ 92.216.507), a Administração está realizando um trabalho visando sanar as divergências existentes entre os dados e informações do sistema informatizado de faturamento e controle de contas a receber, comparativamente com os registros contábeis, especialmente em relação ao montante reconhecido como provisão para perdas estimadas no recebimento de créditos.

Conforme detalhamentos contido nas notas 6, 7 e 8, a Companhia possui registrado na rubrica de Impostos a Recuperar o montante de R\$ 2.516.605, em Adiantamento a Fornecedores o montante de R\$ 3.268.314 e em Outros Créditos a Receber R\$ 13.231.388 (Convênios a Receber), em 31 de dezembro de 2021, pendentes de realização de longa data, para os quais não obtivemos evidências suficientes, além dos registros contábeis, quanto a consistência e recuperabilidade dos valores reconhecidos nestas rubricas.



Conforme nota 15, consta registrado na rubrica de provisão para passivos contingentes o montante de R\$ 11.478.392 em 31 de dezembro de 2021. Nossos procedimentos de auditoria revelaram diversas inconsistências nos critérios de reconhecimento dos processos judiciais, bem como nos controles internos e nas bases de mensuração aplicáveis à constituição dos passivos contingentes. Adicionalmente, o saldo de depósitos judiciais que em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 41.464.995, ainda requer implementação de um processo de reconciliação com a respectiva documentação suporte e vinculação aos processos, bem como em relação aos extratos das instituições financeiras depositárias.

A Companhia possui registrado, em dezembro de 2021, na rubrica de Imobilizado, o montante de R\$ 819.327.487 (nota 9). A Administração não nos apresentou estudos que demonstrem que os respectivos ativos serão recuperados pelo valor em uso ou venda (impairment), consequentemente não foi possível concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas sobre os referidos ativos registrados no Imobilizado e, também não há estudos técnicos para revisão da vida útil efetiva dos bens integrantes do ativo Imobilizado para definição dos cálculos das taxas de depreciações. Como agravante, permanece contido no citado montante da rubrica de Imobilizado, a totalidade dos bens que foram cedidos para a empresa Águas de Teresina Saneamento SPÉ S/A, em MAR/2017, sendo que os controles internos da Companhia não permitem a obtenção de evidências suficientes para identificação e mensuração precisa destes bens. E, por fim, mesmo para a rubrica de Obras em Andamento, que compõe o montante do Imobilizado, existem evidências de várias obras já concluídas e em uso pela Companhia, indevidamente mantidas como obras em andamento.

Conforme detalhamento contido na nota 10, a Agespisa possui registrado na rubrica de Fornecedores e Outras Contas a Pagar o montante de R\$ 72.259.405 em 31 de dezembro de 2021, a Administração está realizando um trabalho visando sanar as divergências existentes entre os dados e informações do sistema informatizado de controle de contas a pagar, comparativamente com os registros contábeis.

A Agespisa possui registrado na rubrica de Empréstimos e Financiamentos o montante de R\$ 23.423.515 em 31 de dezembro de 2021 (nota 11). Até a data do término dos nossos exames, não obtivemos evidências objetivas suficientes que permitisse avaliar a adequação ou não da mensuração da obrigação total junto a instituição financeira credora.

A Companhia mantém o registro de débitos de tributos, principalmente federais e estaduais, nas rubricas de Obrigações Tributárias (nota 12, R\$ 1.011.938.297) e Obrigações Sociais (nota 13, R\$ 1.054.235.565). A maioria destas obrigações se encontra com o status de "inscrito em dívida ativa", sendo que, em 31 de dezembro de 2021, por falta de apropriação de atualizações, o saldo apresenta divergência em relação aos relatórios oficiais da PGFN. Para as demais dívidas tributárias em atraso que compõem estas rubricas, a Companhia não registrou os valores de juros e multa devidos pela inadimplência e, como agravante, existem obrigações federais pendentes para as quais não foi apresentado um controle interno com o detalhamento mensal. Ainda, em relação ao saldo de obrigações fiscais com o Estado do Piauí e Municípios, não obtivemos evidências suficientes, além dos registros contábeis, quanto a consistência e exigibilidade dos valores reconhecidos nestas rubricas.

Os procedimentos de auditoria identificaram, conforme observado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, movimentação a título de "Ajuste de Exercício Anterior (R\$ 1.997.173)", evidenciando que a Companhia efetuou ajustes em algumas contas contábeis com o objetivo de adequar os saldos apresentados nas demonstrações contábeis, os quais não foram realizados em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Em decorrência desses assuntos, que inviabilizaram a obtenção de evidências objetivas, embora tenhamos conduzido nossos exames de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes generalizados nos elementos componentes do balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e das respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

## Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional

As Demonstrações Contábeis evidenciam que a Companhia incorreu em prejuízos recorrentes em suas operações e o passivo circulante excedeu o total do ativo circulante em R\$ 2.004.424.962. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos apresentados nas Demonstrações Contábeis, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

## Outros Assuntos

### Demonstrações do Valor Adicionado

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado - DVA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Agespisa, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital aberto e considerada como informação suplementar pelo padrão do IFRS, que não requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, portanto não expressamos uma opinião sobre essa demonstração, uma vez que, devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### Auditoria das Demonstrações Contábeis do Exercício Anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 17 de junho de 2021, com abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor:

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



### Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Desta forma, nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

Paulo Sergio da Silva  
Contador CRCPR No 029.121/O-0 S-PI

Irineu Homan  
Contador CRCPR No 043.061/O-0 S-PI

CONSULT-AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC/PR No 2906/O-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER

O Conselho de Administração da Águas e Esgoto do Piauí S/A - AGESPISA, no uso de suas atribuições legais, após examinar as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, os documentos que as acompanham bem como o parecer da CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES datado de 29 de junho de 2022, referente ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2021.

O Conselho de administração aprova as demonstrações contábeis do exercício 2021, com ressalva, e com o compromisso de que a empresa elabore um plano de trabalho para sanar os problemas apontados no relatório dos auditores independentes.

Teresina, 22 de agosto de 2022.

LEONARDO SILVA SOUSA  
Membro do Conselho de administração

ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA  
Membro do Conselho de administração

GISELE DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Membro do Conselho de administração

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER  
Membro do Conselho de administração

REGINALDO VIEIRA DE MOURA  
Membro do Conselho de administração

CONSELHO FISCAL

PARECER

O Conselho Fiscal da Águas e Esgoto do Piauí S/A - AGESPISA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que compreendam o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, acompanhada das respectivas notas explicativas, bem como do Relatório dos Auditores Independente CONSULT AUDITORES INDEPENDENTE, de 29 de junho de 2022.

O Conselho Fiscal opina no sentido de não expressarmos uma opinião sobre os demonstrativos contábeis da Agespisa, pois devido a relevância dos assuntos descritos. Conforme relatório da empresa CONSULT AUDITORES INDEPENDENTE, que não expressaram, uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia, devido à relevância dos assuntos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", e não foi possível obter evidências suficiente para fundamentar uma opinião.

Por fim, somos conhecedores das dificuldades financeiras enfrentadas pela agespisa e o esforço para manter a qualidade na execução das suas atividades e o comprometimento dos servidores da empresa.

Teresina, 11 de Agosto de 2022

MAYRA FERNANDA CAVALCANTE PIRES FERREIRA  
Membro do Conselho Fiscal

JUSCILENE PEREIRA DE SOUSA  
Membro do Conselho Fiscal

Of. 608

## AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO

Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2022, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Comitê de Auditoria, Conselhos Fiscal e de Administração

### Relatório da Administração

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A - PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração do período findo em 30 de junho de 2022.

#### 1. Apresentação

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada no ano de 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010.

O Relatório de Administração será publicado juntamente com as Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021, contempla também as publicações determinadas pela Resolução CMN nº 4.818/20 (critérios gerais para elaboração e publicação das demonstrações financeiras) e a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

As Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2022 foram elaboradas segundo as normas brasileiras de contabilidade adotadas e as práticas e métodos seguidos na sua aplicação são aqueles divulgados nas demonstrações contábeis, as quais estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e com o IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, bem como com as práticas contábeis às quais estamos sujeitos de acordo com as autoridades responsáveis por nossa atividade.

#### 2. Estratégia de atuação

A política de crédito da PIAUÍ FOMENTO foi projetada e incluída no Plano Plurianual - PPA 2020 - 2023, a qual prevê: "Apoiar o desenvolvimento e fomento de empreendimentos no Piauí através da concessão de operações de crédito", estando a PIAUÍ Fomento inserida no PPA no programa AVANÇA PIAUÍ, cujo objetivo é ampliar o acesso ao crédito produtivo para promover o desenvolvimento da economia do Estado. A PIAUÍ FOMENTO, aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí, presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento econômico do Estado com aplicação em todos os 12 territórios de desenvolvimento e em conformidade com suas potencialidades locais.

#### 3. Política de crédito

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores do agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, a AGÊNCIA opera atualmente com as seguintes linhas de crédito cuja origem dos recursos são:

##### 3.1. Recursos Próprios:

- ✓ **Micro e Pequena Empresa:** tem a finalidade de atender às necessidades de capital de giro, investimentos fixos e semifixos das micro e pequenas empresas da economia piauiense;
- ✓ **Microcrédito Produtivo Orientado:** objetiva atender às necessidades de recursos para capital de giro do Empreendedor Individual (MEI) e da Pessoa Física Informal destinado a implantação, diversificação, modernização e ampliação de negócios nas áreas do agronegócio, comércio, indústria, serviços e turismo.
- ✓ **Pequeno Produtor Rural:** financiar a implantação, manutenção, ampliação, diversificação e a modernização de empreendimentos rurais dos pequenos produtores rurais piauienses contemplando das atividades de agricultura irrigada, bovinocultura, ovino caprinocultura, avicultura, suinocultura, piscicultura, apicultura e horticultura.

##### 3.2. Recursos de Repasses (Recursos do Ministério do Turismo):

- ✓ **Linha Fungetur** - objetiva fomentar e prover recursos destinados a concessão de financiamentos a empreendimentos turísticos, obras e serviços, aquisição de bens e capital de giro tendo como público alvo as sociedades empresariais preferencialmente micros, pequenas e médias empresas, empresários individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, legalmente constituídas e estabelecidas no setor turístico do Estado do Piauí.

##### 3.3. Recursos de Fundos Estaduais - Fundo Especial de Produção - FEP:

- ✓ **Piauí Fomento Energia Solar:** destinado a atender o pequeno produtor rural que exerça nas suas atividades o consumo de energia elétrica, causando impacto na sua produção.
- ✓ **Apoio ao Fomento Rural do Piauí:** objetiva atender o desenvolvimento do pequeno produtor rural piauiense através da concessão de financiamentos para investimentos em atividades produtivas do setor.

##### 3.4. Os Esforços para Interiorização da Agência

Foi firmado acordo de cooperação entre a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí - PIAUÍ FOMENTO, a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN e os Bancos Comunitários do Piauí, tendo por objeto a mútua colaboração entre os partícipes com o propósito de induzir o desenvolvimento dos municípios piauienses, contribuindo para o fortalecimento da economia local. Cabe à PIAUÍ FOMENTO oferecer, diretamente aos empreendedores da região, financiamentos para investimento nas atividades produtivas.

Inicialmente, foram assinados 04 acordos com vistas à interiorização do crédito produtivo em municípios do Piauí, mas atualmente estamos com parceria apenas com o banco COCAIS de São João do Arraial/PI, conforme resumo detalhado do banco abaixo:

- ✓ **Banco dos COCAIS/PI** - Banco Comunitário de Desenvolvimento localizado no município de São João do Arraial/PI

Inaugurado em 12 de dezembro de 2007, o Banco dos COCAIS é um empreendimento inovador e pioneiro no Estado do Piauí. Voltado à concessão do crédito a micro e pequenos empreendedores, o banco conseguiu fortalecer o comércio e a economia local, valorizar os grupos empreendedores e os produtos regionais.

A Piauí Fomento também possui um modelo de negócios baseado nas parcerias com órgãos entidades de classes, entidades representativas do segmento empresarial, abrangendo todo o território piauiense e viabilizando o acesso rápido aos financiamentos para as micro e pequenas empresas. Em 2022, a Piauí Fomento intensificou a formação de diversas parcerias institucionais visando a busca de apoio à sua missão, onde vários termos de cooperação foram firmados e outras parcerias foram mantidas. Destacamos as seguintes instituições:

- ✓ Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PI;
- ✓ Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/PI (Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA);
- ✓ Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - COOTAPI e;
- ✓ Técnicos extensionistas localizados nos municípios de Pimenteiras e São João do Piauí.

##### 3.5. Parceria com o SEBRAE/PI (Fundo de Aval)

A Piauí Fomento firmou o Convênio nº 18/2020 com o SEBRAE/PI objetivando estabelecer e manter entre os partícipes o compromisso de proporcionar às micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais instrumento facilitador de acesso ao crédito, utilizando para tanto, de um lado, das linhas de créditos disponibilizadas pela Piauí Fomento e, de outro, da concessão pelo SEBRAE de garantias complementares necessárias à contratação de financiamentos por microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, por meio do Fundo de Aval às Micros e Pequenas Empresas - FAMPE.

### 3.6. Aplicação das Linhas de Crédito e Evolução da Carteira

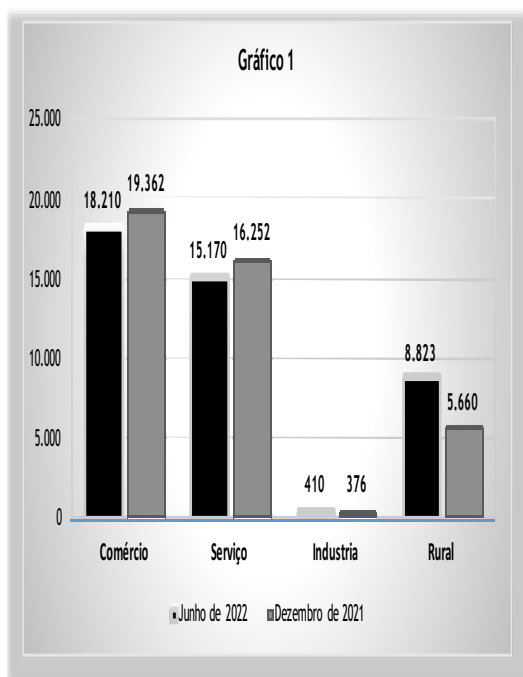
As diversas linhas de crédito da Piauí Fomento são destinadas ao financiamento de micro e pequenos empreendimentos, profissionais liberais e empreendedores individuais, nos setores do comércio, indústria, serviço, rural e turismo.

No quadro abaixo apresentamos a composição dessa carteira de crédito por atividade, compreendendo o saldo a vencer e vencidas e comparativo com exercício findo em 2021, posteriormente apresentamos evolução do saldo da carteira de crédito de 2012 ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

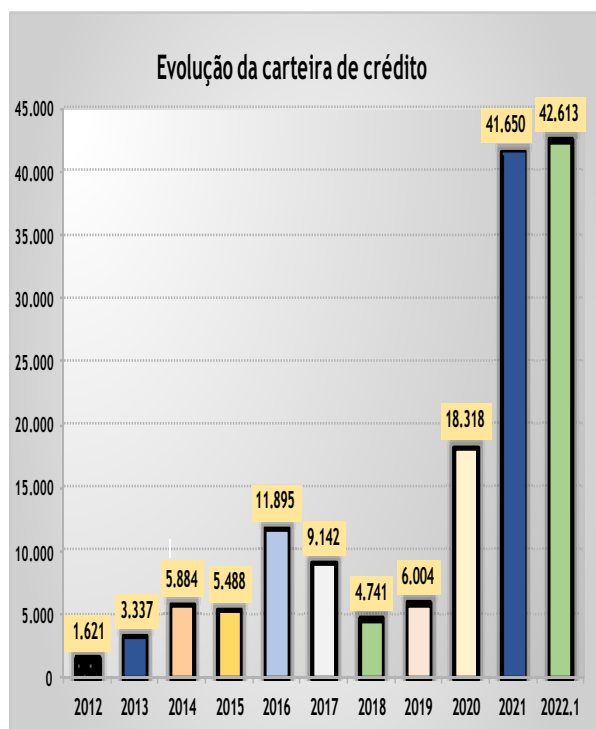
#### a) Composição da Carteira em Junho/2022 e Dezembro/2021, em mil R\$

SETOR DE ATIVIDADES	junho de 2022			dezembro de 2021		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Comércio	17.148	1.062	18.210	18.904	458	19.362
Serviços	14.671	499	15.170	15.946	306	16.252
Rural	8.646	177	8.823	5.655	5	5.660
Industria	378	32	410	357	19	376
<b>Total</b>	<b>40.843</b>	<b>1.770</b>	<b>42.613</b>	<b>40.862</b>	<b>788</b>	<b>41.650</b>

#### a.2.) Gráfico 1, em mil R\$;



#### b) Evolução da Carteira de Crédito de 2012 ao semestre findo em 2022.1, em mil R\$



#### 2.7.1. Novas Aplicações

No semestre findo em 30 de junho de 2022 foram aplicados em novas operações de crédito o volume de R\$ 9.092 mil, fato este que resultou na elevação do saldo da carteira de crédito da agência mediante o aumento em novas operações nas diversas linhas de crédito da Agência.

Abaixo demonstramos o comparativo das novas aplicações:

#### a) Aplicações no semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 2021:

##### a.1. Recursos Próprios e de Repasses:

	R\$ mil	
	30/06/2022	31/12/2021
Saldo Aplicado no Período	9.092	28.888

##### a.2. Recursos do Fundo Especial de Produção - FEP (Fundo Público Estadual)

	R\$ mil	
	30/06/2022	31/12/2021
Saldo Aplicado no Período	1.517	3.072

#### 3.7. Geração de Emprego e Renda

Além de rentabilizar o capital próprio, os recursos da agência são dirigidos para as diversas atividades da economia e públicos-alvo que propiciem a geração de um maior número de empregos diretos por volume de capital investido.



Dessa forma, desde que a agência iniciou suas atividades (julho de 2010) até o período findo em 30 de junho de 2022 foram criados 14.310 empregos diretos e um total aplicado de R\$ 85 milhões na economia piauiense, considerando a quantidade de 4.770 contratos financiados.

#### 4. Administração de fundos

##### 4.1. Fundo Especial de Produção - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010, e regulamentado pelo Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, sendo a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Piauí S.A., responsável pela gestão patrimonial, administrativa e financeira do FEP.

O Fundo Especial de Produção - FEP, rege-se pelas disposições de Estatuto Próprio e normas complementares expedidas pelo seu Conselho Gestor, com o objetivo de financiar investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do Estado com taxa subsidiada de 5% a.a.

O Fundo Especial de Produção - FEP, está atendendo através da linha de crédito "Apoio ao Fomento Rural do Piauí".

##### 4.2. Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimento do Estado do Piauí - FUNGEP (Fundo de Aval do Estado do Piauí)

Criado através da Lei nº. 6.022/2010, de 18 de outubro de 2010 e regulamentado através do Decreto nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, esse fundo foi constituído para facilitar o acesso dos empreendedores individuais e das micro e pequenas empresas ao crédito.

A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do FUNGEP é de responsabilidade da PIAUÍ FOMENTO.

O FUNGEP constitui em um importante instrumento para viabilizar a realização de financiamentos ao complementar as garantias exigidas pela Piauí Fomento que tem como finalidade a realização de garantia complementar (aval) nas operações de créditos da Piauí Fomento e do fundo FEP.

#### 5. Gestão de Conta Garantia de contrato de Parcerias Público-Privadas do Piauí - PPP

##### 5.1. Ente Garantidor do Contrato de PPP Piauí Conectado

Quando da estruturação dos estudos do Projeto Estadual de PPP-Piauí Conectado, a Superintendência de Parcerias e Concessão do Estado do Piauí-SUPARC, com fundamento nas Leis Estaduais 5.494/2005, e 6.157/2012 e decreto Estadual nº 17.318/2017, introduziu, como ente garantidor de parte das obrigações do contrato de PPP Piauí Conectado, a Piauí Fomento.

##### 5.2. Atribuições da Piauí Fomento

Os papéis da Piauí Fomento são dois, conforme indicado a seguir:

- ✓ O primeiro consiste em informar, ao Poder Concedente, à Secretária de Fazenda e a Concessionária sobre a higidez da garantia prestada pela administração para fins de cumprimento do contrato de PPP, isto é, informar às partes contratuais que os valores dados em garantia pública estão integralizados e assegurados em conta bancária.
- ✓ O segundo é o de agir como interveniente para o pagamento mensal da concessionária pela prestação de serviço.

#### 6. Gestão de riscos e gerenciamento de capital

A Piauí Fomento, com o objetivo de atender à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que trata da gestão integrada de risco e de gerenciamento de capital, estabeleceu a estrutura do gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento de capital, visando não só a conformidade legal, mas também proteção ao patrimônio da empresa e prestação de serviços de alta qualidade.

A estrutura de gerenciamento de risco e gestão de capital definida na política estão compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos serviços, das atividades, dos processos desenvolvidos pela Piauí Fomento sendo proporcionais a relevância da exposição e ao perfil de cada risco.

Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração aprovou a política integrada de riscos e gerenciamento de capital abaixo relacionada:

##### 6.1. Gerenciamento do Risco Operacional

Na forma definida na Resolução 4.557/2017 este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A agência tem por base uma matriz de risco operacional em que é realizado o monitoramento de suas perdas. Esse mapeamento é utilizado como instrumento para a unidade de risco avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários no sentido de evitar novas ocorrências.

##### 6.2. Gerenciamento do Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (**commodities**), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

A Piauí Fomento não realiza operação sujeitas a variação cambial, aquisição de ações, operações com mercadorias (**commodities**) e operações para negociação previstas na Resolução nº. 4.557 do CMN. Assim o Risco de Mercado a que se encontra sujeito a Instituição é o de aplicação em operações de crédito e em títulos e valores mobiliários-TVM.

##### 6.3. Gerenciamento do Risco de Liquidez

De acordo com o Art. 37 da Resolução nº. 4.557/2017, define-se como risco de liquidez:

- ✓ a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, corrente e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativa; e
- ✓ a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Em 2021, a Piauí Fomento aprovou o seu plano de Contingência de Liquidez que defini as ações, estratégias e procedimentos necessários a serem acionados quando ocorrer situações de crise de liquidez que acarretem significativa redução nos níveis de reserva de liquidez, utilizando os instrumentos necessários de forma a corrigir situações ou implementar novas ações que mantenha a liquidez mínima com objetivo de honrar as obrigações de curto e médio prazo sem incorrer em perdas significativas nos períodos de estresse de liquidez, causados por fatores internos ou externos.

##### 6.4. Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito decorre basicamente da possibilidade de não pagamento das operações de crédito por parte seus tomadores e avalistas, desvalorização, redução de remuneração e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador.

Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.



## 6.5. Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Capital da Piauí Fomento tem por objetivo manter o Capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição. Devendo integrar-se às estratégias e aos negócios da Instituição, com o intuito de alinhar todos os processos existentes e praticados com as políticas vigentes

Em conformidade com o artigo 39º da Resolução nº 4.557/2017, e com a política de risco da Piauí Fomento, o gerenciamento de capital é acompanhado de forma contínua da seguinte forma:

- ✓ Com o monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- ✓ Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e;
- ✓ Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

## 6.6. Sistema de Controle Interno que trata a Resolução CMN nº. 4.968/21.

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento integrado de riscos e gerenciamento de capital, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

O sistema de controle interno da Piauí Fomento tem como finalidade o atingimento dos objetivos de:

- ✓ desempenho: relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas;
- ✓ informação: relacionado à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e
- ✓ conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos.

## 7. Lavagem de dinheiro

A lei nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Circular 3.978/20 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos internos de controle, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com “lavagem de dinheiro”.

Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação, a Piauí Fomento estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado “Política e Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”, com vistas a identificar o envolvimento de seus colaboradores e clientes em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

## 8. Ouvidoria

Ouvidoria foi instituída em atendimento a Resolução nº 4.860/2020 do Conselho Monetário Nacional com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a Piauí Fomento disponibiliza aos seus clientes canais de comunicação gratuitos através do número 0800 086 0006, da caixa de sugestão localizada no setor de atendimento, e-mail(ouvidoria@fomento.pi.gov.br) e a disponibilização do endereço para recebimento das correspondências.

A estrutura da ouvidoria da Piauí Fomento é compatível com seu porte e complexidade de produtos, serviços e atividades da instituição.

## 9. Patrimônio Líquido

### 9.1. Capital Social

Para a formação do Capital Social da PIAUÍ FOMENTO, desde o ano de 2010 (início das atividades), Governo do Estado já aportou a quantia de R\$ 40,8 milhões, como também aporte realizado pelos pequenos acionistas minoritários (pessoa física). Atualmente este capital é composto da seguinte forma:

a) Capital Social: R\$ 40.808 mil subscritos com valor nominal e unitário de R\$ 10,00, cabendo ao Estado do Piauí (acionista majoritário) a participação de 99,98% do capital social e o restante 0,02% para os demais sócios, conforme demonstrado na tabela a seguir.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	30/06/2022			31/12/2021		
	Nº de ações	R\$	%	Nº de ações	R\$	Valor
Capital	4.080.756	40.808	87,74%	3.580.656	35.807	87,74%
Governo do Estado do Piauí	4.080.000	40.800	87,72%	3.580.000	35.800	87,72%
Outros acionistas	756	8	0,02%	656	7	0,02%
Aumento de Capital em Homologação	500.100	5.001	12,26%	500.100	5.001	12,26%
Governo do Estado do Piauí	500.000	5.000	12,25%	500.000	5.000	12,25%
Outros acionistas	100	1	0,01%	100	1	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>4.580.856</b>	<b>45.809</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.080.756</b>	<b>40.808</b>	<b>100,00%</b>

## 10. Planejamento

### 10.1. Perspectivas e planos

A Diretoria Executiva apresentou o seu Plano de Negócios como instrumento de planejamento objetivando nortear os passos dados pela Piauí Fomento para se alcançar nos próximos 05 (cinco anos), alcançar os resultados almejados e superar os desafios à luz de uma análise realista dos cenários internos e externos no Estado do Piauí a fim de cumprir sua missão, visão e valores definidos, alinhados aos objetivos estratégicos, que norteiam a atuação da Agência.

A Piauí Fomento, juntamente com outros órgãos do Governo do Piauí e com as parcerias realizadas, buscará dinamizar a ação de desenvolvimento, com a expansão das atividades para setores ainda não atendidos pela Instituição, visando a inclusão creditícia e social com a melhoria da renda e geração de empregos.

## 11. Agradecimentos

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governo do Estado do Piauí e dos demais acionistas, bem como dos seus Conselhos e Comitês Estatutários, reconhece também a dedicação do corpo funcional desta Instituição e a confiança dos clientes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços que de forma especial, estão contribuindo para o desenvolvimento da PIAUÍ FOMENTO.



**Balanço patrimonial**

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	30/06/2022	31/12/2021	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	30/06/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>		<b>43.354</b>	<b>41.120</b>	<b>Circulante</b>		<b>28.528</b>	<b>29.676</b>
Disponibilidades	5	1.060	2.848	Obrig. P/ Repasse no País - Inst. Oficiais	12	6.200	7.603
Títulos e valores mobiliários	6	6.938	4.410	Obg. P/ Repasse FUNGETUR		6.200	7.603
Cotas de Fundos de Investimentos		5.056	4.410	<b>Outras Obrigações</b>	13	<b>22.327</b>	<b>22.073</b>
Títulos de Renda Fixa - LFT		1.882	0	Cobrança e Arrecadação de Tributos		14	37
Relações Interfinanceiras	7	5.001	5.001	Fiscais e Previdenciárias		209	226
Operações de Crédito	8	8.461	7.449	Diversas		818	858
Empréstimos		7.209	6.777	Obrigações com Pessoal		236	129
Financiamentos		4.436	2.879	Outras Obrigações		156	91
(-) Estimativa c/ perdas de oper. de crédito		(3.184)	(2.207)	Credores Diversos - País		426	637
Outros Créditos	9	602	460	Outras Garantias Financeiras - PPP		21.287	20.951
Conta Garantia - PPP	10	21.287	20.951				
Outros valores e bens		6	0	<b>Não Circulante</b>		<b>12.847</b>	<b>16.773</b>
				Obrig. P/ Repasse no País - Inst. Oficiais	12	12.847	16.773
<b>Não Circulante</b>		<b>34.799</b>	<b>37.413</b>	Obrig. P/ Repasse - FUNGETUR		12.847	16.773
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>34.703</b>	<b>37.321</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>41.375</b>	<b>46.449</b>
Títulos e valores mobiliários	6	3.735	5.327				
Títulos de Renda Fixa - LFT		3.735	5.327	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>36.778</b>	<b>32.084</b>
Operações de crédito	8	30.968	31.993	<b>Capital Social</b>	15.a	<b>45.809</b>	<b>40.808</b>
Empréstimos		2.898	2.039	Capital		40.808	35.807
Financiamentos		28.070	29.954	Aumento de Capital		5.001	5.001
Imobilizado	11	96	92	(-) Prejuízos Acumulados	15.c	(9.030)	(8.724)
Imobilizações de uso		169	155	Prejuízos Acumulados		(9.030)	(8.724)
(-) Depreciações acumuladas		(74)	(63)				
<b>Total do Ativo</b>		<b>78.153</b>	<b>78.533</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>78.153</b>	<b>78.533</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração de resultado**

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Nota	1º Semestre 2022	1º Semestre 2021
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>2.744</b>	<b>1.158</b>
Operações de crédito	16.1	2.102	975
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16.1	642	183
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>16.2</b>	<b>(1.462)</b>	<b>(566)</b>
Despesas de recursos de repasses		(61)	(64)
(Provisão) / Reversão para operação de crédito		(1.401)	(502)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>1.283</b>	<b>593</b>
<b>Outras receitas / despesas operacionais</b>		<b>(1.497)</b>	<b>(1.337)</b>
Prestação de serviços	16.1	1.159	402
Despesas de pessoal e honorários	16.3	(1.548)	(1.007)
Outras despesas administrativas	16.3	(850)	(635)
Despesas tributárias		(244)	(98)
Despesas de depreciação/amortização		(11)	(6)
Outras despesas operacionais		(10)	(7)
Outras receitas operacionais		7	15
<b>Resultado operacional</b>		<b>(215)</b>	<b>(744)</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>(50)</b>	<b>0</b>
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>		<b>(264)</b>	<b>(744)</b>
<b>(-) Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Lucro (Prejuízo) do período</b>		<b>(264)</b>	<b>(744)</b>
Nº de Ações:		4.580.856	3.380.616
Lucro (Prejuízo) Líquido por ação:		(0,06)	(0,22)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração dos resultados abrangentes**

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	1º Semestre 2022	1º Semestre 2021
<b>RESULTADO NO SEMESTRE</b>	<b>(264)</b>	<b>(744)</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE</b>	<b>(264)</b>	<b>(744)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Capital Social	Aumento de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de janeiro de 2021	25.004	-	(7.334)	17.670
Homologação para aumento de capital	8.802			8.802
Resultado do Período			(744)	(744)
Saldo em 30 de junho de 2021	33.806	-	(8.078)	25.728
Mutações do 1º semestre 2021	8.802	-	(744)	8.058
Em 1º de Janeiro de 2022	35.807	5.001	(8.724)	32.084
Ajuste de exercícios anteriores			(42)	(42)
Aumento de capital	5.001	5.001		10.002
Homologação para aumento de capital		(5.001)		(5.001)
Resultado do Período			(264)	(264)
Saldo em 30 de junho de 2022	40.808	5.001	(9.030)	36.778
Mutações do 1º semestre 2022	5.001	0	(307)	4.694

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



## Demonstração dos fluxos de caixa

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	1º Semestre 2022	1º Semestre 2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>(264)</b>	<b>(744)</b>
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciação e amortização	11	6
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	978	438
Ajustes de exercícios anteriores	(42)	0
Redução (Aumento) de Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários	(936)	4.434
Conta Garantia - PPP	(336)	(1.000)
Operações de Crédito	(963)	(9.919)
Outros Créditos	(142)	(129)
Outros Valores e Bens	(5)	(5)
Relações Interfinanceiras	-	-
Aumento (Redução) de Passivos		
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(5.328)	(7)
Outras Obrigações	(81)	266
Outras Garantias Financeiras - PPP	336	1.000
<b>Caixa Gerado/(consumido) pelas Operações</b>	<b>(6.775)</b>	<b>(5.661)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
<b>Caixa Líquido Gerado/(consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(6.775)</b>	<b>(5.661)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(14)	(28)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(14)</b>	<b>(28)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Dotação para Aumento de Capital	5.001	8.802
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>5.001</b>	<b>8.802</b>
<b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1.788)</b>	<b>3.112</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do Período	2.848	563
Caixa e equivalentes de caixa no final do Período	1.060	3.675
<b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1.788)</b>	<b>3.112</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		



## Notas Explicativas

Semestre findo em 30 de junho de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto Operacional

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUI FOMENTO, é uma Instituição Financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 5.823/2008. É regida pelas Resoluções nº 2.828/01, alterada pelas Resoluções nºs 3.757/2009, 3.834/2010, 4.023/11, 4.468/2016 e 4594/2017, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundos de desenvolvimento. Ou seja, tem por objetivo contribuir para o crescimento dos setores e regiões do Estado, se constituindo como um instrumento de desenvolvimento estadual, não apenas na concessão de financiamentos, mas desempenhando ações em complementação e apoio à atuação governamental, para o desenvolvimento dos setores econômicos do Piauí.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. tem por objeto social a realização de ações de fomento econômico e social no Estado do Piauí, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos e mistos, o repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano de Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil.

Em cumprimento de seu objeto social, deverá a PIAUI FOMENTO:

- (I) conceder apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas e produtores rurais, necessário à sua modernização, expansão e melhoria dos níveis de produtividade e rentabilidade, favorecendo a melhoria da renda e do emprego;
- (II) apoiar os empreendedores locais, com vistas à internalização dos efeitos dos investimentos estruturantes e à interiorização do desenvolvimento, mediante programas de financiamento, organização e modernização de produtores e empresas sediadas no Estado do Piauí; e
- (III) atuar na viabilização e estruturação de financiamentos de projetos integrados, arranjos produtivos locais, atividades industriais, agroindustriais, agrícolas, comerciais e de serviços, dentro de visão sistêmica, em obediência aos planos e estratégias do Estado e em estreita articulação com os outros órgãos governamentais e a iniciativa privada.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., é uma instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Ela é ligada ao Governo do Estado do Piauí.

### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às resoluções, normas e instruções do CMN e do BACEN.

a) As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; e provisões cíveis, tributárias e

trabalhistas, quando aplicáveis. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas;

b) As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2022 foram elaboradas em consonância com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, e os procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF;

c) As demonstrações financeiras da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 17 de agosto de 2022.

### 3. Legislação Societária e Pronunciamentos do CPC

A Lei nº 11.638 de 28 de junho de 2007 e a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, alteraram diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76, nessa linha o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou diversos pronunciamentos contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade, que foram recepcionados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral, alguns dos quais já foram revistos.

O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, quando aplicável:

- a) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - CPC 00 (R2) (Resolução nº 4.924/21 do CMN);
- b) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - CPC 01 (R1) (Resolução nº 3.566/08 e 4.924/21 do CMN);
- c) Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - CPC 02 (R2) (Resolução nº 4.524/16 do BACEN);
- d) Demonstração dos Fluxos de Caixa - CPC 03 (R2) (Resolução nº 4.818/20 do CMN);
- e) Ativo Intangível - CPC 04 (R1) (Resolução nº 4.534/16 do BACEN);
- f) Divulgação sobre Partes Relacionadas - CPC 05 (R1) (Resolução nº 4.818 do CMN);
- g) Pagamento Baseado em Ações - CPC 10 (R1) (Resolução nº 3.989/11 do BACEN);
- h) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - CPC 23 (Resolução nº 4.924/21 do CMN);
- i) Evento Subsequente - CPC 24 (Resolução nº 4.818 do CMN);
- j) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - CPC 25 (Resolução nº 3.823/09 do BACEN);
- k) Ativo Imobilizado - CPC 27 (Resolução nº 4.535/16 do BACEN);
- l) Benefícios a Empregados - CPC 33 (R1) (Resolução nº 4.877/20 do BACEN);
- m) Resultado por Ação - CPC 41 (Resolução nº 2/20 do BACEN); e
- n) Mensuração do Valor Justo - CPC 46 (Resolução nº 4.924/21 do CMN).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos

contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da PIAUÍ FOMENTO.

#### 4. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam:

##### a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Instituição e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local; e os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

##### b) Apuração do Resultado

b.1.) Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

b.2.) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

##### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias, entre a data de aquisição e a data de vencimento, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

##### d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

##### e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

A carteira própria está composta de títulos de renda fixa. Em cumprimento ao estabelecido no inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 2.828/01, e alterações, do Conselho Monetário Nacional, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimentos, formada exclusivamente por títulos públicos federais. Os fundos de investimento são registrados pelo valor da cota divulgada pelo administrador.

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Instituição, que é a de mantê-los até o vencimento, e não são ajustados pelo valor de mercado.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários são apropriados observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As agências de fomento estão dispensadas da aplicação da Circular BACEN nº 3.068/01, a qual estabelece que os títulos e valores mobiliários devem ser classificados dentro das seguintes categorias: títulos para negociação, disponíveis para a venda e mantidos até o vencimento, sendo que para as duas primeiras categorias deve ocorrer o ajuste ao valor de mercado; os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

##### f) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

Os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina a Lei nº 6.404/76 (e alterações).

##### g) Operações de Crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço em razão da fluência dos prazos das operações.

Não são apropriados os rendimentos e encargos de operações com atraso igual ou superior a 60 dias. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer uma análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como classificação das operações com atraso superior a 15 dias, como operações de curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas contra a provisão, são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

##### h) Estimativa com Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração às normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, observada as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções nºs 2.682/99 e 2.697/00, ambas do CMN.

Face à característica do crédito concedido a Instituição optou por não constituir provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

##### i) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, sendo:

- Móveis e utensílios e equipamentos - 10% ao ano; e



- Sistemas de processamento de dados (equipamentos de informática) - 20% ao ano.

#### j) Redução do Valor Recuperável (*Impairment*)

Ao final do período a Instituição verificou se houve alguma indicação de perda relevante no valor recuperável dos seus ativos; tendo a Administração avaliado e concluído que não houve necessidade de ajustá-los ao seu valor recuperável.

#### k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Agência está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente pelo regime de competência à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável. A contribuição social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%, em consonância com a Lei nº 13.169/15.

Conforme faculta a legislação tributária, a Instituição, optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base em balancetes mensais de suspensão ou redução apurados contabilmente e ajustados pelas adições e exclusões previstas na legislação. Como no exercício corrente a Instituição apresentou prejuízo fiscal não houve a constituição de obrigação para o imposto de renda e a contribuição social.

#### l) PIS e COFINS

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento, permitindo-se a dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária.

#### m) Utilização de Estimativas

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as estimativas para créditos de liquidação duvidosa, provisões e contingências passivas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente, ou seja, ao término de cada exercício.

#### n) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos pela CPC 25 - Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes, sendo:

- ✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- ✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- ✓ **Passivos Contingentes:** de acordo com a CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela

ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

- ✓ **Obrigações Legais:** provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Com base na opinião, conservadora, dos assessores jurídicos, a Administração da Instituição entende que não havia em 30 de junho de 2022, qualquer provisão ou contingência passiva que requeresse o seu registro contábil.

#### o) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão - CPC 24 - Eventos Subsequentes.

São compostos por: (a) eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e (b) eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A Administração entende que não houve qualquer evento o subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2021.

#### p) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a instituição ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

#### q) Informações Comparativas

Com o objetivo de melhor apresentar as informações financeiras da Instituição, as demonstrações contábeis foram adequadas a Resolução BCB no 2, de 12 de agosto de 2020, a partir das demonstrações findas em 30 de junho de 2022. Para fins comparativos, os balanços patrimoniais, e respectivas notas explicativas, foram apresentadas com informações findas em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021. As demais demonstrações, e respectivas notas explicativas, foram apresentadas comparativamente as demonstrações financeiras do mesmo período no exercício anterior.

#### 5. Disponibilidade

A disponibilidade da Instituição estava assim composta, em 30 de junho de 2022:

	R\$ mil	
	30/06/2022	31/12/2021
Depósitos bancários	-	-
Cotas de Fundos de Investimento	1.060	2.848
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.060</b>	<b>2.848</b>

#### 6. Títulos e Valores mobiliários

Em 30 de junho de 2022, a carteira de títulos e valores mobiliários estava assim composta:

Modalidade de Aplicação	R\$ mil			
	30/06/2022		31/12/2021	
	Saldo	Rendimento	Saldo	Rendimento
<b>Circulante</b>				
Cotas de Fundos de Investimento	5.056	352	4.410	465
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	1.882	96	-	-
<b>Não Circulante</b>				
Cotas de Fundos de Investimento	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	3.735	194	5.327	208
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>10.673</b>	<b>642</b>	<b>9.737</b>	<b>673</b>

A aplicação em Letras Financeiras do Tesouro série "B", corresponde a títulos de renda fixa, no valor de:

- ✓ R\$ 1.882 mil com vencimento em 01 de setembro de 2022,
- ✓ R\$ 3.208 mil com vencimento em 01 de março de 2023,
- ✓ R\$ 528 mil com vencimento em 01 de setembro de 2027.

Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. Os resgates do principal irão acontecer em parcelas únicas, nas datas dos vencimentos.

O montante de R\$ 5.056 mil se refere a cotas de fundos de investimento em renda fixa, aplicadas no Banco do Brasil S/A, BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado, com rentabilidade de 0,9411% a.m. e acumulada de 4,9553% a.a. e BB Renda Fixa Setor Público Automático, com rentabilidade de 0,7891% a.m. e acumulada de 4,1859% a.a.

As Cotas do Fundo de Renda Fixa e Letras Financeiras do Tesouro são custodiadas pelo Banco do Brasil S/A e lastreadas em títulos públicos federais.

Em 30 de junho de 2022, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

### 7. Bacen - Depósitos para Capital em Dinheiro

Em 30 de junho de 2022 a Piauí Fomento tinha registrado o recolhimento do valor de R\$ 5.001 mi correspondente aos depósitos para integralização, em espécie, do capital subscrito em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

### 8. Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme Resolução nº 2.682/99 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

Nas notas explicativas "8.a" e 8.b", a classificação "a vencer" e "vencidas" segrega cada parcela dos contratos de operações de crédito firmados pela Fomento Piauí,

classificando-as nesses "status" (DOC 3040 - Bacen); e são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução nº 2.682/99 do BACEN.

A nota explicativa "8.c", o cálculo da "estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa" é realizado sobre o saldo total dos contratos de operações de crédito que apresentem parcela em atraso, e a distribuição por nível de risco em "normal" e "vencidas" também leva em consideração o citado critério.

A Instituição não adotou, em 30 de junho de 2022, os critérios de mensuração descritos na Resolução CMN nº 4.803, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios para a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações renegociadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devido à pandemia da Covid-19.

#### a) Composição por atividade econômica

Setor	30/06/2022				31/12/2021			
	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total
Privado								
Comércio*	4.553	3.702	8.893	17.148	4.166	3.836	10.902	18.904
Serviços*	2.717	2.501	9.453	14.671	2.461	2.492	10.993	15.946
Rural	536	918	7.192	8.646	200	490	4.965	5.655
Industria	124	90	164	378	127	71	159	357
<b>Total</b>	<b>7.930</b>	<b>7.211</b>	<b>25.702</b>	<b>40.843</b>	<b>6.954</b>	<b>6.889</b>	<b>27.019</b>	<b>40.862</b>

\*Inclui operações com pessoas físicas.

As operações "a vencer" com pessoas físicas, estão incluídas nas operações das atividades econômicas: "comércio" e "serviços", de acordo com o respectivo segmento de atividade desenvolvida pela pessoa física.

Setor	30/06/2022				31/12/2021			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180 dias	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180 dias	Total
Privado								
Comércio*	416	466	180	1.062	235	178	45	458
Serviços*	234	200	65	499	124	134	48	306
Rural	175	2	-	177	5	-	-	5
Industria	8	14	10	32	10	9	-	19
<b>Total</b>	<b>833</b>	<b>682</b>	<b>255</b>	<b>1.770</b>	<b>374</b>	<b>321</b>	<b>93</b>	<b>788</b>

\*Inclui operações com pessoas físicas.

As operações "vencidas" com pessoas físicas, estão incluídas nas operações das atividades econômicas: "comércio" e "serviços", de acordo com o respectivo segmento de atividade desenvolvida pela pessoa física.

#### b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

A VENCER	30/06/2022		31/12/2021	





Nível de Risco	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais 360 dias	Total
A	2.996	2.976	11.021	16.993	3.303	3.564	15.737	22.604
B	2.301	2.207	8.569	13.077	1.871	2.091	8.230	12.192
C	1.140	984	3.690	5.814	812	591	1.740	3.143
D	481	362	1.108	1.950	299	175	298	772
E	344	246	651	1.240	265	178	447	890
F	170	117	286	573	79	54	77	210
G	169	118	100	386	44	28	24	96
H	302	202	277	809	281	208	466	955
<b>Total</b>	<b>7.930</b>	<b>7.212</b>	<b>25.701</b>	<b>40.843</b>	<b>6.954</b>	<b>6.889</b>	<b>27.019</b>	<b>40.862</b>

R\$ mil

VENDAS		30/06/2022			31/12/2021				
Nível de Risco	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180 dias	Total	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180 dias	Total	
A	4	-	-	4	16	-	-	16	
B	127	-	-	127	65	-	-	65	
C	328	53	-	381	93	5	-	98	
D	135	76	-	210	58	31	-	89	
E	64	106	5	175	48	71	2	121	
F	46	78	-	123	21	39	-	60	
G	30	92	-	121	8	33	-	41	
H	100	278	251	628	65	142	91	298	
<b>Total</b>	<b>832</b>	<b>682</b>	<b>256</b>	<b>1.770</b>	<b>374</b>	<b>321</b>	<b>93</b>	<b>788</b>	

## c) Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

R\$ mil

Nível de Risco	30/06/2022		31/12/2022	
	Provisão %	Valor da Provisão	Provisão %	Valor da Provisão
A	0,5	85	0,5	113
B	1	132	1	123
C	3	186	3	97
D	10	216	10	86
E	30	424	30	303
F	50	348	50	135
G	70	356	70	96
H	100	1.437	100	1.254
<b>Total</b>		<b>3.184</b>		<b>2.207</b>

## d) Movimentação da estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

R\$ mil

	30/06/2022	31/12/2021
<b>Saldo no início do Período (a)</b>	<b>2.207</b>	<b>591</b>
Constituição da Provisão	2.341	2.158
Crédito baixado como Prejuízo	(424)	(235)
Recuperação de Crédito Baixado	(647)	(198)
Reversão de Provisão	(293)	(109)
<b>Saldo no Fim do Período (b)</b>	<b>3.184</b>	<b>2.207</b>
<b>Variação (b - a)</b>	<b>1.568</b>	<b>1.616</b>

## e) Créditos Renegociados

R\$ mil

	30/06/2022	31/12/2021
Renegociação	2.709	759

## f) Recuperação de crédito baixado como prejuízo em exercícios anteriores

R\$ mil

	30/06/2022	31/12/2021
Créditos recuperados	647	198

## 9. Outros Créditos

Nesse subgrupo são registradas rendas a receber, adiantamentos e antecipações salariais, impostos a compensar e devedores diversos - país:

R\$ mil

Composição de Contas Outros Créditos, Valores e Bens	30/06/2022	31/12/2021
<b>RENDAS A RECEBER</b>	<b>249</b>	<b>185</b>
FEP - Serviços prestados a receber	7	6
FUNGEP - Rendas de serviços a receber	6	3
Conta Garantia PPP - Rendas a receber	168	122
Taxa de gestão do Cartão UP	68	55
<b>DIVERSOS</b>	<b>353</b>	<b>275</b>
Adiantamento e antecipação salariais	95	33
Impostos e contribuições a compensar	185	185
Devedores diversos	73	57
<b>TOTAL DE OUTROS CREDITOS</b>	<b>602</b>	<b>460</b>

## 10. Conta Garantia - PPP (Ativo) e Outras Garantias Financeiras - PPP (Passivo)

Trata-se de valor referente a Parceria Público Privada - PPP no âmbito do contrato de nomeação de agente de pagamento e administração de conta garantia e conta vinculada - Processo nº AB.002.1.000010/17-13, de 20 de junho de 2018, no qual a PIAUI FOMENTO figura como "gestor de pagamentos", a Agência de Tecnologia da Informação - ATI - do Estado do Piauí como "poder cedente", o Banco do Brasil S/A como "agente de pagamento", a SPE Piauí Conectado S/A como "concessionária" e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ



como “interviente anuente”, cujo objeto é a abertura, a manutenção, a movimentação e a administração de duas contas denominadas de “conta garantia” e “conta vinculada”, que receberão os valores arrecadados pelo “poder cedente” e funcionarão como conta centralizadora para o pagamento das “contraprestações mensais efetivas” para a “concessionária” e para a “garantia” em caso de inadimplemento, no âmbito do “contrato de PPP”.

Os valores, objeto do citado instrumento jurídico foram depositados nas contas correntes nºs 10.443-4 e 10.444-2, de titularidade da PIAUÍ FOMENTO, no Banco do Brasil S/A.

	R\$ mil	
PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS - PPP	30/06/2022	31/12/2021
Conta Garantia - PPP	21.287	20.951
Conta Vinculada - PPP	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>21.287</b>	<b>20.951</b>

### 11. Imobilizado de Uso

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado e intangível, e as respectivas depreciações e amortizações:

DESCRIÇÃO	R\$ mil			
	MOBILIÁRIO	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	OUTROS EQUIPAMENTOS	TOTAL
<b>Custo</b>				
<b>Em 1º de janeiro de 2022</b>	19	84	19	122
Adições	7	40	-	47
Transferências	-	-	-	-
(-) Baixas	-	-	-	-
<b>Em 30 de junho de 2022</b>	<b>26</b>	<b>124</b>	<b>19</b>	<b>169</b>
<b>Depreciação/Amortização Acumulada</b>				
Taxa de depreciação/Amortização anual	10%	20%	10%	
<b>Em 1º de janeiro de 2022</b>	2	54	7	63
Depreciação/Amortização Semestral	2	8	-	11
Transferências	-	-	-	-
(-) Baixas de Depreciação/Amortização	-	-	-	-
<b>Em 30 de junho de 2022</b>	<b>4</b>	<b>62</b>	<b>7</b>	<b>74</b>
<b>Valor Contábil em 30/06/2022</b>	<b>22</b>	<b>62</b>	<b>12</b>	<b>96</b>
<b>Valor Contábil em 31/12/2021</b>	<b>23</b>	<b>57</b>	<b>12</b>	<b>92</b>

### 12. Obrigações para Repasse no País - Instituições Oficiais

Trata-se do contrato nº 005/2020, Processo nº 72031.013498/2020-32, de 20 de junho de 2019, no qual a PIAUÍ FOMENTO figura como “contratada” e o Ministério do Turismo - MTur como “contratante”, cujo objeto é a prestação de serviços, na qualidade de Agente Financeiro do FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, pequenas e médias empresas, legalmente construídas e estabelecidas, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21 e parágrafo único da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turismo do MTur - Cadastur.

O valor total de liberações realizadas pelo MTur, até 30/06/2022, foi de R\$ 25.178 mil objeto do citado instrumento jurídico, depositado em conta bancária específica (Ag. 3791-5, C/c no 10.675-5) do Banco do Brasil, de titularidade desta PIAUÍ FOMENTO.

	R\$ mil	
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	30/06/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>		
Repasse FUNGETUR	6.200	7.603
<b>Não Circulante</b>		
Repasse FUNGETUR	12.847	16.773
<b>TOTAL</b>	<b>19.048</b>	<b>24.376</b>

### 13. Outras Obrigações

Esse subgrupo refere-se as provisões para férias, tributos e fornecedores com vencimentos para os meses seguintes, ou seja, no curto prazo, como segue:

	R\$ mil	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30/06/2022	31/12/2021
<b>Outras Obrigações</b>	<b>223</b>	<b>264</b>
Cobrança e Arrecadação De Tributos	14	37
Fiscais E Previdenciárias	209	226
<b>Diversas</b>	<b>818</b>	<b>858</b>
Provisão para despesas de pessoal	236	129
Outras despesas administrativas	156	91
Provisão p/ passivos contingentes	-	-
Credores diversos	426	637
<b>Outras Garantias Financeiras - PPP</b>	<b>21.287</b>	<b>20.951</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.327</b>	<b>22.073</b>

O valor destacado como “Outras Garantias Financeiras - PPP” se refere a Parceria Público Privada - PPP no âmbito do contrato de nomeação de agente de pagamento e administração de conta garantia e conta vinculada - Processo nº AB.002.1.000010/17-13, de 20 de junho de 2018, conforme exposto na nota explicativa 10.

### 14. Provisões e Passivos Contingentes

As declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas aos órgãos de fiscalização, no entanto elas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias. Não existia, até o semestre findo em 30 de junho de 2022, auto de infração contra a Agência, nem indicação de provisões referentes a tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: provável, possível e remota. Sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco provável.



De acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, existem processos que se caracterizam como passivo contingente, e não satisfaz os critérios de reconhecimento, pois é considerado como perda possível, totalizando R\$ 90 mil (31/12/2021, R\$ 152 mil)

### 15. Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

Em 30 de junho de 2022, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 40.808 mil, representado por 4.080.756 ações ordinárias nominativas, com valor nominal, e 500.100 ações ordinárias nominativas como aumento de capital em processo de homologação, com valor nominal, assim composto:

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	30/06/2022			31/12/2021		
	Nº de ações	R\$	%	Nº de ações	R\$	Valor
<b>Capital</b>	<b>4.080.756</b>	<b>40.808</b>	<b>87,74%</b>	<b>3.580.656</b>	<b>35.807</b>	<b>87,74%</b>
Governo do Estado do Piauí	4.080.000	40.800	87,72%	3.580.000	35.800	87,72%
Outros acionistas	756	8	0,02%	656	7	0,02%
<b>Aumento de Capital em Homologação</b>	<b>500.100</b>	<b>5.001</b>	<b>12,26%</b>	<b>500.100</b>	<b>5.001</b>	<b>12,26%</b>
Governo do Estado do Piauí	500.000	5.000	12,25%	500.000	5.000	12,25%
Outros acionistas	100	1	0,01%	100	1	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>4.580.856</b>	<b>45.809</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.080.756</b>	<b>40.808</b>	<b>100,00%</b>

#### b) Aumento de Capital em homologação

No exercício findo em 30 de junho de 2022, o aumento de capital foi realizado da seguinte forma:

✓ R\$ 5.001 mil encontra-se em processo de homologação pelo BACEN;

#### c) Prejuízos Acumulados

A reserva legal não vem sendo constituída em função do prejuízo acumulado existente, que em 30 de junho de 2022, somava R\$ 9.030 mil (R\$ 8.724 mil, em 31 de dezembro de 2021). O prejuízo acumulando vem diminuindo o patrimônio líquido e fazendo surgir a necessidade de aportes de capital social, de forma a atender os indicadores e índices exigidos das Instituições Financeiras, por meio dos normativos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional.

### 16. Receitas, Despesas e Resultado

Em 30 de junho de 2022, o resultado do período foi um prejuízo de R\$ 264 mil (em 30 de junho de 2021, foi um prejuízo de R\$ 744 mil), conforme exposto, em resumo, nos quadros a seguir de receitas e despesas.

#### 16.1 Receitas da intermediação financeira e outras receitas

As receitas da Instituição, no semestre findo em 30 de junho de 2022, em síntese, foram:

RECEITAS DA AGÊNCIA	R\$ mil	
	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de operações de crédito	2.102	975

Rendas de títulos e valores mobiliários	642	183
Rendas de prestação de serviços	1.159	402
Outras receitas operacionais	947	134
<b>TOTAL</b>	<b>4.850</b>	<b>1.694</b>

As receitas de Títulos e Valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais.

#### 16.2 Despesas da intermediação financeira

Despesas da intermediação financeira	R\$ mil	
	30/06/2022	30/06/2021
(-) Despesas de recursos de repasse	(61)	(64)
(-) Despesas de estimativas de perdas com operações de crédito	(2.341)	(621)
(+) Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito	293	80
(+) Recuperação de crédito baixado como prejuízo	647	39
<b>TOTAL</b>	<b>(1.462)</b>	<b>(566)</b>

#### 16.3 Despesas operacionais

As despesas da Instituição, no semestre findo em 30 de junho de 2022, foram as seguintes:

DESPESAS COM PESSOAL E HONORÁRIOS	R\$ mil	
	30/06/2022	30/06/2021
<b>Honorários</b>	<b>364</b>	<b>258</b>
Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria	49	42
Diretoria e Conselho de Administração	315	216
<b>Pessoal</b>	<b>1.184</b>	<b>749</b>
Proventos	644	362
Benefícios	204	176
Encargos	291	183
Treinamentos	4	3
Estagiários	41	26
<b>TOTAL</b>	<b>1.548</b>	<b>1.007</b>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ mil	
	30/06/2022	30/06/2021
Água, Energia e Gás	1	1
Comunicações	8	7
Material	18	20
Manutenção e conservação de bens	21	30
Processamento de dados	306	248
Propaganda e publicidade	23	16
Publicações	1	2
Serviços do sistema financeiro	72	47
Serviços de terceiros	262	194
Serviços de vigilância	7	4
Serviços técnicos especializados	32	18
Transportes	8	6
Viagens no país	11	5
Outras despesas administrativas	80	37
<b>TOTAL</b>	<b>850</b>	<b>635</b>

### 17. Acordo da Basileia

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17 a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A definiu sua política de Gerenciamento de Capital com o objetivo de monitorar e controlar o seu capital, mantê-lo compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da Agência.

Dentro do contexto é avaliada a adequação da estrutura de capital às necessidades da Agência e aos limites exigidos pelo BACEN. São utilizadas como medidas do “capital” o Patrimônio de Referência (PR) que corresponde ao capital à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A apurado segundo a Resolução CMN nº 4.192/13, dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, e institui o Adicional de Capital Principal a ser aplicado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.193/13. Em atendimento aos dispositivos legais, o Patrimônio de Referência Exigido foi calculado, considerando a soma das parcelas de risco de crédito, risco operacional e risco da carteira banking - Rban, conforme demonstrado a seguir:

Ord. Descrição	R\$ mil	
	30/06/2022	31/12/2021
1 Patrimônio de Referência - PR	36.778	32.084
2 Patrimônio de Referência para o Limite de Basileia	36.778	32.084
3 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA = (4 + 5)	83.180	77.140
4 RWAcpad	78.161	73.352
5 RWAopad	5.019	3.608
6 Risco de Crédito - 8% do RWAcpad	6.253	5.883
7 Risco Operacional - 8% do RWAopad	402	305
8 Patrimônio Requerido para Ativos Ponderados pelo Risco RWA = (6 + 7)	6.655	6.188
9 Parcela RBAN (até 31/12/2021)	-	397
10 Parcela IRRBB (a partir de 01/01/2022)	180	-
11 Patrimônio Requerido para RWA e RBAN = (8 + 9 + 10)	6.835	6.588
12 Margem para o Limite de Basileia = (1 - 8 - 9)	30.123	25.896
13 Limite para Imobilização = (1*50%)	18.294	16.042
14 Imobilizado	96	92
15 Margem para o Limite de Imobilização = (13 - 14)	18.198	15.950
16 Limite de Crédito ao setor Público = (1*45%)	16.550	14.438
17 Margem para o Fundo de Liquidez - (LFT - 10% das obrigações)	2.868	683
18 Índice de Basileia % = (1/3*100)	44	42

No Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal, deve ser mantido permanentemente e valores superiores ao mínimo estabelecido nas referidas Resoluções.

Em 30 de junho de 2022, o total do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido, em relação ao Patrimônio de Referência (PR), é positivo, para uso na manutenção das atividades da Instituição, e apresenta margem para aplicação nos negócios da instituição.

### 18. Recursos Humanos

O quadro de pessoal da Agência é formado pela diretoria executiva, assessores e servidores públicos cedidos pelo Governo do Estado do Piauí, por força da Lei nº 5.823/2008, lei de criação da PIAUÍ FOMENTO.

### 19. Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP e Fundo Especial de Produção - FEP

O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí (FUNGEP) regido pela Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, tem por objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí.

O Fundo Especial de Produção (FEP) regido pela Lei nº 6.032, de 06 de junho de 2010, tem por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Piauí; sendo os recursos do FEP aplicados no financiamento de investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário.

Em 30 de junho de 2022, encontrava-se registrado em contas de compensação da PIAUÍ FOMENTO, os valores de R\$ 2.501 mil do FUNGEP e R\$ 9.468 mil do FEP, sendo um total de R\$ 11.970 mil. A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial dos referidos fundos cabe a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que a título de remuneração recebe do FUNGEP o percentual de 2% a.a. (dois por cento ao ano) e do FEP 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do fundo.

### 20. Transações com Partes Relacionadas

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como seu principal acionista o Governo do Estado do Piauí e, no semestre findo em 30 de junho de 2022, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas, exceto os aportes para aumento de capital, conforme nota explicativa “15.b”.

### 21. Outras Informações

#### a) Seguro

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

#### b) Empréstimos ou Adiantamentos

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo BACEN, não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A empréstimos ou adiantamentos a qualquer parte relacionada, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, e seus familiares.

### 22. Eventos Subsequentes

A Agência de Fomento do Estado do Piauí em linha com as orientações e recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, tomou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas que incluem a adoção de teletrabalho; rigorosa higienização dos locais de trabalho, medição de temperatura corporal e testagem de casos suspeitos, quando necessário.



A Agência tem mantido constante monitoramento do cenário atual e dos seus desdobramentos sobre o mercado financeiro, ressaltando que, diante da gravidade, imprevisibilidade e ineditismo do assunto, são necessárias ações de todos os agentes econômicos, de forma a reduzir os impactos para o setor e, conseqüentemente, para a sociedade.

Como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante e redução de custos, a Agência, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2022.

Os impactos da COVID-19 e da alteração no ambiente econômico foram avaliados na preparação dessas demonstrações financeiras. A Agência entende que as informações sobre e as estimativas e julgamentos relevantes, que requerem elevado nível de julgamento e complexidade em suas aplicações, não afetaram materialmente a situação financeira e os resultados da Agência, inclusive tendo sido revisadas para as demonstrações financeiras ora apresentadas, a fim de determinar a necessidade (ou não) de eventuais mudanças em premissas e julgamentos decorrentes das atuais condições de mercado. A agência entendeu que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2022.

Não ocorreram alterações de premissas no reconhecimento dos contratos de receita de empréstimos e financiamentos concedidos.

No âmbito do contencioso jurídico da Agência, não há casos relacionados ao COVID-19 com risco de desembolso financeiro que impactem diretamente às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022.

Luiz Carlos Everton de Farias  
Diretor Presidente

Carlete de Carvalho Freitas  
Diretora de Operações

Evaldo Cunha Ciriaco  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ieda Visgueira Silva Mendes  
Contadora CRC/PI nº 3920/O-9

#### PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A-PIAUI FOMENTO, tendo como base sua constituição a Lei nº 5.823, de 30 de dezembro de 2008, em conformidade com a Lei 6.404/76- Lei das Sociedades por Ações, regulamentada pela pelo Conselho Monetário Nacional-CMN e Banco Central do Brasil, Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Estatuto Social, artigo 63 e Regimento Interno, em conformidade com a Resolução CMN 4910, de 27 de maio de 2021, no exercício de suas atribuições, em cumprimento aos dispositivos supracitados, com base em documentos e Pareceres da Auditoria Independente, informações reportadas pelos setores de Auditoria Interna e Controle Interno, realizou-se análises e avaliações concernentes às Demonstrações Financeiras do exercício 2022, findo em 30/06/2022, verificando-se, portanto, que as referidas Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A-PIAUI FOMENTO, encontram-se adequadas e em conformidade, sem distorções relevantes que comprometam sua posição patrimonial e financeira, em plena condição de aprovação e conseqüente publicação.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

Antoniél Barros do Nascimento  
Presidente do Comitê

Carlos Lustos a Filho  
Membro do Comitê

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO, na conformidade com o art. 163, inciso VI da Lei nº 6.404/76, e art. 62, inciso VI, do Estatuto Social, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao 1º semestre de 2022, baseando-se nos documentos examinados e no Relatório dos Auditores Independentes(anexo), emitido sem ressalva, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO. Assim, informamos que as referidas Demonstrações Financeiras se encontram em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como encaminhadas para publicação.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

Márcio Rodrigo de Araújo Souza  
Presidente do Conselho

Ricjar derson Rocha Dias  
Conselheiro

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Conselheiro

Of. 078

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220  
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

PROCESSIONº: 00028.005979/2021-37

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL Nº 01/2021/PMPI

A Excelentíssima Senhora Ariane Sídia Benigno Silva Felipe, Secretária de Administração e Previdência do Estado Piauí, e o Coronel PM Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2021/PMPI, no seu item 1.2, homologam o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para Curso de Formação de Oficiais PM e, após realização e aprovação nesse curso e concluído com aproveitamento o estágio operacional como Aspirante-a-Oficial PM, ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), no posto inicial de 2º Tenente QOPM, conforme relação anexa (5060851), publicada no DOE 149/2022.

O presente concurso público terá validade por **02 (dois) anos**, a contar da data da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse público e conveniência da Secretaria de Administração e Previdência do Estado Piauí.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA  
Comandante Geral da PM-PI

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência  
Of. 164



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO**  
**ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO**  
**CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121**  
**www.diariooficial.pi.gov.br**  
**e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS**  
**PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**